UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

CARLOS EDUARDO ROVARON

OCUPAÇÃO DA REGIÃO DA CALDEIRA VULCÂNICA DE POÇOS DE CALDAS-MG (SÉC.XVIII - XX)

SÃO PAULO
2009

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

CARLOS EDUARDO ROVARON

OCUPAÇÃO DA REGIÃO DA CALDEIRA VULCÂNICA DE POÇOS DE CALDAS-MG (SÉC.XVIII - XX)

Dissertação apresentada ao Programa de História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História Econômica.

Orientadora: Prof[a] Dra. Raquel Glezer

SÃO PAULO

2009

CARLOS EDUARDO ROVARON

OCUPAÇÃO DA REGIÃO DA CALDEIRA VULCÂNICA DE POÇOS DE CALDAS-MG (SÉC.XVIII - XX)

SÃO PAULO

2009

Dedicatória

Aos meus pais Selma Burguês Rovaron e Edvar Rovaron. Já que não os ajudo na terra, ao menos estudo a ocupação histórica da região em que vivem. Para meu pai, terra é uma das coisas mais preciosas em sua vida.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos em primeiro lugar a Profª Dra. Raquel Glezer, docente do Departamento de História da USP, pela oportunidade que nos deu de desenvolver este trabalho ao aceitar orienta-lo. No contato de alguns anos com a Professora, reconhecemos não só uma profissional extremamente competente, mas um ser humano admirável, sempre preocupada com os seus alunos em geral.

Também agradecemos a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelo financiamento desta pesquisa.

Não podemos esquecer, também, os membros da banca de exame de qualificação desta dissertação, a Profª Dra. Vera do Amaral Ferlini e o Profº Dr. Darío Horacio Gutiérres Gallardo, pelos conselhos e críticas construtivas dados, que foram fundamentais para o aperfeiçoamento e finalização da presente dissertação. A estes Professores nosso muito obrigado.

Também nosso muito obrigado ao Profº Dr. Angelo Alves Carrara e a Cristiano Corte Restitutti, por nos terem fornecido materiais de fundamental importância para o desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Não podemos esquecer de agradecer ao prefeito de Andradas, Ademir dos Santos Perez, e ao superintendente da Secretaria de Educação, Hélio Alberto Trevisan, que nos forneceu transporte para pesquisas nos arquivos de Caldas-MG e acesso ao arquivo da Biblioteca Municipal de Andradas. Ainda em Andradas contamos com a ajuda dos memorialistas Nilza Alves de Pontes Marques e Sebastião Roberto de Campos, aos quais também devo meus agradecimentos. Meu muito obrigado em especial a Nilza pelos inúmeros dados sobre a história regional fornecidos em entrevistas e conversas.

Aos amigos da sala I-2, todos companheiros de jornada (Adalberto, Arnaldo, Gisele, Lorena, Marisa, Rosa, Silene, Tathiane e Thiago), e especialmente a Chris – Christina Rostworowski da Costa, a Marly Spacachieri e a Magno Nascimento, que nos ajudaram não só com apoio moral, mas também com leitura, opiniões e revisões a respeito do material aqui apresentado. A todos, nosso muito obrigado pelo apoio constante.

Além dos amigos da sala I-2, foi fundamental a ajuda de Selma Burguês Rovaron, que digitou o material que levantamos em vários arquivos. Da mesma forma expressamos nosso muito obrigado a Sérgio Gardengui Suiama, que nos indicou a leitura do material jurídico importante para a pesquisa e foi apoio constante em todo trabalho.

A amiga de todas as horas, Elisângela Couto - a Branca, os nossos agradecimentos por tudo.

Por fim, nosso muito obrigado a todos que direta ou indiretamente ajudaram esta pesquisa, aos atendentes e funcionários dos arquivos cartoriais, forenses e eclesiásticos de Caldas, Pouso Alegre e São Paulo.

RESUMO

No presente trabalho de pesquisa buscamos acompanhar e analisar o processo de ocupação da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas-MG entre os séc.XVIII e XX. Chegamos a resultados que nos permitem afirmar que a sua ocupação esteve relacionada com a emigração populacional dos centros de mineração aurífera na Capitania de Minas para o sul da mesma por conta do esgotamento das lavras de ouro em fins do séc.XVIII. As pessoas que migraram para região da Caldeira o fizeram em busca de pastagens. O crescimento em importância dos mercados das cidades do Rio de Janeiro e depois de São Paulo também foram fatores que estimularam esse movimento demográfico entre os fins do séc.XVIII e XIX. Esta pesquisa foi um esforço de tentar entender como a região estudada esteve inserida neste contexto de mudanças demográficas e econômicas apontado por Caio Prado Júnior em *Formação do Brasil Contemporâneo*. Entre o final do séc.XIX e início do XX o café e a Ferrovia Mogiana tiveram outro impacto econômico e demográfico sobre parte do exterior da Caldeira Vulcânica, nas imediações de Andradas-MG e São João da Boa Vista-SP. Impacto que se concretizou com a transformação do município de Andradas-MG em uma região minifundiária.

Palavras-chave: Sul de Minas, história econômica, demografia, ocupação, propriedade.

ABSTRACT

The objective of this research was to analyze the occupation process of the Poços de Caldas volcanic crate from the eighteenth to the twentieth century. Results obtained show that this occupation process was related to the population emigration toward the south of the Brazilian State of Minas Gerais during the last quarter of the eighteenth century, immediately after the mining economy crisis. People from the mining areas migrated to the volcanic crate in the south of Minas Gerais looking for pasture and grazing areas. The growth of the market economy in Rio de Janeiro, soon followed by São Paulo, was another reason that stimulated the demographic flow to the area between the end of the eighteenth and beginning of the nineteenth century. The objective was to further understand how the studied area was contextualized in the demographic and economic changes reported by Caio Prado Júnior, in his book *The Colonial Background of Modern Brazil*. Furthermore, by the end of the nineteenth and beginning of the twentieth century, the coffee plantations and the Mogiana railroad had an important economic and demographic impact on the area outside the volcanic crate, in the surroundings of Andradas – MG and São João da Boa Vista – SP.

Keywords: South of Minas Gerais, Economic History, Demography, Occupation. Property.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS

RESUMO

ABSTRACT

INTRODUÇÃO 1

Capítulo I – APRESENTAÇÃO HISTÓRICA E GEOGRÁFICA DA REGIÃO 22

1.1 – A percepção da região na documentação do séc.XVIII 22

1.2 - Apresentação gráfica da topografia da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas-MG 36

1.3 - Histórico político e institucional da região 40

Capítulo II – REFLUXO POPULACIONAL PARA O SUL DE MINAS GERAIS A PARTIR DO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉC.XVIII – PEQUENA DISCUSSÃO HISTORIOGRÁFICA 52

2.1 – Apresentação da discussão demográfica e histórica em questão 52

2.2 - Caio Prado Júnior 55

2.3 - Kenneth Maxwell 61

2.4 – Laird W. Bergad 64

2.5 - Reynaldo de Oliveira Pimenta 71

Capítulo III – CONTEXTO ECONÔMICO 79

3.1 - Contexto econômico e circuito comercial no Séc.XVIII 79

3.2 – A expansão da malha de caminhos e seu circuito comercial – séc.XIX 84

3.3 – Os fluxos comerciais propriamente ditos e suas dimensões dentro do circuito – Séc.XIX 95

3.4 – Produção local da região de Caldas-MG destinada ao mercado – séc.XIX 108

Capítulo IV – POVOAÇÃO, BRIGAS DE DIVISAS E QUESTÕES FISCAIS 114

4.1 – O "Giro de Luiz Diogo" – Séc.XVIII 114

4.2 – A disputa pela Fazenda Óleo, São Sebastião do Jaguary - Séc.XIX 121

Capítulo V - SESMARIAS, POSSES E PROPRIEDADES 156

5.1 – As ocupações iniciais 156

5.2 - O levantamento de sesmarias em São Paulo e em Minas Gerais 164

5.3 - As invasões e posses mineiras na região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas-MG 173

5.4 - Ocupação no séc.XIX 181

5.5 - Escrituras de compra e venda, hipotecas e outros títulos cartoriais 185

5.6 - Dimensões das propriedades e preços, infra-estrutura e produção 192

5.7 - A fragmentação das propriedades na região de Andradas-MG 204

CONSIDERAÇÕES FINAIS 213

FONTES 219

1. Fontes em arquivos regionais 219

2. Fontes manuscritas citadas – escrituras de terras - Séc.XIX 219

3. Fontes publicadas 223

4. Cartografia 224

3.1 Mapas de época 224

3.2 Mapas contemporâneos 225

BIBLIOGRAFIA 226

1. Obras de referência 226

2. Obras citadas 228

ANEXO - Características das sesmarias e equivalência entre a medida léguas e as medidas métricas e decimais contemporâneas 235

MAPAS E IMAGENS

1. Mapa da Comarca do Rio das Mortes – 1778 25
2. Mapa datado de 1767, que traz o nome de Veríssimo João, nas proximidades da região da Caldeira 32
3. Foto do satélite Landsat – região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas 37
4. Visão plana e de perfil das imediações do município de Andradas-MG, mostrando a configuração geral do relevo da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas - esboço do histórico da ocupação 39
5. Mapa de recomposição da área original de Caldas antes do primeiro desmembramento 46
6. Mapa da década de 30 do séc.XIX – malha de caminhos a que Caldas esteve integrada 91
7. Mapa demonstrativo das distâncias pelo caminho mais curto entre as cabeças de Comarca da Província de Minas Gerais e entre elas e as de suas confinantes nas outras Províncias 94
8. Carta geographica que comprehende toda a Comarca do Rio das Mortes, Villa Rica e parte da cidade de Mariana do Governo de Minas Geraes 117
9. Álbum chorografico municipal do Estado de Minas Geraes – Collecção em ordem alphabetica , de 178 mappas municipaes organizados segundo dados referentes ao anno de 1921 e de accôrdo com a divisão administrativa anterior à lei no. 843, de 78 de setembro de 1923 205

QUADROS

1. Domicílios, por classes de rendimento nominal médio mensal do chefe do domicílio (%) – Andradas e Estado de Minas Gerais 3
2. Caldas/MG: recomposição aproximada da área original 43
3. Trânsito das exportações mineiras de gêneros específicos e de maior valor agregado pela Estrada de Samambaia 103
4. Dados populacionais da Freguesia de Caldas comparados ao total da população Termo de Campanha e dados sobre o valor dos dízimos pagos por Caldas em 1826 111
5. Perfil Profissional ou Ocupacional dos Assinantes. Abaixo Assinado de Moradores da Freguesia de São Sebastião do Jaguary - Termo da Vila de Caldas, Província de Minas Gerais – pedindo para fazerem parte da Província de São Paulo – concluído em 20 de agosto de 1874 143
6. Recomposição aproximada das áreas originais de Alfenas e Cabo Verde antes de serem desmembrados como municípios autônomos, respectivamente em 1860 e 1866 147
7. Proveniência dos que obtiveram sesmarias paulistas na região da Caldeira 172
8. Escrituras no Cartório do 1º. Ofício de Caldas 187
9. Escrituras no Cartório do 2º. Ofício de Caldas 187

GRÁFICOS

1. Árvore genealógica dos municípios desmembrados de Caldas-MG 45
2. Comarcas de Minas Gerais – século XVIII-XIX – organogramas cronológicos: evolução da divisão geral das comarcas de Minas Gerais ao longo do tempo 48
3. Comarcas de Minas Gerais – século XVIII-XIX – organogramas cronológicos: divisão e subdivisão por ordem cronológica das comarcas que englobam a área de interesse para pesquisa – Rio das Mortes e Sapucahy 49
4. Escrituras de compra e venda – Caldas/MG 188
5. Hipotecas de terras em Caldas/MG 190

TABELAS

1. Importações e exportações de suínos - Estrada de Samambaia, 1850-84 97
2. Sesmaria na região da Caldeira vulcânica de Poços de Caldas e adjascências 167
3. Descrições Gerais dos Imóveis no Campo Objeto dos Índices Alfabéticas e Cronológicos dos Livros de Notas dos Cartórios do 1.º e 2.º Officios de Caldas . 193
4. Distribuição dos 32 títulos com a áreas das terras medidas por faixas de áreas em alqueires. Esta amostra está dispersa entre as 257 escrituras que levantamos nos Índices Alfabéticas e Cronológicos dos Livros de Notas dos Cartórios do 1.º e 2.º Officios de Caldas-MG 194
5. Evolução de algumas definições de medidas espaciais entre os séculos XVIII e XX 237

INTRODUÇÃO

Histórico da pesquisa

Durante a realização das pesquisas para a elaboração do presente trabalho, a pergunta mais ouvida foi: - qual o assunto do seu mestrado? Ao responder que era sobre o processo de ocupação da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas sabia que deveria me preparar para o questionamento do porquê estudar este assunto. De fato, a origem de uma dissertação de mestrado é uma questão importante.

A maior razão é de ordem subjetiva: o fato de ser natural da região de Andradas. A possibilidade de levar adiante uma pesquisa sobre a região, a escolha do tema e a abordagem a ser feita foram se definindo ao longo da graduação. Transferi-me da Universidade Estadual Paulista/UNESP, campus de Franca para a Universidade de São Paulo/USP, em 2000. Inicialmente, pensei estudar um processo mais remoto de ocupação da região, só possível de ser captado através de técnicas arqueológicas e comecei a montar um projeto sobre a ocupação humana da região, o que me levou a fazer algumas disciplinas no MAE/USP (Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo).

Entretanto, acabei mudando de idéia dois anos depois: quando cursei disciplinas relativas à Teoria da História, na graduação do Departamento de História, decidi alterar o projeto para estudar o processo de ocupação da região historicamente, o que significou que estudaria o processo de ocupação mais recente com base em documentos escritos.

A transformação efetiva da perspectiva arqueológica para a histórica ocorreu durante o levantamento de dados que usaria na montagem do projeto de pesquisa com viés arqueológico. Depois de ler vários trabalhos do Departamento de Geologia sobre a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, tive acesso ao relatório municipal, *Andradas: Diagnose Municipal* - 1998[1]. A princípio, por estar com a atenção voltada para questões

[1] ANDRADAS-MG. Serviço de Apoio às Pequenas Empresas de Minas Gerais/SEBRAE-MG; Programa de Emprego e Renda/PRODER; Prefeitura Municipal(Andradas); Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas-MG/ACIRA. *Andradas: Diagnose Municipal*. Belo Horizonte, 1998. Relatório.

arqueológicas de um processo de ocupação humana mais antiga, interessava no relatório a descrição dos recursos naturais: tipos de solo, relevo, hidrografia e biomas originais. Entretanto, me deparei com várias informações sócio-econômicas que suscitaram duas questões totalmente fora do campo da arqueologia. Antes, porém, de apresentar tais questões, cumpre-me fazer uma apresentação sintética das referidas informações sócio-econômicas:

Em 1970, mais da metade dos habitantes do município vivia na zona rural. De 1970 a 1996, este quadro já havia sido revertido, acompanhando a tendência de urbanização e industrialização do município, o que indica um êxodo rural tardio se comparado a outras regiões do país, em que ele se deu entre os anos 50 e 60 do século XX. Mesmo assim, o município possuía mais habitantes residindo na zona rural do que a média do Estado inteiro: 27% contra 21,6%, em 1996.

A agricultura e a pecuária desempenhavam um importante papel na economia local e o município era predominantemente minifundiário e, em geral, policultor. Desde 1982 Minas Gerais realiza a prática de registrar apenas propriedades exploradas comercialmente (propriedades que geram excedente à subsistência da família e que são comercializadas), apesar disto isto houve ampliação da presença relativa das propriedades com até 50 hectares[2]: 85,5%. Em 1985 o *Censo Agropecuário* do IBGE registrou 85,1% de propriedades de até 50 hectares, o que corresponde a 43,8% do total das propriedades. Em 1996, os quantitativos foram menores ainda: 33.638 hectares.

Neste mesmo ano constatou-se que 64,0% das propriedades rurais eram utilizadas como moradia dos produtores, o que ajudava a explicar a forte presença do emprego de mão-de-obra familiar. O percentual de residentes na área rural era superior à média de todo o Estado.

Com relação à qualidade de vida, os dados que a equipe responsável pela elaboração do relatório *Andradas: Diagnose Municipal* utilizou na época eram os produzidos no ano de 1991, que indicavam um índice de condições de vida considerado alto: IDH = 0,8. Relacionada à qualidade de vida estava a distribuição de renda do município. Salientou-se no relatório, com certo orgulho, o fato de que, "*Andradas*

[2] As terras na região são medidas em hectares apulistas, ou seja, 24.200 m^2.

apresenta(va) *uma distribuição de renda mais eqüitativa que a observada em Minas Gerais como um todo*". Em 1991 a renda de mais de 2 a 5 salários mínimos era de maior freqüencia entre os chefes de família do município: 33,4% . O quadro abaixo esclarece a distribuição geral de renda por chefes de família:

Quadro 1 - Domicílios, por classes de rendimento nominal médio mensal do chefe do domicílio (%) – Andradas e Estado de Minas Gerais [3].

Municípios e Minas Gerais	Total de domicílios	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Maid de 2 a 5 salários mínimos	Mais de 5 a 10 salários mínimos	Mais de 10 salários mínimos	Sem declarar	Sem rendimento
Andradas	7447	17,0	31,0	33,4	11,1	4,6	0,1	2,9
Minas Gerais	3707237	41,5	22,8	19,8	7,7	5,2	0,1	2,9

Despertou-me a atenção a existência de boa distribuição de renda e qualidade de vida em um município composto predominantemente por minifúdios com agricultura familiar e policultora, no qual a agricultura e pecuária desempenhavam importante papel na economia local, o que sugere uma possível ligação entre a distribuição da terra no município, o tipo de agricultura praticada, a qualidade de vida e a distribuição de renda. A alta densisdade demográfica de um município nem sempre gera uma boa distribuição da terra, entretando isso acontecia em Andradas, o que nos permite afirmar que sua alta densidade demográfica ligava-se à feição minifundiária. Em 1996, Andradas possuía 29.486 habitantes vivendo em 467,0 Km^2, o equivalente a 63 habitantes por quilômetro quadrado. No mesmo ano a densidade demográfica de Minas Gerais como um todo era de 28,3 por Km^2.

No relatório, além da densidade demográfica, a imigração italiana foi apontada como elemento responsável pela feição municipal minifundiária, policultora, de agricultura familiar e com boa qualidade de vida. Diante deste contexto, os organizadores traçam um paralelo entre a realidade de Andradas e a da região Sul do país.

Apresentadas as informações sócio-economicas que nos chamaram a atenção na época, seguem as duas questões geradas a partir delas:

[3] Apud: *Andradas: Diagnose Municipal*. Op. cit. – p.73

A) como o vazio nos mapas do séc. XVIII, referente à mencionada Caldeira, foi ocupado pela população de matriz cultural portuguesa?

B) em que momento, e de que modo parte desse território, que hoje corresponde ao município de Andradas, tornou-se minifundiário, de agricultura familiar e policultora, com boa distribuição de renda e boa qualidade de vida?

Minifúndios e distribuição de renda mais equilibrada não são comuns na realidade brasileira. Quando se fala em região minifundiária, automaticamente se pensa no Rio Grande do Sul como o Estado em que há essa exceção. Embora também haja casos de minifundiarização no Estado de São Paulo, ao redor da Grande São Paulo e em municípios como Jundiaí e São Roque, Minas Gerais é considerado um Estado de latifúndios.

É neste ponto que retomamos a questão da motivação da pesquisa que deu origem a presente dissertação: poderia defini-la como a curiosidade em entender o processo que fez da porção da Caldeira correspondente ao município de Andradas uma exceção na configuração fundiária do Estado de Minas Geris e do Brasil. Processo que integra em si transformações em fatores humanos, sócio-culutaris e econômicos ao longo do tempo e sobre o espaço apontado.

A pesquisa engendrada por essa motivação iniciou-se no ano de 2003 com uma bolsa de iniciação científica PIBIC, CNPq/USP, como o projeto "*Fragmentação do espaço agrário sul-mineiro*", com o objetivo de retroagir temporalmente, buscando no processo de ocupação, movimentos populacionais e nas atividades econômicas da região atualmente circunscrita pelo território do município de Andradas, explicações para a configuração minifundiária e policultora. Em 2004 a bolsa de iniciação científica foi renovada com o nome "*A Fragmentação da Propriedade Agrária – Um Estudo de Caso no Sul de Minas Gerais – séculos XVIII-XX*".

O ano de 2005 foi dedicado escrever um projeto de pesquisa para o mestrado e a prestar os exames para ingressar no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Quando estava elaborando o projeto, com um conhecimento mais aprofundado do tema de pesquisa da iniciação científica, pensei que o recorte temporal do título do projeto de iniciação científica de 2004 era muito extenso para um mestrado. Por isso, decidi ampliar

o espaço em que observaria o processo de ocupação para a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas como um todo e reduzir o recorte temporal para o intervalo compreendido entre 1780-1850. Essa base cronológica me permitiria visualizar a configuração fundiária da região antes da legitimação da posse feita pela Lei de Terras de 1850, para a comparar com as configurações fundiárias que foram se sucedendo depois de 1850 até a primeira metade do séc.XX, em uma pesquisa posterior.

A princípio supunha que tal escolha possibilitaria construir uma noção mais geral e acurada do processo de ocupação da região como um todo e suas possíveis explicações. Não pretendia avançar até o séc.XX. O objetivo de construir essa base de conhecimento no mestrado era tornar factível a pesquisa idealizada durante a iniciação científica em um futuro projeto de doutorado: entender a formação, fragmentação das propriedades e formação de minifúndios no município de Andradas.

Ingressei na pós-graduação no primeiro semestre de 2006. Ao longo do curso e da pesquisa, diversas variáveis fundamentais na explicação do processo de ocupação, formação de propriedades e minifundiarização da região surgiram. Por sugestão da banca no Exame de Qualificação, alterei novamente o recorte cronológico: ao invés de restringir a pesquisa ao lapso compreendido entre 1780 e 1850, foi-me recomendado retroagir até a década de 40 do séc.XVIII e avançar até o começo do séc.XX, o que impediria tratar as variáveis com maior profundidade, mas daria uma visão mais dinâmica e geral do processo estudado. Segundo a banca, diante do material encontrado e apresentado, a insistência no recorte temporal de 1780 a 1850 fragmentaria o processo de ocupação da região que se mostrou mais amplo cronologicamente, e empobreceria sua compreensão em prol de um maior aprofundamento não mais esclarecedor. Por este motivo, o intervalo de tempo entre os anos 40' do séc.XVIII e a primeira metade do séc.XX ficou sendo o limite cronológico da dissertação.

A manutenção da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas como recorte espacial para a pesquisa, em vez do território de Andradas, também foi sugerida pela banca, pois este município originou-se de um processo longo de ocupação da Caldeira como um todo e sua história não pode ser compreendida em separado.

Por este motivo, a trajetória da pesquisa e a dissertação segue a ocupação e formação de propriedades ilegais e legais na região da Caldeira como um todo, dos anos

40' do séc.XVIII até o início do XX, para depois focar na área da Caldeira correspondente hoje ao município de Andradas como amostra representativa, já que as realidades passada e presente do município não podem ser entendidas descontextualizadas de seu entorno.

Considero o capítulo V a maior contribuição desta dissertação porque, dentre os fatores de povoamento, além da emigração de mineiros para o sul de Minas Gerais provocada pela crise do ouro no final do séc.XVIII, ele também traz informações mais detalhadas sobre o impacto econômico e demográfico da expansão do café na região durante a segunda metade do séc.XIX, dentre as quais:

1 – a valorização da terra, o que possibilitou torná-la base de garantia de crédito e desenvolver um sistema financeiro de empréstimos hipotecários na região a partir da década de 70 do séc.XIX.

2 – a ligação do adensamento populacional da parcela da Caldeira correspondente a Andradas com a chegada de imigrantes italianos via Ferrovia Mogiana, entre o final do séc.XIX e começo do XX, para trabalhar nas lavouras de café nas zonas vizinhas do norte de São Paulo, principalmente São João da Boa Vista.

3 – a possível relação entre as dívidas hipotecárias assumidas na segunda metade do séc.XIX, pelos habitantes do territírio que se tornou Andradas, com a venda de terras para imigrantes italianos vindos para trabalhar nas lavouras de café no município vizinho de São João da Boa Vista.

Material e Métodos

As fontes utilizadas para a realização desta pesquisa podem ser divididas em duas: bibliográficas e arquivísticas.

As bibliográficas se compõem de obras de historiadores em geral e também de memorialistas da região delimitada, viajantes e outros autores de época. Quanto às fontes arquivísticas, as principais utilizadas foram os registros de sesmarias e as escrituras de terras encontradas em cartórios e arquivos de Minas e São Paulo.

Na primeira fase da pesquisa fiz o levantamento bibliográfico de obras que

tratavam de assuntos que de alguma forma se relacionavam com o tema estudado, dos arquivos que guardavam registros de terras da região e dos registros propriamente ditos. Para as cartas de sesmarias e escrituras de terras montei pequenos bancos de dados em planilha de texto. No caso das sesmarias, as planilhas montadas contêm campos para o nome do sesmeiro, a proveniência, a data de obtenção da sesmaria e a descrição de seus limites. No caso das escrituras de terras, as planilhas trazem campos para os nomes do transmitentes e adquirentes; a identificação da escritura como de compra e venda, hipoteca, permuta ou doação; o preço do imóvel ou da dívida/crédito obtido com a hipoteca; a data da escritura e a descrição do imóvel.

Na segunda fase da pesquisa, o tratamento das fontes bibliográficas e arquivísticas foi feito da mesma forma, através de leitura e fichamento. O fichamento das fontes bibliográficas teve como objetivo fornecer dados para reconstruir o contexto social, econômico e político em que as sesmarias e escrituras de terra estiveram inseridas. Buscamos também ampliar o conhecimento de arquivos potenciais durante o trabalho. O fichamento das fontes arquivísticas foi feito buscando detectar ligações com as informações das fontes bibliográficas ou mesmo a eventual contradição entre elas.

O volume XI do periódico *Documentos Interessante* com o subtítulo *Divisas de S. Paulo e Minas Gerais*[4], datado de 1896, permitiu o acompanhamento da ocupação da região também por posses, já que nele estão agrupados e reproduzidos documentos que tratam da disputa administrativa de divisas entre os governos de São Paulo e Minas Gerais, bem como de disputas individuais por terras entre mineiros e paulistas na região.

No geral, os passos seguidos durante os fichamentos foram os seguintes:

1° - estudo dos diferentes institutos jurídicos referidos nos documentos de época, relacionados à ocupação da terra.

2° - identificação de sesmarias e escrituras potencialmente pertencentes à área de interesse.

3° - análise cartográfica e toponímica buscando conferir se a localização dos pontos de referência descritos na documentação realmente está na área de interesse.

[4] *DOCUMENTOS Interessantes*: divisas de S. Paulo e Minas Gerais. V. XI. São Paulo: Arquivo do Estado de S. Paulo, 1896. Publicação organizada por Orville A. Derby, que fez o prefácio e a introdução do volume.

4° - tentativa da reconstituição de cadeias dominiais, se possível.

5° - focalização da análise de ocupação do espaço agrário em toda a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, no que se refere ao corpo documental de cartas de sesmarias.

6° - focalização da pesquisa na parte da Caldeira referente ao município de Andradas, no que se refere ao corpo documental de escrituras de terra. Diante do volume de escrituras encontradas em Caldas-MG referentes à toda Caldeira, optamos por escolher o território de Andradas como uma amostra, encarando-o como um estudo de caso.

7° - levantamento das referências a sesmeiros, possuidores e proprietários nas obras dos memorialistas Reynaldo de Oliveira Pimenta[5], Benedito Homero Ottoni[6], João Moreira da Silva e Nilza Alves de Pontes Marques[7].

8° - análise das dimensões das sesmarias, propriedades ou posses. Quando não havia referência às dimensões das terras em alguma unidade de medida, levamos em conta denominações como fazenda, chácara, potreiro e etc.

9° - análise dos preços das terras comercializadas no caso das escrituras de compra e venda.

10° - planilhamento dos bens e atividades agrícolas que aparecem na amostra de sesmarias e escrituras, quando a cópia foi possível.

11° - tentativa de ampliação do conhecimento dos mercados a que a área de interesse esteve ligada através de trabalhos sobre o assunto.

12° - reflexão sobre a ocupação da região com os dados demográficos disponíveis.

13° - junção dos dados obtidos e elaboração de uma síntese analítica sobre a configuração agrária da região no lapso de tempo recortado para esta pesquisa.

Outro esclarecimento necessário a ser feito é que foi mantida a ortografia de época para transcrição dos documentos manuscritos e impressos.

Além disso, é importante apontar minha dívida com a leitura dos clássicos *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior[8], e de *Terras devolutas e*

---

[5] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O povoamento do planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*. São Paulo: [s.n.], 1998. (Obra póstuma).

[6] OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*. São Paulo-SP: Anhambi, [1960].

[7] SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*. Nilza Alves de Pontes Marques (Org.). Campinas-SP: Pontes Editores, 1996. (Obra póstuma).

[8] PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1965.

latifúndio: efeitos da Lei de 1850, de Lígia Osório Silva[9], além da leitura de trabalhos de demografia histórica. Tais leituras foram fundamentais para problematizar as informações obtidas na pesquisa, fazer ligações entre elas e construir reflexões a respeito.

Contextualização da pesquisa

Em nossa cultura[10] ocidental, os processos de desbravamento e ocupação de regiões específicas estão indissociavelmente ligados à instituição de regimes de posse e à formação da propriedade da terra, que garantem a legitimidade do domínio individual desta através da escrita (no caso atual, a escritura de terra). É interessante, em nossa cultura, o fato de que um pedaço de terra só pertença a alguém mediante um registro escrito, em um papel assinado por autoridades reconhecidas como tais. Com a escrita, pretendemos fazer com que tudo funcione perfeitamente. No caso da ocupação e aproveitamento da terra, temos um processo de virtualização do espaço físico, que passa a ser entendido e representado por um documento escrito: "sesmaria", "escritura de terra" ou "título de propriedade", cada um refletindo características das épocas em que estiveram em uso.

Estudar o processo de ocupação do solo na região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, com disputas pela divisão de espaços físicos que levaram à formação do que conhecemos como propriedades rurais em rincões do sertão brasileiro, é mais do que acompanhar a extensão de um sistema cartorial, burocrático e institucional sobre um espaço que foi considerado desconhecido e misterioso. É estudar um comportamento

---

[9] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

[10] Como *cultura*, utilizamos a noção dada por Alfredo Bossi de *culturus* (o que se vai trabalhar o que se quer cultivar), particípio futuro de *cultum*, forma nominal do verbo latino *colo* (morar, ocupar a terra, trabalhar e cultivar o campo): "O termo, na sua forma substantiva, aplicava-se tanto às labutas do solo, a agricultura, quanto ao trabalho feito no ser humano desde a sua infância; e nesta última acepção vertia romanamente o grego *paidéia*. O seu significado mais geral conserva-se até nossos dias. **Cultura é o conjunto das práticas, das técnicas, dos símbolos e dos valores que se devem transmitir às novas gerações para garantir a produção e reprodução de um estado de existência social**. A educação é o momento institucional marcado do processo". Grifos nossos. Em outro trecho completa: "**Cultura supõe uma consciência grupal operosa e operante** que desentranha da vida presente os planos para o futuro". Grifo nosso – BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992 – p.16

cultural que é peculiar da sociedade ocidental da qual fazemos parte, porque tal sistema só faz sentido nela. Vale lembrar que existiram e existem várias formas de apropriação e aproveitamento do espaço físico em outras sociedades: coletiva ou individual, fundada em uma cultura escrita ou mesmo na tradição oral, mítico-telúrica etc.

Que relação tem a cultura de um grupo humano com um processo de ocupação específico? Leis são produtos culturais, e, segundo Thompson, são fórmulas criadas e adotadas para mediar conflitos entre grupos (Thompson fala em conflitos de classes) cujo estímulo encontra-se nos próprios conflitos[11]. Funcionam quando gestadas espontaneamente dentro de uma sociedade específica. O autor considera tais leis uma legitimação ideológica de acordos que visam a manter uma ordem social determinada. As leis sobre terras são um caso típico: ditam a forma de dividir e aproveitar o espaço procurando não só mediar, mas evitar conflitos e disputas pelo mesmo. Visam ajudar a criar e reproduzir a realidade humana e social do grupo. Como saber até que ponto as características físicas de um espaço, o tipo e a quantidade de recursos naturais são responsáveis pela origem de certos conflitos que exigem a criação de soluções normativas específicas? É o espaço físico que influencia a construção da cultura do grupo humano que sobre ele se assenta, inclusive a forma cultural de dividi-lo e aproveita-lo? Esta questão cabe, por exemplo, à história do sistema português sesmarial de doação de terras, transplantado para América Portuguesa no séc.XVI.

O sistema de sesmarias teve origem em Portugal durante o século XIV, no contexto de uma crise de produção alimentar [12]. Visava estimular a produção e evitar a carestia de alimentos ao não permitir que terras permanecessem ociosas nas mãos de poucos. Era regulamentado pelas Ordenações do Reino que, além da gratuidade das concessões, estabeleciam que não era permitido ceder mais terras que fosse possível a uma pessoa ou família cultivar [13].

Caso a terra concedida não fosse cultivada, o beneficiado perdia a sesmaria e as terras eram devolvidas à Coroa, daí a origem do termo "terras devolutas", que passou a

---

[11] THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 – p.353. O autor fala em conflitos de classes, mas ponderamos a idéia de que a oposição entre classes como elemento estimulante da geração de leis mediadoras pode também ser aplicado a oposição entre grupos, caso a aplicação do termo classe seja inadequada.
[12] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio:...* Op. cit. – pp.30-48
[13] Idem. ibidem.

significar terras vagas com o passar do tempo [14]. Na América Portuguesa, durante os primeiros tempos de colonização, além da obrigatoriedade do cultivo da terra, os sesmeiros estavam obrigados a registrar as cartas de doação da Capitania de Pernambuco em um livro que remonta aos tempos do capitão donatário Duarte Coelho. Depois de 1549, tais registros passaram a ser feitos nos livros das provedorias. O registro da carta de doação também era uma condição para não perder a concessão da sesmaria e seu objetivo era evitar a doação de terras já doadas [15]. Tratava-se, portanto, de um mecanismo de controle. A condição da obrigatoriedade do cultivo para a manutenção da concessão torna bastante complicado considerar a sesmaria uma propriedade ou domínio no sentido que o direito romano dava ao termo, ou seja, o direito de usar e fruir da coisa como bem entendesse seu proprietário. Em última instância, as terras eram da Coroa e o beneficiado com a sesmaria somente recebia o direito de usufruto das mesmas[16]. Em caso de venda, o que o sesmeiro alienava era esse direito e não a terra [17].

Se estas normas tinham sentido em Portugal durante o séc.XIV (quando foram gestadas, para evitar uma crise de produção e carestia de alimentos ao não permitir que terras permanecessem ociosas e nas mãos de poucos) não se adequavam ao contexto econômico e espacial da América Portuguesa. Na metrópole visavam forçar o cultivo e a produção, obedecendo a uma política de desenvolvimento agrícola voltada para dentro. Entretanto, nas terras luso-americanas foram totalmente ignoradas e transgredidas, porque a produção agrícola estava submetida a uma política de desenvolvimento voltada para fora[18]. Observando este fato, Lígia Osório Silva indica que as transgressões das

---

[14] Idem. Sobre as origens do instituto das sesmarias suas regras, vide pp.37-38.

[15] Idem. - p.45

[16] Idem. "...não era a terra que o soberano doava, mas os benfícios e o usufruto dela..." – p.30. A inadequação do conceito de propriedade do Direto Romano para falar das terras doadas como sesmarias pode ser visto, por exemplo, no domínio eminente do soberano sobre as mesmas. O domínio eminente "...era o direito que assistia ao soberano de apropriar-se dos bens dos súditos, independentemente de qualquer formalidade, de qualquer processo preliminar e de qualquer indenização" – p.31. Isto explica a condicionalidade imposta pelas Ordenações de perda da terra caso não fosse cultivada, o que também se confronta com o domínio do Direito Romano, que dava ao senhor e proprietário o direito de uso e abuso do bem como bem lhe aprouvesse, inclusive o de destruir o bem.

[17] Idem. Sobre a possibilidade de alienação das sesmarias, ver p.44

[18] Idem. A autora não se limita somente à questão das dimensões para falar da incompatibilidade do instituto das sesmarias como forma escolhida para a distribuição de terras, mas também a vê no contexto econômico do sistema colonial inserido na conjuntura econômica mundial da época. Levanta esse panorama econômico em várias partes do livro, principalmente no primeiro capítulo, onde é significativo o uso das análises de Marx sobre este contexto econômico da época e de autores por ele influenciados, como por exemplo Caio Prado Júnior e Fernando Novais.

normas na América Portuguesa ocorreram em função do sistema sesmarial ter sido uma "*adaptação forçada*", ou seja, transplantado a um espaço e contexto totalmente estranhos aos seus de origem, com um sistema colonial nele desenvolvido e estimulado pela conjuntura econômica mundial da época, qual seja:

1 – o capital mercantil, a grande extensão das terras americanas, a baixa densidade demográfica de colonos portugueses no primeiro momento e as vantagens que lhes permitiram subjugar e mesmo eliminar os indígenas, criaram a abundância e disponibilidade de terras que favoreceram as grandes concessões[19].

2 – a adoção do escravismo como solução para a mão-de-obra necessária ampliava a disponibilidade de terras para os poucos colonos portugueses com capitais suficientes para produzir, já que, como bem móvel, o escravo não era sujeito de direito e, dessa forma, não podia apropriar-se de terra alguma e competir com o colono português por este meio de produção. Um sistema de trabalho livre produziria efeito contrário[20].

3 – o escravismo, usando técnicas praticamente iguais a dos indígenas, permitiu a prática de uma exploração extensiva, irracional e predatória do solo, que logo o esgotava, tornando necessária a busca de novas terras. Esta seria uma possível explicação para a concessão de sesmarias com mais terras que o sesmeiro podia cultivar. A terra excedente e ociosa constituiria uma reserva necessária ao paulatino esgotamento do solo das áreas cultivadas[21].

4 - o sistema colonial mercantil exigia que a Colônia gerasse lucros para a metrópole. Portanto, não estava em pauta a questão de evitar a carestia de alimentos provocada pela permanência de terras ociosas nas mãos de poucos, e sim o lucro [22]. Por este motivo, a grande quantidade de terras disponíveis deveria servir à lógica do lucro

---

[19] Idem. - pp. 26-27.

[20] Idem. Vide pp.26-27

[21] Idem. Na página 27, A autora argumenta que o sistema escravista, ao mesmo tempo em que foi responsável pela "*permanente disponibilidade de terras*", também foi responsável pelo rápido esgotamento do solo. Essa mesma idéia é retomada várias vezes, como, por exemplo, na página 47, onde salienta a relação entre esse esgotamento do solo e a "*fome permanente de terras*", e na página 69, onde diz que "*...cientes do rápido esgotamento das terras. Os fazendeiros tinham o habito de constituir 'reservas' de terras, isto é, se 'apropriavam' de muito mais terras do que precisavam para garantir o futuro*".

[22] Idem. Citando o conceito de "exclusivo colonial" de Fernando Novais, a autora fala a respeito: "*A organização econômica teve, portanto, que obedecer às injunções do processo de colonização moderno, que impeliam no sentido da produção de sobrelucros coloniais*" – p.25.

conseguido com latifúndio monocultor, cultivado por mão-de-obra escrava, o que por si só contrariava os princípios das concessões de sesmarias contidos nas Ordenações[23].

Este quadro permitiu a Lígia Osório Silva apresentar o surgimento de um padrão de ocupação do solo caracterizado por uma agricultura predatória e itinerante que demandava grande quantidade de terras, padrão que se entranhou na sociedade colonial e perdurou no Brasil Império e no Brasil República. Ou seja, este foi o padrão geral de ocupação em todo período em que vigorou o sistema de sesmarias e também depois da Lei de Terras de 1850, quando passaram a vigorar, ao menos formalmente, os títulos de propriedade privada.

Este contexto indica que a Coroa provavelmente viu-se diante de uma contradição por ela mesma criada ao transplantar o sistema de sesmarias como forma de distribuição de terras para América Portuguesa, uma vez que as indústrias agrárias (principalmente açucareira e pecuarista) exigiam extensas áreas e reservas de solos virgens para produzirem lucro.

Essa pequena exposição sobre o histórico das sesmarias no Brasil serve ao objetivo de mostrar que além de fatores de ordem físico-espacial e cultural, também fatores econômicos globais, como os do mercantilismo, atuaram sobre a não adequação das leis reguladoras do processo de ocupação do solo implantadas pelos portugueses na América. Se a questão fosse somente cultural, as normas sesmariais não teriam sido transgredidas de forma tão recorrente e generalizada, uma vez que incidiam sobre os colonos de matriz cultural portuguesa. Por esse motivo, durante a pesquisa procuramos nos ater também ao contexto econômico em que a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas estava inserida em vez de nos determos única e exclusivamente nos títulos de terras produzidos pelo sistema legal adotado.

Poderíamos questionar: as sesmarias (no período colonial) e as escrituras (no Brasil Império e também no contemporâneo) são a realidade ou a terra a é?

---

[23] Idem. Numa primeira fase, do século XVI até antes da última década do século XVII, "*...o vislumbre das possibilidades comerciais do cultivo da cana-de-açucar, que demandava grandes extensões de terras levou a metrópole a fechar os olhos ante o descumprimento das suas próprias exigências, no tocante a legislação de sesmarias;...*" – p.40. Mais considerações a esse respeito podem ser encontradas nas páginas 45 e 46.

Provavelmente obteríamos mais de uma resposta correta[24]. Legalmente, áreas de mananciais não devem ser ocupadas, entretanto, o que observamos na área da represa de Guarapiranga situada em São Paulo - Capital? Tanto o histórico das sesmarias e propriedades no Brasil, como o caso da ocupação ao redor da represa de Guarapiranga, nos mostram que a realidade, muitas vezes, é mais complexa do que o sistema normativo de uma sociedade e o que vemos é o fato social extrapolar os limites impostos pelas leis. Quando Irací del Nero da Costa preocupa-se com as formas de usufruto da terra, que de certa forma ajudam a restringir a propriedade da mesma, perpetuando a condição de não proprietários da "população redundante", está olhando justamente para essa complexidade [25].

Na obra *Terras Devolutas e Latifúndio – Efeitos da Lei de 1850* [26], Osório Silva observa a importância das transgressões das leis reguladoras da ocupação do solo na América Portuguesa. Como lembra, a sesmaria foi a primeira forma assumida pelo ordenamento jurídico das terras d'além mar que se tornariam o Brasil[27]. Já que "inicialmente, somente os sesmeiros (mesmo desobedientes) foram objeto de legislação garantidora de seus direitos" [28], a posse pura e simples aparece como uma das formas de transgressão das normas: "A legislação portuguesa, em princípio, não reconhecia a figura do posseiro e nas contendas dava ganho de causa invariavelmente ao sesmeiro, àquele que havia recebido as terras conforme o ordenamento em vigor" [29]. Entretanto, essa situação alterou-se no séc.XVIII, quando a posse tornou-se a forma consuetudinária e

---

[24] É possível a argumentação de que a terra é sempre real e que sua propriedade ou maneira de expressar essa propriedade (a escritura de terra, por exemplo) é que é abstrata. Mas mesmo essa abstração que chamamos de título de propriedade gera uma realidade social, como por exemplo a divisão entre proprietários e não proprietários, ou o controle do meio de produção terra por um grupo específico.

[25] COSTA, Iraci del Nero da Costa . Demografia Histórica no Brasil: contribuição para o estabelecimento de um dossiê sobre avanços e desafios. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo: FEA-USP, v.1, n°3, 1994. Vide pp.5-6. "...poderíamos dizer que, do ponto de vista econômico – sobretudo quanto a geração e distribuição de renda, bem como no tocante à formação dos grandes agregados econômicos -, deve-se privilegiar o estudo das formas legais e/ou efetivas de propriedade da terra, enquanto, da perspectiva demográfica, cumpre considerar, precipuamente, o usufruto, integral ou condicionado, de tal fator. Trata-se, portanto, repitamo-lo, de integrar num todo orgânico as questões afetas à propriedades da terra, ao seu uso e á formação de nossas populações, tanto para o passado mais remoto como para períodos mais recentes" – p.5

[26] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio:...* Op. cit.

[27] Idem. - p.21

[28] Idem. - p.61. Observação entre parênteses da autora.

[29] Idem. - p.62

dominante de ocupação[30]. Contudo, na metade do séc.XIX, a posse caiu novamente na ilegalidade com a Lei de Terras de 1850 [31].

A posse como forma de apropriação territorial existiu desde os primórdios da ocupação do que hoje é o Brasil e "...pelas suas características mesmas se fazia de modo desordenado e espontâneo, fugindo totalmente ao controle das autoridades" [32]. Eram muito comuns os pedidos de sesmarias se seguirem à ocupação de fato [33]. Mesmo ilegal depois de 1850, a posse continuou tendo um papel importante no processo de ocupação. Todavia, ainda que seja um dado histórico de relevância no processo de ocupação do território brasileiro, a posse dificulta o trabalho do pesquisador pelo fato de deixar poucos registros escritos. Para detectá-la, precisamos contar com a sorte de ter sido registrada em outro tipo de fonte que não a relação de sesmarias e títulos de propriedade, como por exemplo em eventuais relatos de época, relatórios de presidentes de província e documentação originada por litígios que ocorreram entre posseiros e sesmeiros ou entre posseiros e proprietários. Este é o caso da ocupação da área que estudamos.

A região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, por ter sido objeto de disputa de divisa entre mineiros e paulistas desde o séc.XVIII, principalmente na década de 80, teve os acontecimentos ocorridos durante a sua ocupação registrados em cartas e ofícios trocados entre súditos e funcionários de São Paulo e Minas e seus respectivos governadores. Por isso, além de podermos acompanhar o seu processo de ocupação por registros de sesmarias (séculos XVIII e XIX) e escrituras de terras (a partir da metade do séc.XIX), também foi possível detectar e acompanhar a ocupação ocorrida por meio da

[30]Idem. - p.57, p.59 e p.66.
[31]Idem. Em resumo, nos artigos iniciais da Lei de Terras, a posse é declarada ilegal como forma de aquisição das terras devolutas; estas, a partir de então, só poderiam ser adquiridas por particulares mediante aquisição do Estado (vide p.141). Ao colocar novamente a posse na ilegalidade, o Estado Brasileiro retoma a postura da antiga metrópole de guardião das terras devolutas e da tentativa de controle do processo de ocupação do solo. A proibição da posse significou a exclusividade do Estado do direito sobre as terras vagas (vide p.321). A diferença era que o título de propriedade não estava sujeito a nenhuma condicionalidade como acontecia nas sesmarias; uma vez conseguido, o proprietário poderia fazer o que bem entendesse com o bem, inclusive mantê-lo não cultivado.
[32]Idem. - p.59
[33] Idem. - p.60

posse, que, no primeiro momento, ligou-se a disputas por um dos recursos naturais existente no espaço - as pastagens para criação de gado.

Por trás de cada sesmaria, de cada título de propriedade e das posses que foram possíveis levantar, existiram seres humanos por vezes acompanhados de família, agregados e escravos. Portanto, sempre há no processo de ocupação uma dimensão demográfica, além de cultural/normativa e econômica, elemento fundamental para qualquer processo de ocupação.

A esse respeito, para a região da Caldeira, os primeiros dados com os quais entramos em contato foram apresentados por Caio Prado Júnior: a intensificação do esgotamento das lavras de ouro nos centros mineradores de Minas durante o último quartel do séc.XVIII provocou a emigração de sua população para o sul da Capitania e para o norte/noroeste da Capitania de São Paulo, sendo responsável pelo povoamento dessas áreas. Tal movimento demográfico provocou a criação, no início do séc.XIX, de núcleos de povoação no norte/noroeste de São Paulo que se tornaram várias cidades hoje conhecidas, dentre as quais São João da Boa Vista-SP, que conta em seu território com parcela do território da Caldeira Vulcânica. Por esse motivo resolvemos fazer um estudo mais localizado do impacto desse fenômeno demográfico, informado por Caio Prado, e escolhemos o processo de ocupação da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas como recorte. O que nos chamou a atenção nesta área, é que ela fica em uma zona intermediária entre o sul de Minas e o norte/noroeste de São Paulo, dividindo-se hoje entre municípios paulistas e mineiros, ou seja, trata-se de uma típica zona de fronteira. Decidimos também que focaríamos nosso estudo na área mineira da Caldeira, porque Caio Prado apenas cita São João da Boa Vista-SP, sem contudo aprofundar o estudo a respeito da área mineira contígua.

Estrutura do trabalho

Em decorrência das variáveis necessárias para a compreensão do fenômeno estudado que foram se apresentando no decorrer da pesquisa terem sido muito mais numerosas do que inicialmente pensávamos encontrar, estruturamos o material da forma que se segue.

Para estudar a ocupação da região dedicamos o Capítulo I à sua apresentação. No primeiro momento, buscamos mostrar o início da percepção dessa região no séc.XVIII, registrada em documentação de época. Em que momento e contexto do séc.XVIII os contemporâneos começaram a perceber a região? De que forma? No segundo momento, fizemos uma apresentação gráfica da geografia física da região, mostrando a sua topografia e hidrografia através de croquis, mapas e foto de satélite. No terceiro momento, elaboramos uma apresentação do histórico político e institucional da região nas esferas de poder secular e eclesiástico, a saber: a) na secular: a que administrações (de Capitania, Província e Estado), a que comarcas e a que municípios a região esteve submetida, quais as transformações e desmembramentos institucionais ocorridos ao longo do tempo; b) na eclesiástica: a que bispado a região esteve submetida, por quais paróquias e freguesias a região foi composta, e quais as transformações e desmembramentos ocorridos nessa organização institucional ao longo do tempo.

Este estudo demostrativo facilitou a localização dos arquivos que guardam a documentação sobre a área estudada, referente ao período compreendido entre os sécs.XVIII e XX.

No Capítulo II apresentamos o contexto de movimentação demográfica que foi responsável pela ocupação da região. Trata-se da emigração de mineiros dos centros mineradores para o sul da Capitania de Minas e norte/noroeste da de São Paulo no último quartel do séc.XVIII, descrita em *Formação do Brasil Contemporâneo*. Fazemos uma apresentação dessa movimentação de população através das abordagens feitas respectivamente por: Caio Prado Júnior, Kenneth Maxwell, Laird W. Bergad e Reynaldo de Oliveira Pimenta. Ao longo dessa apresentação tentamos captar os motivos econômicos e de mercado apontados por cada autor para explicar o deslocamento

demográfico. Terminamos a apresentação com o memorialista de Caldas-MG Reynaldo de Oliveira Pimenta para mostrar que há relação entre o fenômeno demográfico abordado por Caio Prado Júnior, Kenneth Maxwell, Laird W. Bergad e o conhecimento regional da segunda metade do séc.XX sobre o processo de ocupação do território da Caldeira.

No Capítulo III levantamos o contexto econômico da região. Buscamos averiguar se os motivos econômicos e de mercado que os autores vistos no capítulo anterior apontaram como estímulo para o citado refluxo foram válidos para a região estudada. Para tal, fizemos o levantamento dos circuitos comerciais a que a região se ligou nos séc.XVIII e XIX. Nesse esforço utilizamos principalmente o trabalho de dois autores: Angelo Alves Carrara e Cristiano Corte Restitutti [34]. Também utilizamos a documentação contida no periódico *Documentos Interessantes* [35].

No Capítulo IV fazemos um levantamento das disputas de divisas ocorridas nesta região durante os séculos XVIII e XIX, tanto entre os governos de Minas e São Paulo, como entre indivíduos paulistas e mineiros, que sobre a região marcharam tentando garantir sua ocupação efetiva. Tentamos mostrar como as questões de arrecadação de impostos estiveram por trás destas brigas, indicando, dessa forma, a relevância econômica da região ao longo do tempo. Relevância que, provavelmente, esteve ligada ao vigor do animado circuito comercial em que se envolveu do final do séc.XVIII para o séc.XIX, visto no capítulo III.

No Capítulo V fazemos uma apresentação da ocupação da região através das sesmarias, posse e títulos de propriedade que encontramos durante o processo de pesquisa. Entre os séc.XVIII e XIX nos valemos das cartas de sesmaria depositadas no Arquivo do Estado de São Paulo, e também de informações a respeito de apossamentos realizados por mineiros que, principalmente na década de 80 do séc.XVIII, invadiram a Caldeira, então situada em território paulista. Essas tentativas de apossamento por mineiros ficaram registradas na documentação oficial trocada entre funcionários com patentes militares e os governos de Minas e São Paulo, bem como entre os governadores,

---

[34] As obras desses dois autores respectivamente são: CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFRJ, 2007; RESTITUTTI, C. C. A estrada de Samambaia no sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884. In: *Seminário sobre Histórias Regionais de Minas Gerais*, 2006, Belo Horizonte.

[35] *DOCUMENTOS Interessantes*:... Op. cit.

vice-reis e a Corte de Lisboa. Toda essa documentação encontra-se no citado volume XI de *Documentos Interessantes*. Nela é possível visualizar e ter uma noção das características da área ocupada, a estrutura de produção pecuária de uma das sesmarias que havia na região e a origem dos invasores mineiros. Para o séc.XIX recolhemos uma amostra de escrituras de terras referentes à área da Caldeira compreendida pelo atual município de Andradas, na linha de fronteira entre Minas e São Paulo. Encontramos escrituras de terras para essa área nos Cartórios do 1º. e 2º. Ofícios de Caldas, mais precisamente em livros de notas do período entre a década de trinta do séc.XIX até a primeira década do séc.XX. Tal documentação permite, em certa medida, observar não só a estrutura produtiva das unidades de terras e suas dimensões, mas também ter uma idéia de quais atividades foram desenvolvidas ao longo do tempo e vislumbrar um processo de valorização da terra, que passa a ser garantia hipotecária principalmente a partir dos anos oitenta do séc.XIX. Por fim, reunimos alguns indícios capazes de apontar o desdobramento do tipo de ocupação na área do município de Andradas no final do séc.XIX e início do XX.

Nesta apresentação da estrutura dos capítulos é possível perceber as variáveis com que esbarramos ao longo da pesquisa, buscando compreender o processo de ocupação da região. Tais variáveis, ao mesmo tempo em que são objetos de estudos maiores, e que poderiam desdobrar-se em novas pesquisas, também são fundamentais para auxiliar na explicação da ocupação da região recortada. Não as ignoramos, mas também não pudemos aprofunda-las, o que nos levaria a fugir do tema central da pesquisa. A saber, as principais variáveis são:

- o processo de ocupação do território luso-brasileiro ou de todo território mineiro;

- o deslocamento da população mineira para as regiões de fronteira do território de Minas relacionado com a crise da economia aurífera no final do séc.XVIII;

- a formação de uma economia pecuária no território mineiro e os elementos que indicam a sua estrutura;

- o processo de expansão da lavoura cafeeira a partir da segunda metade do séc.XIX e a ocorrência da imigração a ela ligada;

- a expansão das estradas de ferro paulistas para o escoamento do café.

Não foi possível fazer contextualizações gerais destas variáveis, mas apenas abordá-las parcialmente, conforme fomos percebendo que estiveram ligadas ao processo de ocupação que estudávamos. Em outras palavras, sabemos que estas variáveis não são fenômenos isolados, apenas referentes à região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas. Por exemplo, a expansão da lavoura do café na segunda metade do séc.XIX para a área da várzea do rio Jaguari-Mirim, no exterior da Caldeira, entre Andradas e São João da Boa Vista, esteve ligada à presença de imigrantes majoritariamente de origem italiana, que chegaram na região entre o final do séc.XIX e primeira metade do XX, produzindo impacto na demografia e economia da região. Entretanto, a expansão do café faz parte de um contexto econômico muito mais amplo, nacional e internacional.

Enxergamos os cinco capítulos apresentados mais como um mosaico composto das diversas esferas da realidade humano-histórica (que estiveram envolvidas na ocupação da região ao longo do tempo) do que um texto único e coeso. Pensamos que esse caráter de mosaico tem o mérito de revelar a complexidade da realidade da ocupação na região, mostrando que o micro e o macro sempre se interligam.

A crise do ouro em Minas no final do séc.XVIII e a estruturação de um mercado mundial para o café, entre o final do séc.XIX e início do XX, influenciaram a ocupação e desenvolvimento econômico da região, possibilitando a transformação de uma zona de pecuária extensiva de grandes propriedades, legais ou ilegais, em uma área de pequenas e médias propriedades policultoras.

A proposta inicial de buscar a compreensão da realidade minifundiária da região de Andradas obrigou a expansão do recorte espacial para a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas como um todo, fato que nos levou a buscar fontes e bibliografia referentes a

todos os aspectos que foram sendo localizados – o que formou o mosaico que ora apresentamos.

CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO HISTÓRICA E GEOGRÁFICA DA REGIÃO

1.1 – A percepção da região na documentação do século XVIII

A Caldeira Vulcânica da micro-região de Poços de Caldas, sul de Minas Gerais, é compartilhada por vários municípios mineiros e alguns paulistas. Vários fatores surgidos ao longo do tempo influenciaram na sua ocupação, dentre os quais a abertura de estradas e caminhos, a formação de circuitos econômicos e o acesso à terra via posse e sesmaria, e título de propriedade depois de 1850.

Por situar-se na área de divisa entre os Estados de Minas e São Paulo foi objeto de disputas lindeiras desde o séc.XVIII entre as instâncias administrativas paulistas e mineiras, sendo que as questões de limites foram resolvidas definitivamente apenas em 1936, no governo de Getúlio Vargas[36]. O memorialista Homero Benedito Ottoni, de Poços de Caldas, reconstrói os limites afixados nesta época com base no *Relatório de Limites de S. Paulo e Minas Gerais – 1937*, escrito por Francisco Morato:

> A linha divisória depois de encontrar o histórico **ribeirão Santa Bárbara**, segue por este até a barra do **córrego das Contendas**: sobe por este até o alto da **serra da Faisqueira**, daí continua por esta serra até a **confluência dos rios Lambari e Pardo**, e o divisor vertente do **córrego Tamanduá** [Andradas] com o **ribeirão da Prata** [Águas da Prata-SP]: sobe pelo **rio Lambari**, **ribeirão das Antas** [Poços de Caldas-MG] e por afluente deste que corre paralelamente à **linha da F. F. Mogiana**, até alcançar um ponto desta estrada de ferro, situada no espigão que separa as águas dos **ribeirões das Antas** e **Quartel**; dêste ponto segue pelo leito da Estrada de Ferro até encontrar o **córrego dos Metais**; sobe por este até a sua cabeceira, e daí pelo espigão divisor entre o **ribeirão das Antas** e o **ribeirão da Prata**, até o

[36] PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Op. cit. Na página 72 afirma: "A longa questão das divisas entre duas capitanias, provinciais e ainda como Estados, só se resolveria em 1936...". E os memorialistas andradenses João Moreira da Silva e Nilza Alves de Pontes Marques informam que o jornal *O Diário de São Paulo* de 09/01/1937 traz a seguinte nota sobre o fato: "O presidente da República sancionou a resolução legislativa que aprovou o convênio sobre os limites celebrado em Belo Horizonte, a 28 de setembro de 1936, entre o Estado de São Paulo e Minas Gerais, ratificado posteriormente pelas leis números 2.694 e 113, respectivamente, ambas de 3 de novembro do referido ano de 1936, dos citados Estados". Em 31/07/1937 um obelisco de divisa entre os Estados foi fixado no povoado da Cascata, localizado a beira da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, pelos governadores de São Paulo e Minas - respectivamente Armando Sales de Oliveira e Benedito Valadares Ribeiro – conforme a determinação da Lei Federal nº375, de 7 de janeiro de 1937 sancionada pelo presidente Getúlio Vargas. Vide: SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*. Nilza Alves de Pontes Marques (Org.). Campinas-SP: Pontes Editores, 1996. (Obra póstuma) - p.20 e OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*. São Paulo-SP: Anhambi, [1960] – p.19, nota de rodapé nº. 1.

> **Pico do Gavião** [dividido entre Andradas, Poços de Caldas-MG e Águas da Prata-SP], na **serra Caracol** [Andradas] [37].

As longas disputas de divisas envolveram o "povoamento e desenvolvimento da vasta região interessada ao sul do Rio Grande" [38], dentro da qual se encaixa o referido acidente geográfico. Tais disputas começaram com a criação da Capitania de Minas Gerais, pelo alvará régio em 02 de Fevereiro de 1720 [39]. Diante das contendas surgidas entre mineiros e paulistas, o rei de Portugal emitiu a *Provisão Régia de 9 de maio de 1748*, que: destacava da Capitania de São Paulo os territórios que constituiriam as novas Capitanias de Goiás e Mato Grosso, subordinava Minas Gerais e o território paulista remanescente ao governo do Rio de Janeiro [40] e determinava que Gomes Freire de Andrade, Conde de Bobadella, ficasse encarregado do governo destas três Capitanias e estabelecesse os limites entre São Paulo e Minas Gerais "pelo Rio Grande e pelo Rio Sapucahy ou por onde vos parecer" [41]. A região da Caldeira aparece pela primeira vez no ofício de 27 de maio de 1749, que trazia as instruções de Gomes Freire de Andrade ao Desembargador Thomáz Rubim, Ouvidor de São João del Rei, para realizar a demarcação de fato [42]:

> No caminho que vai de São João del Rei para São Paulo se achará no alto da serra um marco conhecido como demarcação da antiga capitania de São Paulo e desta, e como pelo descoberto feito no **Rio Sapucaí** da parte se suscitaram diferenças entre a Câmara dessa vila (São João) e o governo daquela capitania, representadas estas, foi Sua Majestade servido mandar-me fixar pela parte que melhor entendesse, divisão entre a comarca de São Paulo, hoje anexa ao Rio de Janeiro e essa comarca (Rio das Mortes).
> Pelas informações que se me têm dado, estou persuadido que a divisão se faça da maneira seguinte: chegando Vmcê expressar no termo de demarcação; a **Serra do Mogi-Guaçú** se deve seguir, como divisa dos ditos governos até findar nas que lhe seguirem, fazendo-se

---

[37] OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*, Op. cit. – trecho da nota de rodapé nº. 1, p.19. Grifos e observações entre colchetes são nossos.
[38] DOCUMENTOS Interessantes:..., Op. cit. - p.XXXI
[39] VASCONCELLOS, DIOGO DE. *História Média de Minas Gerais*. 3ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1974. - p.316
[40] DOCUMENTOS Interessantes:..., Op. cit. Introdução - p.XIV e documentos anexos - p.41
[41] Idem. Introdução - p.XIV e documentos anexos - p.41. Diogo de Vasconcellos dá a mesma informação parafraseando o texto do documento: "Quanto à [divisa] de Minas e São Paulo, como a de São Paulo e Goiás, mandava o Rei que Gomes Freire as dividisse por onde lhe parecesse". A informação entre colchetes é nossa - VASCONCELLOS, DIOGO DE. *História Média de Minas Gerais*, Op. cit. – pp.318-320
[42] VASCONCELLOS, DIOGO DE. *História Média de Minas Gerais*. Op. cit. - pp.318-320; *DOCUMENTOS Interessantes:...*, Op. cit.– Auto de Demarcação pelo Ouvidor do Rio das Mortes Dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto – 1749 – p.43.

> sempre pelo cume delas a divisão até topar o **Rio Grande**, que fica servindo de raia entre a comarca de São Paulo e o novo governo de Goiás. [43].

Em 1896, Orville Adalbert Derby, na introdução que escreveu para o volume XI dos *Documentos Interessantes*[44], identificou a tal "Serra de Mogyguassú" como sendo a Serra de Poços de Caldas, de Caldas, ou Serra Caracol (localizada em Andradas):

> Outra duvida a respeito da verdadeira intenção da instrucção de Gomes Freire de Andrade nasceu da questão da identidade da **Serra de Mogyguassú**. A Junta de 12 de Outubro, provavelmente por informação de Pedro Dias Leme, declarou que tal serra não existe, e o Conde de Cunha aventura a hypothese de que a referencia era a Serra de Dumbá, nome este que se encontra nos mappas de Minas de 1765 e 1767 nas vizinhanças de Jacuhy. Os mappas antigos de São Paulo não dão a serra de Mogyguassú. Os de Minas de 1767, 1777, 1804 e 1808 figuram uma serra ao norte do Rio Mogyguassú na **posição de Poços de Caldas** sem denominação nos mappas de 1767 e 1804, porém com a de Mogyguassú no de 1777, e de Serra de Mogy no de 1808. Este facto e o de ser a **Serra de Poços de Caldas**, ou do **Caracol**, a mais importante que se avista da **antiga estrada de Goyas nas vizinhanças de Mogyguassú**, justifica a identificação da **Serra de Mogyguassú** de Gomes Freire de Andrade com o maciço que com vários nomes de **Serra de Caldas**, **Caracol** e **Poços de Caldas** jaz entre os **rios Mogyguassú e Pardo**, e portanto inteiramente fóra da **bacia do Sapucahy** [45].

Entretanto, a identificação da "Serra de Mogí-Guaçu" como uma das formações serranas pertencentes ao maciço de Poços de Caldas dificultava a execução das instruções dadas por Gomes Freire, ou seja, a de traçar a divisa como uma linha que deveria seguir sempre os cumes que formavam o cordão da Mantiqueira e assim atingir o Rio Grande, já que tal cordão de serras não constitui uma linha regular e contínua:

---

[43] Idem. ibidem. Grifos nossos.

[44] Idem. A longa introdução resume toda a história das questões de divisas. Tem mais o caráter de obra histórica das questões de limite do que de introdução. Orville Adalbert Derby nasceu em Kellogsville, Nova Yorque (EUA), em 23 de julho de 1851 e morreu no Rio de Janeiro (Brasil), em 27 de novembro de 1915. Veio ao Brasil pela primeira vez em 1869. Nesta época era um estudante da Universidade de Cornell. Participou de uma expedição geológica (Expedição Morgan) à Amazônia entre 1870 a 1871. Ao ser convidado à incipiente Comissão Geológica do Império (1875), transferiu o acervo especializado ao Museu Nacional do Rio de Janeiro. Organizou as coleções de mineralogia e paleontologia da instituição, e dedicou-se a elaborar conclusões daquela expedição. Fixou-se no Brasil em 1875, naturalizou-se brasileiro e, com 26 anos em 1877, foi admitido no Museu Nacional como Diretor de Geologia, permanecendo neste cargo até 1886. Dirigiu e fundou a Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo (1886-1904) e o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil. Escreveu 174 memórias sobre geologia e geografia brasileiras, cf. BRASIL, Ministério da Agricultura – Departamento Nacional de Produção Mineral – Divisão de Geologia e Mineralogia. Alberto Ribeiro Lamego (Dir.). *Orville A. Derby – 1851-1951: alguns aspectos da sua obra*. Rio de Janeiro, 1951 – pp.13-17 e pp.83-85.

[45] Idem. - p.XLVII. Grifos nossos.

> Para do marco antigo da Serra da Mantiqueira tirar "uma linha pelo cume da mesma serra, seguindo até topar com a **Serra de Mogyguassú**" seria preciso deixar a **Serra da Mantiqueira** para seguir a divisa entre o **Sapucahy** e o **Jaguary**, **Camandocaia** e **Mogiguassú** para depois tomar o espigão entre os **rios Mogyguassu** e **Pardo**. Chegando ahi, seria imposivel alcançar o **Rio Grande** seguindo "até findar nos que lhe seguirem fazendo-se sempre pelo cume della a divisão até topar no **Rio Grande**"; porque a linha teria forçosamente de atravessar a grande depressão do **valle do Rio Pardo**. O auctor do mappa de Minas de 1808 procura sahir desse dilemma traçando a linha pelo espigão entre o **Pardo** e **Mogyguassú**, incluindo assim em Minas os districtos de Batataes, Franca etc., representando (como fazem todos os mappas antigos) o **Rio Pardo** como rio independente desaguando directamente no **Rio Grande** em logar de unir-se com o **Mogyguassú** [46].

No mapa da comarca do Rio das Mortes em 1778 que segue abaixo, é possível acompanhar a descrição da representação da região na cartografia do séc.XVIII feita no trecho acima. O rio Pardo deságua diretamente no rio Grande ao invés de unir-se como o Mogiguaçu:

Mapa 1 – ROCHA, José Joaquim da. *Mapa da Comarca do Rio das Mortes – 1778*. Disponível em <http://www.geocities.com/Athens/7452/suldeminas.html>. Acesso em: 02/02/2009.

[46] *DOCUMENTOS Interessantes*. vol.XI, 1896. Op. cit. - pp. XLVII- XLVIII. Grifo nosso.

Derby atribui às confusões geradas por esta instrução ao conhecimento incompleto da topografia da região na época [47]. Nos anos 40' do séc.XVIII provavelmente pensava-se que as montanhas entre a bacia do Rio Grande e as bacias paulistas do Tietê e do Mogiguassu, responsáveis pela divisão das águas, formavam um cordilheira contínua, ligada à Mantiqueira [48]. Esta é a explicação apontada por ele para o fato de Thomáz Rubim não ter seguido a risca as instruções dadas por Gomes Freire durante a demarcação da divisa, que ficou registrada de forma diferente das ordens recebidas no auto de 19 de Setembro de 1749:

> Por este documento a divisa devia seguir do marco no alto da Serra da Mantiqueira pelo cume da mesma serra até o **morro do Lopo** [Extrema], morro este situado no tronco principal da Mantiqueira, porém n'um esporão entre os rios **Jaguary** e **Atibaia** e sómente conhecido do demarcador por informações colhidas em Santa Anna do Sapucahy [Silvianópolis]. Para sahir dahi foi necessario abandonar inteiramente as instruções de Gomes Freire de Andrade e a sua "**Serra de Mogyguassú**", e lá foi lançada a phrase "até chegar ao **Rio Grande** accompanhando por um lado a **estrada que vai de São Paulo para Goyazes**" suceptivel de interpretações mil vezes mais diversas e desconcentradas do que as que, no tempo moderno, se dão ás delimitações elásticas das zonas privilegiadas das estradas de ferro [49].

De acordo com Derby, Gomes Freire nunca conferiu o que fora feito ou se deu conta que Tomáz Rubim executara a demarcação da divisa de forma diversa das instruções que havia lhe dado [50]. Desta forma, a semente da discórdia estava lançada. Na nota de rodapé IX da introdução, o autor citado traça longa análise de uma coleção cartográfica, histórica em sua época, mostrando as múltiplas formas de interpretar a divisa de Thomaz Rubim, que quase sempre privilegiaram os mineiros. Apesar de ser um trecho longo, consideramos as inúmeras referências à cartografia de época como relevante material sobre o assunto:

> Na hypothese da validade da demarcação de Thomaz Rubim ainda haveria uma questão muito séria sobre o modo de traçar a linha ao norte do **morro do Lopo**. Estando eliminado no auto de demarcação a **Serra de Mogyguassú** das instrucções de Gomes Freire de Andrade, e não estando determinado o ponto em que a linha devia encontrar o **Rio Grande**, só resta o ponto de partida, o **Morro do Lopo**, e a expressão vaga "accompanhando por um lado a **estrada que vai de São Paulo para Goiases"** para fixar a sua posição. Os diversos

[47] Idem. - p. XIV
[48] Idem. ibidem.
[49] Idem. - p.XLVIII. A estrada de ferro que está se referindo nesta região é a Mogiana. Observações entre colchetes nossas. Grifos nossos.
[50] Idem. ibidem.

mappas de Minas apresentam alguns dos infinitos modos por que uma tal linha podia ser traçada; e são interessantes, porque reflectem a opinião dominante na capital nas diversas epochas de sua confecção. Todos mostram um curioso empenho em continuar os dizeres das instruções de Gomes Freire de Andrade com os do auto de Thomaz Rubim, augmentando assim desnecessariamente as difficuldades da já difficil tarefa.

O mappa de 1767, organizado debaixo da direcção do governador Luiz Diogo, traça uma linha essencialmente parallela á **estrada de Goyaz**, do **Morro do Lopo** ao **porto do Desemboque**, arbitrariamente escolhido sobre o **Rio Grande** como o ponto de encontro. Esta linha corre pelo cume de uma serie de serras figuradas quasi em linha recta com uma notavel inflecção rodeando as cabeceiras do **Jaguarymirim** [51], mas sem designação especial da **Serra de Mogyguassú**. Acham-se assim perfeitamente combinados os dizeres da isntrucção e do auto; mas no terreno não existe a tal serie de serras alinhadas.

O mappa de 1778 de José Joaquim da Rocha representa uma **serra isolada com o nome de Mogyguassú** e traça a divisa por uma linha recta do **Morro do Lopo** até a tal serra; e dahi, outra recta até a **estrada de Goyaz** no **registro paulista de Itupeva**, donde segue a mesma estrada do **Rio Grande** algumas leguas abaixo do **Desemboque**.

O mappa de C. L. Miranda de 1804, que só representa um trecho da **Serra da Mantiqueira** e não dá nome á de **Mogyguassú**, traça a divisa pelo prolongamento deste trecho até encontrar o **rio Jaguary**, e por este rio abaixo até o ponto onde mais se approxima á serra que pela sua posição deve representar a de **Mogyguassú**. Deste ponto vai a divisa em linha recta até esta serra; segue o seu cume e depois, por uma linha ligeiramente sinuosa, segue o prolongamento d'elle até encontrar o **Rio Pardo** descendo por este até o **Rio Grande**. O mappa de L.M.S. Pinto de 1808 differe do ultimo em traçar a linha divisória por uma recta deste a ponte do **Jaguary**, passando pela **Serra de Mogyguassú**, até a **estrada de Goyaz** na juncção da estrada que vai ao **Desemboque** e **Jacuhy**, com uma outra que nunca existiu á esquerda do **Rio Pardo**, seguindo por esta estrada imaginaria até o **Rio Grande.**

Um mappa da Capitania de São Paulo sem data nem nome de auctor, mas que talvez seja obra do coronel João da Costa Ferreira, reproduzindo (em escala reduzida e com algumas ligeiras modificações) o mappa de 1792 de Montezinho, procurou traçar a linha divisória, como na margem, "conforme as ultimas ordens de S. Mag^e. por carta de officio do Ministro e Secretario de Estado Francisco X.^er de Mendonça Furtado dirigida ao Vice-Rei Conde de Cunha(sic) com data de 25 de Março de 1767". Neste a linha da Mantiqueira não attinge o **Morro do Lopo**; mas, deixando aquella serra pelo espigão entre os rios **Jaguary** e **Camandocaia**, segue por este até perto da barra do ultimo rio donde atravessa para as cabeceiras do **Mogyguassú**, segue por este até o **registro de Ouro Fino**, donde atravessou outro espigão até o **Rio Pardo** perto das cabeceiras para descer por este até o **Rio Grande**. A linha divisoria assim traçada, sem estar de acordo com as pretensões de uma ou outra parte, parece ser uma suggestão para uma linha de conciliação que comtudo(sic.) attende mais aos interesses mineiros do que aos paulistas.

(A 16 de Agosto de 1821 o Governo Provisório de São Paulo mandou preparar pelo Brigadeiro João da Costa Ferreira e Tenente Rufino José Felizardo uma copia mui exacta do mappa topographico da Província. O mappa a copiar era o de 1792 apresentado por Antonio Roiz Montezinho quando subordinado a João da Costa Ferreira na commissão de limites com Hespanha. Por um documento conservado na Biblioteca Nacional parece que João da Costa Ferreira considerava este mappa como obra sua, e já elle tinha feito diversas copias com addicções. Ao preparar a de 1821 podia ter achado a ocasião propicia para n'ella sugerir uma divisa de concilição entre as pretensões das duas províncias).

Os mappas modernos de Minas (Wagner, 1855: Gerber, 1862; e Crockatt de Sá, 1884) procuram traçar a linha pela posse effectiva, não apparecendo nelles preocupação alguma

[51] O Rio Jaguari-mirim nasce nos município de Ibitiura de Minas-MG, vizinho de Andradas, correndo pelo território deste último. As cabeceiras deste rio localizam-se muito próximas da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, cuja borda constitui o maciço de serras que Orville A. Derby identifica como a "Serra de Mogyguassú" de Gomes Freire de Andrade.

com os dizeres dos documentos antigos. Os mappas modernos de origem paulista teem copiado, com ligeiras modificações, alinha dada por Gerber em 1862 [52].

Enquanto o território que havia sido a Capitania de São Paulo antes de sua dissolução esteve sob o governo de Gomes Freire de Andrade houve trégua nas brigas de limites. Os conflitos tiveram reinício com a restauração da Capitania de São Paulo em 1756, mas foi em 1763, data da morte de Gomes Freire, que os conflitos voltaram à tona [53]. Podemos ser questionados sobre qual a importância das questões de divisas no processo de ocupação da região. A esse respeito Derby explica que:

> Na correspondencia trocada entre o governo de São Paulo e os de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Lisboa e com as diversas auctoridades locaes relativamente a esta questão, acham-se documentados innumeros factos historicos referentes ao povoamento e desenvolvimento da vasta região interessada ao sul do Rio Grande – factos que, a não existir esta contenda, jamais teriam sido registrados [54].
> No caso, porém, de ser território novo situado entre dois pretendentes que disputam a sua posse, mantendo cada um nas suas raias postos fiscaes e de vigilância, qualquer movimento de avanço de um ou de outro lado torna-se logo um objecto de reparo, senão uma grave questão de Estado; e assim fica, muitas vezes, mais completamente registrada a sua história primitiva do que a subseqüente. E' este o caso da região disputada entre São Paulo e Minas Geraes. **Os documentos dessa contenda são aqui apresentados, não sómente como uma contribuição para a história da questão de limites em si, mas também para a história das localidades e para do desenvolvimento geographico de uma parte do territorio nacional tão importante que a sua elevação á categoria de Estado independente tem sido muitas vezes lembrada** [55].
> [...]**os sucessivos governadores das duas Capitanias se esforçavam por conservar a paz frequentemente ameaçada de perturbações pela natural expansão da população na zona povoada intermediaria, pelo desenvolvimento das relações commerciaes** (especialmente as do commercio prohibido de ouro e diamantes) que envolvia a abertura de novas vias de communicação, e pelos actos das auctoridades locaes e do povo inquieto da fronteira [56].

Os conflitos surgiram de questões originadas no processo de ocupação da fronteira por invasões e apossamentos de povoadores mineiros. Houve também povoamentos menos conflituosos, como o caso de Veríssimo João de Carvalho,

---

[52] *DOCUMENTOS Interessantes*..., Op. cit. Nota de rodapé – pp.LIX-LXI. Grifos nossos.
[53] Idem. - p.L Nas palavras de Diogo de Vasconcellos, "Desaparecido Gomes Freire, o mesmo foi que renovarem-se as queixas dos paulistas. Tais conflitos tiveram reinício com a restauração da Capitania de São Paulo em 1756 na extensa correspondência do governador D. Luiz Antonio de Souza com a côrte de Lisboa, com o Vice-rei e com o Governador de Minas Geraes, que é um continuo e enérgico protesto contra a demarcação de Thomaz Rubim" VASCONCELLOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*, Op. cit. - Este trecho encontra-se numa explicação maior da origem das questões de divisas entre as páginas 318 e 320.
[54] Idem. - p.XXXI
[55] Idem. - p. XXXII. Grifos nossos.
[56] Idem. - p. LXVI. Grifo nosso. Observação entre parênteses do autor.

intendente de Santana do Sapucaí (Silvianópolis-MG), nomeado por D. Luiz Mascarenhas, que depois se tornou guarda-mor [57]. Descobriu ouro na área em que se ergueu o arraial de Cabo Verde e foi o fundador do arraial [58]. Em um mapa de Minas de 1767 o seu nome aparece estabelecido entre Ouro Fino e Cabo Verde, nas proximidades de Caldas-MG, região da Caldeira [59].

Os conflitos de divisas se intensificaram com a crise do ouro que resultou na emigração de mineiros dos centros mineradores durante o último quartel do séc.XVIII em direção ao sul da Capitania de Minas Gerais, mais especificamente para comarca do Rio das Mortes [60]. Trataremos este tema no capítulo seguinte. Após a década de 1780, as fronteiras desta comarca se expandiram sobre toda a região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.

A invasão da sesmaria do Alferes paulista Inácio Preto de Moraes nesse mesmo período é representativa do movimento da população mineira em busca de "*campos de crear*" [61]. Boa parte das terras de sua sesmaria situava-se sobre o atual território de Poços de Caldas e estendiam-se até proximidades da Serra do Caracol, mais especificamente na paragem denominada Ponte Alta (Andradas) [62]. As terras de Inácio Preto ficavam do lado paulista da tranqueira[63] (feita por Veríssimo João de Carvalho), que havia sido adotada pelos governos de São Paulo e Minas como marco de divisa. Por este marco, praticamente toda a região da Caldeira pertencia ao território de São Paulo. Os invasores mineiros teriam adentrado os planaltos de campos do interior da Caldeira ultrapassando a tranqueira e invadido a sesmaria de Inácio Preto[64]. Segundo Derby,

---

[57] Idem. - p.L.
[58] Idem. ibidem
[59] Idem. ibidem
[60] Sobre esta ligação entre questões de divisas, refluxo populacional com a crise do ouro no final do séc.XVIII e a ocupação da área em foco, ver a obra do memorialista caldense Reynaldo de Oliveira Pimenta: PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit., que mostra como o avanço da divisa sobre o território paulista, rumo a sudoeste, esteve ligado ao avanço dos mineiros refluídos das minas no final do século XVIII. Maiores detalhes encontram-se no capítulo II desta dissertação.
[61] *DOCUMENTOS Interessantes*, Op. cit. - p.LXXII
[62] Idem. Na nota xiv da página LXXVII
[63] "Tranqueira" era uma espécie de "fecho de paus derrubados, dispostos de tal maneira que, caindo em linha, a copa de um cobria o pé do seguinte" - PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região...*, Op. cit. – p.85
[64] *DOCUMENTOS Interessantes*, Op. cit. – p.LXXII

> E' um tanto difficil comprehender como foi entendida a divisa por esta parte nesta epocha. As testemunhas do Summario "Veloso e Gama" em 1789 [65] disseram que a divisa antiga era pelo registro de São Matheus e Rio Capivary. O Rio Capivary entra no Rio Pardo acima da actual **cidade de Caldas**. Parece que foi perto da sua barra que a antiga **estrada de Ouro Fino a Cabo Verde e Jachuy** cortava o Rio Pardo e que alli estava estabelecido **Verissimo João de Carvalho** que, depois da posse mineira de Santa Anna do Sapucahy, em 1749, até sua morte (cerca de 1778[66]) era a figura saliente desta região. Verissimo tinha estabelecido por ordem do governador de Minas uma tranqueira na beira da matta que margeia o Rio Capivary, provavelmente não muito distante da actual **cidade de Caldas**. As rondas do registro de São Matheus[67] se estenderam até esta tranqueira; porém isto devia ter sido pela **região aberta dos campos da serra de Caldas**, isto é, no lado esquerdo do rio. Pelo lado direito parece que a occupação paulista nunca se estendeu além das cabeceiras do Bom Jesus [68].

O memorialista caldense Reynaldo de Oliveira Pimenta localiza a tranqueira às margens do Rio Verde de Caldas [69]. Pimenta utiliza-se das localizações de fazendas mineiras e paulistas da época para chegar a tal conclusão:

> Três sesmarias ou posses cobriam então a zona contestada: as terras de Veríssimo João na "Gineta", a fazenda de Antonio Gomes nos "Bugres" e a Sesmaria de Inácio Preto nas "Caldas". Mineiras as duas primeiras, paulista a última.
> A Tranqueira não se locava no **Ribeirão das Antas**. Pois a fazenda de Inácio Preto de Morais, "**nas Três Barras das Antas**", inteirinha paulista, ficaria neste caso metade em Minas e metade em São Paulo, dividido pela Tranqueira, evidente absurdo. (acresce que o Sesmeiro veio para as Caldas em 1781, enquanto a Tranqueira foi feita em 1778: sua vinda é posterior ao seu fecho) [70].
> Nem ficava no **Rio Pardo**, pois nesta hipótese a fazenda mineira de Antônio Gomes nos Bugres, anterior à Tranqueira, ficaria a oeste dela em terras paulistas, quando é muito bem sabido que ele era "freguez de **Ouro Fino**" e a fazenda em **Caldas**.
> Muito menos no **Capivar**i. Neste caso seriam as terras do próprio Veríssimo João, na "Gineta", que se locariam a oeste da Tranqueira, em São Paulo. É pouco aceitável que o povoador de Cabo Verde ao fazer o "feixo da deviza" tivesse posto suas posses, mineiras

---

[65] Idem. O *Sumário Veloso Gama* encontra-se compilado nas pp.375-410 do volume.

[66] Idem. Orville Derby não diz a data exata da morte de Veríssimo João de Carvalho, apenas a infere pela seguinte fala do Comandante do Registro de São Matheus Jerônimo Dias Ribeiro a respeito da tranqueira de divisa feita por Veríssimo João: "A dita ordem do Exmo. Sr. General de Minas neste Registro veyo o **Capitão Veríssimo João de Carvalho já defunto** mostrarma, e eu a copiei, e a remeti ao Illmo. Sr. Martim Lopes Lobo Governador e Capitão General que então era desta Capitania;..." - Carta do Comandante do Registro de S. Matheus, 1788. – p.370. A ordem a que está se referindo é a do estabelecimento da divisa com a confecção da tranqueira, que devia ser respeitada por ambas as partes.

[67] Rondas das forças paulistas encarregadas de barrar a invasão dos mineiros. São Matheus era um registro paulista.

[68] Idem. Nota de rodapé, da página LXVII. Grifos nossos.

[69] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região,...* Op. cit. – Vide capítulo V, entre as páginas 85 e 95. A única fonte citada por ele para embasar a data em que foi feita a tranqueira é o jornal: *A Notícia*. Caldas-MG, 1947.

[70] Esta data como sendo a da vinda de Inácio Preto de Moraes para o campo das Caldas, provavelmente deve ter sido coletada por Pimenta no documento *ff – Carta a Jeronimo Dias Ribeiro, Comandante do Registo de S. Matheos, 1781*, compilado em *DOCUMENTOS Interessantes...*, Op. cit. - entre a página 332 e 334.

> como tudo o que ele tinha, na Capitania de São Paulo! (Os que depõem no Sumário Veloso e Gama confundem o **Rio Verde** com o **Capivari**, ambos afluentes do **Rio Pardo**. Daí os erros) [71].
> Por exclusão, resta o **rio Verde**. De fato às suas margens parece ter sido ela fixada [...] [72].

Segue um mapa datado de 1767, que traz o nome de Veríssimo João, nas proximidades da região da Caldeira.

---

[71] Observação entre parêntese do autor. Pimenta, da mesma forma que Derby cita o Sumário Veloso Gama.

[72] Idem. Todo este trecho está nas pp. 54 e 55. O Rio Verde a que se refere é o de Caldas-MG, próximo a essa cidade. Dados pessoais sobre Veríssimo João de Carvalho aparecem nas páginas 27 e 85. As mesmas referências aparecem em: *Documentos Interessantes*,... Op. cit. - p.397; LIMA, Augusto de, *Limites entre Minas e São Paulo*; Mons. João Aristides. *A Notícia.* Jan. 1947, Caldas; CASSAMATA, Guerino. O Descoberto do Sapucaí. *Folha de Minas*, 25, set de 1952, Belo Horizonte. Esse artigo traz as seguintes informações adicionais: "*Ele subiu a serra em 1759, fez o caminho de Ouro Fino a Cabo Verde em 1760, mas só se fixou na Gineta em 1763*". Sobre a discussão da localização da Tranqueira vide pp. 54 e 55 em PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*,... Op. cit. As referências das notas de Pimenta nestas páginas são as seguintes: Inventário nº 1 de Veríssimo João de Carvalho - 1779 - Cartório do 2º Ofício de Caldas (fonte não localizada); Autos de divisão da Fazenda dos Bugres. 1848 - Cartório do 2º Ofício de Caldas (este inventário foi localizado no arquivo do Fórum de Caldas); *Documentos Interessantes*,... Op. cit. - p.941; OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*, Op. cit. O capítulo V inteiro da obra citada de Pimenta é dedicado a "Tranqueira de Veríssimo João".

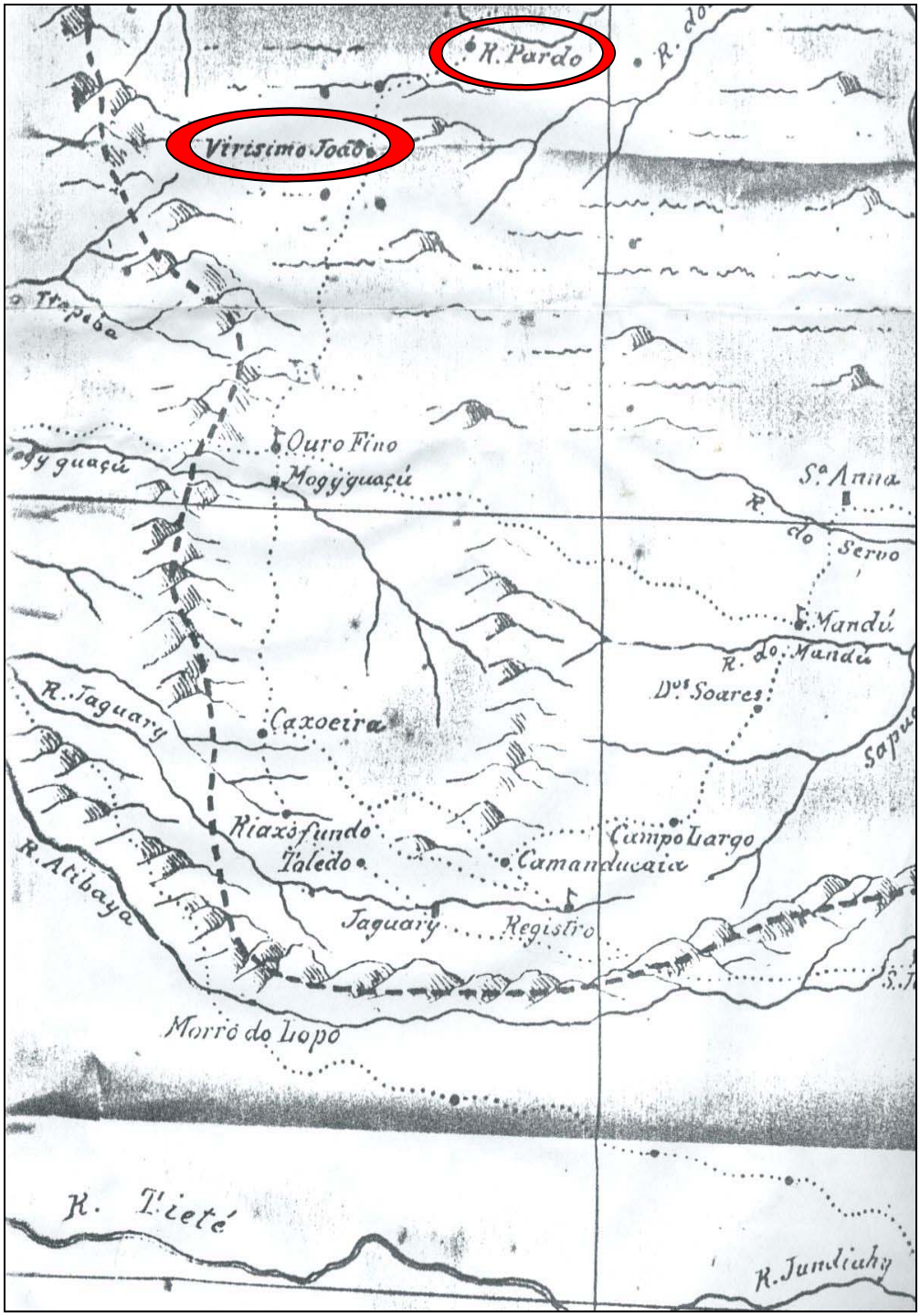

Mapa 2 - *"Extrahida da Carta geográphica da Capitania de Minas Geraes e partes confinantes Anno de 1767".*
Derby localiza o mapa original no Arquivo Militar e aponta como provável autor o soldado de dragões Antonio Martins da Sylveira Peixoto - *DOCUMENTOS Interessantes:...*, Op. cit. – p.XXIX.

Ao acompanharmos o raciocínio de Pimenta com um mapa topográfico e hidrográfico da região, a localização da Tranqueira feita por ele às margens do Rio Verde

faz mais sentido do que a realizada por Orville Derby com base no *Sumário Veloso Gama – 1789* [73] (às margens do Capivary). Entretanto, seja pela localização da tranqueira de Orville Derby ou pela de Reynaldo de Oliveira Pimenta, é correto afirmar que a Caldeira, nessa época, ficava em território paulista. Esta Tranqueira foi a divisa mais relevante nos conflitos entre mineiros e paulistas, ambos responsáveis pela intensificação da ocupação desta região nos anos 80' do séc.XVIII. Durante as invasões de 1788, o Comandante paulista do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro, lembrou indignado ao Governador de São Paulo, Bernardo José de Lorena (1788-1797), que os mineiros que se apossavam dos campos das Caldas transgrediam as ordens do próprio Governo de Minas dadas a Veríssimo João de Carvalho anos antes:

> [...] mandou, que daquela tranqueira para dentro não se adiantasse huma só polegada os Subditos de Minas, e nem consentisse, que por parte da Capitania de S. Paulo se entrasse para a de Minas hum palmo. A dita ordem do Exmo. Sr. General de Minas neste Registro veyo o **Capitão Veríssimo João de Carvalho já defunto** mostrarma (sic.), e eu a copiei, e a remeti ao Illmo. Sr. Martim Lopes Lobo Governador e Capitão General que então era desta Capitania [de São Paulo];[...] [74].

As incursões nas faixas das fronteiras contestadas e as lutas pelos seus limites continuaram ao longo do século XVIII e adentraram o XIX, esperando a sempre adiada definição dos seus limites por parte da Corte. Entre o final do século XVIII e início do XIX, a estratégia utilizada pelos governos de Minas e São Paulo para dificultar a ocupação das zonas contestadas foi a de declarar estas faixas de terra como "*areas prohebidas*" [75].

> [...] parece que estas áreas [...] tiveram uma origem extralegal e que eram mantidas em redor dos seus respectivos registros com igual empenho por ambas as capitanias como um meio de proteção e, quiçá, como meio de preparar futuros avanços da fronteira para o território occupado, ou pretendido, pelo adversário. Pela carta de 20 de Fevereiro de 1814 ao governador de Minas e pelo edital do juiz de fora de Campanha, vê-se como se póde tornar melindrosa esta questão de áreas prohibidas, ficando qualquer morador de certa zona da fronteira sujeito a ser considerado como o seu legitimo vassalo pelo governador de uma das capitanias, e como intruso nas suas área prohibidas pelo da outra. E' tambem claro que para certa ordem de interesses privados esta posição dúbia de filiação política tinha certas vantagens que ainda hoje não estão de todo desprezadas.

---

[73] *DOCUMENTOS Interessantes:...*, Op. cit. - *Summario Velozo e Gama*, 1789. – pp.375-410
[74] Idem. Carta do comandante do Registro de S. Matheus, 1788 – p.370. Grifo nosso.
[75] Idem. - pp.LXXXI-LXXXII

Vale lembrar que a zona contígua a Caldeira da várzea do Jaguari-mirim foi considerada área proibida [76]. Derby tem uma visão favorável das transgressões da proibição da ocupação das áreas contestadas. O caso da *Carta Régia de 27 de Outubro de 1820* é ilustrativo, trata-se de uma resposta ao oficio do governador João Carlos Augusto de Oeyenhausen (1819-1821), em que pedia "urgência na solução da questão, visto continuarem incursões em quasi todos os pontos dos limites" [77]. Nela a administração portuguesa estranhava que as ocupações tivessem continuado nas faixas de conflito, "não obstante se achar tratando a Mesa do Desembargo do Paço sobre os limites" e reiterava a ordem de que "enquanto se não fixar a demarcação dos limites se não mude registro nem alguem estabeleça fazendas nos lugares duvidosos" [78]. A esse respeito, Derby diz que, "Esta ultima providencia, se fosse exeqüível e se tivesse sido executada, teria condemnado à estagnação durante mais de tres quartos de seculo a região em que se acham hoje alguns dos mais florescentes municipios dos estados de São Paulo e Minas" [79].

As disputas e avanços de mineiros e paulistas pela e sobre a zona de fronteira da Caldeira nos faz perguntar quais os estímulos que os geraram. Esta região também foi conhecida como parte do "Sertão do Rio Pardo". A Caldeira situa-se na região do Alto Rio Pardo. Este rio nasce em Ipuiúna-MG e passa por entre a Serra do Cervo e a área urbana de Poços de Caldas-MG. Daí, adentra o Estado de São Paulo no município de Caconde, corre pelo município de São José do Rio Pardo, e avança rumo noroeste, atravessando a rica região cafeeira conhecida como *Califórnia Paulista*, cortando importantes municípios, entre eles Mococa, Ribeirão Preto e Barretos, até desembocar no Rio Grande, na divisa entre São Paulo e Minas Gerais. Seu curso total é de 573 km.

O sertão do rio Pardo ficou mais conhecido no final do séc.XVIII, quando Inácio Preto de Morais descobriu um pouco de ouro na cabeceira deste rio, imediações do

---

[76] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. – p.60

[77] Idem. - p. LXXXIX. Esta Carta Régia encontra-se compilada na página 626 do volume. Trata-se da volumosa documentação anexa que segue a introdução escrita por Orville Adalbert Derby.

[78] Idem. ibidem

[79] Idem. ibidem.

que hoje é Poços de Caldas [80]. Sobre este sertão, Angelo Alves Carrara chama a atenção sobre o trecho de uma memória escrita em 1791, provavelmente sem autor: "Esta mesma memória situava no rio Pardo um sertão fertilíssimo de gado, caças e pescas, de sorte que os seus habitantes são socorridos de tudo quanto é preciso para passar a vida com muita abundância" [81]. Alguns anos mais tarde, em carta datada de 30 de agosto de 1811, Estevão Ribeiro Rezende, Ouvidor Geral da Capitania de São Paulo, escreveu ao Conde de Linhares, Ministro do Reino, relatando o aumento da população na Comarca de São Paulo, certamente fruto da migracão de mineiros, e elogiando a região do rio Pardo, no limite da Capitania de Minas Gerais, como ótima para a agricultura, apostando no progresso da mesma [82]. Impressões semelhantes reaparecem em 1900 no *Decreto da I. C. Consistorial de desmembramento e ereção do novo Bispado de Pouso Alegre*[83], sancionado pelo Papa Leão XIII, pelo qual se transferia as paróquias de Caracol (Andradas), Ouro Fino-MG e Caldas-MG, que desde o século XVIII estavam submetidas ao Bispado de São Paulo, para o recém criado bispado mineiro de Pouso Alegre. Note-se que as impressões sobre o sul de Minas, onde essas paróquias estavam situadas, eram semelhantes às dos séculos XVIII e XIX:

> Há no Brasil uma região extensíssima, situada na parte meridional do Estado Civil chamado Minas Gerais, região que é conhecida pelo nome de *Sul de Minas*, de tal modo populosa que nela se contam mais de 100.000 pessoas, quase 200.000. Essa ampla região, separada do Estado civil de Minas Gerais por seus limites naturais, constitui por si uma província distinta, que, por causa da sua **salubridade e fertilidade**, favorece as imigrações estrangeiras [84]. Seus

---

[80] *DOCUMENTOS Interessantes:...*, Op. cit. – pp.333-335

[81] CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFRJ, 2007 - p.49. A referência do documento dada por Carrara é: RAPM, vol.2, n.3, pp.467-482.

[82] O documento encontra-se no Arquivo Sérgio Buarque de Holanda da UNICAMP. A notação do documento no arquivo é: 9p. (cm/MA/SBH) Pi 413/19. A informação da existência deste documento foi dada por Cristiano Corte Restitutti, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (2002), mestre em Hitória Econômica (FCL-Araraquara) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2006). Cristiano tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria Econômica e atua principalmente nos seguintes temas: História do sul de Minas Gerais, Produção de tabaco, Comercialização, Escravismo, Exportações e Mercado interno. Informações obtidas na base de dados CVLattes no endereço eletrônico: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4184165P8&tipo=simples>. Acesso em: 8/7/2007.

[83] PRELATTO, Julio (Org.). *Diocese Centenária: Pouso Alegre (1900 – 4 de agosto – 2000)*. Pouso Alegre: Paróquias da Arquidiocese de Pouso Alegre/Editora Graficenter Ltda, 2000.

[84] Os imigrantes estrangeiros a que está se referindo, provavelmente eram os italianos que chegaram as imediações dessa região por meio da ferrovia Mogiana.

habitantes, adeptos sinceros da Religião católica, vivem dos próprios usos, costumes, indústrias e produções do território [85].

Encerramos aqui a apresentação histórica e corográfica, das questões de divisas e ocupação da Caldeira. A parte subseqüente trata-se de uma apresentação gráfica da topografia da região em questão: a Serra de Mogiguaçu, identificada por Orville A. Derby como as Serras de Caldas, Poços de Caldas e Caracol, que constituem parte da borda da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.

1.2 - Apresentação gráfica da topografia da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas-MG.

Pela imagem de satélite da região que segue abaixo é possível ver a extensão do acidente geográfico. Ressaltamos que esta Caldeira engloba vários municípios mineiros e paulistas. Pela foto é possível ver: Poços de Caldas-MG, Caldas-MG, Andradas, Águas da Prata-SP e São João da Boa Vista-SP. Ainda que hajam outros municípios que também fazem parte da Caldeira, as cinco cidades mencionadas são as que abarcam a maior parte de seu território.

[85] PRELATTO, Julio (Org.). *Diocese Centenária: Pouso Alegre (1900 – 4 de agosto – 2000).* 2000. Op. cit. - p.7. Grifo nosso e itálico do autor. Sul de Minas aparece em maiúsculo no texto original.

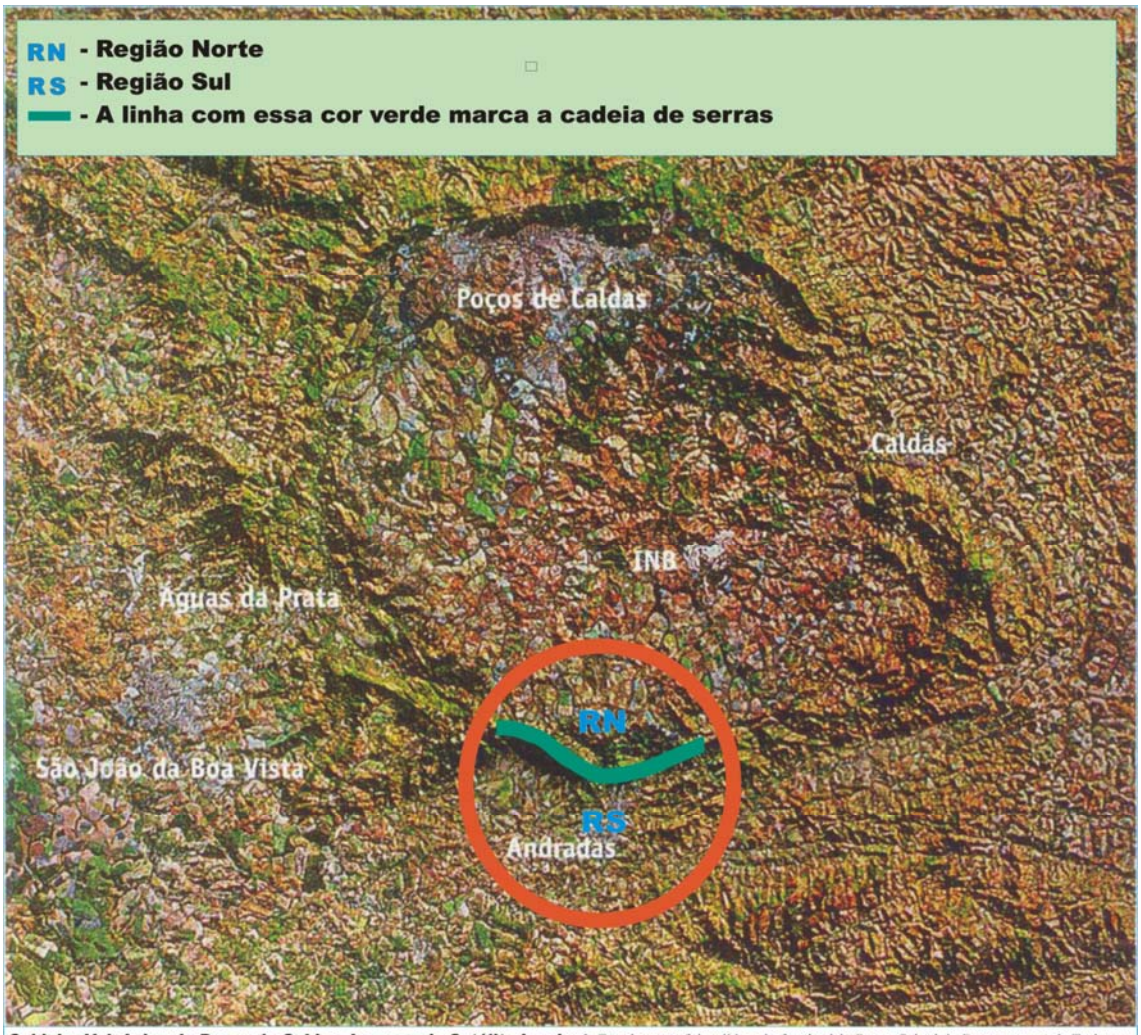

Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas. Imagem do Satélite Landsat. Essa imagem foi cedida pelo funcionário Reges Cabral do Departamento de Turismo da Prefeitura de Andradas-MG em 2003. A imagem foi retirada do sit http://embrapa.br. Entretantando esse funcionários não anotou nem o dia nem a hora em que retirou esta imagem da Internet.

MAPA 3 - Foto do satélite Landsat – região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.

Selecionamos e circulamos a parte da Caldeira nas imediações do município de Andradas visando uma apresentação topográfica de perfil da região. A escolha recaiu nesta área porque é no território deste município que fica uma das referências dadas por Derby para identificação da "*Serra de Mogyguassú*": a Serra Caracol. Ao olharmos para a área circulada em vermelho, percebemos que uma fração do anel de serras, (que constitui a borda da caldeira), divide o interior do círculo em duas partes que convencionamos chamar **RN (região norte)** e **RS (região sul)**. Marcamos esse cordão de serras com uma linha verde. A **região norte** se constitui de terras de campos planálticos – no interior da Caldeira. E a **região sul** se constitui de terras baixas que se estendem a sudoeste em

direção ao estado de São Paulo - trata-se da área do exterior da Caldeira constituída pela várzea do Rio Jaguari-Mirim.

Na **região norte**, a vegetação do interior da caldeira é de campos naturais e, na **região sul,** é originariamente de mata atlântica hoje bastante degradada. Os memorialistas utilizam as expressões "planaltos de campos", "campos", "terras altas" entre outras, para falar da ocupação feita pelos mineiros em busca de pastos para pecuária no final do séc.XVIII. Na referência a **região sul** citam a área de matos, Jaguari, várzea do Jaguari e terras baixas.

Essa é apenas uma apresentação simplificada da região. Uma visão mais complexa dos aspectos geográficos, geormorfológicos, geológicos, hidrográficos, climáticos, pluviométricos e de vegetação da região pode ser vista no relatório *Andradas: Diagnose Municipal***,** patrocinado pela prefeitura do município[86].

Elaboramos um croqui de perfil da região sobre o Pico do Gavião, cujo topo é dividido entre os municípios de Andradas, Poços de Caldas-MG e Águas da Prata-SP. Segue o esquema de elaboração do perfil e o perfil propriamente dito, apresentando a configuração do relevo.

[86] ANDRADAS-MG. Serviço de Apoio às Pequenas Empresas de Minas Gerais/SEBRAE-MG; Programa de Emprego e Renda/PRODER; Prefeitura Municipal(Andradas); Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas-MG/ACIRA. *Andradas: Diagnose Municipal*. Belo Horizonte, 1998. Relatório. – vide pp.6-11

Visão Plana e de perfil das imediações do município de Andradas-MG, mostrando a configuração geral do relevo da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.
Esboço do histórico da ocupação

Para ter uma visão de perfil da região, foi feito um croqui de cima do Pico do Gavião com o olhar voltado para a torre da Igreja Matriz da cidade de Andrada-MG, de acordo com o esquema apresentado sobre o mapa abaixo a esquerda.
As Serras do Gavião e do Caracol no mapa são referências usuais. Seguindo esse esquema, produzimos o Croqui de Perfil da Região que está abaixo a direita.
A leitura de algumas obras dos memorialistas regionais sugere a seguinte apresentação da região e de sua ocupação:
Na Região Norte localizam-se os planaltos de campos naturais ocupados pela população emigrada das minas no último quartel do século XVIII, período da crise aurífera. A pecuária tornou-se uma alternativa econômica interessante e os campos naturais da região foram o chamariz que mobilizou as levas de mineiros emigrados.
Na Região Sul ficam a terras baixas que se estendem para São Paulo. Sua vegetação original, e a das cadeias de serras, é a Mata Atlântica. Junto com as encostas serranas, ela foi ocupada para o cultivo do café na segunda metade do século XIX, por ser mais favorável que os planaltos de campos para essa cultura. Uma leva de imigrantes italianos veio para essa área nos fins do século XIX, quando o gado teve que dividir o espaço com o café.
Bibliografia base para essas informações:

MARQUES, Nilza Alves de Pontes. *Os Estrangeiros na Construção de Andaradas*. Andradas-MG: Impressão Caseli & Ribeiro Gáfica LTDA, 1995.
OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*. São Paulo-SP: Anhambi, [1960].
PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*. São Paulo: [s.n.], 1998. (Obra póstuma).
PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Comtemporâneo*. 8ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.
SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*. Nilza Alves de Pontes Marques (Org.). Campinas-SP: Pontes Editores, 1996. (Obra póstuma).

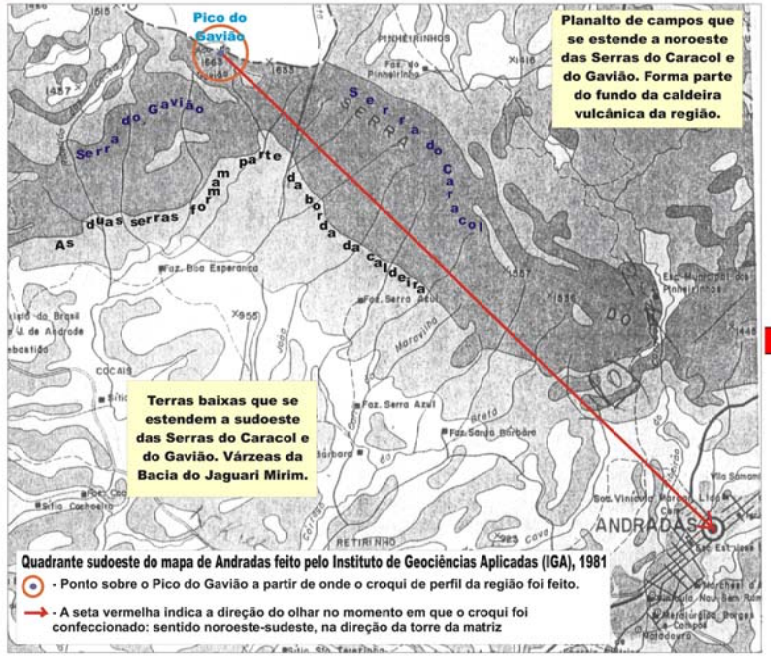

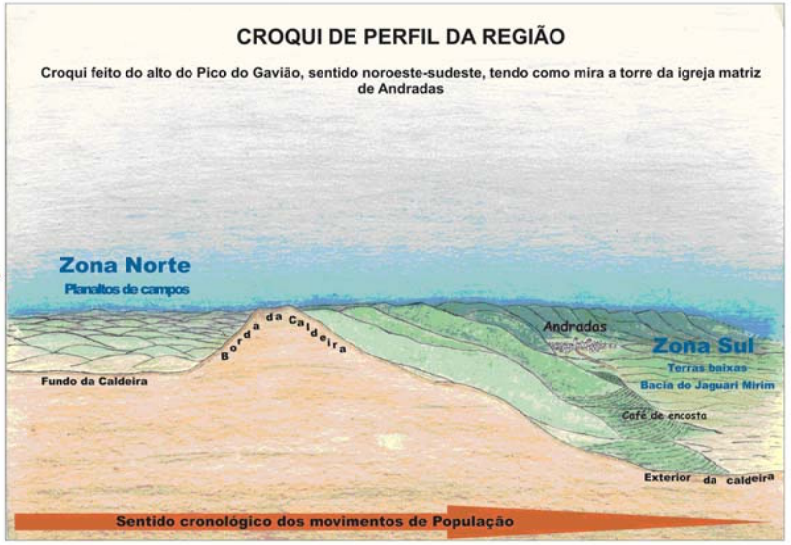

MAPA 4 - Visão plana e de perfil das imediações do município de Andradas-MG

1.3 - Histórico político e institucional da região

O município de Caldas-MG, que integra uma significativa porção da Caldeira Vulcânica, é o mais antigo dessa região. Dele foram desmembrados todos os outros, seus limítrofes. Por esse motivo, o livro *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região* [87], escrito por Reynaldo de Oliveira Pimenta, constitui uma fonte de informações importante. Ao buscar as primeiras ocupações da região e as origens do município de Caldas, o autor trata das áreas dos municípios vizinhos, que até a segunda metade do séc.XIX ainda não haviam sido desmembrados.

No séc.XVIII, a região em que Caldas se desenvolveu esteve integrada ao Termo de São João del-Rei. Essa integração é observada em um documento localizado por Angelo Carrara, que contem instruções para a administração e contratos de dízimos em Minas Gerais, datado de 1776 [88]. Este documento nos coloca um problema que não conseguimos resolver: se a tranqueira feita por Veríssimo João de Carvalho em 1778 constitui um marco de divisa que colocava a região de Caldas em território paulista, como pode ser considerada parte integrante do termo de São João del-Rei em 1776? De acordo com o conteúdo deste documento, a administração colonial organizou o que poderíamos talvez chamar de "blocos de freguesias" ou de agrupamento regional. Este agrupamento visava, dentre outras coisas, facilitar a cobrança do dizimo, constituindo-se numa espécie de setorização fiscal. Dentre os dez "blocos de freguesias" do Termo de São João del-Rei citados por Angelo Carrara, Caldas integra-se no seguinte:

> Nossa Senhora (ou Santo Antônio) do Vale da Piedade da CAMPANHA do Rio Verde (1798); Santa Fé (*Maria da Fé*), São Bento [*Abade*], *Lambari* Grande, Águas Virtuosas (*Jesuânia*), São Gonçalo [*do Sapucaí*], Ouro Fala (em São Gonçalo do Sapucaí), Santa Catarina da Pedra Branca (*Natércia*), Itajubá; ***Caldas* do Rio Verde**, Pouso Alegre, [São Sebastião do] Capivari (*Pedralva*), Nossa Senhora da Conceição de Camanducaia, **Ouro Fino**, Campanha de *Toledo*, São José do Paraíso (*Paraisópolis*), Passagem do Rio Verde (*Três Corações*); lugares segundo os registros dos dízimos de 1752: Cajuru (*Arcângelo*), Nossa Senhora do Carmo do Campo Grande (? *Campos Gerais*), Lambari, Ouro Fala, Ouro

[87] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit.

[88] *Registro das instruções e formalidade oferecidas pelo Desembargador Provedor da Real Fazenda desta Capitania para administração do contrato dos dízimos por conta de Sua Majestade – 1766*. Apud: CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1774-1807*, Op. cit. – pp.315-323. Documento localizado por Carrara no Arquivo Público Mineiro-BH: APM, CC 159, fls 4v-5.

Ronca, Palmela, Saco do Carmo, Santa Catarina, Santa Luzia, São Bento, São José [do Paraíso] (*Paraisópolis*), [Santana do] Sapucaí [-mirim] [89].

São João del-Rei, município emancipado em 1713 e sede da Comarca do Rio das Mortes, teoricamente abarcou dentro de seu vasto território a região de Caldas até 1798 [90]. Dizemos teoricamente porque vimos que até 1780 a região da Caldeira era área paulista. Em 1798 Campanha desmembrou-se de São João del-Rei como município independente e seu território era composto de 9 freguesias[91]: Campanha, Itajubá, Pouso Alegre, Nossa Senhora do Patrocínio das Caldas (atual Caldas), Natéria (atual Santa Catarina), Camanducaia, Santana do Sapucaí (atual Silvianópolis), Douradinho e Ouro Fino [92]. Nesta época, enquanto freguesia pertencente ao termo de Campanha, Caldas compunha-se das áreas correspondentes aos atuais municípios de Alfenas, Serrania, Campestre, Bandeira do Sul, Poços de Caldas, Caldas, Santa Rita de Caldas, Andradas, Ibitiura de Minas e Ipuiuna [93]. Em 1831 Pouso Alegre se desmembrou de Campanha e a região de Caldas passou a fazer parte de seu território [94]. Caldas se emancipou como município e se desmembrou de Pouso Alegre pela Lei 452, de 20/10/1849, apenas 18

---

[89] Apud: CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1774-1807*, Op. cit. Anexo I – Termos, Freguesias e Lugares da Capitania de Minas Gerais (SÉC. XVIII) – pp.318-319. Observações entre colchetes e parênteses do autor. Grifos nossos.

[90] BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa. *As denominações urbanas de Minas Gerais: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa*. 2. ed. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1997. (Versão ampliada): "**São João del-Rei**. Adoção do nome: 1713 (8/7/1713). Criação do distrito: 1713 (8/7/1713). Emancipação do município: 1713 (8/7/1713). Denominações anteriores: São João; Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar; Arraial Novo; Rio das Mortes. Distritos subordinados: Arcângelo (ex-São Miguel do Cajuru); Emboabas (ex-Onça); Rio das Mortes (ex-Santo Antonio do Rio das Mortes); São Gonçalo do Amarante (ex-São Gonçalo do Brumado; ex-Caburu); São Sebastião da Vitória (ex-Vitória). Município de origem: Ouro Preto". – p.99

[91] Idem. "**Campanha**. Adoção do nome: 1840. Criação do distrito: 1752. Emancipação do município 1798 (Alvará de 20/10/1798). Denominações anteriores: Campanha da Princesa da Beira; Campanha do Rio Verde; Santo Antonio do Vale da Piedade do Rio Verde; São Cipriano. Município de origem: São João del-Rei". – p.36

[92] CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1774-1807*, Op. cit. – *Tabela 21 – População e dízimos da Vila de Campanha (1826)* - p.278.

[93] Tais informações foram cortesia do Professor Angelo Alves Carrara e baseiam-se em um mapa que recompõe o Termo da Vila de Campanha por ele elaborado. Arquivo pessoal de Ângelo Alves Carrara.

[94] BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa. *As denominações urbanas de Minas Gerais: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa*. 2. ed. 1997. Op. cit. "**Pouso Alegre**. Adoção do nome: 1831. Criação do distrito: sem registro. Emancipação do município: 1831 (Decreto imperial de 13/10/1831). Denominações anteriores: Mundu; Bom Jesus de Matozinhos do Mundu; Bom Jesus do Pouso Alegre. Distrito subordinado: São José do Pântano. Município de origem: Campanha". – p.87

anos após a emancipação do município de que fazia parte [95]. De Caldas foram desmembrados os município de Andradas, Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG, Cabo Verde-MG, Campestre-MG, Ibitiura de Minas-MG e Santa Rita de Caldas-MG. Se levarmos em conta os desmembramentos que ocorreram em Santa Rita de Caldas, Alfenas e Cabo Verde, podemos ter uma idéia da vastidão do território da Caldas antes do primeiro desmembramento ocorrido em 1860 (o de Alfenas) [96]. Seu território extrapolava, em muito, a região da Caldeira Vulcânica escolhida como recorte para este estudo. Os desmembramentos entre as décadas de 60 e 80 do séc. XIX podem estar ligados, além de questões políticas, a um crescimento demográfico, o qual não conseguimos levantar com exatidão. Vale a pena lembrar que os municípios aqui focados são os que abarcam em seus distritos o acidente geográfico escolhido como ponto de referência.

Ao somarmos a atual área do município de Caldas com todas as áreas dos municípios direta ou indiretamente dele desmembrados, chegamos a uma aproximação de sua área original antes do primeiro desmembramento, em 1860.

[95] Idem. Vide p. 38.
[96] Idem. O primeiro desmembramento é o de Alfenas que traz a data de 7/10/1860 como o momento da emancipação municipal, vide pg. 26.

Quadro 2 - Caldas/MG: recomposição aproximada da área original.

Soma das Áreas e Habitantes de Caldas/MG e dos Municípios desmembrados direta ou indiretamente	
Nome das Cidades	**Km²**
Alfenas	848
Alterosa	366
Andradas	467
Areado	218
Botelhos	334
Cabo Verde	367
Caldas	714
Campestre	577
Carvanhópolis	81
Divisa Nova	217
Ibitiura de Minas	68
Ipuiúna	299
Machado	584
Monte Belo	421
Muzambinho	409
Paraguaçu	425
Poço Fundo	474
Poços de Caldas	544
Santa Rita de Caldas	502
Serrania	211
Total	**8126 Km²**

*Dados retirados do site do IBGE: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default2.php. Acesso em: 30/06/2006.

A área original de aproximadamente 8.126 km² extrapola em muito a soma da área dos municípios que ocupam atualmente a área da Caldeira. Área aproximada porque é necessário considerar a possibilidade de ter havido acréscimo ou subtração da área destes distritos ao se tornarem municípios. Um exemplo disso foi o litígio que houve entre Caldas-MG e São João da Boa Vista-SP sobre a divisão da área da Fazenda Óleo, tratado mais adiante [97].

[97] Orville Adalbert Derby fez um resumo sobre a contenda durante o século XIX entre as câmaras de Caldas-MG e São João da Boa Vista-SP sobre o território da Fazenda Óleo, localizada na faixa de divisa entre as terras baixas de São Sebastião do Jaguary (hoje Andradas), então distrito de Caldas, e a Vila de São João da Boa Vista - *DOCUMENTOS Interessantes:...*, Op. cit. - pp.CVII-CIX. A documentação sobre este conflito encontra-se compilada entre as páginas 882 e 907.

De qualquer forma, apesar das dificuldades de estimar com exatidão a área primitiva, os desmembramentos municipais feitos do território de Caldas podem ser acompanhados no organograma que se segue e que nominamos de "Árvore Genealógica de Municípios". Na seqüência, um mapa mostra a recomposição aproximada da área desse município antes do primeiro desmembramento.

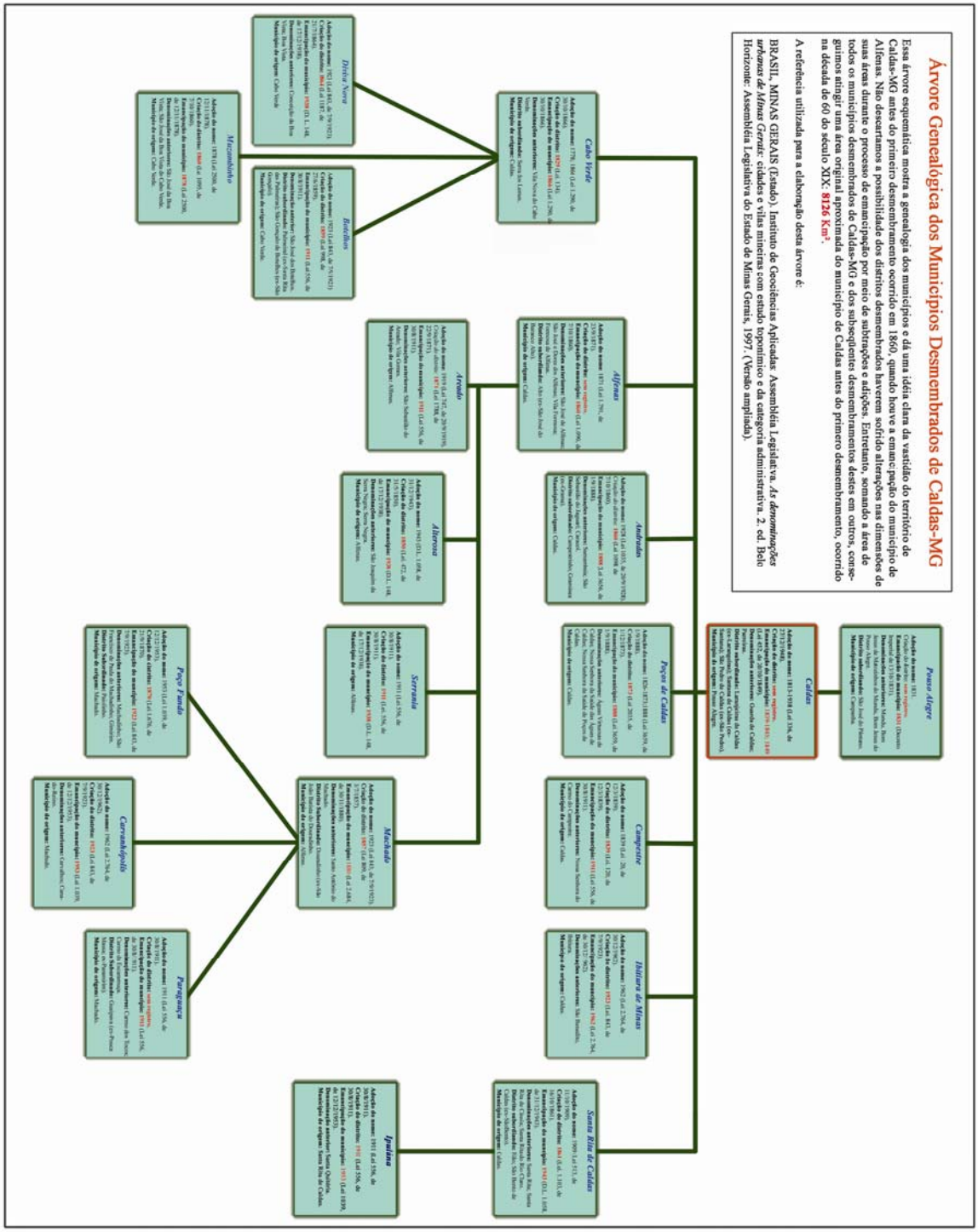

Gráfico 1 - ÁRVORE GENEALÓGICA DE MUNICÍPIOS

5 - Mapa de recomposição da área original do município de Caldas-MG antes do primeiro desmembramento.

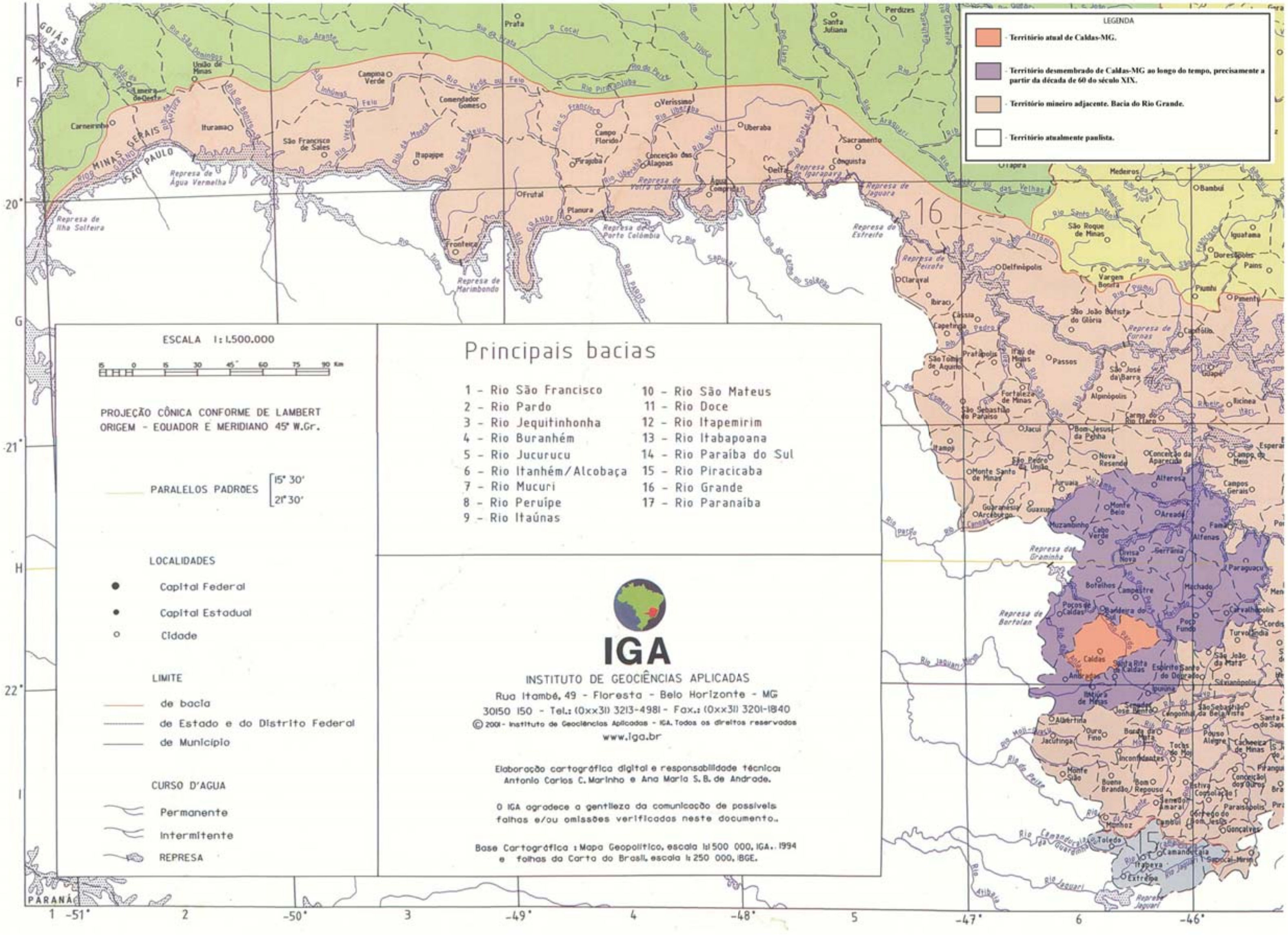

MAPA 5

A relevância dada por nós ao município de Caldas-MG e aos desmembramentos ocorridos nos séculos XVIII e XIX justifica-se pela necessidade de localizar os documentos históricos oficiais de cada localidade. Caso ilustrativo é o da documentação referente ao território do município de Andradas, que só foi desmembrado de Caldas em 1888; sendo assim, toda a documentação referente à área de Andradas anterior àquela data encontra-se nos arquivos dos órgãos públicos caldenses. Informações sobre esta área também podem ser encontradas nos livros de atas da "Junta Parochial de Caldas"[98].

Em relação à divisão por comarcas, contudo, a configuração da área de interesse é outra. O mesmo procedimento aplicado para área de interesse com relação à esfera administrativa municipal, também pôde ser aplicado para a esfera administrativa das comarcas. Saber as sedes de comarca em que a área da Caldeira esteve submetida é uma forma de rastrear locais que podem se apresentar como arquivos potenciais, contendo documentação relevante para esse estudo.

Apesar de envolvida em intensas disputas principalmente no final do séc.XVIII, a região da Caldeira foi considerada parte da Comarca do Rio das Mortes-MG, a partir da qual se desmembrou, passando a fazer parte da Comarca denominada Sapucay [99].

Um organograma dos desmembramentos das comarcas que abarcaram a área de interesse também foi elaborado. A base para tal elaboração foram as informações sobre a história administrativa de Minas Gerais presentes na obra *Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais 1720-1888* de Laird W. Bergad [100].

---

[98] Localizadas na Câmara Municipal de Caldas-MG.

[99] Bergad reconstrói as divisas administrativas aproximadas das comarcas em Minas Gerais através de mapas. O primeiro é de 1808, página 37. No apêndice C informa como foram elaborados e que este de 1808 conserva as mesmas divisões de comarca do período colonial, no séc.XVIII. Neste mapa, Caldas aparece inserida na Comarca do Rio das Mortes, fronteira com São Paulo. BERGAD, L. W. *Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais 1720-1888*. Bauru-SP: EDUSC, 2004.

[100] Idem – Mapas: pp.37-42, Apêndice B – Dados sobre a população de Minas Gerais conforme os relatórios do censo: pp.322-323, Apêndice C – História administrativa de Minas Gerais conforme está apresentada nos mapas 1 a 5: pp.333-343.

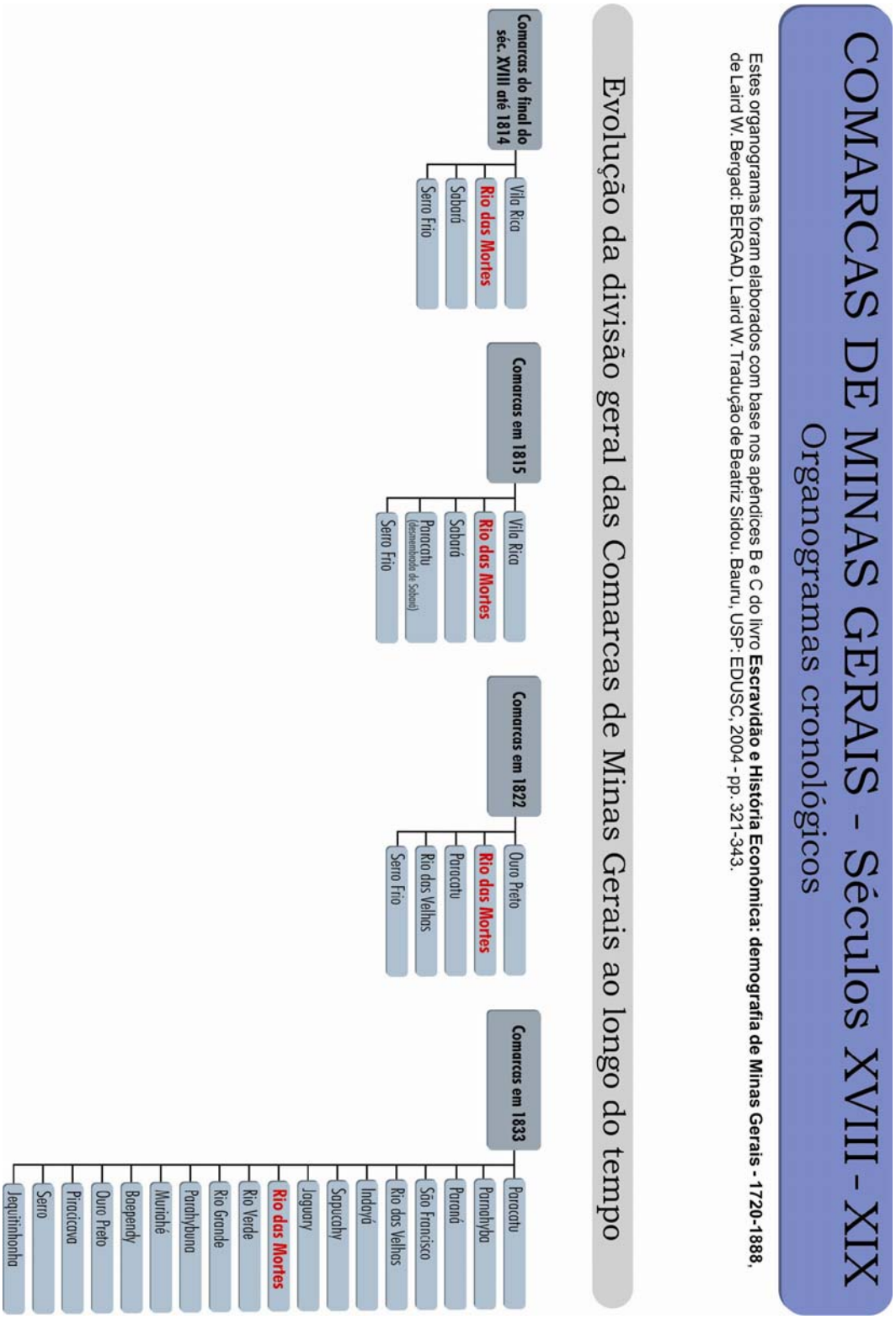
COMARCAS DE MINAS GERAIS - Séculos XVIII - XIX
Organogramas cronológicos
Estes organogramas foram elaborados com base nos apêndices B e C do livro Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais - 1720-1888, de Laird W. Bergad: BERGAD, Laird W. Tradução de Beatriz Sidou. Bauru, USP: EDUSC, 2004 - pp. 321-343.
Evolução da divisão geral das Comarcas de Minas Gerais ao longo do tempo
Comarcas do final do séc. XVIII até 1814
Vila Rica
Rio das Mortes
Sabará
Serro Frio
Comarcas em 1815
Vila Rica
Rio das Mortes
Sabará
Paracatu (desmembrada de Sabará)
Serro Frio
Comarcas em 1822
Ouro Preto
Rio das Mortes
Paracatu
Rio das Velhas
Serro Frio
Comarcas em 1833
Paracatu
Pomahyba
Paraná
São Francisco
Rio das Velhas
Indayá
Sapucahy
Jaguary
Rio das Mortes
Rio Verde
Rio Grande
Parahybuna
Muriaé
Baependy
Ouro Preto
Piracicava
Serro
Jequitinhonha

GRÁFICO 2

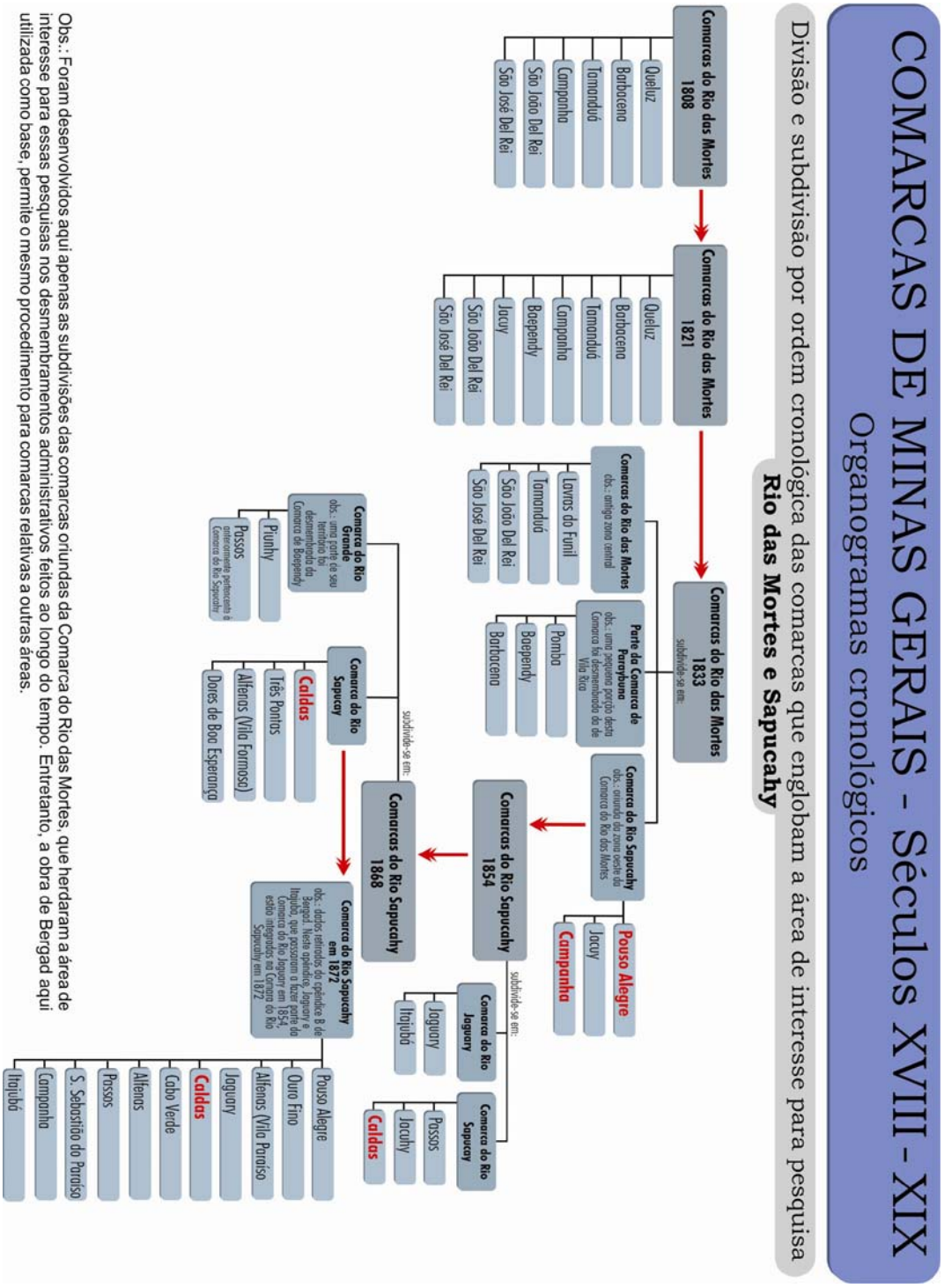
COMARCAS DE MINAS GERAIS - Séculos XVIII - XIX
Organogramas cronológicos
Divisão e subdivisão por ordem cronológica das comarcas que englobam a área de interesse para pesquisa
Rio das Mortes e Sapucahy
Comarcas do Rio das Mortes 1808
Queluz
Barbacena
Tamanduá
Campanha
São João Del Rei
São José Del Rei
Comarcas do Rio das Mortes 1821
Queluz
Barbacena
Tamanduá
Campanha
Baependy
Jacuy
São João Del Rei
São José Del Rei
Comarcas do Rio das Mortes 1833
subdivide-se em:
Comarca do Rio Sapucahy
obs.: oriunda da zona oeste da Comarca do Rio das Mortes
Pouso Alegre
Jacuy
Campanha
Parte da Comarca de Paraybuna
obs.: uma pequena porção desta Comarca foi desmembrada de Vila Rica
Pomba
Baependy
Barbacena
Comarca do Rio das Mortes
obs.: antiga zona central
Lavras do Funil
Tamanduá
São João Del Rei
São José Del Rei
Comarcas do Rio Sapucahy 1854
subdivide-se em:
Comarca do Rio Jaguary
Jaguary
Itajubá
Comarca do Rio Sapucay
Passos
Jacuhy
Caldas
Comarcas do Rio Sapucahy 1868
subdivide-se em:
Comarca do Rio Sapucay
Caldas
Três Pontos
Alfenas (Vila Formosa)
Dores de Boa Esperança
Comarca do Rio Grande
obs.: uma parte ela seu hemisfério foi desmembrada da Comarca de Baependy
Piumhy
Passos
ainda pertencente à Comarca do Rio Sapucahy
Comarca do Rio Sapucahy em 1872
obs.: dados retirados do apêndice B de Jargad. Neste apêndice, Jaguary e Itajubá, que possuem o fazer parte da Comarca do Rio Jaguary em 1854, estão integrados na Comarca do Rio Sapucahy em 1872
Pouso Alegre
Ouro Fino
Alfenas (Vila Paraíso)
Jaguary
Caldas
Cabo Verde
Alfenas
Passos
S. Sebastião do Paraíso
Campanha
Itajubá
Obs.: Foram desenvolvidos aqui apenas as subdivisões das comarcas oriundas da Comarca do Rio das Mortes, que herdaram a área de interesse para essas pesquisas nos desmembramentos administrativos feitos ao longo do tempo. Entretanto, a obra de Bergad aqui utilizada como base, permite o mesmo procedimento para comarcas relativas a outras áreas.

GRÁFICO 3

Em termos paroquiais, o histórico de desmembramento da região é o seguinte: a Paróquia de Ouro Fino foi criada pelo Bispado de São Paulo em 1749, quando os limites entre o sul de Minas e São Paulo ainda eram fluidos e o governo da Capitania de São Paulo pretendia anexar essa região à sua circunscrição administrativa. A Paróquia de Caldas desmembrou-se da de Ouro Fino em 1813 por alvará régio do príncipe regente D. João, permanecendo submetida ao Bispado de São Paulo. A Paróquia (Freguesia) de Andradas foi desmembrada da de Caldas em 1866 por ato do Bispo de São Paulo (Lei nº 1287). Portanto, por ordem de criação e desmembramento, temos a Paróquia de Ouro Fino - 1749, a Paróquia de Caldas -1813 e a Paróquia de Andradas -1866 [101].

Na publicação *Diocese Centenária*, feita pela Diocese de Pouso Alegre, o discurso adotado está preocupado com as noções de fundação e pais fundadores. Nela geralmente considera-se fundador aquele ou aqueles que doaram o primeiro patrimônio de terras para a construção de uma igreja com um orago[102] determinado e que se tornou posteriormente sede paroquial. Ao abordar a história das paróquias e municípios a que estes "fundadores" deram origem, acaba fornecendo informações referentes à ocupação da região as quais foram muito utilizadas pelos memorialistas [103]. A paróquia de Poços de Caldas não aparece nesta publicação porque faz parte da diocese de Guaxupé.

Demograficamente, as únicas quantificações dessa região inserida nas esferas de poder municipal, de comarcas e eclesiástica vistas, são as referentes à Caldas-MG, da qual, como vimos, desmembraram-se diversos municípios. Usando principalmente as listas nominativas dos censos de 1831/32, além de outras três bases de dados, Marcelo Magalhães Godoy estimou para Caldas entre 1833/35 a população de 4.249 indivíduos [104]. Cunha Matos afirma a existência de 3.055 almas e 5,9 almas por fogo[105] em Caldas

---

[101] PERLATTO, Júlio (Org.). *Diocese Centenária. Pouso Alegre 1900 - 4 de agosto – 2000*, Op. cit.
[102] Santo padroeiro a que a igreja ou capela é dedicada.
[103] Idem. Sobre a Paróquia de Ouro Fino vide p.120, sobre a Paróquia de Caldas vide p.56 e sobre a Paróquia de Andradas vide p.36
[104] GODOY, M. M. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio: um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o Setecentos e o Novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH/USP,2004, 2v. - pp. 679 - 694.
[105] Fogo era uma das formas de designar residência no Brasil Colônia e no Brasil Império. A nossão de fogo abarcava o chefe de famía, sua mulher, filhos, agregados, escravos e demais pessoas que morassem na casa.

do Rio Verde em 1831 [106]. Reynaldo de Oliveira Pimenta apresenta os seguintes dados sobre a população: "[...] a curva de progresso tangida pelo número e pela qualidade dos povoadores subiu rapidamente. A população da região, de '591 fogos' em 1821, de 3.200 almas em 1829, conta 5.320 habitantes em 1833 e 12.845 em 1842, dobrando em 8 anos!" [107]. As referências dadas por este último têm como base as informações da Ata da 1ª eleição para Deputados à Constituinte portuguesa "em Decreto de sete de março do corrente anno" (1821) e o livro *A Diocese de Pouso Alegre* [108].

Se, por exemplo, levarmos em consideração os dados de Godoy, 4.249 indivíduos entre 1833/35, é possível inferir uma densidade populacional baixa para o período anterior a 1860, quando Caldas contava com uma área de 8.126Km^2 [109]. Poderíamos estender essa baixa densidade populacional para todo o território de Caldas? Quantas dessas 4.249 pessoas ocupavam os antigos domínios da Freguesia de São Sebastião do Jaguary, por exemplo? Um abaixo assinado de fregueses de São Sebastião do Jaguary em 1847, pedindo ao Bispo de São Paulo autorização para se fazer um cemitério, informa o dado demográfico impreciso da existência de "[...] mais de duzentos fogos..." [110]. Em 1874, foi encaminhado um abaixo assinado contendo 193 nomes masculinos e 1 feminino, declarando suas respectivas ocupações profissionais, endereçado à Câmara de Mogi-Mirim-SP, solicitando que São Sebastião do Jaguari fosse anexada a São Paulo em vez de continuar com Minas, por conta das confusões das disputas lindeiras e da dificuldade de comunicação geográfica com a capital [111].

Diante de tais imprecisões, o que podemos fazer é usar a densidade demográfica de Caldas como indicativo do conjunto de municípios mineiros localizados na área de interesse, levando em conta as datas dos desmembramentos municipais.

---

[106] MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais* (1837). Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981. Na p. 47 o autor deixa claro que os dados são os de 1831.

[107] PIMENTA, Reinaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*. Op. cit., pg. 48. A região próxima ao Ribeirão das Antas (bem como o próprio ribeirão) hoje está no município de Poços de Caldas.

[108] OLIVEIRA, João Aristides de (Org.). *A Diocese de Pouso Alegre no ano Jubilar de 1950*. Op. cit., p.128.

[109] Vide quadro 2.

[110] Abaixo assinado feitos em 1847 pelos moradores do bairro de São Sebastião do Jaguay, então distrito de Caldas-MG, pedindo ao Bispo de São Paulo autorização para fazerem um cemitério em seu bairro, evitando assim, uma demorada e incomoda viagem até a matriz de Caldas. Documento na pasta "Andradas" do Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

[111] *Documentos Interessantes:...*, Op. cit. - pp.882-886.

CAPÍTULO II – REFLUXO POPULACIONAL PARA O SUL DE MINAS GERAIS A PARTIR DO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉC. XVIII – PEQUENA DISCUSSÃO HISTORIOGRÁFICA

2.1 – Apresentação da discussão demográfica e histórica em questão

Neste capítulo expomos uma pequena discussão historiográfica sobre o movimento populacional que teve grande peso na efetiva ocupação da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas. No último quartel do século XVIII, a crise gerada pelo esgotamento do ouro nas minas desencadeou um deslocamento de pessoas dos centros mineradores para zonas de fronteira, principalmente a região do sul de Minas Gerais denominada Comarca do Rio das Mortes. Como vimos no capítulo anterior, a região da Caldeira era considerada parte integrante desta Comarca. Os mineiros abandonaram as lavras de ouro já esgotadas em busca de terras para o desenvolvimento de atividades econômicas alternativas, dentre elas a pecuária. Tal deslocamento populacional e suas causas tornaram-se bastante conhecidos graças ao clássico *Formação do Brasil Contemporâneo* de Caio Prado Júnior [112]. Atualmente é muito comum o uso das expressões "refluxo de população" ou "refluxo populacional" para se referir a esse fenômeno.

Encontramos o uso do verbo *refluir* para se referir ao mencionado movimento demográfico já na segunda metade do século XIX. O Visconde do Uruguai, Paulino José Soares de Souza, escreveu em seu *Ensaio sobre o Direito Administrativo* publicado em 1862[113]:

> Antigamente, nos tempos coloniais, a nossa população atraída pela indústria das minas, e atuada pelo sistema da metrópole, que conservava os nossos portos fechados ao comércio estrangeiro, afluía e dispersava-se pelo interior, o qual assim foi povoado, bem como as nossas mais longínquas fronteiras. Tende hoje a refluir para o litoral, e a aproximar-se de

[112] PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil ontemporâneo.* 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.
[113] URUGUAI, Visconde do, *Ensaio sobre o Direito Administrativo.* Rio de Janeiro: INL, 1960 (1ª ed.: 1862)

> lugares onde possa permutar, e donde lhe seja possível exportar os produtos da lavoura que constituem a riqueza do país. [114]

Como membro da administração do Império em 1862, o visconde tinha a percepção clara do movimento de população referido. Apesar de não mencionar o sul de Minas, sabe-se que esta era uma zona mineira estratégica por estar próxima aos mercados e portos do litoral, para onde a população tendia a refluir. O autor estabelece uma relação de causa e efeito quando fala do refluxo: como causas, apresenta a formação e fortalecimento de mercados no litoral (graças ao fim do exclusivo colonial e a abertura dos portos em 1808); como efeito, apresenta o refluxo de população para o litoral e outros lugares nos quais fosse possível permutar, ou seja, onde houvesse mercado (referindo principalmente aos portos do Rio de Janeiro e Santos). A questão que coloca ao falar do refluxo é a do livre comércio, o que está de acordo tanto com o espírito anti-colonialista de sua época, como com a necessidade de afirmação do jovem Estado.

Observando o uso do termo tanto como verbo quanto como substantivo, *refluir* e *refluxo*, percebe-se que é utilizado para dar a noção de reversão de um fluxo qualquer: houve um fluxo de população para as minas e com a crise do ouro a situação se reverteu, houve um fluxo contrário; a população que se adensou nas minas sai delas, dando a idéia de movimento no sentido inverso. A noção de refluxo é importante em vista da sua especificidade.

Entretanto, seguindo sugestões do Professor Dr. Angelo Alves Carrara dadas durante o exame de defesa, optamos por abandonar o termo *refluxo* em prol de outros termos para denominar o fenômeno demográfico em discussão, tais como: *deslocamento de população*, *emigração* dos centros mineiros desencadeada por causa da crise do ouro ou *migração* para as zonas de fronteira neste mesmo contexto. Embora estes não sejam termos e noções tão sintéticas quanto *refluxo*, aplicam-se melhor descrição da movimentação de pessoas ocorrida em Minas (a partir do último quartel do séc.XVIII) porque muitos dos indivíduos que saíram das zonas de mineração esgotadas já faziam parte da segunda ou terceira geração dos que para lá direcionaram-se atraídos pelo ouro. Em outras palavras, não se pode falar exatamente de refluxo de população porque considerável número dos que saíram da zonas mineradoras lá já haviam nascido e,

[114] Idem. – p. 46.

portanto, estavam se deslocando para zonas e realidades inteiramente novas. Dentre as interpretações possíveis do termo *refluxo* existe a idéia de um deslocamento de pessoas de uma determinada zona para Minas e do retorno destas mesmas pessoas para zona de origem, o que não condiz com a realidade. Por este motivo decidimos evitar o uso deste termo.

Caio Prado Júnior retoma este fenômeno demográfico em *Formação do Brasil Contemporâneo* e, após a publicação desta obra em 1942, alguns pesquisadores debruçaram-se sobre o tema, principalmente os profissionais ligados aos campos da Demografia Histórica e da História Econômica.

A partir da década de 80 do séc.XX, acompanhamos a generalização cada vez maior da disponibilidade e uso dos recursos da informática nos campos de estudo citados e do conhecimento de séries de fontes que permitem tratamento estatístico. Com o auxílio da montagem de bancos de dados e de programas informatizados, tais profissionais dispuseram de instrumentos e técnicas facilitadores do manuseio de séries documentais extensas.

Pesquisadores, valendo-se de tais técnicas, dedicaram-se ao tema do refluxo populacional e contribuíram com um maior aprofundamento e detalhamento do mesmo. O número de obras que abordam esse fenômeno é extenso, o que se explica pelo fato de que, ao debruçarem-se sobre os múltiplos temas ligados à História de Minas Gerais, os pesquisadores encontram no tema, elemento explicativo e complementar do objeto central. Para apresentar esta movimentação de população, escolhemos trabalhar com os seguintes autores: Caio Prado Júnior, Kenneth Maxwell, Laird W. Bergad e o memorialista Reynaldo de Oliveira Pimenta. Indiretamente, entrarão na discussão Iraci del Nero da Costa, João Pinto Furtado, Nilza Alves de Pontes Marques, João Moreira da Silva e Homero Benedito Ottoni.

A discussão segue a ordem cronológica das publicações, iniciando-se com Caio Prado Júnior (1942). A única quebra da ordem cronológica será a apresentação do memorialista Reynaldo de Oliveira Pimenta (1998) após Laird W. Bergad (2004). Decidimos deixar Reynaldo de Oliveira Pimenta para o final porque a obra deste autor constitui o elo entre o refluxo populacional do final do XVIII e a ocupação da região da Caldeira.

2.2 - Caio Prado Júnior (1942)

Em *Formação do Brasil Contemporâneo*, Caio Prado se preocupa principalmente com fim do séc.XVIII e a primeira década do século XIX, para caracterizar o que foi o Brasil Colônia [115]. Fixando-se neste corte temporal consegue abarcar os passos para a independência e a afirmação da nacionalidade brasileira.

Apesar de usar o verbo *refluir* para tratar do fenômeno demográfico, Caio Prado prefere utilizar expressões tais como "...movimento centrífugo da população mineira..." [116]. O tópico *Vida Material* desta obra é o que oferece os conteúdos e as questões mais relevantes em relação a este movimento centrífugo de população mineira para áreas de pastagens do sul de Minas no final do séc.XVIII, principalmente nos capítulos que se ocupam das rotas e caminhos e da atividade pecuária.

Ao abordar as rotas e caminhos, o autor demonstra preocupação em explorar as vias de comunicação responsáveis pela circulação de pessoas e mercadorias. Um dos temas que surgem ao descrever os caminhos da colônia é o do adensamento populacional na região do sul de Minas ocorrido no último quartel do séc.XVIII [117]. A causa apontada é o refluxo populacional das zonas de lavras mineiras esgotadas, direcionado para "...zonas marginais ainda desocupadas e mais favoráveis a outras atividades..." [118]. Temos aqui o estabelecimento de uma explicação de causa e efeito: como causa temos o esgotamento do ouro e como efeito temos a relação refluxo-adensamento populacional de outras regiões.

---

[115] Deixamos claro que esta consideração e as próximas que vão ser feitas sobre este livro *Formação do Brasil Contemporâneo* embasam-se em: IGLÉSIAS, F., "Introdução: Um historiador revolucionário". In: *Caio Prado Júnior, História*. Francisco Iglésias (org.). São Paulo: Editora Ática, 1982 (Coleção Grandes Cientistas Sociais), V. 26 – pg.24-25.

[116] PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*, Op. cit.. O verbo refluir é utilizado na página 73 da 8ª. ed.: "Alguns decênios depois, o ouro vai se esgotando nos centros mineradores, e a população em excesso começa a refluir para zonas marginais ainda desocupadas...". A expressão "...movimento centrífugo..." encontra-se na página 75.

[117] Idem. - p.72

[118] Idem. - p 73

O refluxo encaminhado para o sul da Capitania de Minas Gerais, "...lhe ultrapassa os limites, e invade São Paulo..." [119]. Sendo assim, tais "zonas marginais" abarcam não só ao sul de Minas, mas também ao norte de São Paulo.

São Paulo, a capitania paradoxalmente arruinada pelo ímpeto de seus próprios sertanistas, tidos como os principais promotores das descobertas auríferas no que viria a ser a Capitania de Minas Gerais, "...se vai refazer de novo.." [120] com essa migração de mineiros. Logicamente o "se vai refazer de novo" está colocado em termos demográficos e econômicos. Para isso, em contrapartida, é a vez dos centros mineradores de Minas se esvaziarem e empobrecerem.

O sul de Minas não só fica entre os fatos do refazer-se de São Paulo e a crise do ouro em Minas Gerais, mas também encontra-se fisicamente no meio do caminho entre as duas capitanias, como uma zona de intercessão indefinida por disputas lindeiras: "A longa questão das divisas entre as duas capitanias, provinciais e ainda como Estados, só resolvida definitivamente em 1936, tem aí sua origem. Atrás dos povoadores vinham as autoridades locais ocupar administrativamente territórios ainda mais ou menos vagos e imprecisos..." [121].

Na busca de "...zonas marginais ainda desocupadas e mais favoráveis a outras atividades... [não se] ...respeitará fronteiras administrativas..." [122]. Perguntar-se qual era o limite entre as duas capitanias no último quartel do século XVIII, para ter idéia da área em que ocorreu o adensamento populacional, é um impulso quase natural. A esse respeito o autor diz: "Na Capitania de São Paulo, o limite do povoamento era fixado pela estrada que leva para Goiás pelo traçado que hoje é o da estrada de ferro Mogiana" [123].

A estrada de Goiás foi um caminho colonial que ligava São Paulo às minas de Goiás. Saindo de São Paulo, esta rota esbarrava na barreira de serras da Caldeira Vulcânica de Poços na altura da cidade de São João da Boa Vista-SP, então inflexionava a noroeste margeando o cordão de serras da Mantiqueira, de que a Caldeira é parte, passando pelos municípios de Casa Branca-SP, Batatais-SP, Ribeirão Preto-SP e Franca-SP, direcionando-se em seguida para Goiás. Com este caminho o autor define melhor a

[119] Idem. - p 72
[120] Idem. - p 75
[121] Idem. - p 72
[122] Idem. - p 73
[123] Idem. - p. 98

zona do norte do estado de São Paulo valendo-se de um relato de Saint Hilaire[124]: "A ocupação se prolonga ainda para áreas que, embora já efetivamente povoadas pelos paulistas, ainda apresentam muitos espaços vagos. Assim na vertente ocidental da Mantiqueira, para o Vale do rio Mogi Guaçu, onde se alastra na faixa que acompanha o velho caminho que leva de São Paulo a Goiás" [125].

Essa faixa contígua do sul de Minas abarca: o rio Jaguari-mirim, que nasce no atual distrito municipal de Ibitiura de Minas-MG, passa pelo território de Andradas, Santo Antonio do Jardim-SP, São João da Boa Vista-SP e vai desaguar no Rio Mogi-guaçu, que passa pela cidade paulista de mesmo nome. O rio Mogi-mirim, também é tributário do Mogi-guaçu e faz parte da mesma bacia.

Além disso, é afirmado que a ferrovia Mogiana seguia o traçado da Picada de Goiás. Sabemos que esta estrada passava pelos atuais municípios paulistas de Espírito Santo do Pinhal-SP, São João da Boa Vista-SP, ambos vizinhos dos municípios mineiros que englobam a maior parte da região da Caldeira. A respeito do norte de São Paulo, Caio Prado destaca:

> Esta penetração da capitania de São Paulo por colonos de Minas, então em início, se acentuaria para o futuro; quase todos os núcleos povoados dessa região, e formados nessa primeira metade do século XIX são de origem mineira: Ribeirão Preto, São Simão, Descalvado, São João da Boa Vista e outros. Caconde, com a mesma origem, já é do séc. XVIII. [126]

É importante lembrar que "*A longa questão das divisas entre duas capitanias, provinciais e ainda como Estados, só se resolveria em 1936...*" [127], por esse motivo, algumas das cidades que hoje são claramente do norte do estado de São Paulo e do sul do estado de Minas Gerais, na primeira metade do século XIX eram núcleos incipientes de povoamento que não sabiam se pertenciam à Capitania de Minas Gerais ou à Capitania de São Paulo, por conta das disputas de divisas.

Podemos localizar a zona de intercessão entre São Paulo e Minas Gerais dentro de um outro sul de Minas e norte de São Paulo do passado, com divisas amorfas e

---

[124]Idem. Esse trecho embasa-se no relato de 1820 do viajante francês Saint Hilaire, no Voyage dans les Provinces de St. Poul I. Vide a nota n° 10 da pg. 73.
[125] Idem. - p.73
[126] Idem.
[127] Idem. - p.72

imprecisas, que recebeu migrantes provenientes das zonas auríferas da Capitania de Minas Gerais por conta da crise do ouro. As divisas e áreas de influência vão se definindo lentamente nas disputas ao longo do tempo, desde o último quartel de séc.XVIII, processos esses que começamos a abordar no capítulo I e que retomaremos nos IV e V.

A partir do movimento populacional, de que estamos tratando, e da área em que está inserido, podemos lançar a questão: - As "zonas marginais" a que o dito fluxo migratório foi direcionado foram ocupadas por serem mais favoráveis a que tipo de outras atividades? A resposta é a pecuária. Caio Prado aponta o sul de Minas como uma área superior técnica e ambientalmente para o desenvolvimento dessa atividade [128]. Entretanto, em relação ao nordeste, a densidade de gado no sul de Minas não era elevada: "St. Hilaire fala de 600 a 700 cabeças num espaço de duas léguas; o que se explica, em parte, pelo sistema empregado de rotação dos pastos e separação das vacas..." [129].

A área de São Paulo relativamente desocupada - que foi invadida por levas de população mineira - pode ser sintetizada como: ao sul do Rio Grande, na altura de Itupeva e Franca, e, ao sul da Mantiqueira e das ramificações serranas que se estendem de São João da Boa Vista até Franca, como se visualiza no trecho abaixo:

> Não é com esse setor que me ocuparei aqui [o setor norte]; mas com a parte meridional da capitania, compreendida na bacia do Rio Grande e que constituía então a comarca do Rio das Mortes. O que caracteriza essa região, em confronto com os sertões do Nordeste, é, em primeiro lugar, a abundância de água. Rios volumosos, como o rio Grande e os seus principais afluentes, Mortes, Sapucaí, Verde, ramificados todos numa densa rede de águas, todos ao contrário do Nordeste, perenes; uma pluviosidade razoável e bem distribuída, fazem desta região, em oposição a outra, uma área de terras férteis e bem aparelhadas pela Natureza para as indústrias rurais. Se bem que o relevo seja aí mais desigual, grandemente recortada que é de serras quase sempre ásperas e de difícil trânsito, o que sobra e se estende por terrenos apenas ondulados é largamente suficiente para o cômodo estabelecimento do Homem. A vegetação também o favorece, particularmente para os fins da pecuária. A densa mata que cobre a serra de leste a sul , e que vem desde o litoral, interrompe-se nessas altitudes que oscilam em torno de dois mil metros, e dá lugar a capões apenas que se refugiam nos fundos úmidos e abrigados, deixando os altos descobertos, com uma vegetação herbosa que dá boa forragem [130].

[128]PRADO JUNIOR, Caio. Op. cit. - Nota 35 da página 195. Para fazer tais considerações, está apoiando-se no relato Voyage dans les Provinces de St. Poul I de Saint Hilaire.
[129] Idem. - pp. 95-96
[130] Idem. - p.193. Trecho entre colchetes é nosso.

Como é possível observar nesse texto, são mencionadas as vantagens naturais e infra-estruturais da pecuária do sul de Minas em relação à do Nordeste. O autor apresenta uma divisão de vegetação em zonas geomorfologicamente distintas: os campos de altitudes e a densa mata nas zonas mais baixas [131]. Essa mesma divisão de vegetação ligada à altitude encontra-se na região da Caldeira.

Se Caio Prado Júnior fala do deslocamento de mineiros para o sul de Minas em fins do séc.XVIII, na parte referente aos caminhos e vias do Brasil Colonial, mais especificamente quando trata da pecuária, descreve um sistema econômico de centros e periferias, onde tal deslocamento e o sistema econômico complementam-se e sustentam-se mutuamente de maneira quase simbiótica. Neste sistema, os centros mineradores foram responsáveis pelo desenvolvimento de zonas pecuárias periféricas.

Apesar disso, os dois fenômenos (o deslocamento de mineiros e a formação de uma economia pecuária subsidiária da mineradora) não aparecem diretamente correlacionados pelo autor. Este afirma que a criação de gado surge no sul de Minas, paulatina e paralelamente à mineração. No entanto, apesar de paralela ao surgimento da atividade mineradora, Caio Prado sugere um desenvolvimento lento da pecuária:

> Abastecendo-se a princípio no sertão do Norte e nos Campos Gerais do Sul, os mineiros passarão logo para ela, mais acessível que é, e sobretudo melhor aparelhada que seus concorrentes. O Sul de Minas suprirá em seguida, e substituirá a final, os fornecedores do Rio de Janeiro: os campos dos Goitacases e os mesmos Campos Gerais citados; êstes ficam mais longe, aquêles transformam seus pastos em canaviais. É em 1765 que descem para o Rio de Janeiro os primeiros gados da nova proveniência. Até São Paulo, vizinho embora com Campos meridioanais, se abastecerá em Minas [132].

Entendemos que os mercados constituídos pelo Rio de Janeiro e por São Paulo, aludidos no trecho transcrito, foram importantes para absorver o gado sul mineiro, contudo, não foram centros mineiradores. A ligação periferia pecuária - centro minerador parece ser apontada somente como fundamental para desencadear o início do surgimento

---

[131] Sobre os aspectos de clima, vegetação e geomorfologia característicos do sul de Minas, mais especificamente da região da Mantiqueira, vide o caso de Andradas em: ANDRADAS-MG. Serviço de Apoio às Pequenas Empresas de Minas Gerais/SEBRAE-MG; Programa de Emprego e Renda/PRODER; Prefeitura Municipal(Andradas); Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas-MG/ACIRA. *Andradas: Diagnose Municipal*. Belo Horizonte, 1998. Relatório.

[132] Idem, pp.193-194. A finte usada por Caio Prado encontra-se na nota de rodapé nº. 31: *Roteiro do Maranhão a Goiás pela capitania do Piaí*. R. I. H. B., 62, I, 60 – p.93

da pecuária em Minas Gerais, que cresceu em importância posteriormente, principalmente no sul da Capitania: "Como se vê, reúne-se nesse sul de Minas um conjunto de circunstâncias muito favoráveis à criação de gado; logo que a região começa a ser devassada pelos exploradores de ouro, inicia-se paralelamente uma atividade rural em que se destacará a pecuária" [133].

Já que a emigração das zonas auríferas se deu pela busca de áreas favoráveis às atividades econômicas alternativas no período da crise do ouro, a pecuária da zona de fronteira do sul de Minas, desenvolvida pela população que estava abandonando as áreas próximas aos centros mineradores, não foi a mesma que começou paralelamente à atividade mineradora.

A indicação da importância dos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo demonstram que o autor está se referindo ao sul de Minas composto pelas zonas de fronteira que foram mais tardiamente ocupadas. Tal possibilidade de interpretação pode ser vista em outro trecho:

> Aliás, desde fins do séc. XVIII, como já referi, os criadores mineiros começam a descer a Mantiqueira, indo estabelecer-se em São Paulo, na região que flanqueia a serra a oeste, de Franca a Mojimirim. É o que determinará neste setor de São Paulo, onde também predominam os campos naturais, uma zona de criação que adotará os modelos de seus fundadores e organizadores [134].

Uma das interrogações que surge na mente do observador desse processo é: - poderiam os centros mineiros decadentes, e em processo de perdas demográficas, constituírem um mercado significativo na absorção da produção pecuária sul mineira depois do final do século XVIII? O autor não aprofunda esta questão, apenas indica a existência dos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo que crescem em importância entre o final do séc.XVIII e a primeira metade do XIX, apontando a descida de gados para esses centros urbanos.

De qualquer forma, mesmo que a pecuária que se desenvolveu próxima à Mantiqueira tenha sido mais tardia, o raciocínio centro-periferia do autor é lógico: a origem da atividade pecuária, (tardia ou não), está no sistema de centros e periferias, em que a pecuária aparece como uma atividade subsidiária da mineração.

---

[133] Idem. - p.193
[134] Idem. - p.194

Unindo o refluxo populacional para o sul de Minas e São Paulo, gerado pela crise do ouro, e o sistema de economias centrais mineiras e periféricas pecuaristas, apresentado por Caio Prado, obtém-se um modelo que pode ser representado diagramaticamente da seguinte forma:

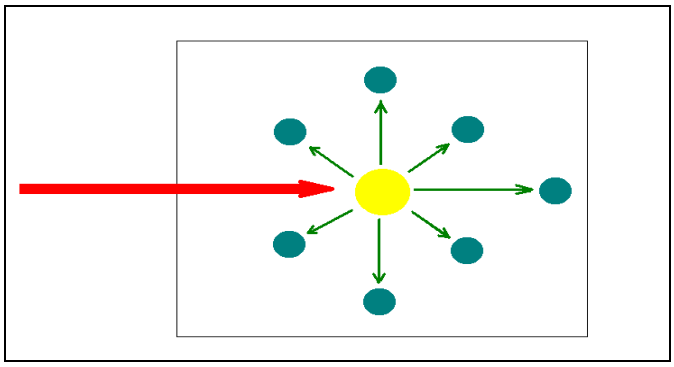

- Fluxo de pessoas vindas de todas as partes em direção aos centros mineradores com a notícia da descoberta do ouro. A Capitania de São Paulo foi esvaziada por conta desse fenômeno. A situação só foi revertida com a "crise do ouro", no final do século XVIII.

- Refluxo populacional ocorrido com a crise da economia aurífera. Esse refluxo seria o responsável pelo povoamento das regiões pastoris do sul de Minas e pelo aumento populacional da Capitania de São Paulo, antes despovoada pela "febre do ouro".

- Centros auríferos de Minas Gerais.

- Zonas econômicas periféricas de atividade pecuária. Com a crise da economia aurífera a procura de áreas propícias para a criação de gado teria intensificado-se.

A emigração de população mineira das zonas de mineração para o sul de Minas Gerais também pode ser pensada dentro dessa lógica, mas os centros a que o gado criado por estes emigrados se destinou no final do séc.XVIII não eram mais mineradores e sim o Rio de Janeiro, São Paulo e suas imediações.

2.3 - Kenneth Maxwell (1973)

O historiador inglês Kenneth Maxwel retomou o estudo sobre o deslocamento populacional em questão na obra publicada em seu país em 1973 com o título *Conflicts*

and Conspiracies: Brasil & Portugal 1750-1808. No Brasil foi publicada com o titulo *A Devassa da Devassa – A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808* [135]. O livro *Formação do Brasil Contemporâneo* faz parte da bibliografia desta obra.

Segundo o autor, o objetivo de *A Devassa da Devassa* é delinear a ampla interação de Brasil e Portugal na segunda metade do século XVIII. Perseguindo este objetivo, trata de questões econômicas e demográficas de Minas Gerais, buscando detectar diferenças regionais e de interesses que pudessem explicar os acontecimentos da Inconfidência Mineira. Ao fazer isso esbarra no tema da migração de mineiros para o sul da Capitania.

Contudo, Kenneth Maxwell trata o tema de forma diversa de Caio Prado Júnior. O autor brasileiro usa dados de obras de viajantes para traçar suas reflexões sobre o deslocamento de população em questão, principalmente os de Saint-Hilaire. Já o inglês, contando com outros recursos, além da utilização de viajantes, fez uma minuciosa pesquisa sobre séries documentais. No processamento dos dados estraídos da documentação serial, valeu-se de análises quantitativas, o que lhe permitiu o levantamento das características demográficas de Minas no período abordado em seu estudo [136].

No primeiro momento chama a atenção para o peso demográfico de Minas Gerais no território colonial português no último quartel do século XVIII. Em 1776 Minas contava com 300 mil habitantes, excetuando os índios, o que equivalia a 20 % da população total da América Portuguesa [137]. No segundo momento trata das diferenças regionais dentro de Minas. A Comarca do Rio das Mortes apresentava uma situação bem

---

[135] Esta obra chegou ao Brasil em português na sua terceira edição e logo adquiriu o *status* de leitura obrigatória para os estudiosos de História do Brasil, mais especificamente de Minas Gerais. Estamos usando para esse trabalho a 5ª edição do livro: MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, .Brasil-Portugal, 1750-1808*. Trad. João da Maia. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

[136] MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, .Brasil-Portugal, 1750-1808*. Op. cit. Dentre a documentação utilizada pelo autor podemos arrolar: "Taboa dos habitantes da capitania de Minas Gerais", 1776, em "Notícia da capitania de Minas Gerais", IHGB, lata 22, doc. 13; Dauril Alden, "The population of Brazil in the late Eighteenth Century: A Preliminary Survey", HAHR, XLIII, nº 2 (maio de 1963), pp. 173-205; "População da Província de Minas Gerais 1776-1823" e "Mappa da população da província de Minas Gerais tirado do anno de 1821" de "Notícias e Reflexões estatísticas da Província de Minas Gerais por Guilherme Barão de Eschwege", RAPM, IV (1899), pp. 294-5735, Saint-Hilaire, Voyage, I, 58-74; "Coleção das memórias archivadas pela Câmara da Vila de Sabará", RIHGB, iv (1844), pp. 249-76. As fontes são arroladas pelo autor nas notas 7 e 8 do fim do capítulo 4 intitulado "Confrontação". Na nota 8 o autor chama a atenção para o anexo 7 do final do seu livro, que denominou Quadros da População de Minas Gerais.

[137] Idem.

diversa da situação dos centros mineradores e de outras regiões: no final do séc.XVIII havia desenvolvido uma economia bastante equilibrada e diversificada [138].

Em termos demográficos, era a Comarca que apresentava a maior proporção de homens brancos e a metade de todas as mulheres brancas de Minas Gerais [139]. Aborda o fenômeno do deslocamento populacional durante o último quartel do séc.XVIII ao comparar o crescimento demográfico e econômico dessa Comarca com o da Comarca de Vila Rica, que concentrava minas importantes em seu território:

> A comarca de Vila Rica, nas quatro décadas seguintes ao censo de 1776, apresentou um declínio demográfico. Rio das Mortes, entretanto, no mesmo período quase triplicou sua população: de 82.781, em 1776, para 213.617 em 1821. (...) A mudança da população para o sul indicava profunda alteração das funções e da economia de Minas Gerais, após a década de 1760. O declínio de Vila Rica e a ascensão do sul refletiam a queda do papel dominante da mineração e a crescente importância das atividades agrícolas e pastoris. A mudança era gradual, e a transformação de uma economia predominantemente mineira em uma de supremacia agrícola não significava que qualquer uma delas, a primeira ou a última, jamais tivesse sido excludente em relação à outra. Em verdade o próprio processo de mudança, em decênio de 1780, tinha gerado notável diversificação da economia regional e, embora isso pudesse não ser um fenômeno persistente, durante o último quartel do século XVIII tinha grande importância [140].

Kenneth Maxwell, por estar mais preocupado com as relações entre Brasil e Portugal vislumbradas na Inconfidência Mineira, não se deteve muito na questão do deslocamento de população para o sul de Minas no final do séc.XVIII. Apenas o aponta para indicar uma mudança do eixo econômico e das atividades produtivas predominantes, mostrando que os inconfidentes mais ricos nos *Autos da Devassa* estavam assentados e eram proprietários na Comarca do Rio das Mortes, no sul da Capitania.

Entretanto, as considerações demográficas e econômicas deste autor foram criticadas por João Pinto Furtado, em seu doutorado em História Social, defendido na Universidade de São Paulo, em 2000, sob a orientação de Maria de Lourdes Janotti. O

---

[138] Idem. - p.110. O autor continua explorando a diversificação das atividades produtivas da Comarca do Rio das Mortes, falando das propriedades dos ricos inconfidentes a ela pertencentes na página 111. Chama tais propriedades de latifúndios horizontalmente integrados, que combinavam as atividades das lavras de ouro, engenhos de açúcar, canaviais, cafezais, culturas de milho e feijão, pecuária, etc. Na página 112 a horizontalidade e diversificação dessas propriedades são apontadas como fatores que lhes conferiram uma flexibilidade fundamental para suportar a crise da Mineração.

[139] Op. cit. Essa questão da maior concentração de brancos da região sul da Capitania também é ligeiramente retomada na página 114: "...o número de mulheres brancas continuava pequeno e muito concentrado na zona sul da capitania...".

[140] Idem. – p. 110

estudo foi transformado em sua versão revista e ampliada editada em livro pelo autor em 2002, com o nome *O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9* [141]. Neste livro, João Pinto Furtado, apesar de valer-se dos dados demográficos levantados por Kenneth Maxwell, traça a seguinte crítica a esse autor e a Waldemar Almeida Barbosa[142] com relação à abordagem do deslocamento populcional em discussão que por eles foi feita:

> Não eram, portanto, 'famílias isoladas ou pequenos grupos', como afirma Waldemar de Almeida Barbosa, ou um fenômeno que pudesse ser 'pouco persistente', como afirma Maxwell, mas uma considerável massa populacional, de quase 25 mil almas, migrando ao longo de mais de uma década e experimentando uma nova vivência econômica ligada a recentes tendências do cenário regional e colonial [143].

De resto, as informações dadas por João Pinto Furtado em relação a este fenômeno demográfico não são muito diferentes das apresentadas por Maxwell.

2.4 – Laird W. Bergad (1999)

O norte-americano Laird W. Bergad abordou a emigração dos centros mineradores para as zonas de fronteira da Capitania de Minas na obra publicada nos Estados Unidos em 1999: *Slavery and the Demographic and Economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888.* No Brasil, a tradução desta publicação para o português recebeu o título *Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*, em 2004.

Apesar de seu foco ser a escravidão em Minas Gerais no período demarcado, toca na questão do deslocamento populacional no final do séc.XVIII quando tenta traçar o contexto demográfico e econômico geral para realizar suas análises. Bergad contou com um acúmulo de dados de trabalhos de outros pesquisadores e com um banco de dados próprio.

---

[141]Segundo o autor na parte *Agradecimentos*, o livro é "...uma versão revista e ampliada de tese de doutoramento defendida junto à Universidade de São Paulo, ..." cf. FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 - p. 9

[142] BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas*. Belo Horizonte: Editora Comunicação, 1979

[143] FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*, Op. cit. – p. 90

Tal como Caio Prado, ele avaliou o fenômeno levando em conta o contexto econômico. Para embasar o início da crise da economia mineira a partir de meados da década de 60 do séc.XVIII, considera duas informações: a) as curvas gráficas descendentes na produção de ouro e diamantes; b) a contração das importações para Minas, observada na redução da arrecadação fiscal sobre as mesmas, o que é um reflexo da crise da produção de ouro e diamantes, já que a acompanha [144]. Traça um paralelo entre a contração econômica e o fenômeno da emigração dos centros mineradores nos seguintes termos:

> A contração da economia na segunda metade do século XVIII teve um paralelo na expansão demográfica e em uma migração dos antigos centros de mineração para as regiões fronteiriças de toda a capitania. As regiões sul e sudeste cresciam mais depressa que as outras; a agropecuária dominava as economias locais na vasta comarca do Rio das Mortes, ao sul. Entretanto não há qualquer possibilidade de medir essas atividades econômicas ou de determinar o grau da economia de subsistência em relação à agricultura comercial nesse período de reajuste econômico. Não há nenhum documento conhecido que se possa utilizar para estimar o volume da produção ou do comércio em qualquer região até a segunda década do século 19 [145].

Assim, fala do deslocamento populacional em termos mais amplos: "regiões fronteiriças", o que inclui as faixas de divisas com o Rio de Janeiro, a Bahia e São Paulo. A comarca do Rio das Mortes integrava parte da fronteira com o Rio de Janeiro e com São Paulo. Focaremos na zona de fronteira com São Paulo por tratar-se da área que integra a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas [146]. Bergad destaca esta comarca como importante zona receptora de população interessada em atividades agropecuárias.

Ao falar da região sul de Minas Gerais, ele esboça um quadro evolutivo: esse ambiente de fronteira durante o início do séc.XVIII é uma área com baixa densidade demográfica e grande fartura de terra, cuja ocupação se acelerou durante a crise do final

---

[144]BERGAD, Laird W. *Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais 1720-1888*, Op. cit. A referência usada por Bergad para embasar a informação acerca da contração das importações para Minas é SLENES, Robert W. Múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos econômicos*, v. 18, n.3, p.491, 1988.

[145] Idem. - p.50

[146] Idem. Bergad trata do refluxo ocorrido para várias outras zonas de fronteira além da comarca do Rio das Mortes na região sul da Capitania, como por exemplo: Paracatu, Triangulo Mineiro, Vale do Jequitinhonha e Paraybuna. Idem. vide p.171.

do séc.XVIII para o desenvolvimento de uma atividade lucrativa, que exigia baixos investimentos em mão-de-obra e infra-estrutura, que era a pecuária [147].

Um outro fator apontado como responsável pelo deslocamento de população mineira para o sul da Capitania foi a prática generalizada de uma agricultura e pecuária predatórias, que exauriu o solo das áreas agricultáveis mais próximas dos centros mineiros. O costume de buscar áreas de solo virgem ao invés de recuperar as já ocupadas e esgotadas foi um dos móveis para mineiros terem saído em busca de áreas ainda desocupadas nas zonas de fronteira [148]. Se seguimos esse raciocínio, é razoável a hipótese de que a região da Caldeira esteve no conjunto das últimas áreas a serem atingidas por estas ondas de povoamento, já que se encontra na extremidade da fronteira. De fato, como já mencionamos no capítulo I e como retomaremos no V, a sua ocupação só se intensificou a partir da década de 80 do séc.XVIII. Entretanto, teve outro fator importante para o deslocamento em direção a estas áreas de fronteira: os mercados em suas proximidades.

Ao falar da transição do eixo econômico das zonas de mineração para as zonas de agropecuária ao sul, o autor sugere que "A vida rural continuava estreitamente vinculada ao comércio; a migração para o sul talvez não tenha sido motivada apenas pelas terras nas regiões de fronteira, mas também pela proximidade em relação aos grandes mercados urbanos do país" [149]. Ao observar essa transição do eixo econômico o autor questiona o termo "decadência", comumente utilizado para qualificar o estado da economia mineira na segunda metade do séc.XVIII:

> Este termo é apropriado para determinadas regiões da capitania que viviam exclusivamente da produção de ouro na primeira metade daquele século – mas é um grande equívoco aplicar este conceito à evolução das diversas economias regionais coexistentes que interagiam na Minas colonial. Na ausência de dados empíricos que possam ser utilizados para avaliar a atividade econômica, os estudiosos têm empregado os relatos de funcionários do governo ou viajantes para tentar entender a situação econômica da capitania no final do século XVIII [150].

Portanto, o termo decadência não cabe para referir-se ao sul de Minas.

---

[147] Idem. - p.57
[148] Idem. - p.61
[149] Idem. - p.64
[150] Idem. Ibidem.

Bergad deixa transparecer insatisfação com a falta de dados sobre a economia de Minas no séc.XVIII e seu desconforto em ter que se contentar com relatos de administradores e viajantes, como se essas fontes apresentassem dados com uma qualidade menos objetiva e confiável em relação a longas séries documentais oficiais (a exemplo das fiscais). No entanto, entendemos que os relatos de administradores e viajantes, apesar de não apresentarem informações tão exatas a ponto de permitir um esquadrinhamento ou mesmo uma mensuração precisa dos diversos fluxos e dimensões da economia da Minas do séc.XVIII, são fontes que permitem análises e interpretações da dinâmica da economia da época tanto quanto números exatos obtidos com a quantificação dos dados de extensas séries documentais tributárias.

O autor demonstra a preocupação de tentar observar o peso numérico da agropecuária comercial em relação à de subsistência na região sul de Minas, isso explica a atenção dada à pecuária, que foi uma atividade nitidamente ligada à produção de carne, couro e derivados do leite para os mercados que se abriam no final do séc.XVIII e início do XIX. Quanto à agricultura de subsistência, afirma que é praticamente impossível ser mensurada porque não deixou registros fiscais. A evidencia da importância que a pecuária atingiu no sul de Minas pode ser explorada pela importação feita pelos comerciantes do Rio de Janeiro de gado vivo, couro, carne e queijos das fazendas do Rio das Mortes por volta da década de 60 do séc.XVIII. As fontes utilizadas para embasar tal informação são estudos de Caio Prado Júnior e Waldemar de Almeida Barbosa[151]. Apesar de Bergad enfatizar a impossibilidade de conhecer o volume desses negócios, o fluxo econômico é detectado [152].

Além da crise econômica que começou a se agravar a partir dos anos de 1760, da disponibilidade de terra nas zonas de fronteira, e do baixo custo de investimento para o desenvolvimento da atividade pecuária, o autor considerou mais um dado para explicar o processo de expansão demográfica em Minas e refluxo para o sul: a abertura de um novo mercado consumidor próximo à comarca do Rio das Mortes, a cidade do Rio de

[151] As referências bibliográfica usada pelo autor são: BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas.* Belo Horizonte: Editora Comunicação, 1979 - p. 194. PRADO JR., Caio. *The Colonial Background of Modern Brazil*. Berkley: University of California Press, 1971. p. 227.

[152] BERGAD, Laird W. Op. cit.:"Embora o volume desses negócios não seja conhecido com precisão (sem a menor dúvida, inicialmente teria sido bastante modesto), o futuro desenvolvimento da agropecuária comercial no Sul de Minas estaria estreitamente ligado aos mercados em desenvolvimento na capital brasileira" – p.56. Observações entre parênteses do autor.

Janeiro, que se tornaria cada vez mais importante, principalmente com a chegada da corte portuguesa em 1808 [153]. O autor aponta para a importância do fluxo de comércio que se estabelece de Minas para o Rio de Janeiro, para onde mandava a maior parte de seus produtos de exportação [154].

No sul de Minas a Comarca do Rio das Mortes é apresentada como a mais próspera e rica no final do séc.XVIII. A explicação sugerida para tal prosperidade é justamente a sua proximidade com importantes centros urbanos (principalmente a cidade do Rio de Janeiro). Na falta de números oficiais para comprovar essa pujança econômica, o relato de José João Teixeira Coelho intitulado *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*, é a principal referência. Bergad argumenta que: "É provável que Teixeira Coelho, que não viajou a Minas com o patrocínio da Coroa, mas ali viveu durante onze anos e foi intendente de Vila Rica, tivesse um conhecimento bem mais amplo do que José Vieira Couto a respeito das condições existentes em toda Capitania" [155].

A origem dessa riqueza é descrita como sendo uma economia agropastoril mista, encontrada em toda a zona de fronteira da comarca do Rio das Mortes com o Rio de Janeiro e com São Paulo [156]. Entretanto, ele aponta a pecuária como uma atividade predominante nessa região, informando que o valor do gado vivo exportado para o Rio de Janeiro triplicou entre 1818/1819 e 1828 [157]. Apesar de notar uma queda na participação do gado nas exportações de Minas Gerais para o Rio de Janeiro a partir do início da

---

[153] Idem. A importância que os mercados urbanos ao sul do país começam a atingir na economia do sul de Minas durante o final do séc.XVIIII é reafirmada várias vezes, como na página 64, por exemplo. Quanto a importância dos mercados do Rio de Janeiro com a chegada da corte,vide página 74.

[154] Idem. - p.79. O autor baseou-se nas narrativas de Von Eschvege e de Spix e Von Martius. Os dados sobre os produtos de exportação de Minas destinados ao Rio de Janeiro que Bergad utiliza são os de Spix e Von Martius, que se basearam nos dados de 1820: mais de 70.000 arrobas de algodão, 20.000 arrobas de café e mais de 54.000 arrobas de tabaco. SPIX, Johann Baptist Von; MARTIUS, Carl Friederich Philipp Von. *Viagem pelo Brasil*, 1817 – 1820. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. 2v., v1 - p.91; originalmente publicado em 1823.

[155] Idem. - p.66. A referência bibliográfica utilizada por Bergad é: COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiros, 1994 - pp.59-60, 79.

[156] Idem. - p.68

[157] Idem. - p.81. A fonte utilizada pelo autor mais uma vez é: SPIX, Johann Baptist Von; MARTIUS, Carl Friederich Philipp Von. *Viagem pelo Brasil*, 1817 – 1820. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. v.1, p. 194. Os valores do gado informados pelos viajantes são: 4$000 a cabeça em 1818-1819, 10$000 a cabeça em 1828. O valor total das exportações de gado animal vivo feitos principalmente pelo sul de Minas Gerais para o Rio passa de 248:000$000 em 1818-1819 para 725:000$000 em 1828.

década de 1840, e do café ter começado a apresentar uma crescente importância na mesma região a partir da década de 1850, argumenta que a participação da criação de gado no valor total das exportações de Minas não seria invertida [158].

No geral, os mercados urbanos que se abrem entre o final do séc.XVIII e início do séc.XIX, principalmente os do Rio de Janeiro, são apontados como umas das principais explicações do deslocamento populacional de mineiros para o sul de Minas Gerais:

> A cidade e o interior do Rio de Janeiro e, em grau menor, de São Paulo – mercados mais importantes dos produtos de exportação de Minas Gerais – haviam crescido excepcionalmente no decorrer do século 19; mercados estrangeiros para o café se expandiam com firmeza. É impossível medir a importância dos mercados internos em relação aos mercados de exportação na evolução das estruturas econômicas de Minas antes da década de 1850, mas sem qualquer dúvida o impulso da expansão econômica foi o comércio exportador – único setor para os quais temos dados, ainda que estes não sejam ideais [159].

Bergad ocupa-se, no início de seu trabalho, principalmente com o contexto econômico gerador da emigração dos centros mineradores para as zonas de fronteira no último quartel do século XVIII, dentre elas a Comarca do Rio das Mortes ao sul. No segundo momento sua atenção volta-se para as movimentações e mudanças demográficas propriamente ditas. Salienta que as comarcas do sul da Capitania de Minas Gerais foram as que mais sofreram desmembramentos e subdivisões na primeira metade do séc.XIX, o que pode ser um indicador do aumento do contingente populacional dessa região [160]. Mas, como tais subdivisões administrativas, além da questão do número de indivíduos, podem estar ligadas a questões políticas, lança mão de dados censitário de manuscritos de época.

Esses dados também revelam o efeito da crise da mineração sobre a demografia de Minas Gerais e sobre o fenômeno do deslocamento de população para o sul. O efeito

---

[158] Idem. – pp. 96-99. Os dados brutos sobre a exportação do gado e do café e a redução na participação do gado no valor total das exportações, aparecem no final da página 98 e início da 99.

[159] Idem. p.98

[160] Idem. A problemática da subdivisão das comarcas relacionada à análise das transformações demográficas é abordada pelo autor na página 155. Na página 334 o crescimento populacional das áreas do sul é ligado a subdivisão das comarcas nos seguintes termos: "Conforme avançava o século 19, as comarcas existentes eram continuamente subdivididas e criados novos distritos municipais, especialmente na região do sul da província, que passava por um dinâmico crescimento populacional. Às vezes essas municipalidades mudavam de uma comarca para outra; em algumas reconstruções dos mapas aqui apresentados foi necessário redesenhar a mão os limites, o que talvez não os torne completamente exatos".

da crise mineradora vai fazer-se sentir demograficamente depois de 1786. Entre 1776 e 1786 a população aumentou a uma taxa de 1,4% ao ano, já entre 1786 e 1808 há uma queda do crescimento populacional de 0,4% ao ano [161]. A retomada do aumento da taxa de crescimento populacional anual só se deu com a recuperação da economia no séc.XIX relacionada à chegada da Corte ao Brasil [162].

Dentre as mudanças demográficas regionais, a mais importante está ligada ao deslocamento populacional dos centros mineradores para as zonas de fronteira, principalmente as do sul. Trata-se do crescimento da população da comarca do Rio das Mortes entre os anos de 1776 e 1821 [163]. Essa região, que se tornou predominantemente agropastoril, cresceu demograficamente 2% por ano entre 1776 e 1808, e 3,3% por ano entre 1808 e 1821 [164]. Em 1776 essa Comarca detinha 24% de toda a população de Minas Gerais, em 1821 passou a deter 41% do total [165].

A emigração para as zonas de fronteira da comarca do Rio das Mortes inferida por estes dados é reforçada pela estagnação e declínio demográfico dos centros mineradores. Um exemplo citado é de Vila Rica: "Na comarca de Vila Rica a população diminuía a uma taxa anual de 0,3% entre 1776 e 1808, embora tenha ocorrido um pequeno aumento anual de 0,7% entre 1808 e 1821" [166].

Em 1833 a grande comarca do Rio das Mortes tem o seu território subdividido em 3 comarcas: uma de mesmo nome (Rio das Mortes), Sapucay e Paraybuna. Neste mesmo período o município de Queluz, que fazia parte da antiga comarca do Rio das Mortes, é incorporado à comarca de Ouro Preto [167]. Dentro da antiga comarca do Rio das Mortes, receptora do refluxo populacional, encontra-se a área que ficou fazendo parte da

---

[161] Idem. – pp.159-160.
[162] Idem. - pp. 162-163. Com a chegada da Corte ao Rio de Janeiro e a eliminação da restrições coloniais houve uma recuperação da economia no século XIX que refletiu-se num crescimento populacional de 2,5% ano entre 1808 e 1872.
[163] Idem. - p.166.
[164] Idem. - pp.166-168
[165] Idem. - p.168
[166] Idem. - p.169
[167] Idem. Essas informações foram retiradas dos mapas das divisões administrativas das páginas 37 à 42. Esses mapas foram reconstruídos por Bergad com base nas indicações de relatórios de censos resumidas em quadros esquemáticos no apêndice B do livro, páginas 322 e 323, e com base em mapas de época citados no apêndice C, páginas 333 à 343. O processo de reconstrução dos mapas com as divisões administrativas ao longo do tempo, apresentados no início do livro foram feitos seguindo critérios bastante rigorosos, explicados pelo autor no apêndice C. Bergad acautela que não se trata da reconstrução dos limites administrativos exatos, mas bastante próximos do que foi a realidade de cada época.

comarca do Sapucay, que integrava o município de Pouso Alegre-MG, do qual se desmembrou o município de Caldas-MG, dentre outros. Portanto esta área integrava a região da Caldeira. Os distritos municipais dessa região, antes do desmembramento da comarca do Rio das Mortes, beneficiaram-se da emigração dos centros mineradores decadentes, pois atraíram os emigrados durante o final do séc.XVIII e início do século seguinte [168]. Mas segundo Begard, essa migração parece ter diminuído em meados do séc.XIX:

> A região vizinha de São Paulo, a comarca de Sapucay (nos limites de 1833), foi uma das áreas de Minas que apresentou o crescimento demográfico mais lento entre 1833 e 1872: 1,8% ao ano. [...] É provável que as oportunidades econômicas em outros lugares fossem mais atraentes para os que saíam das antigas regiões de mineração. A porcentagem representada pela população de Sapucahy no total de Minas caiu de 15,5 para 11,4% entre 1833 e 1872 [169].

Por fim, o fenômeno do deslocamento populacional para o sul de Minas Gerais a partir do último quartel do século XVIII, e sua ligação com a crise da mineração, foi contemplado no trabalho desse autor.

2.5 - Reynaldo de Oliveira Pimenta (1998)

A obra de Reynaldo de Oliveira Pimenta intitulada *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região* [170] publicada postumamente em 1998 nos permite traçar uma relação direta entre o deslocamento de mineiros no último quartel do séc.XVIII e a ocupação da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas. Pimenta foi membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, era natural de Caldas-MG, cidade em que nasceu e viveu boa parte de sua vida [171]. Como vimos no capítulo I, Caldas no passado abarcava um vasto território em que se inseria toda a Caldeira. Ao perseguir a história e povoamento deste município, o autor esbarrou no fenômeno da migração de população para o sul da Capitania de Minas no final do séc.XVIII.

---

[168] Idem. - p.172
[169] Idem. ibidem.
[170] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit.
[171] Idem. Os dados foram retirados de uma apresentação biográfica do autor nas páginas 6 e 7.

Contudo, diferentemente de Caio Prado Júnior e Kenneth Maxwell e Bergad que trabalharam com esse fenômeno demográfico em escala macro, ou seja, vendo o impacto do refluxo em Minas como um todo, Pimenta trabalha em escala micro por ter se preocupado com o impacto do refluxo no processo de ocupação da sua região. Caio Prado Júnior não é citado em nenhum momento em sua obra e frequentemente utiliza noções de história econômica como ciclos econômicos minerador e pastoril para explicar a ocupação da região.

Ao tratar do desbravamento, o autor coloca como pontos de referência o Planalto da Pedra Branca e o Maciço de Poços de Caldas, localizado nesse Planalto. Cabe lembrar que a Pedra Branca, grande formação de granito dessa cor, destoante do rosa de outras formações ao redor, fica hoje no município sul mineiro de Caldas (antiga Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio do Rio Verde de Caldas).

Depois de tentar traçar um contexto de ocupação indígena pré-ocupação colonial portuguesa, o autor informa que, ainda em 1720, a área de cima da serra permanecia indevassada pelo homem branco [172] e continuaria incógnita até 1749 [173].

Em suas palavras:

> Foi no "ciclo das minerações" que se desvirginou o Planalto da Pedra Branca. Buscou-o, na caça dos aluviões, o faiscador pois a preocupação dominante era a mina de ouro, o interesse do momento.
> Já nos meados da centúria a onda desbravadora se avizinha "antes de 1743 Francisco Martins Lustosa se encontrava perlustrando essas regiões desertas" [174].

O ciclo do ouro teria sido responsável somente por tornar conhecida a região do Planalto da Pedra Branca e não por povoá-la. Apenas trouxe a população para perto dos campos das Caldas, conforme foram sendo feitos os "descobertos" de ouro que deram origem a novos arraiais como Santa Anna do Sapucay (Silvianópolis-MG), São Francisco de Paula do Ouro Fino (Ouro Fino-MG), Nossa Senhora da Assunção do Cabo Verde

---

[172] Idem. - p.12

[173] Idem. - pp.13-14. "Ainda em 1749, o Ouvidor Tomás Rubim marca vagamente a divisa das Capitanias por uma linha que acompanhava 'a estrada que vae de São Paulo para Goiases', 'através de um sertão despovoado e selvagem'".

[174] Idem. - pp.12-13. A expressão ciclo das minerações aparece citada entre aspas pelo autor. Várias expressões bastante conhecidas pela tradição, escritas com ortografia de época ou generalizantes, são colocadas entre aspas. O autor não indica o motivo das aspas no trecho seguinte, nem cita nota de rodapé.

(Cabo Verde-MG) e outros [175]. Apesar de localizados entre estes descobertos, os planaltos de campos das caldas (ou da Pedra Branca) eram praticamente destituídos de ouro.

Usando a noção ciclos econômicos para explicar o processo de ocupação da região, afirma que com a crise do ciclo aurífero inicia-se o ciclo pastoril. A crise aurífera modificaria "Duas áreas geologicamente e economicamente distintas: 'os Campos das Antas' e os matos do Rio Pardo, [que] formavam o Planalto da Pedra Branca" [176].

A princípio o Planalto ficava em território paulista, de acordo com a divisa demarcada em 1778 pela tranqueira feita por Veríssimo João de Carvalho, que Pimenta localiza às margens do Rio Verde de Caldas por um raciocínio de exclusão dos rios existentes nas propriedades mineiras e paulistas da época, como vimos no capítulo I. No Planalto ficava "Ao poente, o jurássico das Antas ('as Caldas') e ao nascente, o arqueano do Rio Pardo ('os Bugres')" [177].

Seriam essas duas formações geologicamente distintas, e conseqüentemente, de características pedológicas diferenciadas, as responsáveis pela divisão da região em duas áreas de vegetação: a de matos e a de campos. É compreensível que no ciclo pastoril a área preferida fosse a dos campos, já que era mais fácil colocar o gado nas pastagens já existentes nos campos do que desmatar matas fechadas para formar pastos.

O último quartel do séc.XVIII permanece como o período básico para definir o momento de transição entre o ciclo aurífero e pastoril:

> Depois de 1780, "começam"... "a ser procurados os campos de crear". A busca da pastagem natural substitui agora o interesse dos faiscadores, "pois não tem elles lá em baixo"... "terrenos bons para cultura e criação". "Deixando-se de trabalhar em minas, que ou já nada ou quase nada lhes dá, procurão bons terrenos para a cultura e criação de gado" [178].

Caldas teria florescido e desenvolvido durante o ciclo pastoril para estagnar posteriormente. A essa seqüência de ciclos Pimenta adiciona mais um depois do pastoril: o ciclo agrícola começado no último quartel do séc.XIX:

---

[175] Idem, pg. 14.
[176] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*. Op. cit. - p. 57. Iserção entre colchetes nossa.
[177] Idem, ibidem. Observaçãoes entre parênteses do autor.
[178] Idem, p. 58. As referências estão em: *Documentos Interessantes*, Op.cit. - p.521 e p.540

> Quando a economia regional de novo se transformou, evoluindo para fase mais desenvolvida e gerando o "ciclo agrícola", verifica-se então a mudança de interesse comercial com a tendência para a cultura fixa e conseqüente procura da terra fértil. Era a opção pelo mato. Terminava o "ciclo pastoril". Começava o "ciclo agrícola", transição para a etapa mais evoluída. Nessa época se iniciam os núcleos urbanos de povoamento fora do Planalto: São João, Pinhal, Descalvado, Barretos (4), Santa Rita do Passa Quatro, que na faze nova para a qual a economia da província evoluía, se desenvolvia rapidamente [179].

O autor arremata:

> A preferência, que na fase econômica anterior levara os garimpeiros a abandonar as faisqueiras do leste trocando-as pelos campos de Caldas, no momento se repete. Essa mesma gente vai agora optar pelas novas freguesias paulistas do oeste e trocar as pastagens estéreis do Planalto pelas terras úberes do Jaguari.
> Tangida por fatores econômicos, a sociedade saiu do "ciclo pastoril" para ingressar no ciclo agrícola e a região dos campos de Caldas entrou em decadência comercial e demográfica paralela ao desenvolvimento dos paulistas [180].

Ao refluxo mineiro decorrente da crise do ouro no último quartel do séc.XVIII mencionado por Caio Prado, Pimenta sobrepõe outro, ocorrido com o que chamou de "crise da economia pastoril" dessa região, enfrentada no final da primeira metade do séc.XIX. Porém, qual cultura agrícola era essa que golpeava mortalmente a economia pastoril? A resposta é o café [181]. "Para o Jaguarí, até então 'área proibida', 'marcharam rumo a oeste', transferindo-se:[...]", e o autor cita os nomes dos emigrados [182]. Além disso, explica que "A razão das 'áreas proibidas' era bloquear contrabando de ouro, do ouro que agora não existia" [183]. Ou seja, já não havia mais motivo para serem áreas proibidas.

As terras da bacia do Jaguari-mirim sobre as quais a sede de Andradas está assentada e que compõem grande parte do município, teriam sido ocupadas nesse período também para se plantar café, a semelhança do Jaguari de São João da Boa Vista.

No cômputo geral da pesquisa deste memorialista, na região em que Caldas se desenvolveu, a mineração não foi a atividade responsável pelo adensamento populacional, mas apenas serviu para torná-la conhecida. Da mesma forma que Caio Prado Júnior, o autor marca o último quartel do séc.XVIII como o período em que a crise

---

[179] Idem. As notas desse excerto tratam apenas de algumas explicações adicionais e não são de referências.
[180] Idem. - p. 59.
[181] Idem. - pp.62-63
[182] Idem. - p. 60
[183] Idem. Nota número 8 ao final do capítulo III - p.64

das minas já estava bem pronunciada e quando ocorre um fluxo migratório ligado à procura de áreas de pastagens - única coisa que a região de campos naturais de Nossa Senhora do Patrocínio do Rio Verde de Caldas, futura Caldas-MG, tinha a oferecer: planaltos de campos que hoje se dividem principalmente entre os municípios de Caldas-MG, Andradas, Poços de Caldas-MG, São João da Boa Vista-SP e Águas da Prata-SP.

A crise do ouro, o refluxo populacional e o adensamento populacional da região estão discutidos longamente das páginas 12 a 49 da obra citada. Uma síntese a respeito encontra-se entre as páginas 48 e 49, nas quais estão expostas as linhas gerais de seu raciocínio:

> Para ela [a região do Planalto da Pedra Branca] acorreram justamente os garimpeiros frustrados nas fainas improdutivas das faisqueiras esgotadas dos Descobertos Paulista do Rio Pardo (Caconde) e sobretudo os mineiros desiludidos das catas geralistas da Campanha, Santana, Cabo Verde, São Gonçalo e Ouro Fino.
> O povoamento por mineiros se fez no último quartel do século 18, tanto mais intensamente quanto mais se aproximava o fim da centúria, movimento coordenado com a retirada progressiva dos paulistas dos Campos das Antas e o deslocamento da fronteira rumo a oeste, o que incorporou à Capitania de Minas integralmente o Planalto da Pedra Branca.
> Estes povoadores foram os que, desde meados do século 18, vieram isolados ou aos magotes para ocupar o Planalto da Pedra Branca. Muitos deles orgulhando-se de costados nobres, enquanto alguns tinham, na frase de Sainte Beuve, 'como Rio Nilo, suas origens escondidas'.
> Eram mineiros do Rio Verde, da Campanha, ou reinóis do Norte de Portugal. Todos, ou quase todos, sem dificuldades para, segundo Humberto de Campos, 'desenhar, na botânica das vaidades, uma árvore genealógica'. Porque tinham antepassados mortos em Alcácer Kibir, ou avós assados por tapuias antropófagos. Em ambos os casos ostentando honradas tradições de que se envaideciam, com bandeiras pesadas de ouro ou respeitáveis clérigos pejados de bens artificiais e de filhos naturais.
> Eles fizeram a nobreza da Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio do Rio Verde de Caldas. Nobreza que no decorrer dos anos, tangida por fatores econômicos, como veio, partiu.
> E então a comunidade local, socialmente, desde as últimas décadas do século 19, como o Mar Cáspio, passou sempre a baixar de nível [184].
> Poucas cidades tiveram a oportunidade de ter o seu povoamento e desenvolvimento fixados historicamente, como Caldas, na copiosa documentação que a questão de limites entre Minas e São Paulo na região contestada acumulou, gravando por um século o desenvolvimento da área disputada, na qual a futura freguesia se enquadraria [185]. A essa rica fonte, juntam-se os arquivos locais bem conservados e a tradição bem poupada numa região que se manteve por longo período livre da influência alienígena e de cultura estranha, numa ilha cercada pela falta de comunicações, virgem de idéias novas, na torre de marfim do seu longo isolamento [186].

---

[184] Idem. - p.48. Observação entre colchetes nossa.
[185] Pimenta está se referindo a documentação editada por Orville Albert Derby nos *Documentos Interessantes*, Op. cit.
[186] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. - p.49

Para falar do refluxo e do adensamento populacional, o autor monta uma estrutura expositiva em que nomeia e lista os primeiros povoadores do Planalto da Pedra Branca, fazenda por fazenda, informando quando se trata de sesmaria, posse ou silenciando quando desconhece a situação legal das glebas.

As fontes mais citadas são inventários, documentos publicados no volume XI da coleção *Documentos Interessantes*[187], mapas, jornais, cartas de sesmarias, livros de óbitos, testamentos, atas de eleições, trabalhos que escreveu anteriormente e livros de outros autores, dentre os quais, diversos outros memorialistas.

Há uma peculiaridade no olhar deste autor sobre o dito refluxo que merece atenção: a ligação das brigas de divisas entre os governos de São Paulo e Minas Gerais com o refluxo de mineiros. Na abordagem da ocupação da região da Caldeira feita por Pimenta, o refluxo no final do séc.XVIII aparece como responsável pelo deslocamento da divisa sobre o território paulista favorecendo Minas Gerais. O capítulo VI é dedicado exclusivamente ao recuo da divisa, que é sintetizado no trecho abaixo:

> É interessante verificar como o eixo dos grandes fatos históricos da região se desloca, em ordem cronológica, na mesma linha geográfica e no mesmo sentido: primeiro se fez, desbravando o Planalto, a estrada Ouro Fino-Cabo Verde (1760), no Capivari; depois, definindo limites, a "tranqueira Veríssimo João" (1778), no rio Verde; em seguida a "Guarda das Caldas" (1789), nas Antas; afinal a "Contagem de Santa Maria Madalena" (1807), no Jaguari.
>
> O Recuo da Divisa foi observado, no tempo, do segundo quartel do século 18 até o fim do século 19; no espaço, do vale do Sapucaí até as barrancas do Jaguari; na área econômica, do ciclo do ouro ao ciclo agrícola.
> Começou com a expulsão do paulista Bartolomeu Bueno do distrito de Campanha, em 1743, e terminou com a disputa entre o juiz de menores de Caldas (Dr. Reinaldo Gomes de Oliveira) e a Câmara de São João da Boa Vista, na "Fazenda Óleo" (Andradas), por Ocasião do inventário de Antônio Joaquim da Costa Sobrinho, em 1873.
> Jornalisticamente se estendeu até 1918, quando João Amarante no "Município de Caldas" e Sidovino Barbosa na "cidade de São João" polemizam sobre essa mesma dívida, nesse mesmo lugar [188].
> A descida dos campos estéreis das Antas para o vale fértil do Jaguari se fez pela "Serra Caracol" (Andradas) e pela "Serra do Mogy-Guassú" (São João). Barrou-a a reação dos mogianos no episódio da Contagem [189] [A contagem de Maria Madalena]. Mas a

[187] *Documentos Interessantes*, Op. cit.
[188] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. - pp. 97-98.
[189] Idem. - pp.100-101: Referência ao confronto entre mineiros e tropas paulistas de Mogi Mirim, ocorrido às margens do Jaguari Mirim: "Deslocou-se então para o 'logar denominado Contagem de Santa Maria Magdalena', 'que era remoto e sem habitantes'. Partindo do 'Quartel da Borda do Caminho', os

> persistência dos mineiros, estimulados por motivos econômicos, acabou por vencer, pois no princípio do século 19 apareceram, já estabelecidos, nessa área disputada, o Capitão Raimundo (Ibitiura de Minas), na Lagoa Dourada os Pontes (Andradas), no "Paraizo" Antônio Martiniano de Oliveira [190].

Além de Pimenta, há outros memorialistas que trataram da ocupação da região evocando o refluxo populacional como elemento explicativo para essa tarefa. Dois exemplos são: Nilza Alves de Pontes Marques e seu pai João Moreira da Silva, ambos andradenses, e Homero Benedito Ottoni, poços-caldense.

A memorialista Nilza Alves de Pontes Marques, ao reunir e organizar postumamente o trabalho de pesquisa de seu pai sob o título *Caminhando de Samambaia à Andradas* [191], retoma o estudo de povoamento feito por Reynaldo de Oliveira Pimenta e o aprofunda para o município de Andradas. Quanto a Homero Benedito Ottoni, apesar de sua publicação[192] ser mais antiga que a de Pimenta, trata apenas da porção da Caldeira Vulcânica que deu origem a Poços de Caldas. Em ambos os trabalhos a migração de minieros vindos das zonas mineradoras esgotadas continua ocupando o palco central dos acontecimentos. A obra de Pimenta é mais abrangente porque os vários municípios mineiros da região da Caldeira desmembraram-se direta ou indiretamente do de Caldas, inclusive os de Andradas e Poços de Caldas. E para falar da história da ocupação e formação de Caldas, ele teve que falar sobre os municípios circunvizinhos.

'geralistas', comandados pelo Cadete Filipe de Souza Osório e Miranda Machado, desceram a Serra pela estrada que vinha à fazenda do defunto Dutra (Documentos Interessantes, vl.XI, p.461 -essa fazenda ficaria hoje em São João da Boa vista. E foi nela que Saint-Hilaire pernoitou quando passou pela região) no Campo Triste e se fortificaram a margem do rio (o Jaguari Mirim), à sete léguas de Mogi-Guaçu, na 'Contagem de Santa Maria Magdalena'. Locava-se o novo registro 'no barranco do Jaguari Mirim', 'no lado oposto a capital de São Paulo', lugar 'que é cercado de mattos que se conservaram em áreas prohibidas', distante das 'Caldas' (Poços) 'quatro e meia legoas'. Para instalá-la, fez-se 'um rancho que lhe servia de quartel': 'uma Barraca de Palha', 'enquanto não se aprontava o novo quartel que já estava justo e arrematado'. 'O quartel provisório se compunha de dois lances de casa e mais um separado'. Fizeram construções provisórias e quando se preparava para as 'obras definitivas', investiu de Mogi a força paulista comandada pelo Capitão José dos Santos Cruz. 'Numa quinta-feira, dia 25 de Abril de 1807', chegou ao novo Registro, vindo de Mogi Mirim, 'a frente de 50 homens armados e municiados de pólvora e bala', o Capitão Mor e obrigou a guarda mineira a retroceder ao antigo quartel, destruindo o novo. Não quis atender o Capitão Santos Cruz a razões do 'Cadete Raymundo Phelipe' e 'atacou a dita guarda Militar', 'mandando lhe cortar os esteios do novo Quartel e lançar-lhe fogo, com o pretexto somente de que estava nas terras de São Paulo' ... 'ficando a dita guarda ultrajada contra as leis do Nosso Augusto Soberano...'. Além dos *Documentos Interessantes*, Pimenta se apóia sobre a referência: LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e São Paulo*.

[190] Idem. - p. 101. Observação entre colchetes nossa, observação entre parênteses do autor.

[191] SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit.

[192] OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*, Op. cit.

Dentro do campo da Demografia Histórica, Iraci del Nero da Costa aborda ligeiramente o fenômeno demográfico que nos interessa em 1995 no texto intitulado *Repensando o Modelo Interpretativo de Caio Prado Jr.* [193], em que reconhece os méritos de Caio Prado, mas foca principalmente suas falhas, apontando vários pontos que devem ser revistos, de acordo com os avanços da Demografia Histórica. A questão da saída de população das zonas de mineração no último quartel do séc.XVIII é um dos pontos que não é criticado por Irací del Nero da Costa.

Nesse texto, o autor traça um paralelo entre o que Celso Furtado fala sobre o deslocamento populacional ocorrido no Nordeste sentido litoral-interior em busca de pastagens, causado pela crise do açúcar, e o que Caio Prado Júnior fala do deslocamento populacional ocorrido nas áreas auríferas de Minas Gerais para o sul/sudeste de Minas e norte/noroeste de São Paulo, causado pela crise do ouro [194]. O que chama a atenção nesta comparação é a introdução de uma inovação conceitual feita por Costa, que nomeia o contingente de emigrados como "*população redundante*". O fenômeno é abordado da mesma forma que por Caio Prado, a única diferença é o tratamento conceitual. Costa utiliza as considerações de Caio Prado a esse respeito para embasar a sua argumentação em defesa de uma maior atenção ao mercado interno e ao autoconsumo, o que constitui parte de suas críticas ao autor que, a seu ver dá um peso considerado como exagerado ao mercado externo.

O que Costa faz com a comparação dos fenômenos de deslocamento de população nas regiões Nordeste e Minas Gerais é mostrar que o fenômeno é uma categoria de movimentação demográfica que pode se repetir em locais e períodos diferentes, por motivos diversos. No caso, o móvel de ambos foi uma crise econômica nas atividades regionais centrais: a indústria açucareira e a mineração.

---

[193] COSTA, Iraci del Nero da. Repensando o modelo interpretativo de Caio Prado Jr. São Paulo: NEHD-FEA/USP, 1995. 45 p. (Cadernos NEHD, n. 3).
[194] Idem. - pp.7-8

CAPÍTULO III – CONTEXTO ECONÔMICO

3.1 - Contexto econômico e circuito comercial no séc.XVIII

Como vimos no capítulo anterior, apesar de Bergad ter apontado a ocorrência de refluxo da população mineira para outras áreas de fronteira, dá ênfase ao refluxo direcionado para zona meridional e oriental da Capitania, ou seja, respectivamente áreas de limites com São Paulo e Rio de Janeiro, localizadas na comarca do Rio das Mortes.

Entre os autores que se ocuparam do tema, a fertilidade e salubridade da região sul de Minas não são motivos habitualmente apontados de forma isolada como responsáveis por a tornar atrativa. A maioria deles aponta como estímulo para a ocupação desta região no último quartel do século XVIII a importância da emergência do Rio de Janeiro e, em segundo lugar, de São Paulo como mercados de peso para absorção da produção desta região. Foi a conjunção de sua fertilidade, salubridade mais a posição geograficamente estratégica (em termos de mercado) que ocupou, próxima das fronteiras com Rio de Janeiro e com São Paulo, que a fizeram uma região cobiçada, pólo atrator de população. Se antes nos detivemos nas movimentações demográficas apenas nos preocupando com fatores econômicos de crise e mercados como elementos que as estimularam, neste capítulo nos deteremos nestes fatores econômicos, principalmente nas questões de mercados. Para este fim a obra *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*[195] de Angelo Alves Carrrara nos fornece material relevante para o período do séc.XVIII. Sobre a articulação do sul de Minas com o mercado do Rio de Janeiro o autor esclarece:

> Se a decadência das lavras auríferas – ou seja, em termos concretos, a diminuição da produção de moeda – explica o declínio da importação de escravos e de tudo o que fosse necessário à reprodução do escravismo, a vitalidade econômica de outras áreas corresponde a demandas externas à Capitania. Assim, o registro da Mantiqueira viu dois movimentos absolutamente complementares: a importação crescente de cavalos e mulas que engrossavam as tropas que retornavam carregadas de gêneros mineiros exportados agora para o mercado carioca [196].

[195] CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*, Op. cit.
[196] Idem. - p.145

Segundo Carrara, o ouro em pó não foi somente um produto colonial/mercadoria, produzido em Minas Gerais, mas, para além disso, uma moeda de uso corrente e habitual, de fundamental importância para a estruturação de um mercado interno [197]. Em 1750 a Coroa proibiu sua circulação fora da Capitania de Minas Gerais e a circulação de moeda cunhada em seu interior [198]. Sendo assim, todas as transações comerciais e fiscais dentro de Minas Gerais foram feitas com ouro em pó. As transações fora da capitania deveriam ser feitas em moeda cunhada: réis. Isso envolveu um sistema de conversão do ouro em pó, contabilizado por oitavas (3,486g) e suas frações, para réis [199]. Provavelmente esta situação monetária peculiar em Minas potencializou a captação do ouro das minas pela Coroa: se não o captava nas casas de fundição como ouro quintado, ou seja, fundido, o captava em outros impostos como ouro em pó, como é o caso do dízimo, estudado brilhantemente pelo autor. O fim da utilização do ouro em pó como moeda em Minas só ocorreu em 1808, quando foi proibida por alvará régio [200].

De 1750 até 1808 as áreas de fronteira do sul de Minas estiveram em uma situação financeira entre dois sistemas monetários: o do interior da Capitania e o do exterior a ela. Dessa forma, as zonas de fronteira funcionaram econômica e fiscalmente em oitavas de ouro em pó dentro da Capitania e comercialmente em réis com os mercados a que estas áreas estiveram ligadas fora da circunscrição administrativa de Minas Gerais. Esta posição financeira complexa e intermediária mostrou-se favorável para as zonas de fronteira, porque não estando ligada economicamente de forma exclusiva e majoritária com os centros mineradores, mas ao contrário, com mercados brasileiros externos a Capitania de Minas Gerais, não foi tão afetada pela crise da mineração no último quartel do séc.XVIII e pôde sobreviver e adaptar-se mais facilmente às mudanças financeiras ocorridas com a proibição do ouro em pó como moeda em 1808 [201]. Dessa forma, a explicação da prosperidade econômica do sul de Minas e seu

---

[197] Idem. Vide páginas: 73-75 e 274. Na página 85 o autor informa: "A constância do meio monetário expressa nessa forma de escrituração só confirma a descrição de José Joaquim da Rocha, segundo a qual em Minas não havia moeda corrente mais que ouro em pó". A fonte é informada na nota 134 de seu livro: COELHO, José João Teixeira. Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais [1791]. *RAPM*, vol.2 [1897], p.503

[198] Idem. - p.85

[199] Idem. Sobre este sistema de conversão, vide pp. 73-75.

[200] Idem. Alvará Régio de primeiro de setembro de 1808.

[201] Idem. Sobre os efeitos desta proibição Carrara lembra o seguinte: "Dentre as mudanças nas instituições financeiras, deve ser notado o alvará de primeiro de setembro de 1808, proibindo a circulação do ouro

adensamento populacional durante fim do séc.XVIII conta com mais um fator que a torna bem mais complexa e interessante.

Com relação aos mercados, duas questões que até aqui não foram respondidas são: quando o Rio de Janeiro começou a se tornar um mercado importante e a partir de quando o sul de Minas se ligou a ele? Carrara explica que:

> Apesar da fragmentação dos dados, pode-se com segurança afirmar que foi por volta de 1728 que o Rio de Janeiro superou a Bahia como principal porto abastecedor das minas. A razão reside no fato de que, em 1729, o valor de arrematação do contrato[202] dos Caminhos Novo e Velho superou o valor relativo ao contrato do Caminho do Sertão da Bahia e Pernambuco: o primeiro, no valor de cinco arrobas, 13 libras, 110 oitavas e 64 grãos; o segundo, a cinco arrobas, 12 libras, 77 oitavas e 30 grãos [203].

Portanto, a ascensão do Rio de Janeiro como mercado importante começou em 1728. Quanto à ligação do sul de Minas com este mercado, o autor afirma que foi detectado pelo menos desde a metade do séc.XVIII [204]. Os indícios apontados para esta ligação precoce são os dízimos, o pagamento de direitos de entrada de mercadorias pelo

---

como moeda. Em seu lugar; o alvará de 12 de outubro de 1808 regulamentava a feitura de bilhetes impressos para o troco do ouro em pó nas casas de permuta. Segundo Cunha Matos, foi a peça legislativa que maiores estragos tem causado na Província de Minas Gerais; ele [o alvará de 1 de setembro de 1808] aumentou os extravios de ouro e deu lugar a falsificação dos bilhetes. Além disso, o decreto de 4 de julho de 1818 e a Carta Régia e Provisão de 3 de setembro de 1819 criaram as caixas filiais do Banco do Brasil. Outra provisão, de 19 de dezembro de 1819 determinava a compra de ouro em pó e em barras. Segundo o mesmo Cunha Matos, ninguém confiou no governo, ninguém quis fazer manifestos [de ouro], ninguém quis os bilhetes do banco – o metal desapareceu. Por fim, a lei de 26 de outubro de 1827 estabeleceu o "quinto" de 5% e a permissão para circulação do ouro em pó e em barras como mercadoria. Mas esta inócua medida vinha tarde demais, que ouro não mais havia em circulação, nem os preços eram notados como nas décadas anteriores, em oitavas e vinténs de ouro, mas agora em réis. A contabilidade vigente até 1808 tornava-se com o passar dos anos cada vez mais inteligível aos olhares do século XIX" – p.274. A fonte principal utilizada para este trecho está na nota 135 de seu trabalho: CUNHA MATOS, Raimundo José da. *Corografia Histórica de Minas Gerais* [1837]. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1979/1981, vol.1, p.296.

[202] A Coroa Portuguesa fazia a arrematação em leilão da arrecadação de impostos de uma região ou Capitania. O particular que arrematava esse direito em leilão ganhava relevantes parcelas do imposto recolhido, remetendo a outra parte para Portugal. Eram os famosos contadores. O valor do arremate do contrato de arrecadação fiscal de uma região maior que de outra indicava que esta estava possibilitando maiores lucros, portanto, que se encontrava em maior prosperidade econômica.

[203] Idem, p.119. A fonte citada na nota 167 da obra é "Carta de Antônio Berquó del Rio, Provedor da Fazenda Real, a D. João V, enviando 55 arrobas e meia de ouro em pó e, em dinheiro, 54:800$000 declarados no mapa junto; Vila Rica, 27 de julho de 1728" (Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil/MG, cx.12, doc.62)

[204] Idem. "É, contudo, nas freguesias ao sul da Capitania que vamos encontrar o crescimento mais acentuado, desde a metade do século XVIII, o que revela a articulação precoce com o mercado do Rio de Janeiro. Dízimos, a entrada de mercadorias pelo registro da Mantiqueira, principalmente, e a tabela de exportação de gêneros pelo mesmo registro, a partir de 1801, explicam essa articulação" – pp.250-251

Registro da Mantiqueira e a tabela de exportação de gêneros pelo mesmo registro a partir de 1801 [205].

O Registro da Mantiqueira ficava localizado no trecho da Serra da Mantiqueira na zona de fronteira entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. Uma das formas de captar os circuitos comerciais e seus fluxos entre os séc.XVIII e XIX é através da documentação fiscal dos vários registros que existiram nas fronteiras de Minas com outras Capitanias ou Províncias: livros que arrolavam as entradas e saídas de mercadorias, sobre as quais incidiam os impostos dos direitos de entradas e saídas de mercadorias:

> Apesar de descontínuos, em muitos desses livros a fórmula de lançamento da passagem inclui o nome do passador, a data, o valor cobrado, a discriminação das mercadorias, seu peso e volume, forma de transporte e tipo de embalagem, procedência e destino. Essas anotações mais completas permitem uma reconstrução extremamente fiel da circulação. As mercadorias podiam também ser lançadas genericamente sob a rubrica de seco, molhados, escravos e gado [206].

Angelo Alves Carrara lembra as definições das categorias secos e molhados de mercadorias citando o trecho de Cunha Matos: "Por fazenda seca se entende nos registros de Minas toda a qualidade de gênero que serve para vestuário; e por fazenda molhada, toda a qualidade de comestíveis, metais, pólvora e geralmente aquilo que se não veste" [207]. Sendo que o "imposto sobre molhados era de Rs $750(sic.) por cada carga de duas arrobas; por uma arroba de secos, Rs 1$125; por cada escravo que se dava entrada, pagava-se Rs 3$000 e por cada cabeça de gado, Rs 1$500 réis" [208].

Foram as documentações dos registros, principalmente a do Registro da Mantiqueira, que possibilitaram ao autor falar em circuitos comerciais e na ligação do sul de Minas com o mercado do Rio de Janeiro na metade do século XVIII.

Nossa questão é saber se a região da Caldeira já estava efetivamente ocupada e produzindo na metade do século XVIII, quando fazia parte de São Paulo, e, se mantinha relações comerciais com o mercado do Rio de Janeiro.

---

[205] Vide nota anterior.
[206] CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*, Op. cit. – p.115.
[207] Idem. Trecho de Cunha Matos citado por Carrara na nota de rodapé 161 de seu livro, p. 115: CUNHA MATOS, Raimundo José da. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais* [1873]. Op. cit. - p.240
[208] Idem. Observação de Carrara no final da nota de rodapé 161, p.115.

Quanto à ocupação desta região no período, fizemos um levantamento das sesmarias localizadas na área de interesse no *Repertório de Sesmarias* publicado pelo Arquivo do Estado de São Paulo [209]. Como a apresentação destas sesmarias é objeto do capítulo V deste estudo, nos limitaremos, aqui, a informar que entre os anos '20 e '50 dos séc.XVIII encontramos 12 sesmarias que se localizavam na região da Caldeira. Dessas 12, uma, concedida entre os anos de 1720-28, traz como ponto de referência o Caminho de Santos, a paragem Cassaguera e o Caminho Velho e ficava perto de um Ribeirão das Antas [210]. Sua localização precisa ser melhor estudada para a confirmação de se tratar do mesmo ribeirão da região da Caldeira. Outras 4 destas 12 sesmarias não se localizam exatamente na área da Caldeira, mas em suas imediações, mais especificamente na região de Ouro Fino-MG.

O fim de criação de gado geralmente aparece nas cartas de doação da primeira metade do séc.XVIII, mas estas não garantem que as terras foram efetivamente ocupadas e que a atividade nelas foi desenvolvida. O que torna extremamente difícil saber se a área de interesse estava efetivamente ocupada e produzindo na metade do séc.XVIII. Provavelmente sua densidade demográfica ainda era muito baixa nesta época.

Voltando a questão da ligação precoce do sul de Minas com o mercado do Rio de Janeiro, a partir da metade do séc.XVIII, Carrara informa que três foram os circuitos comerciais que articulavam a Capitania de Minas Gerais com o seu exterior: a Estrada da Bahia (partindo de Salvador), o Caminho Velho (partindo do porto de Paraty) e o Caminho Novo (partindo do Rio de Janeiro), sendo que o circuito a que o sul de Minas esteve ligado em meados do séc.XVIII, é o terceiro, o do Caminho Novo, que o articulava com o Rio de Janeiro. Levando em consideração a generalidade do conceito regionalista de "sul de Minas", as brigas de divisas, a mobilidade da fronteira antes de ser

---

[209]SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos do Estado. *Repertório de Sesmarias*. São Paulo: A Divisão, 1994. [1ª ed. 1944, 6v.]. Edição fac-similar.

[210] Sesmaria de Alexandre Barreto Lima: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos do Estado. *Repertório de Sesmarias*. 1994. Op. cit. – lata C00360, livro 3, folha 4. Sabemos que foi concedida entre 1721 e 1728 porque há um catálogo interno no arquivo que informa que a lata C00360 contem sesmarias deste intervalo de tempo. Apesar de não ser citada a referência Ribeirão das Antas nesta sesmaria, conseguimos chegar ao seu conhecimento porque suas terras aparecem como um dos limites em uma das duas sesmarias concedidas a Jacinto Pinto de Magalhães entre 1734-1748, nas quais o ponto de referência principal é o Ribeirão das Antas. A sesmaria de Jacinto Pinto Magalhães que cita como ponto de referência o Ribeirão das Antas e como limite, as terras de Alexandre Barreto Lima, está na lata C00363, livro 10, folha 26. A outra concedida na mesma época também nas proximidades de um Ribeirão das Antas, encontra-se na lata C00363, livro 10, folha 7v.

afixada definitivamente no séc. XX e a grande extensão desta área, a questão é: - que sul de Minas é este que se articulava com o Rio de Janeiro por este circuito já na metade do séc.XVIII? Será que podemos incluir nele a região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, que neste período ainda estava inserida em território paulista[211]?

O registro que controlou os fluxos de mercadorias da área de interesse durante boa parte do séc.XVIII foi o de Ouro Fino [212]. Para o triênio entre 1765 e 1767, o autor explica as diferenças, dentro do circuito do Caminho Novo, entre fluxos captados no conjunto de registros próximos do de Ouro Fino e o fluxo captado nos demais distantes:

> Pelo Caminho Novo entraram para a Capitania de Minas neste período 91,85% de todos os escravos, 92,80% de toda a fazenda seca, 78,85% de toda carga de molhados. Dentro da rubrica de molhados estão incluídos 92% de todo o sal do Reino e 100% de toda a pólvora e de todos os utensílios de metal.
> Este fluxo explica-se em sua maior parte pela **necessidade de reprodução do modo de produção dominante, o escravista**. De natureza diferente era fluxo mercantil das contagens do Capivari (ou Mantiqueira), **Ouro Fino**, Mandu e Itajubá, cuja maior parte de seu rendimento derivava da entrada de eqüinos [213].

No triênio 1765-1767, as entradas ocorridas pelos registros do Capivari (ou Mantiqueira), Ouro Fino, Mandu, contabilizaram juntas: 85 reses, 4.594 cabeças de gado cavalar e 647 muares [214].

3.2 – A expansão da malha de caminhos e seu circuito comercial – séc.XIX

Se dispusemos dos estudos de Carrara para abordar os circuitos comerciais a que o sul de Minas se ligou a partir da metade do séc.XVIII, os estudos de Cristiano Corte Retitutti nos forneceram material relevante para o conhecimento dos circuitos

---

[211] No período anterior da primeira metade do séc.XVIII a área da Caldeira certamente era paulista. Já tratamos da "Tranqueira de Veríssimo João de Carvalho" e das fontes e autores que a abordam no capítulo I.

[212] CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*, Op. cit. – Sobre os registros que ligavam Minas Gerais ao seu exterior vide p.116

[213] Idem. - p.123. O único grifo nosso é Ouro Fino, os outros são do autor. A fonte utilizada é: "Mapa geral do rendimento que produziram os direitos das entradas pelos vinte e quatro registros..." Arquivo Público Mineiro. REBELLO, Francisco Antonio. "Erário Régio de Sua Majestade Fidelíssima pela Junta da Real Fazenda de Vila Rica"; 1768. in: OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. *Análise e organização do Erário Régio de Francisco Antonio Rebelo, 1768*. Brasília: Escola Superior de Administração Fazendária, 1796. Está citada abaixo da tabela 15 - p.122.

[214] Idem. Dados citados por Angelo Alves Carrara na nota de rodapé 171. A fonte é a mesma da tabela 15. Vide nota anterior.

comerciais da região na segunda metade do séc.XIX. Este autor apresenta um panorama dos fluxos e conexões comerciais da zona de fronteira de Minas com São Paulo mais focados nas cercanias da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas em um artigo intitulado *A Estrada da Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*[215] . Neste artigo ocupa-se das...

> [...] relações mercantis entre a região de Caldas-Ouro Fino, no Sudoeste de Minas Gerais, e a província de São Paulo durante o século XIX, desde a construção da 'picada do Mogi', na primeira década do século XIX, até a aproximação da ferrovia Mogiana em meados da década de 1880 [216].

O material que utiliza para levantar este panorama é a documentação fiscal de recolhimento de taxas sobre animais e mercadorias dos Registros[217], ou Contagens, no caso, principalmente do Registro de Campanha de Toledo, que captou o fluxo comercial que passava pela estrada de Samambaia, antiga denominação do núcleo de povoação que deu origem a Andradas.

Inicialmente o autor procura fazer uma apresentação da origem e produção da pecuária extensiva da região de Caldas-MG e sua relação com o povoamento do Sertão do Rio Pardo, na zona do noroeste de São Paulo, ao qual estava integrada, já que, como foi mostrado no capítulo I, o Rio Pardo nasce em Ipuiuna-MG e passa pela região da Caldeira em território de Poços de Caldas-MG. A Caldeira se separa geograficamente da área paulista do Vale do Rio Pardo por parte do cordão de serras que compõe sua borda, também é um "...prolongamento natural da zona do Rio Grande", que seguiu "*pari passu* a história do limítrofe noroeste de São Paulo" [218].

Para este fim, Restitutti vale-se de obras de autores como Theodoro Sampaio, Jesuíno Silva Mello e Bernardo Saturnino da Veiga, todos do séc.XIX [219]. Os trechos ressaltados discorrem expressamente sobre o início da pecuária extensiva, criação de bois e porcos, na região da Serra de Caldas, Poços de Caldas, Caracol e do Rio Jaguary-mirim,

---

[215] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*. In: Seminário sobre História de Minas Gerais, 2006, Belo Horizonte. Seminário sobre Histórias Regionais de Minas Gerais, 2006

[216] Idem. Resumo da folha de rosto, sem numeração.

[217] Idem. Sobre as formas de arrecadação fical, suas peculiaridades e mudanças no século XIX, vide a parte 3, intitulada A Origem fiscal das fontes, pp.7-9.

[218] Idem. ibidem.

[219] Idem. As citações são as seguintes: MELLO, Jesuino da Silva. *Pecuaria no Brazil (S. Paulo e Minas-Geraes)*: Notas e digressões. Rio de Janeiro: Laemmert & c., 1903, pp. 30,39 e p. 55; SAMPAIO, Theodoro. "Não ha dados historicos... S. Paulo, 17 de Maio de 1902". In: MELLO, *Pecuaria no Brazil*, pp. 70-71; VEIGA, Bemardo Saturnino da. *Almanach Sul-Mineiro para 1874*. Campanha: Typ. do Monitor Sul Mineiro, 1874, p. 36.

indicando o início da criação bovina aí desenvolvida com gado oriundo principalmente da região do rio São Francisco, e a relação desta atividade com a povoação desta região e do noroeste de São Paulo contíguo. Novamente surge a questão do deslocamento de mineiros para o sul intensificado com crise do ouro a partir do último quartel do séc.XVIII e Caio Prado Junior é citado [220].

A segunda parte do artigo apresenta o histórico da malha de caminhos e da instalação de registros e recebedorias de que a Estrada de Samambaia passa a ser uma parte articuladora importante na década de 70 do séc. XIX [221]. A saber, samabaia foi o primeiro nome do núcleo de povoamento que fez parte de Caldas até 1888 e deu origem a Andradas posteriormente.

Para mostrar esta malha, elabora um mapa detalhado feito a partir de pesquisa documental, tendo em vista as imprecisões sobre as informações dos lugares exatos de passagem das estradas e localização dos registros e recebedorias [222].

No século XVIII, os caminhos de acesso entre São Paulo e Minas Gerais eram apenas dois, ambos se comunicando com a Picada de Goiás:

> No século XVIII os povoados do planalto caldense comunicavam com São Paulo contornando pelo norte, via registro de São Mateus em São Paulo, instalado em 1775 [nas proximidades de Caconde], ou pelo sul, via registro de Campanha de Toledo em Minas Gerais [não muito distante de Ouro Fino], instalado ao menos desde 1776. Em Caldas havia uma Guarda instalada na chapada das Antas [223].

Derby, em texto citado anteriormente, observa a perda de importância da estrada de São Matheus em relação as "vias illicitas atravez da região facil dos Campos de Caldas" já em 1789 [224]. Com base no "Summario Velozo e Gama" [225], elaborado por

---

[220] A edição é PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000, pp. 69-74, p. 73. Sobre o refluxo de mineiros a partir do último quartel do século XVIII também cita: BRIOSCHI, Lucila Reis. "Caminhos do ouro". In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis (orgs). *Na estrada do Anhangüera: uma visão regional da história paulista* (pp. 35-54). São Paulo: Hurnanitas FFLCHlUSP, 1999, pp. 40-41.

[221] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op.cit. – pp.2-7. "Na década de 1870, a Estrada da Samambaia comunicava as localidades do planalto de Caldas em Minas Gerais a São Paulo e daí ao porto de Santos. Havia intenso comércio de gados muar, suíno e bovino, e também dos derivados queijos e toucinho. Antes de analisar e interpretar os fluxos de importação e exportação de animais e mercadorias nas rotas entre o planalto de Caldas e o Oeste de São Paulo em meados do século XIX, cumpre-nos apresentar estes caminhos e as estações que os fiscalizavam" – p.2

[222] Idem. Vide mapa da página 4 do artigo. Sobre a documentação usada para a elaboração do mapa e os registros levantados, vide anexo A – a1.

[223] Idem, p.3. As observações entre colchetes são nossas.

[224] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p. LXXII

[225] Idem. O "Summario Velozo e Gama", 1789, encontra-se entre as páginas 375 e 410. As palavras do Governador de São Paulo na introdução de título "ORDEM PARA PROCEDER AO SUMMÁRIO" são as

ordem do governador da Capitania de São Paulo (Bernardo José de Lorena) em 24 de março de 1789, esclarece:

> Este inquérito conhecido pelo titulo de "Summario Vellozo e Gama" contém a história da região desde o tempo de D. Luiz Mascarenhas, contada por diversos assistentes e os detalhes já referidos sobre o estado da fronteira naquella epocha. Nota-se que nesta occasião a estrada de São Matheus era pouco freqüentada e quasi intransitavel, circunstancia esta que indica que grande **parte do trafego de Cabo Verde e Jacuhy ia por vias illicitas** atravez da região fácil dos Campos de Caldas. Assim se explica o empenho das auctoridades mineiras em estabelecer registro na estrada de São Matheus em ponto que dominava a entrada para os campos. Outra indicação interessante sobre o desenvolvimento das vias commerciaes é o Bando[226] prohibindo o trafego para Goyaz, *via* a estrada de Jaguary, Ouro Fino e Jacuhy, em (...) do donatário da antiga estrada de São Paulo a Goyaz [227].

Retitutti mostra que no séc.XIX esta malha se torna cada vez mais complexa: novos caminhos são abertos e novos registros e recebedorias são instalados nestes e nos antigos [228]. Isto certamente em decorrência das mudanças econômicas e de mercados ocorridas entre o final do séc.XVIII e início do XIX. Segundo Derby:

> Já em 1804 a **estrada de São Matheus** não tinha mais transito, sendo este abandono provavelmente devido á maior facilidade de entrar em Minas pela região aberta dos **campos de Caldas**. Esta circunstancia explica o empenho das autoridades da Campanha em estabelecerem guarda no Jaguarymirim em logar que domina a entrada para a região campestre, onde a fiscalização seria mais facil do que nas numerosas sahidas no lado mineiro" [229].

Desta questão de controle fiscal estimulando o avanço da fronteira sobre território paulista ressurgiram os conflitos de divisa entre São Paulo e Minas no começo do séc.XIX. Em 1807 há a tentativa por parte da Junta da Fazenda de Minas Gerais de expandir a fronteira colocando uma Guarda às margens do Jaguari-mirim, no território de Andradas. Tentativa que foi impedida em confronto com as forças de São Paulo vinda da Vila de Mogimirim [230]. O episódio, denominado contenda da Contagem de Santa Maria

---

seguintes: "Porquanto tenho havido desde tempos muito anteriores diversas contendas sobre limites entre a Capitania de S. Paulo e a de Minas Geraes, chegando as usurpações feitas por aquella Capitania de Minas, a ponto de deverem só ser remediáveis por sua Magestade, a quem já se achão affectas, e para evitar mais desordens para o futuro, tenho determinado, emquanto Sua Magestade não dá outras providencias..." – p.375.

[226] Idem. Documento na página 412.

[227] Idem. Introdução por Orville Derby, p.LXXII. Grifo nosso.

[228] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op. cit. – pp.3-7

[229] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. – p.LXXIX. Os grifos são nossos.

[230] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op. cit. - p.3

Madalena, é conhecido pelos memorialistas da região. Sobre ele diz Derby:

> Em 1807, por ordem do capitão Brandão, inspector das guardas da Villa da Campanha, a **guarda de Caldas** (provavelmente no lugar da cidade de mesmo nome) foi se estabelecer na margem do rio Jaguarymirim no logar chamado **Contagem de Santa Maria Magdalena** [231], que parece ser nas vizinhanças da **actual villa de Samambaia ou Caracol**. Ao seu encotro sahiu o capitão-mór de Mogymirim com uma comitiva de 50 homens[232] obrigando-os a retroceder ao logar do quartel antigo e destruindo o novo já construído. Ao que parece não foram attendidos os vehementes protestos do capitão Brandão e do capitão-mór da Campanha[233], e as cousas ahi voltaram ao seu antigo pé [234].

E completa que "Talvez fosse depois deste acontecimento que se estabeleceu a guarda de São Pedro em posição a dominar as communicações de Ouro Fino para São Paulo, *viâ* o valle do Jaguarymirim passando pela Serra da Boa Vista" [235]. A serra da Boa Vista é localizada pelo autor entre o rio Moji-guassú e o Jaguari-mirim [236]. Interessante é o motivo de tal tentativa por parte de Minas apontado por Restitutti: "evitar extravios do recolhimento de direitos de entrada sobre as mulas importadas de Sorocaba" [237].

Em 1811 foi aberta a Picada de Mogi-São Matheus, que saia de um trecho da Estrada de Goiás ligando Mogiguaçu-SP, São João da Boa Vista-SP e Caconde-SP [238]. Na mesma época, de São João da Boa Vista, mais ou menos no meio do trajeto da Picada de Mogi-São Matheus, começou a ser aberta a Picada de Caldas, concluída em 1815[239]: saia do que hoje é a sede municipal de São João da Boa Vista e ia até o Andradas, onde se situava a Guarda de Caldas instalada em 1815, ou Samambaia, cuja localização exata carece de mais estudos. Provavelmente esta Picada de Caldas é a estrada que hoje liga Andradas a São João da Boa Vista passando pelo Bairro do Óleo, em Andradas. Atualmente esta estrada é de terra de Andradas até o Bairro do Macuco e arredores da Fazenda Paraíso, em São João da Boa Vista, e daí passa a ser asfaltada até a sede deste

---

[231] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p.462.
[232] Idem. Sobre a movimentação do capitão-mór de Mogymirim com uma comitiva de 50 homens, Orville Derby indica o documento compilado na página 463.
[233] Idem. páginas 416-466.
[234] Idem. Introdução - p.LXXVII
[235] Idem. ibidem. Informações na nota de rodapé não numerada desta página.
[236] Idem. "As denominações de 'Serra Negra' e 'Serra da Boa Vista' eram indubitavelmente applicadas naquele tempo, como ainda hoje, aos espigões entre o Camandocaia e o Rio do Peixe (Serra Negra) e entre o Mogyguassú e Jaguarymirim (Serra da Boa Vista)" – pp.XCII-XCIV
[237] Idem. ibidem.
[238] Idem. ibidem. Pelas indicações de Caio Prado Júnior da situação da Picada de Goiás como sendo aproximadamente a da Estrada de Ferro Mogiana, provavelmente parte deste caminho era constituído pela própria Picada de Goiás, da qual se desmembrava em certa altura em direção a São João da Boa Vista.
[239] Idem, ibidem.

município [240].

Da Guarda de Caldas, ponto final da Picada de Caldas, começava a estrada de Samambaia, que passava pela Vigia da Raiz da Serra Caracol, a qual pelo nome certamente estava situada nas proximidades ou na própria falha da borda da Caldeira que se abre na Serra Caracol[241] (Andradas), e adentrava o planalto de campos da região da Caldeira até a localidade em que hoje se situa a sede de Caldas-MG [242]. A Picada de Caldas e a Estrada de Samambaia, juntas, formavam praticamente uma estrada contínua [243].

Da ponta da estrada Samambaia em Caldas saiam três caminhos: dois destes comunicavam Minas com São Paulo (um a noroeste por Cabo Verde-MG e outro a sudoeste por Ouro Fino-MG). O do meio, entre estes dois, ia até um ponto nas proximidades de São Gonçalo do Sapucay-MG e Campanha, a leste, entre o Rio Verde e o Sapucaí, permitindo comunicação com estas duas localidades e, além de interceptar vários acessos ao interior de Minas como os outros dois, também permitia a comunicação com o Rio de Janeiro.

Com relação ao caminho de Caldas para Ouro Fino, a sudoeste, Restitutti cita um trecho de correspondência da Câmara de Caldas com a Presidência da Província em 1882: "...a mais importante estrada que deste e de todos os municipios visinhos dava passagem à exportação e importação de gêneros entre esta e a Província de São Paulo, sendo ainda que por ali é que forçosamente transitam as tropas bravas" [244]. Citando, Jesuino de Mello, morador de Ouro Fino até 1860, o autor esmiúça esta importância:

---

[240] A afirmação de que a antiga Picada de Caldas seja a de terra que liga Andradas a São João-SP funda-se em dois motivos: 1 – é o caminho mais perto e 2 – apesar do nome Picada de Caldas não ser lembrado, pesquisas da tradição oral da região com os moradores do Bairro do Óleo, antiga Fazenda Óleo, Andradas indicam que este é o caminho mais antigo de São João para Caldas e que por ele antigamente era grande o fluxo de mulas, reses e passantes.

[241] Nas proximidades do Capão do Mel e da sede da empresa Móveis Trevisnan, na estrada que vai para Poços de Caldas.

[242] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op. cit. – pp.2-3.

[243] Descrição feita com base no mapa elaborado por Cristiano Corte Restitutti, intitulado "A fronteira do Sudoeste mineiro com o Oeste Paulista, circa 1885" - RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op. cit. – p.4

[244] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*. 2006. Op. cit. – p.6. O documento consultado pelo autor é: Correspondência da Câmara de Caldas à Presidência da Província, 14/3/1882. Arquivo Público Mineiro, SP, PP 1/33, Cx. 43, doe. 58.

> [...] quem viesse dos lados de Caldas [direção norte-sul], penetrava o arraial [do Ouro Fino] subindo uma das duas ruas principais [onde ficava o posto fiscal sede do Registro desde o século XVIII]. Era o único caminho para o trânsito das boiadas procedentes do planalto caldense, isto é, de Caldas, Machado, Cabo Verde e outras localidades, procurando o mercado paulistano. A outra rua, direção leste-oeste [...] era passagem forçada das tropas de burros, vindas geralmente de Sorocaba, transportando mercadorias [sic; eram tropas de mulas xucras / CCR] para o arraial e também para Pouso Alegre, Itajubá, São José do Paraíso [Paraisópolis], São Gonçalo do Sapucaí, Campanha e outras cidades do Sul [245].

Já com relação às ligações do ponto de Ouro Fino com São Paulo, Derby descreve uma malha de caminhos que é confusa:

> As denominações de "**Serra Negra**" e "**Serra da Boa Vista**" eram indubitavelmente applicadas naquele tempo, como ainda hoje, aos espigões entre o Camandocaia e o Rio do Peixe (Serra Negra) e entre o Mogyguassú e Jaguarymirim (Serra da Boa Vista). É de presumir que os pontos indicados nos documentos de 1819 como os extremos da linha divisoria eram os que as estradas licitas, ou mais freqüentadas, cortavam estes espigões. Estas **estradas** eram a **antiga de Bragança a Ouro Fino** passando pela **Campanha de Toledo** e cortando a **Serra Negra** nas immediações do actual **São José de Toledo** [246], e uma **estrada de Ouro Fino para São João da Boa Vista**. Conforme uma informação da camara de Mogymirim sobre as estradas existentes em 1840 [247], houve uma Guarda Velha a duas e meia léguas de Ouro Fino na bifurcação das estradas para **São João da Boa Vista** e a do **Pinhal (Espírito Santo do Pinhal)**, é licito presumir que esta guarda estava na **Serra da Boa Vista** ou nas suas immediações [248].

O autor defende a hipótese da Guarda Velha, mencionada em 1840, ser o Quartel do distrito de São Pedro de Ouro Fino. Embasa-se no documento da pág. 636 de

---

[245] Idem. - p.6. A referência do trecho de Jesuíno de Mello é indireta: Apud ROSSI, Pompeu. *História de Ouro Fino: seus fatos, sua gente e suas lendas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1981, p. 126. Retitutti informa que "Pompeu Rossi baseia-se 'nas interessantes crônicas que Jesuíno de Mello, antigo morador da cidade, publicou na Gazeta de Ouro Fino, na década de 1920' (ROSSI, História de Ouro Fino, p. 125). Cf. RIVELLI & LIMA, *Ouro Fino*, pp. 30-31". As observações entre colchetes são de Critiano Corte Restitutti.

[246] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. Na nota de rodapé xix, p.XCIV, Derby diz: "O mappa de Minas publicado em 1862 por Henrique Gerber representa a divisa correndo de São José de Toledo para Espírito Santo sobre o Rio do Peixe e cortando o espigão com uma configuração irregular que parece ser dado por uma estrada".

[247] Idem. Na nota de rodapé xx, Derby informa que, segundo a "commissão da Camara de Mogymirim a 4 de Julho de 1840", "Pelo que se respeita a Estrada de communicação deste Município com a Província de Minas Geraes, vem a ser – as vias de communicação d'esta villa e Freguesia de Mogymirim, que se diz estrada de Eleuteiro. As vias da Freguesia de Mogyguassú que se diz a estrada do Pinhal, e as da Freguezia de São João da Boa Vista, ou Jaguary que vai juntar-se dentro do território de Minas algumas cinco leguas em um lugar chamado Guarda Velha para cá da povoação de Ouro Fino duas leguas e meia. Assim como as da Freguesia de Casa Branca, que se dirigem a Caldas e Cabo Verde, Povoações de Minas. Tambem as da Freguezia de Caconde que comprehende terreno cá e de lá do Rio Pardo e se dirigem umas a Caldas e outras ao Curato de Santa Bárbara e a diversos pontos de(sic.) Município de Jacuhy da Província de Minas Geraes". Grifos nossos.

[248] Idem. Introdução de Orville Derby - pp. XCII-XCIV. Grifos nossos. As observações entre parênteses são do próprio autor e os grifos são nossos.

Dcoumentos Interessantes - vol.XI, e o "mappa de Rath de 1877" [249]. Sobre os acessos que partiam de Ouro Fino, Restitutti simplifica dizendo que "do arraial do Ouro Fino partiam três caminhos para São Paulo: um, em direção ao sul, ligava Caldas ao registro de Campanha de Toledo; os demais, em direção ao oeste, dirigiam-se à 'Estrada dos Goiases' na altura de Mogi-Guaçu em São Paulo" [250].

No mapa da década de 30 do séc.XIX a seguir, é possível observar parte da malha de caminhos até aqui descrita:

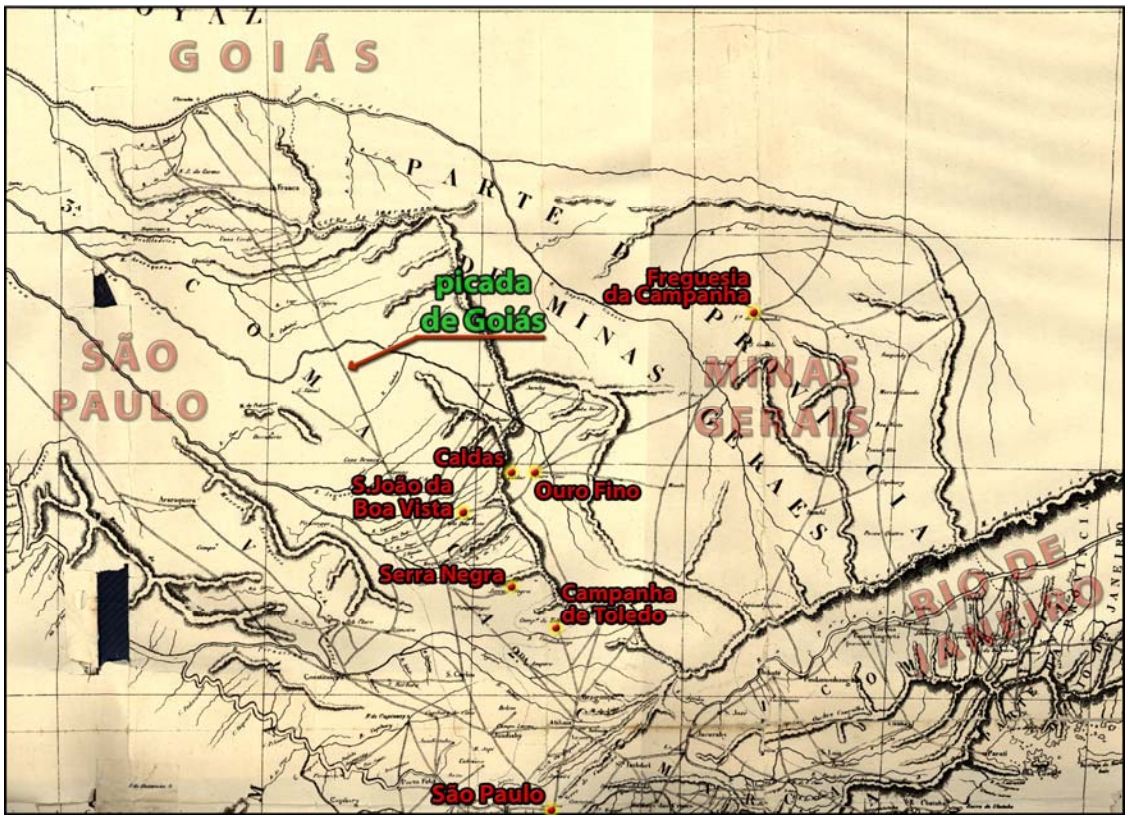

Mapa 6 – Mappa chorografico da Província de São Paulo - 1837 – desenhado por Daniel Pedro Müller

Estas descrições tem a finalidade de mostrar que a Picada de Caldas e a Estrada de Samambaia diante da quase contínua muralha da Mantiqueira, constituíam, para o território paulista do quadrilátero do açúcar, um acesso bem mais ao sul de Caconde-SP e

[249] Idem. Nota de rodapé - p. XCV

[250] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op.cit. – p.6. A fontes são as seguintes: Cf. PIMENTA, *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca*, p. 66; RIVELLI, Cecília; LIMA, Roberto Pastana Teixeira. *Ouro Fino: olhar e direção*. Ouro Fino: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, 1994 - pp. 34-36.

Cabo Verde-MG para o sudeste de Minas e para o Rio de Janeiro, e vice versa. Ou seja, juntas permitiam a interligação de fluxos comerciais entre São Paulo, sul de Minas e Rio de Janeiro. Sobre estas interligações comerciais, Restitutti aponta inúmeras indicações que no séc.XIX ficaram gravadas na correspondência da Câmara de Caldas com a Presidência da Província. Um exemplo é o trecho de carta, datado de 1852, em que a Câmara de Caldas agradece à Presidência da Província a construção de uma ponte sobre o rio Pardo:

> A ponte do Rio Pardo comunica esta Villa com as freguesias de Alfenas, Campestre e Cabo Verde, todas pertencentes a este Municipio, alem do comercio d'estas para as Villas e portos de São Paulo. A Recebedoria de Cabo Verde é de um imenso comercio com o sertão e a Provincia de São Paulo, com esta Provincia; d'onde se exporta muitos generos para a Corte do Rio de Janeiro. [...] Há necessidade de um Administrador responsavel para a recebedoria de Cabo Verde, que se acha ao cargo de melitares, que não tendo responsabilidade algúa, deixão escapar por extravios tropas...[251].

Para a década de 60 do séc.XIX as referências são:

> Em 1860 a Câmara de Caldas reclamava melhoramento do caminho para Ouro Fino, "medida de interesse a esse Município e alguas freguesias de Passos e Jacuhy [...] que exportam para São Paulo e para a corte pelo porto de Santos" (Correspondência da Câmara de Caldas à Presidência da Província, 17/1/1860. Arquivo Público Mineiro, SP, PP 1/33, Cx. 44, doe. 33). Em 1862 pedia consertos na ponte sobre o rio Cabo Verde "na estrada que da Provincia de São Paulo, da freguesia de Jacuí e de outros lugares segue para a Corte e para essa Capital", e na ponte sobre o rio Pardo, "duas leguas desta Cidade, na estrada que segue para essa Capital, para a Corte e outros pontos, e que é tão freqüentada por muladeiros e tropeiros [252].

Que mercadorias circulavam por estes caminhos e compunham tais relações interegionais? Qual a natureza e a dinâmica dos fluxos de mercadorias da região de Caldas de uma forma mais precisa? É interessante a indicação de Restitutti, de que a elevação da Freguesia de Caldas à categoria de Vila em 1839 parece estar ligada ao grande afluxo de bestas novas de gado muar na década de 1830 que passava pela Picada de Caldas [253]. O território original, ou termo da Vila de Caldas, foi o que apresentamos no capítulo I. Compunha-se de vasto território que ia muito além da Caldeira Vulcânica onde

---

[251] Idem. - p.6. Este trecho foi retirado do seguinte documento consultado pelo autor: Correspondência da Câmara de Caldas à Presidência da Província, 20/2/1852. Arquivo Público Mineiro, SP, PP 1/33, Cx. 43, doe. 13.

[252] Idem. - p.5. A referência usada pelo autor é: Resposta da Câmara de Caldas aos inquéritos da Presidência da Província, 24/4/1862. Arquivo Público Mineiro, SP, PP 1/33, Cx. 43, doc. 35.

[253] Idem. - p.4

se assentava a Vila. Para controlar este afluxo de bestas foi criada a Recebedoria de Caldas que deveria administrar as Guardas das Antas e de Samambaia e as vigias da Pedra Branca e da Raiz da Serra Caracol [254]. Entretanto, fica claro que pela Picada de Caldas e Estrada de Samambaia passaram muitas outras mercadorias além de mulas novas vindas da praça de Sorocaba. Este conjunto de fatos faz-nos aventar a possibilidade de que a elevação de Caldas à condição de Vila esteve ligada, entre outros fatores, à questões econômicas e fiscais estratégicas.

A importância da Estrada de Samambaia como peça conectora de rotas movimentadas, fazendo com que Caldas se transformasse em um entroncamento destas rotas ao longo do séc.XIX, pode ser percebida, por exemplo, no fato de que...

> [...] em 1863 o governo despendeu cinco contos de réis na Estrada da Samambaia para o conserto de um trecho de tão-somente 1.200 braças 'do primeiro corrego em baixo da Serra da Samambaia té o alto', trecho projetado com 'vinte palmos de largura e quarenta de roçada e derrubada por cada lado da estrada [255].

Apesar de não incluir Caldas em sua relação, o documento a seguir apresenta as distancias em léguas entre as vilas cabeças de comarca[256] da Província de Minas e as cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro em 1851 [257]. A descrição dos caminhos aqui feita e este documento dão uma noção da malha de rotas a que Caldas se ligava:

---

[254] Idem. - pp.5-6

[255]Idem. - p.7. A referência é: Correspondência da Câmara de Caldas à Presidência da Província, 21/1/1863. Arquivo Público Mineiro, SP, PP 1/33, Cx. 43, doc.36. Restitutti informa que na década de 1840 as "taxas itinerárias foram novamente criadas pela lei mineira nº.306 de oito de abril de 1846. A lei nº.310 de 8/5/1846 mandou dividir as estradas em provinciais e municipais. Aquelas a cargo dos cofres provinciais seriam conservadas através da arrecadação de 'direitos de barreira', ou seja, taxas com destinação especial. A manutenção dos caminhos nas rotas de comércio interprovincial estava a cargo da administração provincial: as taxas itinerárias recolhidas tinham destinação especial para as obras públicas" – p.7. A referência é: MINAS GERAIS. *Folia dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1849 pelo presidente da provincia, José Idelfonso de Sousa Ramos*. Ouro Preto: Typ. Imp. de B.x.P. de Souza, 1849, pp. 10-12.

[256] Povoações ou cidades que sediavam as comarcas.

[257]*Mappa demonstrativo das distancias pelo caminho mais curto entre as cabeças de Comarcas da Provincia de Minas Geraes e suas Confinantes em outras Provincias* – 1851: Arquivo de São Paulo – UASP, Lata CO6132.

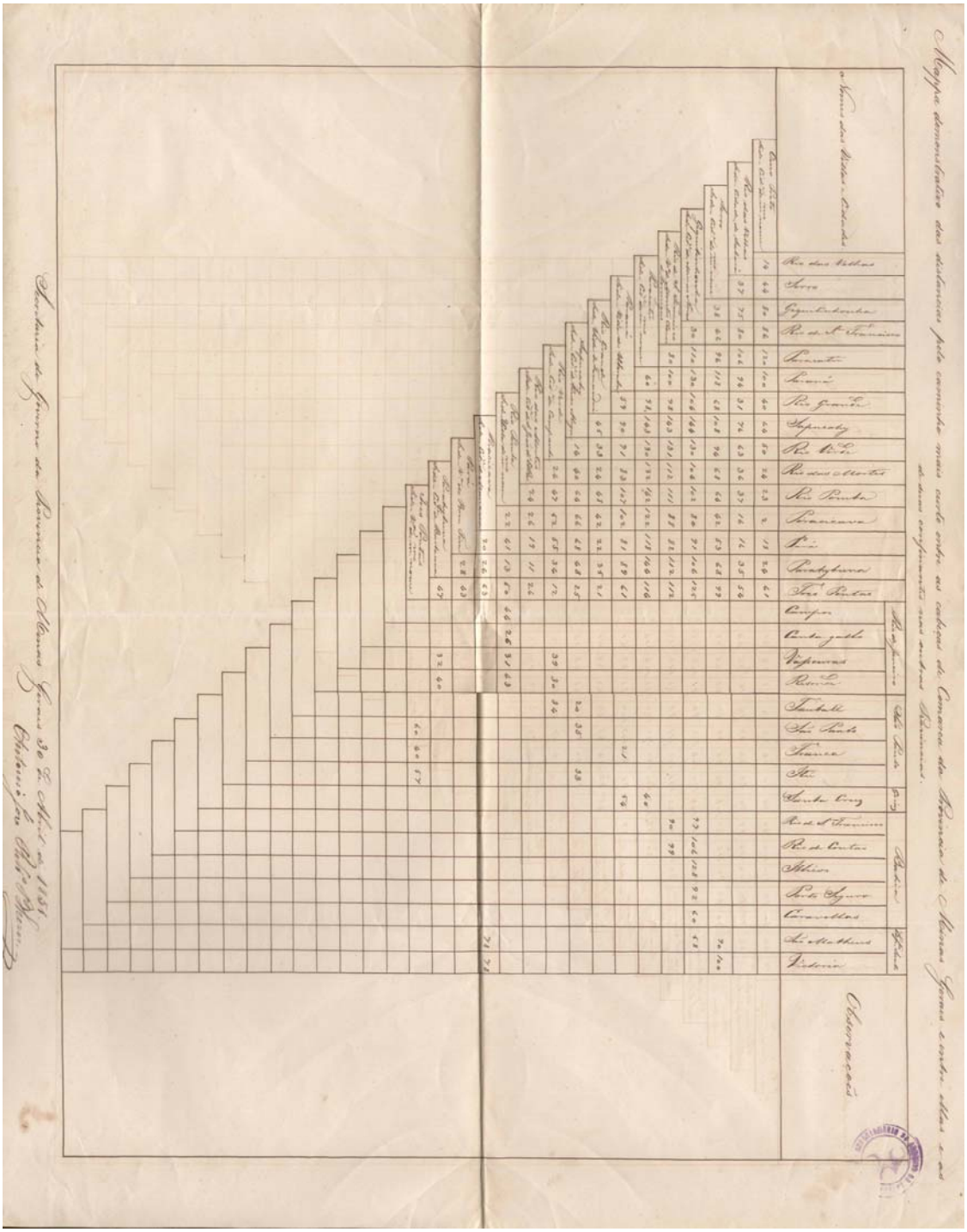

MAPA 7 – Mappa demonstrativo das distancias pelo caminho mais curto entre as cabeças de Comarcas da Provincia de Minas Geraes e suas Confinantes em outras Provincias – 1851: Arquivo de São Paulo – UASP, Lata CO6132.

3.3 – Os fluxos comerciais propriamente ditos e suas dimensões dentro do circuito – séc.XIX.

O trânsito geral de comércio na Estrada de Samambaia e em suas tributárias foi levantado com detalhe por Restitutti no período de 1850 até 1884 [258]. Este comércio foi representado por: trânsito de bestas carregadas e bois de carros (na exportação e importação), gados soltos exportados e importados (com exceção dos bovinos importados), e animais não envolvidos diretamente na exportação e importação (incluindo os bovinos importados) [259]. Pesquisando o período, o autor chegou a cifra de cerca 31 mil animais por ano transitando nas recebedorias de Caldas, Ouro Fino e Campanha de Toledo [260]. Não entrando em detalhes nas flutuações de intensidades comerciais ao longo do período analisado pelo autor, o que apresenta em gráfico[261], é interessante a indicação de que "Esta fronteira com São Paulo foi mais movimentada nos anos 1852-57 e 1867-73. Nestes períodos o fluxo geral foi de cerca de 41 mil e 39 mil animais por ano, respectivamente"[262]. Explica que "Este comportamento deve-se principalmente ao comércio de gados soltos..." e completa que "...os períodos de alta no comércio de gados soltos - sejam meados da década de 1850 e transição da década de 1860 para a de 1870 - coincidem com os períodos de elevação do comércio geral de mercadorias, com leve defasagem dos últimos" [263].

Traçado o contexto geral, esmiúça um pouco mais este comércio. Com base em um texto de José Alípio Goulart, escrito para o IHGB (Instituto Historio e Geográfico Brasileiros) em 1865[264], Restitutti aponta as dificuldades de rastrear a origem do gado bovino que se direcionava para a Corte do Rio de Janeiro passando por Caldas:

> Na Estrada da Samambaia e suas acessórias observamos grande volume de gados soltos. Infelizmente não há possibilidade de saber a quantidade de bovinos que entravam em Minas em direção ao Rio de Janeiro; eram bovinos paulistas e indistintamente mineiros, goianos e

[258] Idem. - p.9
[259] Idem. ibidem. As flutuações destas categorias ao longo dos anos podem ser observadas no Gráfico 1 – Transito geral na estrada da Samambaia e suas tribuárias – p.9
[260] Idem. Reproduzimos a documentação utilizada por Restitutti no Anexo A – a2.
[261] Idem. Vide gráfico da página 9.
[262] Idem. - p.10
[263] Idem. ibidem
[264] Idem. Referência da nota 31, p.11: "Apontamentos Relativos ao Negócio de Gado Desde os Centros Criadores até o Consumo na Corte", IHGB, Lata n° 388, Doe. 51, 14/12/1865. Apud GOULART, José Alípio. Brasil do Boi e do Couro. Rio de Janeiro: GRD, 1965, pp. 103-109.

> mato-grossenses. No século XIX, os campos do Sudoeste mineiro faziam parte do esquema de comercialização do gado bovino dos sertões do Brasil central para o Rio de Janeiro. Bovinos de Goiás, do Mato Grosso, do Triângulo Mineiro e do Noroeste Paulista invernavam nos campos de Franca, Caconde, Jacuí, Passos, Alfenas e Caldas, onde permaneciam por 6 a 8 meses para engordar. Então, atravessadores compravam o gado aos invernistas, ou alguns destes mandavam de sua conta para o mercado da Corte; tiravam o gado das invernadas em pontas de 80 a 100 reses [265].

Como Restitutti deixa claro, a dificuldade de identificar a origem do gado residia na condição de negociantes intermediários, atravessadores e invernistas desta zona do sul de Minas em que a Caldeira se inscreve. Provavelmente a prática de comprar gado magro mais barato de outras áreas para ser engordado nas invernadas dos campos do interior da Caldeira possibilitou substanciais lucros aos moradores da região. Entretanto

> Se o trânsito de gado bovino rumo ao Rio de Janeiro não pode ser medido, outros fluxos são quantificáveis e revelam a importância do comércio da pecuária na Estrada da Samambaia: o gado suíno do Sudoeste Mineiro/Oeste Paulista rumo ao alto vale do rio Paraíba, em São Paulo, e o comércio de maior vulto a transitar na Samambaia, o de tropas de mulas xucras vinda(sic.) de Sorocaba para o mercado mineiro [266].

Os dados a este respeito para os registros de Caldas, Ouro Fino e Campanha de Toledo também são apresentados em gráfico pelo autor: as flutuações comerciais são mostradas através das categorias "importações de gado muar", "importações de suínos", "importações de cavalares, cabruns e lanígeros" e "exportações de gados diversos" [267]. Para dar uma idéia deste fluxo, os picos de importações de muares nestes registros ocorrem entre os anos de 1855-86, 18.000 bestas, e entre os anos de 1867-68, cerca de 15.000 bestas [268]. Já o período de menor importação de mulas é entre os anos de 1866-67, 2.000 mulas [269]. Os picos de importação de suínos ocorrem entre os anos de 1852-53, cerca de 15.000 porcos, e 1872-73, por volta de 8.000 porcos [270]. Um dos períodos de baixa importação de porcos coincide com o de baixa importação de mulas, entre os anos de 1866-67, cerca de 2.000 animais [271]. As importações de porcos, apesar de importantes,

---

[265] Idem. - pp.10-11
[266] Idem. - p.11
[267] Idem. Cabruns significa caprinos. Vide Gráfico 2 - Gados soltos exceto bovinos importados, 1850-84 (cabeças), p.11
[268] Idem. Observação do gráfico 2 – p.11
[269] Idem. ibidem
[270] Idem. ibidem
[271] Idem, ibidem

são menores que as de mulas [272]. Mais modestas, porém, são as importações de cavalares, cabruns (caprinos) e lanígeros e as exportações de gados diversos em geral, sempre oscilando entre 2.000 animais e faixas próximas do ponto zero do gráfico [273], o que indica que, pelos registros de Caldas, Ouro Fino e Campanha de Toledo, mais se importava do que se exportava. Outro dado interessante é que todas estas operações - (importações de gado muar, de suínos, de cavalares, cabruns e lanígeros e exportações de gados diversos) – começam a se reduzir na década de 70 do séc.XIX e caíram drasticamente na década de 80, permanecendo na faixa compreendida entre 2.000 animais e 0 [274]. Restitutti atribui isto ao avanço da Ferrovia Mogiana, que barateava os custos de transporte e minguava o trânsito comercial pela Estrada de Samambaia e acessórias.

Quanto à ocorrência de maiores importações que exportações, Restituti faz uma análise pormenorizada no artigo que divide em Porcadas, Muladas, Transição da pecuária para a cafeicultura, Fluxo de mercadorias e Volume e Composição das exportações transportáveis [275].

Com relação ao gado suíno, os dados analisados pelo autor demonstraram que a Estrada de Samambaia era grande importadora de porcos paulistas. A tabela abaixo mostra o transito de suínos pela Estrada de Samambaia de 1850 a 1884:

Tabela 1 - Importações e exportações de suínos-Estrada de Samambaia, 1850-84 [276].

Anos	Importações de suínos	Exportações de suinos
1850-84	120 mil cabeças	30 mil cabeças
1850-53	12 mil cabeças	200 cabeças
1854-60	4,5 mil cabeças	400 cabeças
1860-70	3 mil cabeças	1 mil cabeças
1870-75	3,5 mil cabeças	2 mil cabeças
1877-84	Cerca de 700 cabeças	Cerca de 700 cabeças

Sobre os dados o autor completa a explicação dizendo que,

[272] Idem, ibidem
[273] Idem, ibidem
[274] Idem, ibidem
[275] Idem, pp.12-27
[276] Idem. Dados retirados da p.12.

> [...] em 1877-84 há regressão deste comércio com São Paulo, Minas importando e exportando cerca de 700 cabeças anuais. Para todo o período, há uma leve correlação negativa entre o fluxo de importação e de exportação (-0,28), enquanto o primeiro diminui o outro aumenta, até igualarem-se em patamares reduzidos no final do período [277].

A interpretação dada por ele para a redução da importação de porcos nos anos '50 do séc.XIX é a epidemia que entre 1853-55 atingiu os suínos mineiros e principalmente os paulistas e cariocas. O menor impacto da epidemia na suinocultura mineira é afirmado com base na probabilidade de Minas ter tido o maior rebanho do centro-sul do Brasil por esta época [278]. Quanto a maior importação, o autor aventa a possibilidade de uma divisão de trabalho: os mineiros comprando porcos a preços inferiores para os abater e processar a carne, revendendo para São Paulo em forma de banha e outros derivados por um preço superior [279]. Os lucros com esse procedimento explicariam as aquisições adicionais de escravos, sal e artigos importados pelos mineiros, artigos que passavam pela mesma estrada [280]. Entretanto, as entradas de porcos pela Estrada de Samambaia superam as saídas, ou seja, importava-se mais do que se exportava, dessa forma a hipótese não se sustenta. A outra explicação aventada pelo autor é que os porcos importados de São Paulo, mais os criados no sul de Minas, eram destinados majoritariamente ao mercado do Rio de Janeiro. Para tentar averiguar a validade desta hipótese, o autor compara a entrada anuais de porcos pela Estrada de Samambaia, via Caldas, Ouro Fino e Campanha de Toledo, com a saída de porcos pelo Registro da Mantiqueira, que ficava na zona de fronteira do sul de Minas com o Rio de Janeiro e dava acesso a este último através da Mantiqueira, pelo vale do Rio Paraíba. O resultado é que a "...correlação é ainda maior (0,88) quando as entradas totais de suínos paulistas em toda a fronteira sudoeste - somados também os fluxos via Jacuí, Cabo Verde, Guaxupé e Monte Santo - são comparadas às exportações nos registros maiores exportadores de suínos para o vale do Paraíba paulista (Picu e Sapucaí-Mirim)"[281]. E explica que "O fluxo de importação de suínos nos registros de Jacuí, Cabo Verde, Monte

---

[277] Idem. ibidem
[278] Idem, p.13. A referencia é Cf. GRAÇA FILHO, Afonso de AIencastro. *A Princesa do Oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João Dei Rei (1831-1888).* Tese de Doutorado em História. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1998, p. 229.
[279] Idem, p.13
[280] Idem, ibidem
[281] Idem, p.14

Santo e Guaxupé transitavam por Caldas e Pouso Alegre ou tomavam rumo alternativo em direção a Campanha via Alfenas" [282].

> As remessas de suínos em pé para o Noroeste paulista por estas vias ao norte da Samambaia eram mínimos, inferiores a 100 em todo o período. Similarmente ao que ocorreu na Samambaia e ao sul, em 1877-84 as importações e exportações igualavam-se em patamares reduzidos, 700 cabeças anuais entrando e outras 700 saindo. Em todo o período 1850-84 entraram cerca de 120 mil cabeças de suínos por estes registros ao norte da Samambaia, para importações totais em toda a fronteira do Sudoeste Mineiro na ordem de 240 mil cabeças e média histórica de 9 mil cabeças de gado suíno importadas anualmente desde São Paulo em 1850-75. Em todo o período 1850-84 Minas exportou 735 mil cabeças de suínos para o vale do Paraíba paulista, com média histórica em 1850-75 de 23,5 mil cabeças [283].

Portanto, com relação aos porcos, o sul de Minas, nas imediações da Estrada de Samambaia, também se caracterizou como uma região de invernistas e atravessadores. Ou seja, criadores sul mineiros que aumentavam seus rebanhos importando porcos de São Paulo para os engordarem e revenderem para o Rio de Janeiro via vale do Paraíba. Restitutti conclui dizendo que "se os mineiros necessitassem demandar porcos de São Paulo não estariam aumentando suas exportações para o vale do Paraíba" [284]. A praga que atingiu os porcos na década de 50 provavelmente teve maior peso nas regiões com rebanhos menores, como São Paulo e Rio de Janeiro, e apesar de certamente também ter recaído sobre os porcos mineiros, teve o efeito de aumentar as exportações mineiras de suínos, uma vez que o coeficiente de exportação de porcos de Minas aumentou consideravelmente, o que se coaduna com os relatos da inversão da preferência de carne suína pela bovina no sul da província por esta época [285].

Se as fontes fiscais apresentam dificuldades para rastreamento exato dos circuitos que envolviam o gado bovino, para o gado muar a situação é diferente.

> Os livros contábeis para escrituração dos direitos de entrada dos registros apresentam informação de destino das importações. As bestas novas no registro de Campanha de Toledo e Picadas de Caldas e São Pedro em 1820-32 eram majoritariamente destinadas "para Minas Gerais", 65%. Isto indica que dois terços das muladas não eram encomendadas

---

[282] Idem, ibidem

[283] Idem, ibidem. Os fluxos de importação total de porcos e de exportação por rotas estão ilustrados no Gráfico 3 – Fluxos de gado suíno no sul de Minas, 1850-84 (cabeças) – p.13.

[284] Idem, p.14

[285] Idem, pp.14-15. Na página 15 o autor explica qual operação aritmética que permite vislumbrar o número de suínos mineiros: total de suínos exportados pelo Registro da Mantiqueira, menos os importados de São Paulo.

> e destinavam-se ao comércio. Os animais com indicação explícita do destino, 35% do total, eram encomendadas para o Serro/Vila do Príncipe, Tejuco/Diamantina ou Real Extração (35% do subtotal), para Vila Rica/Ouro Preto e Junta da Fazenda (16%), outras localidades do centro antigo minerador (19%, mormente Caeté e Pitangui) e diversas localidades do sul (29%, mormente Alfenas, Pouso Alegre, Baependi e Caldas) [286].

Em 45 anos fiscais, 1839-84, 28 deles apresentam informações importantes das importações mineiras de muares através do recolhimento de taxa sobre bestas novas. Os dados mostram que em todos os períodos "a Estrada da Samambaia (registros de Caldas, Ouro Fino e Campanha de Toledo) absorvia a maior parte das importações" [287].

> Em 1839-84, Minas Gerais importou 301.398 mulas xucras, conforme os dados oficiais, com picos superiores a 20 mil cabeças em 1853-56 (média de 23.183 cabeças anuais, máximo 25.551 em 1855/56), 1867-68 (23.981 anuais) e 1871/72 (24.764), e mínimos inferiores a 4.000 cabeças nos períodos inicial e final da série (1839-43 e 1881-84). A Estrada da Samambaia absorvia a maioria absoluta (56,3%) das importações mineiras de bestas muares novas (...). Nos anos de pico a concentração era superior (58,7%) e nos anos de mínimo era inferior (47,2%), sugerindo que o trânsito nesta estrada era preferido pelas grandes tropas [288].

Uma questão interessante levantada pelo autor é qual a ocupação destas bestas no transporte das tropas de Minas ao longo do tempo, em outras palavras, estavam sendo utilizadas para carregar o que? Nota que o novo aumento da demanda mineira por parcela importante dos animais de carga da feira de Sorocaba em 1850 coincide com o aumento expressivo das exportações de café de Minas [289].

> O número de animais envolvidos na exportação de produtos mineiros aumenta sensivelmente durante as décadas de 1840 a 1860; a parcela destes animais utilizados nas exportações de café cresce concomitantemente durante o período. Reforçando a idéia de que o transporte de café era o principal emprego das mulas fortes de Sorocaba em Minas, vale destacar que, durante o qüinqüênio 1856/60, do total de bestas novas afiançadas - aquelas não pagas pelo condutor na entrada da província, e sim pelo importador à coletoria municipal, 83% eram demandadas por residentes do "Centro", região que, segundo divisão fiscal da época, incluía a zona da Mata do café em expansão e não incluía as zonas produtoras de gêneros do abastecimento ao sul e sudoeste [290].

A expansão da malha da Estrada de Ferro da Mogiana interferiu no contexto

---

[286] Idem, p.16
[287] Idem, p.17
[288] Idem, ibidem
[289] Idem, p.18
[290] Idem, p.18

econômico. O comércio de mulas envolvido nas importações via Estrada de Samambaia foi abalado e entrou em crise na década de '80 do séc.XIX por conta da expansão da malha de trilhos de trem, que constituía uma alternativa de transporte bem mais rápida, barata e concorria com a rota de tropeiros via Estrada de Samambaia e acessórias [291].

O fato é que o café aparece novamente nas exportações da Estrada de Samambaia, quando Restitutti passa da análise do transito e comércio de animais para a análise do transito e comércio de mercadorias, cujo transporte era o principal destino das mulas vindas de Sorocaba. Entretanto, ocupando-se primeiro das importações, diz:

> Dos animais carregados no comércio interprovincial, 41,7% eram empregados na importação e 58,3% na exportação, o que parece um engano. Mas é plausível, se pensarmos como funcionava a comercialização das importações e das exportações. O comércio de gêneros importados do exterior era centralizado pelos negociantes da região de Campanha e originava-se do Rio de Janeiro. Apesar das exportações para o consumo paulista ou reexportação em Santos serem desprezíveis se comparadas ao volume remetido ao vale do Paraíba e à Corte do Rio de Janeiro, os animais carregados de importações transportavam valores muito superiores aos animais carregados de exportações. Eram produtos com altíssimo valor agregado, com preços médios por arroba dez ou mais vezes superiores aos preços da arroba de toucinho ou de fumo. A carga de um animal (8 a 10 arrobas) com gêneros importados valia na década de 1850, em média, 250 a 300 mil-réis. Um lote de sete animais com importados transportava valores superiores a dois contos de réis [292]. [...] O período de maior importação desde Santos e São Paulo foi 1855-1861, quando adentravam Minas pela Estrada da Samambaia anualmente mais de mil animais carregados de gêneros estrangeiros. O valor estimado destas importações é de 300 contos de réis anuais, talvez mais, devido à inflação e depreciação do câmbio durante a década de 1850 [293].

Com relação às exportações envolvendo a Estrada de Samambaia, "A quantidade de bestas carregadas envolvidas nas exportações é muito inferior á quantidade de gados a transitar" [294]. Há uma distinção básica aí que, às vezes, fica confusa na apresentação dos dados: trata-se do gado muar que por si só é a mercadoria e do gado muar ocupado no transporte de mercadorias. As exportações se elevam no mesmo período de 1855 e 1861, com "média superior a 2 mil animais carregados anualmente, mais de 70% com toucinho; o valor estimado das exportações totais em 1855-61 é de 100

---

[291] Idem, pp.18-19. Restitutti baseia-se em: REBOURGEON, C. Dr. *Relatorio sobre a lavoura e criaçao do gado apresentado pelo Dr. C. Rebourgeon a S. Ex. o Sr. Cons. Affonso Augusto Moreira Penna, Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884, p. 12.
[292] Idem, pp.19-20. Sobre o assunto cita: JARDIM, Renato. *Reminiscências de Resende, Estado do Rio, às plagas paulistas: São Simão, Batatais, Altinópolis, e Ribeirão Preto*. São Paulo: José O1ympio, 1946.
[293] Idem, p.18
[294] Idem, p.23

contos de réis anuais" [295]. No período compreendido entre 1866-70, continuam as exportações de toicinho, mas agora acompanhadas também de exportações de fumo e cereais, ao passo que entre 1877-84 há uma explosão das exportações mineiras de café e drástica redução nas demais [296].

Tais fluxos econômicos de mercadorias, e suas oscilações, são apresentados em gráfico por Restitutti sob as categorias "*Exportações*", "*Importações (estimadas)*" e "*Importações estrangeiras*" para o intervalo de tempo entre 1850 e 1884 [297].

> As recebedorias de Caldas, Ouro Fino e Toledo concentraram 0,9% das exportações mineiras entre 1818 e 1884, em libras esterlinas, com tendência crescente [298]. Os produtos dominantes no planalto caldense durante o século XIX eram sempre os mesmos: queijos, toucinho, cereais (grãos e farinhas), fumo e café, variando no tempo a posição de liderança. Os demais produtos responderam por 2,7% do volume transportado em 1815-48, 2,5% em 1850-70 e 1,2% em 1871-84 [299].

O autor informa que "Dentre os demais produtos destacam-se as galinhas, ocupando 48% das cargas de bestas. As galinhas eram carregadas em jacás e raramente sobreviviam por mais de um mês" [300]. Além disso, pela rota da Estrada de Samambaia "transitou grande parcela, relativa à média de 0,9%, das exportações mineiras de gêneros específicos e de maior valor agregado...". O quadro a seguir apresenta tais produtos.

---

[295] Idem, p.22. A referência é a dissertação de mestrado: RESTITUTTE, Cristiano Corte. *As fronteiras da prvíncia: rotas de comércio interprovincial, Minas Gerais 1839-84*. Dissertação de Mestrado em História Econômica. Araraquara: UNESP/FCLAr, 2006.
[296] Idem, p.22
[297] Idem. Gráfico 6 - Ocupação dos animais carregados na Estrada da Samambaia – p.21
[298] Idem, p.22. A referência é a dissertação de mestrado: RESTITUTTE, Cristiano Corte. *As fronteiras da província*. Op. cit. - p.110
[299] Idem, p.22
[300] Idem, ibidem. Nota de rodapé 49.

Quadro 3 - Trânsito das exportações mineiras de gêneros específicos e de maior valor agregado pela Estrada de Samambaia [301].

PRODUTO	% do tânsito pela Estrada de Samanbaia
cera branca/velas	45 %
chapéus de lã ou de pelo de lebre	36%
Farinha de trigo - 24 %, leiteiras	11%
pólvora	9 %
polvilho	6 %
Farinha de milho	9 %
fumo pixuã	9 %
mel de fumo	7 %
selas e selins	5 %
chicotes compridos com anéis de prata	5 %
algodão com caroço	4 %
chicotes compridos simples	4 %
Cabras	4 %

Comenta que...

> É notável sua participação nas vendas interprovinciais de trigo e farinha de trigo, cera e chapéus. Tais dados vêm confirmar o desempenho das fábricas de chapéus em Machado e velas de cera em Alfenas em meados do século XIX. É também interessante sua participação em qualidades de fumo como o fumo *pixuá,* fumo de qualidade diferenciada, e o mel de fumo, produto muito valorizado utilizado para conserva dos rolos a serem reexportados nos portos de mar [302].

Com relação aos outros produtos de exportação de menor valor agregado, o autor também fez análise detalhada dos fluxos e oscilações para o período de 1805-70, acompanhados pelas categorias: "Queijos", "Toucinho", "Grãos e farinhas", "Café" "Fumo", "Outros" [303]. Em grãos e farinhas entram feijão e milho, principalmente, e em

[301] Idem, ibidem. Dados aprestandos na tabela Tabela 1 - Participação da Estrada da Samambaia nas exportações mineiras, produtos selecionados, 1805-1884 – p.22. A fonte de dados para esta tabela é a dissertação do autor: RESTITUITI, *As fronteiras da província*, Op. cit. - p. 206.
[302] Idem, pp.22-23. com relaçào as fábricas de chapéus em Machado e de velas em Alfenas, a fonte é: VEIGA, *Almanach Sul-Mineiro*, p.33.
[303] Idem. Tais dados estão apresentados no Gráfico 7 - Animais carregados com exportações na Estrada da Samambaia – p.23, 1815-48 e Gráfico 8 - Animais carregados com exportações na Estrada da Samambaia, 1850-70 – p.24.

farinhas, farinha de trigo e de milho. Como Restitutti afirma, estes produtos de exportação do planalto caldense eram sempre os mesmos, "variando no tempo a posição de liderança" [304]. Sobre estas oscilações, faz uma apresentação detalhada, mencionando o número de bestas exportando mercadorias específicas em determinados períodos e as inversões da intensidade e tipos de exportações. Entretanto, o fundamental de sua apresentação é mostrar que "A chegada do café foi gradual entre as décadas de 1850 e 1870 [305]. Baseando-se nos indícios compostos pelos dados que coletou dos Registros de Caldas, Campanha de Toledo e Ouro Fino, afirma que:

> Estes indícios sugerem que alguns cafezais formavam-se na região Sudoeste de Minas já em princípios da década de 1850. Entretanto, a partir de 1851 entra em vigência o Convênio do café entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, estabelecendo que o café mineiro exportado nos registros na fronteira fluminense era isento de quaisquer taxas - a receita mineira se dava através do convênio que estabelecia que 9,03% da renda do café na alfândega do Rio de Janeiro eram devidos à província de Minas Gerais. Nos registros na fronteira com São Paulo, ao contrário, a taxa do café aumentou de 3% para 4% sobre o preço oficial. De modo que se o mercado do Rio de Janeiro era já favorito para exportação por facilidades de financiamento, transporte e demanda, com a isenção à taxa na fronteira fluminense e aumento na fronteira paulista, então, a exportação de café de lugares mais distantes favorecia a preferência de escoamento para o Rio de Janeiro, mesmo se produzido em áreas próximas à fronteira paulista, por exemplo. Assim, nos anos em que perdurou o Convênio, entre setembro de 1851 e outubro de 1860, as exportações de café para São Paulo não igualaram os níveis de 1847/48 e 1850/51. No planalto caldense, o único registro neste período foram 78 arrobas em 1859/60 (10 animais), novamente no registro de Ouro Fino. Em Jaguari, mais ao sul, foram tão-somente 21 arrobas em 1854 e outras 20 arrobas em 1858 [306].

Entretanto, faz a ressalva de que tais "fontes sobre a exportação revelam mais sobre o comércio do que sobre a estrutura produtiva da região". E deixa a formação de cafezais na região por volta da década de 50 apenas sugerida. Pudemos confirmar a presença de cafezais na freguesia de São Sebastião do Jaguary (Andradas) em 1869, ano em que ainda era parte integrante do termo de Caldas, o que veremos no capítulo V deste estudo.

> As fontes para as exportações mineiras apresentam grande falha para o importante período 1862-66. Entretanto para 1866 em diante voltamos a ter boas informações. Em 1866 eram

[304] Idem, p.22
[305] Idem, p.25. Sobre a exportação de café pela Estrada de Samambaia e a acessórias, dados detalhados são apresentados pelo autor no Gráfico 9 – Animais carregados com exportações na Estrada de Samabaia, 1871-84 – p.25.
[306] Idem, p.26

> exportadas 1.477 arrobas de café através do registro de Ouro Fino. Nos anos seguintes a 1866, as exportações de café através do registro de Ouro Fino subiram para 2.526, 5.840 e 6.545 arrobas; neste período também observamos outras 478 arrobas exportadas no registro de Caldas e oito no de Toledo. Eram novíssimos cafezais atingindo a maturidade: os cafezais que originaram estas exportações teriam sido plantados em princípios da década de 1860, pois 'do quarto ano em diante o cafezal começa a produzir, atingindo pleno desenvolvimento entre o quinto e o sétimo ano de vida'. Entre 1871 e 1873 as exportações foram menores, total 5843,5 arrobas em dois anos, talvez devido às geadas de 1871, talvez devido à epidemia de varíola na região de Caldas. Em 1873/74, 1874/75 e 1877/78 as exportações voltaram a crescer: 6.413, 8.011 e 9.596 arrobas, respectivamente, ainda concentradas no registro de Ouro Fino (95,7%) [307].

Apesar de um pouco longo, é interessante um trecho citado por Retittuti do artigo do jornal *A Província de São Paulo* – (atual *Estado de S. Paulo*) escrito em 1876 por Jesuíno de Mello, após ter acompanhado, no mesmo ano, a caravana do Coronel José Pereira Barreto, representante de tradicional família de cafeicultores de Resende-RJ [308]. Neste trecho, Jesuíno de Mello fala sobre o conflito entre a atividade pecuária dos mineiros e a cafeicultura, o que se coaduna com o material memorialista que coletamos em Andradas (antigo povoado de Samambaia, posteriormente São Sebastião do Jaguary, que fez parte do distrito municipal de Caldas).

> Crescia a onda do 'café' levando consigo as estradas de ferro e a emigração européia, varreu de seus domínios a pequena lavoura e afugentou para os confins do Estado, os porcariços e boieiros, que se não deixaram seduzir. Entre os vencidos ou convencidos, muitos hoje arrependidos, lembramos os [cita 14 famílias] e outros, todos criadores oriundos de famílias mineiras, domiciliados nas vertentes do Rio Pardo e do Mogy-Guassú, onde passaram largos annos, na vida tranquilla e abastada de productores e invernistas de gado. Toda essa gente, fascinada pelos lucros fabulosos do café, abandonou absolutamente, a 'pecuária', recommendada por seus avós, e se fez cafezista da noite para o dia. Todavia, achou-se entre elles um pequeninissimo grupo de intransigentes, de 'retrogrados', como lhes chamavam os adoradores do café. [...] Na zona de Franca, de Cajuru, de Mococa, e nas vizinhanças do Rio Grande, ainda se encontram alguns mineiros de boa raça que não abandonaram o 'boi' [...].
> Entre as regiões que se conservaram como ultimos reductos da criação ou engorda do gado,

[307] Idem, p.27. A referência do trecho entre aspas em que fala sobre o período de maturação do pé de café trata-se de: LIMA, João Reynaldo. *Café e Indústria em Minas Gerais (/870-1920)*. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 52. Quanto a epidemia de varíola a fonte é: Correspondência da Câmara de Caldas à Presidência da Província. Arquivo Público Mineiro, SP, PP 1/33, Cx. 43, does. 47-52. Respectivamente notas de rodapé 54 e 55 da página 27.

[308] Idem, p.20. Sobre o artigo informa: "Jesuíno Mello em 1876 acompanhou a 'caravana Pereira Barretto' em retorno do noroeste paulista. A caravana foi organizada pelo Coronel José Pereira Barretto, de tradicional famí1ia de cafeicultores de Resende (RJ). Seu irmão Luiz Pereira Barreto publicava no mesmo ano (1876) série de artigos no jornal A Província de S. Paulo (atual Estado de S. Paulo) exaltando as terras roxas do oeste paulista. Mello escreveu sobre a presença dos mineiros no oeste paulista e sobre o conflito da pecuária dos mineiros e a cafeicultura dos novos proprietários das terras paulistas - mormente cafezistas do vale do Paraíba e em geral de ascendência mineira". A referência é: MELLO, *Pecuária no Brazil*, pp.31-35, 39 – nota de rodapé número 45, página 20.

> raras são as que permanecem de pé, pois, como já dissemos, até os pastos de beira corrego, foram arados e transformados em cafezais. Só os terrenos essencialmente pastoris, e aquelles que por sua distancia do mercado do café se reconheceram inaproveitaveis para a cultura deste ramo, é que ficaram disponíveis e ao alcance dos criadores. Mas, como o systema de engorda, entre nós, é e continuará a ser ainda por largos annos, o de 'invernadas', que requer grande largueza, abundancia de pasto e boas 'aguadas', as situações pastoris tornam-se raras [309].

Podemos sobrepor a este mesmo conflito, a fala da memorialista Nilza Alves de Pontes Marques, baseada na tradição oral de sua família, os Pontes, e também na pesquisa genealógica que efetuou nos arquivos dos Mórmons. Em uma parte intitulada "Migração da Família Pontes", escreve:

> A grande fazenda "Lagoa Dourada" [posse que saia das margens do Rio Cipó, no Planalto de Campos, dentro da Caldeira, e estendia-se até seu exterior, nas margens do Jaguari-mirim, território que hoje faz parte de Andradas], dividida em duas partes, depois foi sendo retalhada em pedaços cada vez menores e com a chegada de gente nova ao lugar, foi se estreitando ainda mais. Os proprietários que antigamente deixavam o gado livre buscando o que comer onde quisesse, encontravam-se confinados, sufocados pelas cercas de arame farpado, novidade naquele tempo. Outra das inovações era o plantio do café, coisa que irritava aqueles que acreditavam que a nossa região deveria continuar sendo unicamente pastoril. Muitos deles, amando a natureza bruta com suas árvores nativas, com o Pinheiral margeando o Rio Jaguari-Mirim, encantando-se com a variedade de pássaros, não viam com bons olhos as queimadas abrindo espaços, os animais afugentados, a enxada correndo, para plantar o odiado cafezal, que nem sequer sabiam se ia se adaptar ao nosso clima. Este foi um dos motivos da família Pontes ir procurar novos caminhos, em busca de outras terras férteis para o gado ou compras mais amplas e mais baratas. Havia também outro motivo a este bem mais forte. A execução de Cachico na forca em 1857, sendo este interligado em parentesco com a família Pontes. Pois os Pontes, Batista, Beraldo, Ribeiro e Mendes, são entrelaçados familiarmente e os primeiros a se estabelecerem em nossa comunidade.
>
> Assim foi que os fazendeiros, Luciano Garcia de Pontes e seu irmão João Garcia, resolveram juntamente com suas famílias a se mudar para o "sertão". Influenciados talvez pela mudança do padre Paulo de Mayo para Campos Novos do Paranapanema (Hoje Campos Novos Paulistas), escolheram também aquele lugar para se estabelecerem [310].

Nesse trecho aparece o café sucedendo o gado, apesar da autora/organizadora não falar em ciclo agrícola sucedendo o pastoril. O trecho mostra também o choque de hábitos e costumes entre duas comunidades distintas: a pecuarista e a agricultora.

---

[309] Apud. RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op. cit. – p.20. Sobre a fonte vide nota anterior. A observação entre colchetes é de Cristiano Corte Restitutte.

[310] SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. A observação entre colchetes é nossa. O trecho todo encontra-se nas páginas 473 e 474.

Comunidades estas que mais tarde se misturariam. A "execução de Cachico" em 1857 [311], que a organizadora relaciona aos acontecimentos do surgimento das cercas e do café, joga o aparecimento significativo do café para a segunda metade do século XIX, período em que, de acordo com o que foi apresentado por Pimenta[312], o dito ciclo já estava em vigor. As afirmações do memorialista de Caldas, dos andradenses e de Restitutti encaixam-se nesse ponto.

Voltando às análises feitas por Restitutti, vemos, através de seus gráficos, que o fluxo de comércio pela Estrada de Samambaia reduz-se drasticamente na década de 80 do séc.XIX. Isso se explica pelo avanço da Ferrovia Mogiana fazendo uma comparação, em forma de tabelas, das exportações de fumo e café na Estrada de Samambaia e na Ferrovia Mogiana entre os anos de 1877 e 1884 [313], da qual retira as seguintes conclusões:

> As mercadorias mineiras - fumo e toucinho - já eram transportadas pela Mogiana antes da aproximação dos seus trilhos. A proporção de fumo e toucinho mineiros transportados pela via férrea paulista é grande, mas decadente. As exportações de fumo na Estrada da Samambaia caem mais de 50% entre os anos fiscais 1877/78 e 1881/82, enquanto o transporte de fumo pela Ferrovia mantém-se estável; nos anos seguintes a tendência se mantém, com as exportações da Samambaia decrescendo a taxas próximas de 50% ao ano e as da Mogiana crescendo levemente. Se em 1877/78 as exportações da Samambaia respondiam por mais de 53% do fumo da Mogiana, em 1883/84 esta proporção é de apenas 6,5%. Com o toucinho acontece fenômeno similar. Enquanto o transporte da Mogiana aumenta, as exportações via Samambaia diminuem; em 1877/78 as exportações na Estrada respondiam por 21,5% do toucinho da Ferrovia, em 1883/84 esta proporção é de apenas 6,5%. Já o café a escoar por esta via ganha vulto em termo absoluto e relativo [314].
> As exportações de café na ferrovia aumenta(sic.) ano após ano, mas a taxa de aumento das exportações de café na Samambaia é superior. Na Mogiana, o transporte de café subiu de 15,5 mil toneladas em 1877/78 para 39,1 mil toneladas em 1883/84 (+ 150%), enquanto que nas vias de Caldas e Ouro Fino as exportações de café para São Paulo cresceram de 144 toneladas para 1.022 toneladas no mesmo período (+600%). A estrada de ferro empurra a lavoura da rubiácea ao mesmo tempo em que a expansão do café chama por seus trilhos: o transporte até Santos por meio de tropas de muares custava cerca de 440 réis por arroba de café, ao passo que pela via férrea baixava a 140 réis, permitindo assim economia de 68% em benefício do produtor [315].

---

[311] Considerada pelos memorialistas como a última pena capital do país que foi assinada por D. Pedro. O processo está no Fórum de Caldas e o óbito está notificado no livro de óbitos da Matriz de Caldas.
[312] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op.cit.
[313] RESTITUTTI, Cristiano Corte. *A Estrada de Samambaia no Sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884*, Op.cit. – p.28.
[314] Idem, pp.28-29
[315] Idem, p.29. Informações sobre o custo do transporte da arroba de café até o Porto de Santos pela Estrada de Ferro Mogiana: SAES, Flávio A. M. *As ferrovias de São Paulo: Paulista, Mogiana e Sorocabana. Dissertação de Mestrado*. São Paulo: FEA/USP, 1974.

Dessa forma, diante da redução nos custos de transporte pela Estrada de Ferro Mogiana, o animado circuito comercial de tropeiros pela Estrada de Samambaia foi sendo desativado paralelamente a expansão da malha ferroviária. O trabalho de Retitutti tem o mérito de dar-nos uma dimensão da importância do circuito comercial via planalto caldense no séc.XIX antes da chegada da Mogiana nas proximidades da região entre os anos '70 e '80 deste século. Dimensão que está longe de ser desprezível e deve ser levada em conta como chamariz no processo de ocupação da região durante este período.

3.4 – Produção local da região de Caldas-MG destinada ao mercado – séc.XIX

Toda a análise sobre os fluxos comerciais na Estrada Samambaia e acessórias feita por Restitutti é reveladora sobre o comércio em si e sobre a importância desta estrada, localizada no trecho que hoje é Andradas e Caldas, entre a várzea do Jaguari-mirim, fora da Caldeira, e os planaltos de campos, em seu interior. Entretanto, apesar de sua validade dentro dos objetivos propostos pelo autor, não esclarece muito sobre a participação da produção da região da Caldeira neste comércio, que transitava por esta estrada. Além disso, como o próprio autor ressalva, não revela muito sobre a estrutura produtiva da área. Diante de tais limitações surgem as questões: esta região produzia para o mercado? Qual a importância desta produção?

Carrara levanta indícios interessantes a respeito através dos dízimos, um imposto de origem colonial que incidia somente sobre os indivíduos que produziam para o abastecimento do mercado e não sobre os que produziam para a própria subsistência [316]. Sendo assim, a importância dos dízimos pagos pelos seletos contribuintes de uma determinada região, é um indício seguro de que esta produzia excedentes destinados ao comércio [317]. Seletos contribuintes porque Carrara argumenta que, no geral, a produção para o mercado, diante das limitadas e rudimentares técnicas agrícolas coloniais,

[316] CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*, Op. cit. - "Para demonstrar a validade desta hipótese [a hipótese de que o dízimo incidia só sobre a produção destinada ao mercado, comercializada] procedi a uma comparação entre as listas nominativas de habitantes, os róis de confessados e a relação de pagadores de dízimo de uma freguesia" – p.234. A observação entre colchetes no trecho que acabamos de citar é nossa. Carrara utiliza os dados disponíveis para freguesia de Furquim em 1804 e 1805 e a argumentação encontra-se entre as páginas 234 e 237.

[317] Idem. "Os dízimos constituem antes de tudo um registro da produção rural destinada ao comércio" – p.240.

obedeciam à uma estrutura de produção que necessitava de substancial emprego de mão-de-obra escrava para produzir comercialmente. Por este motivo, a produção agrária de abastecimento destinada ao comércio, concentrava-se nas mãos de um reduzido grupo de médios e grandes proprietários de escravos, ou seja, de uma elite. Quanto mais braços trabalhando, maior a capacidade de produzir. Entretanto, o autor não descarta a possibilidade da participação, no mercado, do excedente da produção de alguns lavradores com produção familiar.

> [...]**os dízimos não exprimiam toda produção agrária**; deixando de fora a pequena produção para auto-consumo. Exprimiam apenas a **produção destinada ao mercado**; são cifras que exprimiam essencialmente a produção de caráter escravista. Essencial mas não exclusivamente, já que comportava também a participação – eventual ou permanente – de alguns lavradores com produção familiar lançada ao mercado, com ou sem recurso à mão-de-obra escrava ou de outro tipo. Além disto, esta pequena produção familiar pode ser flagrada por meio das miunças [318].

O valor dos dízimos pagos em uma região, comparado com os de outras, dá uma idéia da importância desta produção. É através deles que o autor consegue detectar o crescimento da produção agrícola nas áreas de fronteira e a diminuição desta produção nas áreas próximas aos centros mineradores [319]. Com os dízimos, observa, por exemplo, o crescimento da produção agrícola da Comarca do Rio das Mortes: "Desde 1738-41 é bem visível o movimento característico posterior: redução da participação dos dízimos das Comarcas de Vila Rica (Ouro Preto e Mariana) e de Sabará, e crescimento da participação dos dízimos da Comarca do Rio das Mortes"[320].

O crescimento da participação da comarca nos dízimos a partir do final da década de 30 do séc.XVIII mostra que o desenvolvimento e crescimento da área antecederam o deslocamento de população correlacionado a crise da economia aurífera no final do século.

Sobre Caldas o autor apresenta dados apenas para o período de 1808 a 1830

---

[318] Idem, p.237. Grifos do autor. A saber, as miunças eram "**os dízimos da diminutíssima produção mercantil**, geralmente dos pequenos lavradores e dos roceiros dos subúrbios das vilas e arraiais – é o que nos oferece o caso raro da cobrança de alguns devedores da freguesia do Curral del Rei do Triênio de 1750 a 1753,...." – p.237

[319] Idem, pp.242-243

[320] Idem, p.248

[321]. Como vimos, Caldas emancipou-se como município apenas em 1839, desmembrando-se de Pouso Alegre-MG e contando com um território de aproximadamente 8.126 Km^2, composto por áreas distantes da Caldeira, como, por exemplo, as regiões dos atuais municípios de Muzambinho-MG, Alterosa-MG, Alfenas-MG, Paraguaçu-MG, Machado-MG etc. Sabendo que o primeiro desmembramento do primitivo e vasto município de Caldas ocorreu com a emancipação de Alfenas em 7/10/1860, até esta data, quando se fala de Caldas enquanto município, está se falando de uma extensa área que ia muito além da região da Caldeira, sobre a qual se assenta até hoje a sede deste município. Como já exposto no capítulo I, visto que Pouso Alegre emancipou-se de Campanha apenas em 1831, entre os anos de 1808 e 1830, Caldas e Pouso Alegre inscreviam-se dentro do grande território municipal de Campanha. O termo de Campanha em 1826 era composto por 9 freguesias: Campanha, Itajubá, Pouso Alegre, Caldas, Santa Catarina, Camanducaia, Santana do Sapucaí, Douradinho e Ouro Fino [322]. Entre estes anos, Carrara está analisando e apresentando os dados sobre os dízimos de Caldas ainda como um distrito subordinado a Campanha. Ter isso em mente é importante para entender que os dízimos arrecadados na região de Caldas entre 1808 e 1830 foram pagos por uma população que não estava situada apenas na área dos atuais municípios que hoje se assentam sobre a Caldeira, mas provavelmente encontrava-se espalhada por todo território que Caldas herdou posteriormente, quando se emancipou de Pouso Alegre.

Entre 1808 e 1830, na região de Campanha,

> [...] há uma **relativa correspondência** entre o escravismo e o valor do dízimo, dado que é exatamente a porção mercantil da produção que é avençada. A freguesia de Campanha aparece com o maior dízimo em razão não da percentagem elevada de escravos, mas porque concentra mais de um quarto da população total do termo. A mesma observação vale para a freguesia de Pouso Alegre, na qual viviam quase 14% do total da população do termo de Campanha. Isto significa que no valor do dízimo de ambas as freguesias incluía-se também a pequena produção camponesa excedente destinada ao mercado. Já as freguesias de Itajubá, Caldas e Santa Catarina, cuja participação da população escrava em relação ao total da população de cada uma das freguesias era elevada (27 a 31%), devem exatamente essas taxas elevadas o valor

[321] Idem, p.277. Sobre as mudanças fiscais que começam na década dos anos 30 do séc.XIX, Carrara dá interessantes informações entre as páginas 274 e 275.
[322] Idem. Vide Tabela 21 – População e dízimos da Vila de Campanha (1826) – p.287

também mais alto da produção agrária. É o que explica porque a freguesia de Itajubá, mesmo com uma população total pequena, possuía não apenas a maior taxa de participação da população escrava no total da freguesia, como a que tinha o maior número de pagadores de dízimos do termo. Já os valores menores do dízimo das freguesias de Camanducaia, Sapucaí, Douradinho e Ouro Fino, explica-se tanto pelas taxas mais baixas de participação da população escrava na população total de cada uma das freguesias, quanto pela menor participação da população de cada uma das freguesias na população do termo. Aos números referentes à população total de cada uma das freguesias também está relacionada a cifra respeitante ao número de lavradores contribuintes do dízimo [323].

Neste trecho fica indicado que a Freguesia de Caldas encontrava-se produzindo para o mercado através de uma estrutura produtiva que contava com grande participação de mão-de-obra escrava. Dados mais pormenorizados sobre a Freguesia de Caldas são apresentados pelo autor para o ano de 1826 [324]:

Quadro 4 - Dados populacionais da Freguesia de Caldas comparados ao total da população Termo de Campanha e dados sobre o valor dos dízimos pagos por Caldas em 1826.

População livre	2.402 indivíduos
População escrava	900 indivíduos
População total	3.302 indivíduos
Participação da população da Freguesia de Caldas no total da população do Termo de Campanha.	7,10%
Participação da mão-de-obra escrava	27,25%
Número de contribuinte de dízimos	156
Valor total dos dízimos arrecadados em Caldas	1:394$002

Isso significa que na Freguesia de Caldas, durante o ano de 1826, 156 pessoas encontravam-se produzindo para o comércio. Com relação à posse de escravos, apesar de não sabermos a sua distribuição por esta população de pagadores de dízimos, havia 900 cativos, a quarta maior população de escravos de todo termo, cuja maioria provavelmente participou desta produção. De fato, a existência de apenas 156 pagadores de dízimos em meio a uma população de 2.402 indivíduos

[323] Idem, p.277-278. Grifos do autor. Os dados são pormenorizados nos gráficos 18-A e 18-B, nas páginas 278 e 279.
[324] Idem. Vide Tabela 21 – População e dízimos da Vila de Campanha (1826) – p.287. Fontes: RAPM, 2:603; para os dízimos provavelmente: Campanha, 1827: AN, CC 0084; Campanha e Santa Catarina, 1828; Caldas e São João del Rei, 1828: NA, CC 0009; Caldas, Douradinho, Jacuí, Pouso Alegre, Santana do Sapucaí, Ventania, 1825: AN, CC 1837.

livres vivendo em uma área de cerca de 8.126Km^2, indica a concentração da produção para o mercado nas mãos de poucos (precisamente nas mãos de cerca de 6,5% do total da população livre desta freguesia). Destes 156 indivíduos, quantos residiam na região da Caldeira? Não temos como responder esta pergunta no momento, pois para isso seria necessário proceder a uma leitura da documentação analisada por Carrara.

A Freguesia de Caldas, se comparada com as outras oito freguesias que compunham o termo de Campanha, contava com: o quarto maior dízimo pago no Termo durante este período; a quarta maior participação de escravos; a segunda menor população livre; o terceiro menor número de pagadores de dízimos. Ou seja, dela arrecadou-se um elevado valor de dízimos levando em conta sua pequena população livre e, em meio a esta, o número ainda mais reduzido de pagadores de dízimos. Apesar de ser responsável pelo quarto maior valor de dízimos arrecadados entre as nove freguesias do termo, Caldas contou com o terceiro menor número de pagadores. Em outras palavras, poucos pagando muito, o que no caso dos dízimos também pode ser traduzido como: poucos produzindo significativamente para o mercado.

Esses dados revelam a relevância de Caldas na produção agrícola destinada ao mercado e uma estrutura de produção que provavelmente contava com expressivo emprego de mão-de-obra escrava.

É justamente esta equação *número de escravos = capacidade de produção* apontada e comprovada por Carrara, que fazia com que os escravos constituíssem a riqueza, o bem mais valioso dos inventários, mais valioso inclusive do que a terra.

> Ainda com relação à concentração das riquezas, à primeira vista, pode-se imaginar que as mãos que envolviam os mais vultosos cabedais na Capitania fossem os contratadores dos dízimos, das entradas e dos diamantes. Três personagens que geralmente a cada triênio eram investidos da graça de poder auferir rendas elevadíssimas de seus respectivos contratos. Mas as dívidas que deixaram apresentam-se-nos para desfazer essa impressão primeira.
> Observadas no movimento quotidiano dos notariados e dos inventários, as "fábricas" (de que os escravos eram a porção mais valiosa), e as terras fabricadas eram os bens que demandavam maior quantidade de oitavas para serem adquiridos. A propriedade desses bens definiu, em todo período colonial, a pertença à classe dos senhores de terras e de pessoas. Os bens imóveis e os escravos representavam de 60% a 80% da riqueza total dada a inventário pelos moradores do termo de Mariana entre 1750 e 1820 [325].

[325] Idem, p.269. Carrara se baseia em: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói, UFF, 1994 (dissertação de mestrado) – p.180.

Como observa Carrara, a concentração de escravos aliada a posse da terra correspondia a concentração da produção, que se convertia em riqueza e prestígio social.

> Se quiséssemos conhecer os nomes que compunham essa categoria, bastaria apresentar a lista dos que mais dízimos pagavam. Este quadro bem flagrante para toda sociedade colonial mineira, levou Eschwege, parafraseando Antonil a propósito das *mãos e os pés dos senhor de engenho*, concluir que *os escravos constituem a riqueza dos homens livres, e sem escravos, ainda que a caixa cheia de ouro não se passaria senão por pobre*. Maximiliano de Neuwide explicava melhor: *a riqueza de um lavrador brasileiro consiste em seus escravos, e as somas que retira do produto de suas colheitas são logo empregadas na compra de mais escravos* [326].

Isso nos faz encarar de outra maneira a movimentação populacional intensificada no último quartel do séc.XVIII em decorrência da crise do ouro: a emigração de escravos dos centros mineradores para a Comarca do Serro e do Rio das Mortes, que ocorreu paralela com a da população livre, significou uma transferência da riqueza e capacidade de produzir para essas áreas [327], fazendo de Caldas uma freguesia rica e com considerável capacidade de produção.

---

[326] Idem. A fonte da paráfrase que Eschwege faz de Antonil está citada na nota de rodapé 131: RAPM, vol.3, p.562. Quando ao trecho de Maximiliano de Neuwide, a referência encontra-se na nota 132: NEUWIDE, Maximiliano, Príncipe de Wied. *Viagem ao Brasil nos anos de 1815 a 1817* [1820]. Belo Horizonte: Itatiaia: Edusp, 1989. p.301.

[327] Idem. "A redução da participação da população escrava da Comarca de Vila Rica na população escrava total da capitania foi acompanhada pelo aumento da sua participação nas Comarcas do Serro e do Rio das Mortes, e de uma estabilização na da Comarca de Sabará, entre 1717 e 1749. Em 1776, a Capitania apresentava um quadro de distribuição da sua população total por Comarca relativamente equilibrado" – p.268. Carrara se baseia no *Anexo 5* e *Gráfico 17 distribuição da população escrava (1717-1749) e total (1766-1776)*. A fonte para elaboração do gráfico foi: COSTA, Iraci del Nero da. *Populações mineiras;* sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981. pp. 251/287/297/309/325/329/; RAPM, vol.2, p.511.

CAPÍTULO IV – POVOAÇÃO, BRIGAS DE DIVISAS E QUESTÕES FISCAIS

4.1 – O "Giro" de Luiz Diogo Lobo – séc. XVIII.

Como indicamos no capítulo anterior, as questões econômicas e de mercados foram de fundamental importância para a ocupação da região estudada. Também dissemos, no capítulo I, que a ocupação da região da Caldeira esteve ligada às questões de divisas entre São Paulo e Minas Gerais, e que a divisa de Minas foi sendo estendida a sudoeste sobre o território de São Paulo, de acordo com a ocupação efetiva de mineiros nas áreas contestadas. Tais questões de divisas e expansão da fronteira também estiveram vinculadas a questões econômicas, mais especificamente fiscais, como veremos.

Antes, porém, convém recapitularmos brevemente a origem destas brigas de divisas que pode ser remetida à provisão régia de 9 de maio de 1748, a qual destacava da Capitania de São Paulo os territórios que constituiriam as novas Capitanias de Goiás e Mato Grosso, e subordinava Minas Gerais, junto com a parte que restou de São Paulo, ao Rio de Janeiro [328]. Gomes Freire de Andrade foi quem governou do território destas três Capitanias (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais) e ordenou a Tomaz Rubim que estabelecesse os limites entre as Capitanias de São Paulo e Minas Gerais pelo rio Grande e pelo rio Sapucahy "ou por onde vos parecer" [329], o que foi feito de forma imprecisa dando origem as questões de divisas que temos mencionado até aqui. A trégua nas brigas de divisas durou até a restauração da Capitania de São Paulo em 1756 e a morte de Gomes Freire em 1763.

Como veremos detalhadamente mais adiante, após a restauração da Capitania de São Paulo em 1756 veio para governá-la D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão [330], o Morgado de Mateus, que entrou em conflito com o governador mineiro Luiz Diogo Lobo

[328] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. – Introdução - p.XIV e documentos anexos - p.41
[329] Idem. Introdução - p.XIV e documentos anexos - p.41
[330] Idem, ibidem.

da Silva depois da morte de Gomes Freire, quando o cenário político e econômico-fiscal da colônia mudou significativamente[331]. Derby descreve este contexto com clareza:

> [...] a capital do Vice-reinado foi mudada para o Rio de Janeiro, vindo o Conde Cunha em 1763 governar a colonia e especialmente as Capitanias do Rio de Janeiro e São Paulo. No mesmo anno veio governar a Capitania de Minas Geraes Luiz Diogo Lobo da Silva, **achando a sua populaçao bastante descontente com o pezado imposto das cem arrobas de ouro que se tinha compromettido contribuir annualmente em substituição aos quintos reaes**. Este Governador mostrou-se em sua correspondência verdadeiramente condoído da dura sorte de seus governados, o que está de acordo com o caracter que lhe attribuem as chronicas mineiros dandolhe o titulo de "Pae dos pobres". **Não podendo reduzir o peso do imposto directamente, parece que procurou faze-lo indirectamente alargando a área contribuinte**. Tendo obtido do Vice-rei uma ordem para o Ouvidor de São Paulo de abster-se de actos de jurisdicção no distrito de Campo Grande[332], que o Conde Cunha entendeu ser limitado ao território entre os rios Sapucahy e Grande[333], mas que Luis Diogo interpretou como tendo extensão muito mais lata, este sahiu de São João d'El-rei em Setembro de 1764 para "dar um **giro** pelos confins da mesma comarca" (de São João d'El-rei) [334].

O território de Minas ampliado pela expansão da divisa pretendida por Luiz Diogo pode ser visualizado na descrição do trajeto de seu giro:

> Passando o Rio Grande na Barra do Sapucahy, Luiz Diogo chegou a Jacuhy, onde tomou posse (violentamente – dizem as testemunhas do sumario de 1789) e publicou um Bando e Instrucções em que declarava que tinha reconhecido que a divisa pela demarcação de Thomaz Rubim terminava no Rio Grande no logar chamado Desemboque, que parece ser um ponto no Rio Grande logo abaixo da barra do rio São João de Jacuhy. Depois Passou por Cabo Verde, Ouro Fino, Camandocaia (hoje cidade de Jaguary) [a cidade de Jaguari corresponde ao que hoje é Bragança Paulista], Capivary, Itajubá, etc., estabelecendo registros em Jacuhy, Cabo Verde, Ouro Fino, Rio Jaguary perto de Camandocaia e Itajubá [335]. Dos logares mencionados, Jacuhy, Itajubá e provavelmente Camandocaia estavam na posse dos Paulistas no civil, Cabo Verde no ecclesiastico sómente. Por estes actos de Luiz Diogo a posse effectiva dos Mineiros que tinham ficado nas imediações de Santa Anna do Sapucahy, Ouro Fino e Cabo Verde (com registro no Rio Mundú perto da actual cidade de Pouso Alegre) avançou proximamente até a linha imaginada por Thomaz Rubim pelo alto da Serra da Mantiqueira até o morro do Lopo, e dahí "acompanhando por um lado a estrada de Goyaz" até o Rio Grande [336].

---

[331] Idem, ibidem.
[332] Idem. A fonte em que se encontra tal ordem está compilada na página 58.
[333] Idem. Fonte compilada na página 225.
[334] Idem, p.LII. Observação entre parênteses do autor e grifo nosso.
[335] Idem. Neste ponto o autor insere a nota de rodapé v observando: "É' interessante notar que, pelo mappa do seu itinerario apresentado por Luiz Diogo ao Conde de Cunha e que vem reproduzido neste volume, para chegar a este ultimo logar, elle teve de descer perto de Piedade (hoje Lorena) e tornar a subir a Mantiqueira pela estrada que os Paulistas tinham aberto de Pindamonhangaba. Esta ultima foi mandada tapar, abrindo-se outra nova em direcção opposta para o Capivary".
[336] Idem, pp.LII-LIII. Observações entre parênteses do autor. Observação entre colchetes nossa.

Tal era a área que Luis Diogo pretendeu anexar a Minas com o pretexto plausível de distribuir o peso do imposto de cem arrobas de ouro demandado pela Coroa sobre um número maior de contribuintes.

> Claro é que a approvação de actos de jurisdicção não podia, sem declaração expressa, abranger territorio fóra da área delimitada pelo "giro", visto que, nesta epocha, não havia habitantes senão á beira das estradas, e nas duas unicas estradas que communicavam com São Paulo (de Jacuhy a Mogyguassú e de Camandocaia a Atibaia). O próprio Luis Diogo marcou, com o estabelecimento de registros, o limite da sua jurisdição, no seu entender. Portanto o originário território contestado, limitado a oeste pela indefinida e elastica linha de Thomas Rubim, devia ter ficado reduzido essencialmente ás bacias dos rios Sapucahy e São João de Jacuhy. Afora as bacias destes rios entravam mais uma pequena parte do Rio Pardo até o ponto onde a estrada cortava o rio (mais ou menos na altura da **actual cidade de Caldas**), [337] parte da do Mogyguassú até um ponto **abaixo de Ouro Fino**, e parte da do Jaguary até o resgistro estabelecido nas suas margens perto de Santa Rita da Extrema [338].

As estradas reabertas e abertas por Luiz Diogo permitiram o fluxo de população nas áreas próximas a Caldas e Ouro Fino e, consequentemente, a paulatina intensificação do povoamento pelos mineiros. Apresentamos, na seqüência, o mapa que o próprio Luiz Diogo mandou fazer, demarcando o itinerário de seu "giro" e a área pretendida [339].

Assinalamos com uma elipse verde no mapa a área em que provavelmente a Caldeira e a antiga povoação de Caldas se situavam. O nome Veríssimo João certamente se refere à área em que este indivíduo se afixou, nas imediações das quais fez a tranqueira que fixava o limite entre as duas Capitanias, da qual falamos no capítulo I. Observando o mapa percebe-se como a Caldeira ficava praticamente em território paulista.

---

[337] Idem. Na nota de rodapé xii, Orville Derby explica: "Ao que parece, a antiga Estrada de Cabo Verde e Ouro Fino e itinerário de Luiz Diogo, cortava o Rio Pardo perto da Barra do Capivary seguindo pelo valle deste rio".

[338] Idem, pp.LXI-LXII. As observações entre parênteses são do autor, grifos nossos.

[339] Trata-se de uma cópia do original compilada e anexada em: *Documentos Interessante:...*, Op. cit. Derby informa que "Nem este nem o mappa geral da Capitania de Minas de 1767 traz o nome do auctor. Sabe-se, porém, pela collecção de mappas organizada pelo Barão do Rio Branco para accompanhar a sua exposição sobre a questão de limites com a Republica Argentina, que houve em 1768 em Villa Rica um soldado de dragões chamado Antonio Martins da Sylveira Peixoto que era hábil geographo; e pouca duvida póde haver de ter este sido o auctor do referido mappa. Foi talvez, algum degradado que tinha accompanhado a comissão de demarcação de 1758 cujos trabalhos elle reproduziu no seu mappa geral do continente reproduzido em parte pelo Barão do Rio Branco"- Nota de rodapé número xi, páginas LXI-LXII.

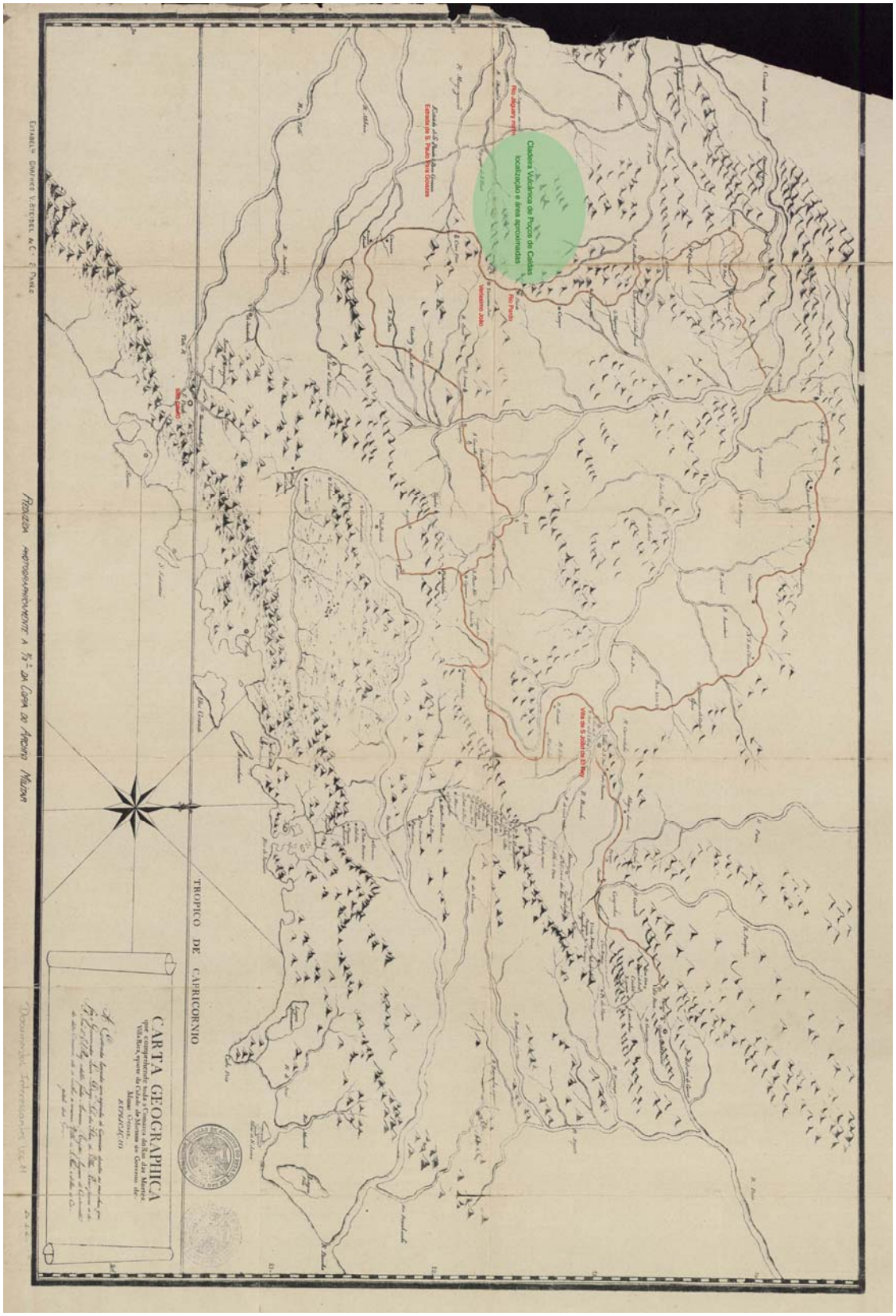
Cachoeira Vulcânica dos Pocços de Caldas
localização e área aproximadas
Rio Jaguary
Rio Pardo
Venceslau Braz
Estrada de S. Paulo para Goiazes
Vila de S. João da Boa Vista
Rio Grande
Rio Pardo
São Simão
TROPICO DE CAPRICORNIO
CARTA GEOGRAPHICA
que comprehende toda a Comarca do Rio das Mortes
Villa Rica, Capital da Capitania de Minas do Governo de
Minas Geraes
ANO DE 1804
Estabelecimento Graphico V. Stiepel & C.ª de Paris
Reduzida photographicamente a 1/3 da Carta do Archivo Militar

O fato de Luiz Diogo fazer tanta questão desta larga faixa de território para ratear o pesado imposto de cem arrobas de ouro sobre um maior número de súditos indica a considerável importância econômica da mesma já nos anos 60 do séc.XVIII. Daí a resistência do governo da recém restaurada Capitania de São Paulo em abrir mão dela.

Antes da excursão de Luis Diogo, o vice-rei Conde de Cunha havia convencido a Coroa da conveniência de restabelecer a Capitania de São Paulo [340] no seu antigo estado de Jurisdição, ou seja, com seu antigo território, de "...accordo com os termos do Avizo Régio de 4 de Fevereiro de 1765 dirigido ao Vice-rei communicando a nomeação do governador e ao mesmo tempo ordenando um novo ajuste de limites" [341].

D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Mateus, foi nomeado governador de São Paulo para esse fim. Entretanto, chegando a Santos em julho de 1765, encontrou boa parte do antigo território de São Paulo abarcado pelo "giro" do Governador de Minas Luiz Diogo [342]. Nas palavras de Derby, o Morgado de Mateus:

> [...] achou a situação, creada pela demarcação de Thomaz Rubim e deixada pelo Conde de Bobadella, profundamente modificada pelos recentes actos do Governador Luiz Diogo em Minas, e ainda agravada por um novo conflicto levantado no territorio do Rio Pardo. Começou logo uma longa serie de correspondencia com o governo de Lisboa, com o Vice-rei e com o Governador de Minas, correspondencia que durou todo o tempo de sua administração até 1775, e na qual protestava energicamente contra a demarcação de Thomaz Rubim [343].

Para tentar solucionar a situação conflituosa, em 12 de Outubro de 1765 foi convocada uma junta "...composta das principaes auctoridades de Rio de Janeiro e das pessoas que melhor conheciam a região em litígio" [344]. Derby sugere certa injustiça ao "...notar que entre estas havia duas que ocupavam postos officiaes em Minas, ao passo que não havia um só representante nato de São Paulo" [345]. E como se isso não bastasse, segundo o autor,

---

[340] Idem, p.LIII. Orville Derby aponta como um dos motivos para conveniência da restauração da Capitania de São Paulo a necessidade de providência na região de "Jacuhy". Argumenta em nota de rodapé que "E' o que se conclude dos termos do Aviso Regio de 4 de Fevereiro de 1765 que se refere a uma carta de 13 de Julho de 1764 que não foi encontrada. A' collecção original da correspondencia do Conde Cunha no Archivo Publico do Rio de Janeiro faltam alguns volumes, e a copia do Instituto Historico tirada em Lisboa não contem carta desta data nem outra qualquer que se refira especialmente a Jacuhy".
[341] Idem, p.LIII.
[342] Idem, p.LIV. Sobre o "giro" vide texto transcrito na página 104 deste estudo.
[343] Idem, ibidem.
[344] Idem, ibidem.
[345] Idem, ibidem.

> Diversos documentos mineiros acusam Pedro Paes Leme de parcialidade, por ser natural de São Paulo. Parece, porém, que na occasião elle estava mais ligado pelas suas funcções de guarda-mór das minas á Capitania de Minas do que á de São Paulo, e em todo caso elle tinha dado em 1748 prova de exempção de bairrismo opinando naquella occasião em favor dos Mineiros e em prejuizo da Capitania natal [346].

Obviamente, o que está em jogo nesse caso é a retórica política da época, já que quando Orville Derby foi convidado para organizar a introdução do volume XI de *Documentos Interessantes: divisas de S. Paulo e Minas Gerais*, em 1896, era funcionário público do Estado de São Paulo e as questões de limite ainda não haviam sido resolvidas.

Na junta de 12 de Outubro de 1765, depois de exaustiva apresentação de conveniências, inconveniências e motivos[347], decidiu-se que a divisa deveria ser feita "...pela Serra da Mantiqueira e pelo Rio Sapucahy por seu braço principal (Sapucahyguassú), sendo para notar que este ultimo detalhe era uma emenda do Vice-rei à proposta da junta para dividir o terreno entre os dous braços do Sapucahy"[348]. A decisão foi publicada no *Assento de 12 de Outubro* [349], mas não alterou os termos do conflito. Minas continuou insistindo na área pretendida por Luiz Diogo, que se estendia bem abaixo do "Sapucahy", sentido sudoeste, e São Paulo resistindo como podia.

O episódio do "giro" de Luiz Diogo, sua motivação e as contendas que gerou, servem para indicar que a região não foi objeto de disputa por motivos meramente políticos, mas possivelmente por se constituir em área de importante e potencial captação fiscal. Os descobertos de ouro no Rio Pardo - nas regiões de Jacuhy, Cabo Verde e Santana do Sapucahy (enquanto esperava-se, por parte da Coroa, a resolução definitiva do impasse originado pelo *Assento de 12 de Outubro de 1765*), não foram o motivo central para a disputa por essa região, pois aconteceram depois do "giro" de Luiz Diogo e não constituem , portanto, sua origem [350].

---

[346] Idem. Nota de rodapé viii, p.LIV.
[347] Idem. Documentação compilada entre as páginas 215-221.
[348] Idem, pp.LIV-LV
[349] Idem. O Assento de 12 de Outubro de 1765 encontra-se compilado na p.263 do volume.
[350] Idem, pp.LV-LVI. "Enquanto se esperava a solução definitiva commettida ao Vice-rei pelo Aviso Régio de 4 de Fevereiro, manteve-se entre os dois governadores uma correspondencia animada a respeito das minas do Rio Pardo descobertas depois do 'giro' de Luiz Diogo e pouco antes da chegada de D. Luiz Antonio a São Paulo. Achavam-se situadas nos valles de diversos tributarios que para o rio Pardo descem do espigão entre Jacuhy e Cabo Verde, no destricto que desde aquelle tempo tem o conservado o nome de Caconde. O caminho de Luiz Diogo (conforme se vê no mappa annexo a este volume) da comarca de São

Os conflitos pela área abaixo do "Sapucahy" prosseguiram nos anos seguintes. Bernardo José de Lorena, ao tomar posse do governo de São Paulo, em 1788, recebeu instruções para manter os limites deixados pelo antecessor, o Capitão General Francisco da Cunha e Menezes, enquanto este último procurava convencer o governo de Lisboa da necessidade da execução do *Assento de 12 de Outubro de 1765*, ou seja, firmar o rio "Sapucahy-guaçu" como limite divisório [351]. Mas não teve sucesso porque as ocupações de mineiros ao sul do "Sapucahy" continuaram na região dos campos das Caldas e do "Jaguarymirim":

> O novo governador teve de officiar ao de Minas Geraes sobre a continuação dos conflictos nos **campos de Caldas** e a prisão de um Paulista que se achava no uso das águas dos poços, e tendo noticia da renovação do antigo projeto de estabelecer um registro na passagem do Rio Pardo na estrada de Jacuhy (vizinhanças de Cajurú?), e outro na **estrada de São Matheus perto do Rio Jaguarymirim (provavelmente na Serra do Caracol)**, elle ordenou em 1789 um inquérito para determinar quaes eram os limites no tempo de Francisco da Cunha e Menezes. Este inquérito conhecido pelo titulo de "Summario Vellozo e Gama" contém a história da região desde o tempo de D. Luiz Mascarenhas, contada por diversos assistentes e os detalhes já referidos sobre o estado da fronteira naquella epocha [352].

O motivo de tanta insistência por parte dos administradores de Minas também esteve ligado a questões fiscais, tais como a tentativa de controlar o tráfego ilícito de Cabo Verde e Jacuy que escapava ao controle da estrada de São Matheus através da região de fácil acesso dos campos das Caldas, como mencionamos no capítulo anterior ao tratar dos circuitos comerciais e das estradas que os faziam funcionar [353]. Esses

---

João d'El-Rei, tinha sido pelo alto do espigão, deixando fóra de seu giro a região das novas minas. Estas, porém, podiam ser abrangidas pela linha elástica de Thomaz Rubim que do morro do Lopo ao Rio Grande não tinha posição definida nem ponto algum fixo, e, como neste tempo os Mineiros podiam ainda suppôr valida esta demarcação, Luiz Diogo tinha razão em pugnar para estabelecer ali a jurisdicção mineira. Por outro lado D. Luiz Antonio, em vista das instrucções que diz ter recebido para restaurar a Capitania de São Paulo a seu antigo estado e jurisdicção, e em vista da impugnação bem motivada que os Paulistas oppuzeram á demarcação de Thomaz Rubim, tinha egualmente razão em reclamar para São Paulo o districto em questão".

[351] Idem, p.LXXII. Foi Francisco da Cunha Meneses o encarregado de representar ao governo de Lisboa na necessidade da execução do Assento enquanto Bernardo José de Lorena administrava São Paulo.

[352] Idem, p.LXXII. Grifos nossos. Sobre a prisão do paulista que se achava no uso das águas quentes dos poços, hoje em Poços de Caldas, vide documento compilado na página 372. Quanto a renovação do projeto de Minas de estabelecer um registro na passagem do rio Pardo e outro na estrada de São Matheus, perto do rio "Jaguarymirim", vide o documento compilado na página 373. A ordem de 1789 para instaurar um inquérito que averiguasse quais eram os limites no tempo de seu antecessor, Francisco da Cunha Menezes, está compilado na página 375. O *Summario Vellozo e Gama* está compilado nas páginas 376-410.

[353] Idem, ibidem. O documento embasando essa afirmação trata-se do Bando publicado na página 412.

acontecimentos irritaram de tal forma Bernardo José de Lorena, que na ordem para proceder ao *Summario Vellozo e Gama*, endereçado ao Rei, chama esta expansão da ocupação de mineiros e da fronteira de "...usurpações feitas por aquella Capitania de Minas"..., que chegaram ao "...ponto de deverem só ser remediáveis por sua Magestade..." [354].

Neste capítulo queremos chamar a atenção para o fato de que as contendas de divisas geradas pelo episódio do "giro" de Luiz Diogo, para além de questões políticas e jurisdicionais, tiveram motivações econômicas e fiscais, ou seja, o controle de uma potencial captação fiscal.

Tais conflitos adentraram o séc.XIX e mais uma vez foram motivados por captação fiscal. Exemplo deles é encontrado em um caso mais localizado: a disputa entre as Câmaras da Vila de São João da Boa Vista (na Província de São Paulo) e de Caldas (na Província de Minas Gerais) pelo território intermediário da Fazenda Óleo. Caso o município de Caldas-MG houvesse ganho a questão, uma significativa parte do município de São João da Boa Vista-SP faria parte de Minas Gerais hoje.

4.2 – A disputa pela Fazenda Óleo, São Sebastião do Jaguary - séc.XIX

Segundo os moradores do Bairro do Óleo, Andradas, a Fazenda Óleo recebeu esse nome por causa da grande quantidade de pau d'óleo ou óleo rosa, árvore de tronco grosso e boa madeira de lei, que existia nessa região de terras planas do vale que se estende abaixo da Serra do Gavião, entre o que hoje é Andrada-MG e São João da Boa Vista-SP [355]. Segundo os moradores: no tempo antigo os donos da Fazenda Óleo tiravam muita madeira óleo lavrada e serrada como tábuas e esteios num engenho de serra movido a roda d'água, que ficava do lado da atual Igreja Presbiteriana, parte do canal de água, que foi aberto para mover a roda d'água, é o que passa por trás da casa do Senhor "Luis do Arsino" e da capela católica. O destino dessa madeira serrada era subir a serra e ser vendida 'lá no alto' para o povo dos planaltos de campos de Caldas e Poços de

[354] Idem. Trecho do "Summario Vellozo e Gama" compilado entre as páginas 375-376.
[355] Informação obtida com entrevista feita com vários moradores do Bairro do Óleo, em uma trabalho de coleta da tradição oral local em 2 de julho de 2006. Todos os entrevistados dão o pau d'Óleo como origem do nome do local: Orlando Teodoro Vallim Filho – 77 anos hoje, Helena Vallim – 79 anos hoje, Édila Vallim – 73 anos hoje, José Rovaron Sobrinho – 89 anos hoje e etc.

Caldas, onde não havia muita madeira de lei, boa para esteio e madeiramento na construção das casas [356].

O primeiro possuidor da Fazenda Óleo foi Antonio Martiniano de Oliveira, que serviu como Inspetor de Quarteirão na Freguesia de São Sebastião do Jaguary, onde se situava sua fazenda, segundo as autoridades de Caldas-MG [357].O memorialista caldense Reynaldo de Oliveira Pimenta informa o seguinte:

> **Antonio Martiniano de Oliveira**. Casado com Joana Maria Meneses, e depois com Florinda Maria de Jesus ou do Nascimento. Nasceu em 1776. Morreu em 1855, sendo sepultado na "Capela de São Sebastião do Jaguary de Caldas". Dono da "Fazenda Óleo", no começo do século 19. "Primeiro Possuidor desta fazenda". Sua propriedade "abrangia as modernas fazendas Paulicéia, Brejo, Paraizo". Teve uma desavença com o Senador Monsenhor João José Vieira Ramalho, "de grata e saudosa memória, fundador de São João" e preferiu o domicílio mineiro. Este argumento, que procura explicar a localização de tais propriedades em território mineiro, e não paulista, não é muito forte, porque Monsenhor Ramalho viveu nos meados do século 19 e Antônio Martiniano já prestava obediência a Minas no começo do século, 1811 mais ou menos [358].

---

[356] Paráfrase de entrevista feira com Ronaldo Dias dos Santos, Bairro do Óleo, Andradas, 13/12/2007.

[357] Trata-se de uma cópia do original compilada e anexada em: *Documentos Interessante:...*, Op. cit. Derby, pp.889-890.

[358] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. – pp.34- 35. Grifo nosso. Sobre os dados matrimoniais, de nascimento e de óbito de Antonio Martiniano de Oliveira, Pimenta não dá indicação das fontes. Provavelmente conseguiu essas informações em livros de batismo, casamento e óbito. Além disso, era muito amigo do memorialista e genealogista de Ouro Fino, José Guimarães, que foi membro honorário da ASBRAP (Associação Brasileira de Genealogistas), sediada em São Paulo, como informou sua viúva, Layde Guimarães, em um trabalho de campo em Ouro Fino. Layde Guimarães mantêm o arquivo do marido intacto, um fantástico acervo de recopilações de livros de óbito, nascimento e casamento de várias paróquias do sul de Minas, além de outros documentos e uma biblioteca especializada na região. Quanto ao fato de ter sido o primeiro possuidor da Fazenda Óleo, aponta como fonte a página 896 de um volume de *Documentos Interessantes,* que descobrimos tratar-se do XI. A fonte compilada no volume do qual Pimenta extraiu a informação é uma resposta do Juiz Municipal de São João da Boa Vista a um ofício recebido da Vila de Caldas, endereçada ao Juiz Municipal do Termo de Caldas, Snr. Dr. Reinaldo Gomes de Oliveira, escrita em 3 de Junho de 1873, São João da Boa Vista. Quanto a desavença com o Senador Monsenhor José Vieira Ramalho, a fonte utilizada foi uma resposta dada pela Câmara de São João da Boa Vista a um ofício enviado pelo Presidente da Província de São Paulo, que pedia informações sobre as brigas de divisas com a Vila de Caldas mencionadas na Representação da Câmara de Caldas contra a Câmara de São João da Boa Vista, a qual acabou caindo nas mãos do Ministro dos Negócios do Império por intermédio do Presidente da Província de Minas Gerais, cf. páginas 904-907 de *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. Na resposta fica claro que a Presidência da Província de São Paulo estava interessada em saber sobre a recusa dos moradores de São Sebastião do Jaguary, em especial os herdeiros da Fazenda Óleo, em obedecer às autoridades de Caldas por conta das incertezas das divisas, alegando fazerem parte da Vila de São João da Boa Vista, Província de São Paulo, pp. 904-905. Dentre outras coisas, a Câmara de São João da Boa Vista argumenta à Presidência de sua Província que Antonio Martiniano de Oliveira prestou obediência às autoridades seculares e eclesiásticas de Minas, ao invés das de São Paulo, porque brigou com Senador Monsenhor José Vieira Ramalho, mas que as terras de sua Fazenda Óleo sempre pertenceram a Província de São Paulo. Com relação ao desmembramento da antiga Fazenda Óleo nas fazendas Óleo, Brejo, Pauliceia e Paraizo, Pimenta vale-se de um artigo em *O Município de Caldas*, escrito em 9 de setembro de

Parte do espaço da antiga Fazenda Óleo tornou-se hoje o bairro rural do Óleo, formado por minifúndios e pertencente ao Município de Andradas, antiga São Sebastião do Jaguary. Outras áreas desta antiga fazenda desmembraram-se nas fazendas Paulicéia, Brejo e Paraizo que ainda existem na área contígua ao Bairro do Óleo, mas situadas no distrito rural do Município de São João da Boa Vista-SP.

Na disputa entre as Câmaras da Vila de São João da Boa Vista e de Caldas pelo território intermediário da Fazenda Óleo, a Câmara de Caldas argumentou que o extenso território da fazenda pertencia à Vila de Caldas porque desde tempos remotos Antonio Martiniano de Oliveira prestou obediência às autoridades eclesiásticas e seculares de São Sebastião do Jaguary, no Termo de Caldas. Neste intuito a Câmara de Caldas informou, através de Certidão escrita pelo "Escrivão de Orphãos" [359], que o inventário de seus bens foi feito pelo Juiz de Órfãos de Caldas e lavrado na Capela de São Sebastião do Jaguary, freguesia do Termo de Caldas, Comarca do Sapucay, Província de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 1856 [360]. A inventariante foi a viúva Florinda Maria de Jesus, sua segunda esposa [361].

Para comprovar o vínculo de Antonio Martiniano de Oliveira com a Vila de Caldas, a Câmara transcreveu na Representação o testemunho de Francisco José Baptista, que disse saber que o "...o finado Antonio Martiniano de Oliveira prestava obediência a Caldas, isto a mais de trinta annos; e que nunca ouviu fallar que mesmo no tempo de sertão, que esta Fazenda pertencesse algum dia á Província de São Paulo..." [362]. A Câmara de Caldas fez um grande esforço para mostrar, por meio desta mesma documentação coligida para sua Representação, que os herdeiros de Antonio Martiniano de Oliveira (os quais se negavam a obedecer as autoridades de Caldas alegando fazerem

---

1918 por João Amarante. Apud: AMARANTE, João. *O Município de Caldas*. Caldas-MG, 9 de setembro de 1918.

[359] Manoel José de Oliveira.

[360] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. – p.898. Certidão escrita em Caldas 27 de Julho de 1873.

[361] Idem, p.898: "Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e cincoenta e seis, trigessimo da Independencia do Império do Brazil, aos vinte e tres dias de Fevereiro do dito anno".

[362] Idem, p.901. Testemunhos de Francisco José Baptista e José de Sousa Pedro contidos no processo de infração de Postura, instaurado contra Manoel Fernandes de Faria e Antonio José do Carmo, que se encontram transcritos nos autos de execução por parte da Câmara Municipal de Caldas contra o mesmo Manoel Fernandes de Faria, da folha 64 em diante. Tais testemunhos foram informados, e em parte recopilados, pelo Escrivão do Segundo Ofício e Interino do Juri da Cidade de Caldas em Certidão por ele escrita em 21 de julho de 1873 – pp.901-904.

parte de São Paulo) mantiveram vínculos com Minas porque ocuparam cargos públicos, qualificaram-se como votantes e eram paroquianos na Freguesia de São Sebastião do Jaguary, Termo de Caldas.

Tais informações indicam que a Fazenda Óleo foi ocupada por regime de posse, porque Antonio Martiniano de Oliveira não foi apontado como sesmeiro na documentação. Seu inventário foi feito somente em 1856, por conta de sua morte em 1855, deixando a viúva com herdeiros menores. Sendo assim, a ocupação da Fazenda Óleo abarcou o intervalo de tempo compreendido entre 1822 (ano da extinção do sistema de sesmarias) e 1850 (período em que foi promulgada a primeira *Lei de Terras*), período em que não havia leis reguladoras da ocupação da terra e em que não houve outra forma de aquisição de domínio além da posse continuada. Por esse motivo, o período entre 1822 e 1850 é conhecido como "a fase áurea do posseiro" [363].

Voltando ao litígio, a Vila de São João de Boa Vista, respondendo a um ofício da Presidência da Província de São Paulo, que pedia informações a respeito das brigas sobre limites com a Vila de Caldas, insistiu no argumento de que o finado Antonio Martiniano de Oliveira prestou obediência a Minas apenas por ter brigado com o Senador Monsenhor José Vieira Ramalho, "de grata e saudosa memória, fundador desta Povoação", no caso São João da Boa Vista, que na época ainda era apenas uma freguesia pertencente ao território do município de "Mogy-Mirim"[364].

Sobre o Senador Monsenhor José Vieira Ramalho, informa Pimenta:

> Parece haver, com referência a São João, a dúvida de sempre em relação aos fundadores da cidade. Além dessa afirmação feita em 1874 (poucos anos depois da fundação) pela Câmara Municipal, há este depoimento recolhido por João Amarante que também parece atribuir a Mons. Ramalho a paternidade de São João da Boa Vista: 'Já era eu casada, diz Tia Esperança, quando se principiou a falá na povoação de seu Padre João Ramaio; este seu Padre João veio nas Caldas com seu Bezerra quando foi da guerra dos caramuru cos chimango' (1842) [365].

Segundo este testemunho, o possível primeiro povoador da região em que se desenvolveu São João da Boa Vista foi parar em Caldas, vindo sabe-se lá de onde, por

---

[363] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, Op. cit. – p.81
[364] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., – p.905
[365] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. Nota 64 do capítulo *II – O povoamento* – p.54. Nesta mesma nota também aparece como referência a página 905 do Vol. XI de *Documntos Interessantes*. Informações entre parênteses do autor.

conta da tal "guerra dos caramuru cos chimango", o que nos permite deduzir que depois desceu os planaltos de campos de Caldas (provavelmente pela falha nas serras que formam a borda da Caldeira próxima a Águas da Prata-SP) indo dar nas terras baixas da várzea do Jaguari-mirim de São João Boa Vista, lá se fixando. A região das Caldas (Poços de Caldas-MG), então distrito de Caldas-MG, aparece nesse contexto como dispersora indireta de população. A argumentação da Câmara de São João da Boa Vista se desdobra da seguinte forma: em função do município de Mogimirim ser de vastas dimensões, a então Freguesia de São João da Boa Vista, "longe das vistas das autoridades superiores, não tinha quem reclamasse fazendo respeitar seu território", ou seja, não teve como se defender do avanço dos mineiros em direção a várzea do Jaguari-mirim [366]. E continua: "O que Minas nos arrebatou, reivindicamos nós hoje, ella escudada na vontade de um só homem [no caso Antonio Martiniano de Oliveira, por conta da briga com o Senador Mosenhor José Vieira Ramalho], e nós no consenso de centenares de pessoas, estribadas no direito que lhe assiste [no caso, a princípio, os herdeiros da Fazenda Óleo e depois quase toda Freguesia de São Sebastião do Jaguary]..." [367].

A Câmara de São João da Boa Vista, utilizando do mesmo artifício do que a de Caldas, informou que os herdeiros da Fazenda Óleo também exerceram "munus publicos" na Vila de São João da Boa Vista, ou seja, funções públicas - que em alguns casos podem ser encargos ou ônus, conferidos pela Lei e impostos pelo Estado aos cidadãos em benefício coletivo [368]. Além disso, tais herdeiros também foram "...qualificados votantes, ha muitos annos prestando toda obediência às autoridade desta desta Villa [de São João da Boa Vista]" [369]. As provas dos vínculos eclesiásticos e seculares dos herdeiros com a Vila de São João teriam sido mandadas ao Presidente da Província de São Paulo pelo Juiz de Órfãos de São João da Boa Vista em 1874, junto com um ofício em que respondia a outro recebido do Presidente: "Com este envio tres documentos que são: um attestado do Vigario desta Villa, uma justificação procedida ha annos em que jurarão pessoas antigas do lugar e uma certidão authenticada extrahida de

[366] Idem, ibidem.
[367] Idem, ibidem. As observações entre colchetes são nossas.
[368] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p.904
[369] Idem, ibidem.

uns autos processados em Caldas, que sujeito á apreciação de V. Exa.” [370]. Entretanto, Orville Derby não encontrou tais provas ao coletar a documentação, mas apenas o ofício do Juiz de Órfãos informando o seu envio [371].

O interessante é que as autoridades desta Vila não estranham o fato de os herdeiros da Fazenda Óleo terem ocupado cargos públicos em ambas as Vilas, na mineira e na paulista, e chegam mesmo a vê-lo como natural, em função da indefinição de limites:

> Morto Antonio Martiniano, seus descendentes e aggregados continuarão em um estado indefinivel, acceitando o que lhes davão ambos os termos limitrophes, tempo em que alguns dos moradores nessa área de terreno aceitarão cargos de eleição popular e de nomeação ao Governo - pilula dourada com que Minas buscava engoda-los(sic.), procurando *tutis viribus* direitos adquiridos ao territorio usurpado, como claramente se vê dos insignificantes documentos com todo o cuidado colleccionados e religiosamente guardados com reservada intenção [372].

Colocam como irrelevante o fato dos herdeiros da Fazenda Óleo terem sido paroquianos, ocupado cargos públicos e de eleição na Freguesia de São Sebastião do Jaguary. Também como irrelevante o fato do inventário dessa fazenda ter sido feito na referida freguesia mineira, chegando a entrar, para isso, numa discussão jurisdicional:

> Não é procedente a allegação de esses cidadãos [os herdeiros de Antonio Martiniano de Oliveira] terem aceitado esses cargos e muito menos o facto de ser feito o inventario, partilha e divisão da Fazenda de Antonio Martiniano de Oliveira, visto que alguns desses actos são de jurisdicção voluntaria, actos até que poderião ser feitos amigavelmente, e a conclusão que d'ahi se pode tirar é que esses actos são nullos, pela imcompetencia do Juizo de Caldas; isso o que pode provar é que houve pouco escrupulo da parte das autoridades judiciarias mineiras, e completa ignorancia desses factos, e nunca annuencia, da parte das nossas, pela distancia, pela ausencia e por affluencia de trabalho em um Municipio extenso, como era o de Mogy-mirim antes da existencia deste termo, reunido a aquelle, e já mais pode servir de base para o pretendido direito, sobre o territorio em questão, o capricho de um só homem, o erro de seus descendentes, a ignorancia de seos aggregados e essa posse viciosa, que só serve para comprometter a boa fé de quem allega, sem titulo algum aceitável [373].

Entretanto, a nosso ver, o argumento mais forte lançado pela Câmara de São João da Boa Vista para fundamentar a localização da Fazenda Óleo, e mesmo de toda

---

[370] Idem, p.907
[371] Idem, ibidem. Em nota de rodapé informa: “Não se encontraram os referidos documentos. (Nota Redator)”.
[372] Idem, p.905
[373] Idem, ibidem. A observação entre colchetes é nossa.

Freguesia de São Sebastião do Jaguary, na Província de São Paulo, foi a geografia física da região. Começa citando a natural divisão topográfica das províncias, "como se pode ver em uma carta geographica da Provincia de Minas, levantada pelo engenheiro Guelber" [374]. Está se referindo, de um lado, às terras baixas da várzea do Jaguary-mirim, sobre a qual as sedes da Freguesia de São Sebastião do Jaguary e da Vila de São João da Boa Vista se assentavam, e de outro lado, as serras do Gavião, na Fazenda Óleo, e do Caracol ou de Caldas, ao fundo da povoação da freguesia mineira, além das quais estavam os planaltos de campos e a Vila de Caldas. Com base nisso, o Juiz de Órfãos de São João dá razão aos herdeiros de Antonio Martiniano de Oliveira em situarem suas terras em São Paulo: a povoação da Freguesia de São Sebastião do Jaguary estava "situada no sopé da serra, sendo as divisas das duas Provincias pelo alto da mesma; isto se vê na Memoria da Capitania do São Vicente por Fr. Gaspar da Madre de Deos – edição moderna, e em outras obras de Geographia" [375]. Ou seja, estavam se ancorando na velha convenção colonial de que os limites entre governos e administrações deveriam ser feitos sobre acidentes geográficos, que constituiriam por si sós limites naturais.

Até agora não abordamos as questões fiscais. Falamos da briga de limites observando-a apenas através da oposição das Câmaras das duas Vilas, mas é interessante apresentá-la examinando os conflitos das autoridades de Caldas com as pessoas citadas na documentação, conflitos nos quais as questões de tributação aparecem. Para este fim é necessário fazer uma breve apresentação dos personagens, no caso, de alguns moradores e dos herdeiros da Fazenda Óleo, que, nesta trama, queriam que suas terras fizessem parte da Província de São Paulo. Infelizmente a maior parte dos dados sobre estas pessoas foram coletados apenas da documentação apresentada por Caldas, já que Derby não encontrou a documentação falando sobre os vínculos dos herdeiros com a Vila de São João da Boa Vista, que a mesma informa ter enviado ao Presidente da Província de São Paulo.

---

[374] Idem, ibidem.

[375] Idem, p.907. Resposta ao ofício enviado pelo Presidente da Província de São Paulo, João Theodoro Xavier, escrita pelo Juiz de Órfãos de São João da Boa Vista em 18 de setembro de 1874.

Herdeiros citados na documentação reunida pela Câmara de Caldas-MG:

Alferes Silverio Gonçalves Vallim - Foi paroquiano da Freguesia de São Sebastião do Jaguary, ocupou cargos públicos em Caldas e São Sebastião do Jaguary como Juiz de Paz e de Fato, foi Jurado do Município de Caldas e também eleitor [376]. Durante o ano de 1869 Silvério Gonçalves Vallim presidiu seis audiências como Juiz de Paz em São Sebastião do Jaguary [377] .

Manoel Diogo Gonçaves - Foi paroquiano da Freguesia de São Sebastião do Jaguary, ocupou cargos públicos em Caldas e São Sebastião do Jaguary como Suplente do Subdelegado, Juiz de Fato e também foi qualificado Jurado e eleitor [378].

José Luiz Barbosa - Residia na Fazenda Óleo. Foi paroquiano da Freguesia de São Sebastião do Jaguary e ocupou o cargo de Juiz de Fato em Caldas e São Sebastião do Jaguary, onde foi qualificado votante [379].

A Viúva de Antonio Theodoro (ou Joaquim) da Costa Sobrinho, filha de José Luiz Barbosa - José Luiz Barbosa tinha uma filha que também residia na Fazenda Óleo, que se tornou viúva de Antonio Theodoro (ou Joaquim) da Costa Sobrinho, cuja abertura e processamento do inventário foi motivo de brigas entre as Câmaras de Caldas e São João da Boa Vista. O nome desta mulher não é citado na documentação. Os escrivães e juizes só se referem a ela como "viúva do finado Antonio Theodoro (ou Joaquim) da Costa Sobrinho".

José de Souza Pedro - Em 1873 residia na Fazenda Paraizo[380], constituída de terras desmembradas da antiga Fazenda Óleo. Genro de Antonio Martiniano de Oliveira, o primeiro possuidor da Fazenda Óleo, natural de São Thomé das Letras, casado, lavrador, 68 anos de idade [381]. Foi morador da Fazenda Óleo por mais de quarenta anos [382].

Moradores citados na documentação reunida pela Câmara de Caldas-MG:

---

[376] Idem, pp.889-890 e 900.
[377] Idem, p.900. Para provar ao Presidente da Província de Minas Gerais e ao Ministro dos Negócios do Império que o Alferes Silvério Gonçalves Vallim ocupou o cargo de Juiz de Paz em Caldas, mais especificamente no distrito de São Sebastião do Jaguary, a Câmara Municipal de Caldas mandou o escrivão de Paz rever os Protocolos das Audiências na Subdelegacia de Policia do Distrito de São Sebastião do Jaguary em 12 de fevereiro de 1873, levantando entre o verso da folha 30 e a 35, 6 termos de audiência assinados e rubricados pelo Alferes durante o ano de 1869.
[378] Idem, p.900 e pp.889-890.
[379] Idem, p.892 e pp.889-890.
[380] Idem, pp.894-895
[381] Idem, p.902
[382] Idem, ibidem.

Antonio Luiz da Costa - Foi Inspetor de Quarteirão de São Sebastião do Jaguary junto com José de Souza Pedro e também qualificado Jurado nesta Freguesia [383]. A documentação não permite averiguar qual o vínculo exato desta pessoa com os herdeiros citados nos documentos, mas se opõe ao Oficial de Justiça que representou Caldas apoiado pelo Alferes Silvério Gonçalves Vallim, um dos herdeiros citado acima [384].

Antonio José do Carmo - Segundo o que diz José de Souza Pedro, genro de Antonio Martiniano de Oliveira, Antonio José do Carmo era dono de terras que ficavam dentro da área da antiga Fazenda Óleo, pelo menos desde a década de 60 do séc.XIX [385]. Foi Guarda Nacional de São João da Boa Vista e prestou serviço público no Batalhão de "Mogymirim", Vila de São João da Boa Vista, Província de São Paulo, não é mencionado o posto ou função que ocupou neste Batalhão [386].

Manoel Fernandes de Faria - Morador em terras que comprou de Antonio José do Carmo, dentro da área que foi a antiga Fazenda Óleo, pelo menos desde a década de 60 do séc.XIX [387]. Prestou serviço público no Batalhão de "Mogymirim", Vila de São João da Boa Vista, Província de São Paulo, não é mencionado o posto ou função que ocupou [388].

A documentação apresentada pela Câmara de Caldas tem limitações para aprofundar os detalhes e graus de parentesco entre os herdeiros e as relações que mantinham com seus vizinhos e agregados. Entretanto, o que de fato nos interessa é perguntar por que estas pessoas queriam fazer parte da Vila de São João da Boa Vista-SP, sendo que tiveram vários vínculos seculares e eclesiásticos com a Freguesia de São Sebastião do Jaguary-MG, como a Câmara de Caldas consegue demonstrar. Ainda mais, por que a questão de divisas geradas pelo ato de vontade destas pessoas tomou tal proporção entre as duas Vilas a ponto de ter ido parar nas mãos do Ministro dos Negócios do Império?

---

[383] Idem, pp.893-894
[384] Idem, ibidem.
[385] Idem. Em um depoimento do processo de infração de postura movido pela Câmara de Caldas contra Antonio José do Carmo e Manoel Fernandes de Faria, a testemunha Francisco José Baptista diz que as fazendas em que moravam foram de Antonio Martiniano de Oliveira, p.901. Sobre Antonio José do Carmo ter possuído terras dentro da área da antiga Fazenda Óleo, vide pp.901-903: José de Souza Pedro, genro de Antonio Martiniano de Oliveira, o primeiro possuidor da Fazenda Óleo, disse em um depoimento que as terras em que Manoel Fernandes de Faria mora foram compradas de Antonio José do Carmo, pp.902-903. Já com relação ao fato de lá residir já na década de 60 do século XIX, vide p.905.
[386] Idem, pp.901-902
[387] Idem. Sobre a compra de terras de Antonio José do Carmo, vide pp.902-903. Sobre residir dentro da área da antiga Fazenda Óleo desde, pelo menos, a década de 60 do século XIX, vide p.905
[388] Idem, p.902

A documentação não nos permite chegar aos motivos exatos, específicos e individuais que levaram cada uma destas pessoas a se indisporem com a Câmara de Caldas, mas traz informações interessantes que permitem algumas análises.

O indício mais antigo de indisposição destes moradores da Fazenda Óleo com a Vila de Caldas é informado na resposta da Câmara de São João da Boa Vista, enviada ao Presidente da Província de São Paulo em 21 de agosto de 1874:

> Em 4 de Julho de 1866 forão executados, pelo Procurador da Camara de Caldas, Manoel Fernandes de Faria e Antonio João do Carmo para pagarem impostos municipaes, por não o quererem fazer, ha dous annos; no decurso da acção os executados offereceram uma excepção *declinatoria fori* [389].

Certamente esta execução por falta de pagamento de impostos municipais é a mesma informada pela Certidão de 19 de Julho de 1873, feita por ordem Juiz Municipal de Caldas dada ao escrivão competente[390], na qual transcreve parte de um processo de infração de postura, instaurado contra Manoel Fernandes de Faria e Antonio José do Carmo por parte da Câmara Municipal de Caldas [391]. Nessa certidão o escrivão transcreve os depoimentos de duas pessoas, ambas "testemunha[s] jurada[s] aos Santos Evangelhos em um Livro delles em que [puseram] sua mão direita, e promete[ram] dizer a verdade do que soubesse[m] e perguntado lhe[s] fosse" [392]: Francisco José Baptista, "natural da Freguezia de Caldas, cazado, lavrador, de cincoenta e dous annos de idade"[393] e "José de Souza Pedro, natural de São Thomé das Letras, cazado, lavrador, de sesenta e oito annos de idade" (genro de Antonio Martiniano de Oliveira) [394].

A ambos foram feitas uma série de perguntas acerca da localização da morada e das terras dos réus inadimplentes, e ambos responderam que se situavam ema terras que ficavam dentro da área da antiga Fazenda Óleo, Freguesia de São Sebastião do Jaguary, Termo de Caldas, Província de Minas Gerais. Curioso é o depoimento de José de Sousa Pedro, genro do primeiro possuidor da referida fazenda. Este indivíduo foi Inspetor de

---

[389] Idem, p.905-906
[390] Idem, p.900
[391] Idem, pp.901-902. Autos de execução da folha 64 em diante, provavelmente o que deu origem a execução 4 de Julho de 1866.
[392] Idem, p.901. As alterações entre colchetes são nossas.
[393] Idem, ibidem.
[394] Idem, p.902

Quarteirão da Freguesia de São Sebastião do Jaguary. Do Brasil Colônia até o período regencial do Brasil Independente, o Inspetor de Quarteirão foi uma das figuras do quadro do funcionalismo público incumbida da realização do recenseamento de uma área determinada (definida genericamente como quarteirão) através de uma planilha de dados sobre os moradores a qual deveria ser por ele preenchida [395]. Sendo época de recenseamento, José de Souza Pedro foi encarregado de arrolar os moradores pertencentes à Freguesia de São Sebastião do Jaguary, provando o vínculo dos moradores com este lugar e, por conseguinte, com Caldas. O Inspetor de Quarteirão era nomeado e empregado de forma a servir...

> [...] como convém ao bem publico, vigiando sobre a prevenção dos crimes admoestando aos vadios, mendigos, bêbados por habito, prostitutas que perturbão o socego publico, aos costumes, a tranqüilidade publica, e a paz das famílias, a que se corrijão, e quando não faço dar disso parte circunstanciada ao seu Juiz de Paz: fazendo prender aos criminosos em flagrante delicto os pronunciados não afiançados, e os condenados a prizão, guardando todas as Ordens e Instrucções que lhe forem dadas para o bom desempenho de suas obrigações [396].

Como se vê, o cargo de Inspetor de Quarteirão dava significativa autoridade e poderes ao indivíduo dele investido. O caso é que José de Souza Pedro arrolou como morador da Freguesia de São Sebastião do Jaguary Manoel Fernandes de Faria, mas não o réu Antonio João do Carmo. E ao ser questionado do porquê de não ter incluído na lista o réu Antonio João do Carmo, surpreendentemente responde que foi por consciente, intencional e deliberado descumprimento de suas funções:

> Respondeo, que sabe que os Réos Antonio José do Carmo e Manoel Fernandes de Faria são pertencentes a esta Freguezia porque morão na Fazenda do seo finado sogro Antonio Martiniano de Oliveira, e que sempre pertenceo a esta Província, e que sabe porque mora

[395] BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e Nação no Brasil do Século XIX*, Op. cit. Com relação ao recenseamento, o Estado Brasileiro mostrou-se herdeiro do Estado Português: "Esta continuidade pode ser percebida nos levantamentos populacionais que foram realizados até pelo menos o período regencial. Percebem-se aí os mesmos procedimentos da Coroa portuguesa. Os funcionários encarregados dos censos eram praticamente os mesmos utilizados nos momentos anteriores à independência. Os capitães de ordenanças e inspetores de quarteirões elaboravam listas contendo a descrição de todos os habitantes residentes em seus distritos. Estas listas nominativas eram enviadas aos governos centrais das províncias, os quais se encarregavam de apurar os resultados e, quando solicitados, enviá-los à Corte do Rio de Janeiro" – pp.178-179.

[396] Idem, p.891. Deliberação da Câmara Municipal da Vila de Pouso Alegre para o distrito de Caldas em 7 de novembro de 1833, época em que Caldas ainda não havia se desmembrado de Pouso Alegre como município autônomo, ou seja, como vila com termo, ou território próprio.

> nesta Fazenda á quarenta e dous annos: e perguntado que como sendo elle Inspetor do Quarteirão muitos annos neste lugar nunca dera estes Réos em lista de qualificação para esta Freguezia?- Respondeo que quanto a José Antonio do Carmo, nunca o dera em lista por peditorio de seo cunhado Capitão José Garcia de São João, que pedira que não désse-o em lista para esta Freguezia porque tinha tenção de ficar com aquelle lugar, e como elle testemunha dava-se muito com seu cunhado, motivo porque o servira neste pedido, conhecendo sempre que Antonio José do Carmo morava e mora no territorio de Minas e não de São Paulo; e que quanto a ManoeI Fernandes de Faria, que sabe que é morador nesse lugar a 2 annos e que sabe que as terras onde elle mora foi comprada a aquelle Antonio José do Carmo: Perguntado se sabe onde é a diviza da Provinçia? Respondeo, que só sabe respeitou-se a fazenda de seo finado sogro, como pertencente a esta Provincia e servindo de diviza- Perguntado se sabia onde erão as divizas? Respondeo que legitimamente não sabia, e nem sabe quem as fez, e só sabe que héra respeitada a Fazenda do seo finado sogro como pertencente a esta Província a quarenta e tantos annos, não só porque aquelle seo finado sogro como por todas as autoridades deste Municipio;[...] [397].

Estas informações já indicam o início do desmembramento da antiga fazenda fora do círculo de herdeiros: se o réu Manoel Fernandes de Faria comprou terras do réu Antonio José do Carmo dentro do que fora a Fazenda Óleo, provavelmente estas foram havidas pelo primeiro por compra dos herdeiros. A situação legal dessas terras e da compra e venda não é possível precisar neste momento. Outra questão interessante que não conseguimos solucionar é saber de que forma a ausência do nome do réu Antonio José do Carmo na lista de qualificação ajudaria o cunhado de José de Souza Pedro, Capitão José Garcia de São João, a ficar com as terras deste mesmo réu. As hipóteses que podem ser levantadas são várias. Entretanto, o que de fato importa nestes testemunhos é a insistência da Câmara de Caldas, (que moveu o processo de infração de postura contra os réus) em provar que estavam em território da antiga Fazenda Óleo, na Freguesia de São Sebastião do Jaguary de seu Termo, e que, portanto, deveriam obedecer a suas autoridades, apesar de ambos terem prestado serviço público no Batalhão de "Mogymirim", Vila de São João da Boa Vista, Província de São Paulo; e do réu Antonio José do Carmo ter sido Guarda Nacional de São João da Boa Vista. Cruzando as informações dadas por São João da Boa Vista e por Caldas, descobre-se que a infração de postura de que a Câmara de Caldas estava acusando os réus era terem se recusado a pagar o imposto municipal [398]. E a insistência em provarem que as terras dos réus situavam-se na Freguesia de São Sebastião de Jaguary de seu Termo indica que estavam negando-se a pagar o imposto com a alegação de que suas terras faziam parte do território da Vila de

[397] Idem. – pp.902-903
[398] Vide nostas 381 e 382 desse estudo.

São João da Boa Vista-SP. Tanto é, que o réu Antonio José do Carmo nega o testemunho de José de Souza Pedro deixando-o numa posição delicada:

> [...] e dado a palavra ao Réo para contestar a testemunha, por el1e foi dito que o presente depoimento é naçido de falta de fé, pois que para conhecerse a probidade da testemunha é bastante dar um juramento de ser fiel á justiça, o qual é tão sagrado como o que está dando (,) por afeição particular dechou de comprir com seo dever como Inspector, poisque se o seo depoimento é verdadeiro, quanto o dizer que os Réos são moradores desta, então naquella ocazião quebrou o juramento que havia prestado como Inspector, por isso que o cidadão que un dia é perjuro já não pode mais ser de conceito seo juramento como da-se no prezente cazo confessado pela propria testemunha, e por isso o Meritissimo Juis deverá disprezar seo depoimento; e antes se assim entender proceder na forma da Lei contra a testemunha [399].

Nestas ações de execução movidas pelo Estado ou por um Município, por falta de pagamento de impostos, os bens do devedor são penhorados, ou seja, apreendidos até o pagamento da dívida. A defesa do réu/devedor é chamada de "embargo", que consiste numa contestação à execução e à penhora na qual o devedor acionado apresenta os motivos pelos quais a execução da dívida não é procedente. Os embargos do réu são analisados e julgados pelo juiz do processo de execução, o qual, se considerar não justificáveis os motivos alegados pelo embargante para a falta do pagamento do débito, dá prosseguimento à execução até a realização de hasta pública, quando os bens penhorados serão leiloados para pagamento da dívida. Do valor da venda em leilão do bem penhorado - como terras, por exemplo - o Município de Caldas retiraria o valor dos impostos não pagos entregando a quantia restante para o contribuinte inadimplente, que teria, desta forma, sua dívida saldada. Portanto, uma das formas de confirmar a alegação destes réus de estarem em área do Termo da Vila de São João da Boa Vista-SP como motivo pelo qual não pagaram os impostos municipais de Caldas, seria conferir os embargos dos réus nos arquivos do Fórum de Caldas, caso ainda tenham sobrevivido ao tempo.

De qualquer forma, parece que os embargos destes réus foram julgados procedentes, já que a Câmara de São João da Boa Vista informou ao Presidente da Província de São Paulo que:

---

[399] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p.103

> [...] o Juiz Municipal de então, o Doutor Bernardo Jacintho da Veiga, sustou o proseguimento da acção reconhecendo sua incompetencia, á vista da incerteza das divisas entre uma e outra Provincia. Este despacho favoravel aos executados, não o foi ao nosso termo, por isso que não ha tal incerteza, como se pode vêr em qualquer compendio de Geographia da Provincia (Brigadeiro Machado de Oliveira n.[08] 23. 29, 57, 62, e 81), onde se diz que os limites entre as Províncias são naturaes e onde ha uma serra que sirva de marco, imposivel é seguir-se rumo; a divisa, portanto é a Serra da Mantiqueira (Senador Pompêo-Geographia) [400].

A argumentação continua informando que em "... Agosto de 1870 novamennte tentarão [as autoridades da Vila de Caldas] execuções contra Silverio Vallim, Manoel Diogo e José Luiz e não puderão proseguir; os embargos oppostos sustarão as accões" [401]. Estes três embargantes eram todos herdeiros diretos de Antonio Martiniano de Oliveira e, portanto, da referida Fazenda Óleo. O conteúdo do texto indica que a alegação destes réus (em seus embargos) para o não pagamento de impostos municipais de Caldas foi estarem situados em terras pertencentes ao Termo de São João da Boa Vista-SP.

Em sua representação, Caldas informou a falta do pagamento do imposto de engenho como motivo da execução movida contra o herdeiro José Luis Barbosa em 1863[402]. A alegação no embargo para o não pagamento do imposto provavelmente também foi por pertencer a Província de São Paulo [403].

Tomando partido dos herdeiros da Fazenda Óleo e vizinhos, que tiveram seus bens penhorados pela Vila de Caldas (provavelmente suas terras, já que estas eram o ponto central da discórdia entre as Vilas), a Câmara de São João da Boa Vista apontou o seguinte mecanismo utilizado pela Vila de Caldas para reforçar os vínculos dos moradores da Fazenda Óleo com o seu Termo: obrigá-los a matricularem seus escravos

---

[400] Idem. – p.906. Informação entre parênteses do autor.
[401] Idem. ibidem. Observação entre colchetes nossa.
[402] Idem. - p.895. A pedido do Juiz de Caldas, Reinaldo Gomes de Oliveira, o Segundo Tabelião e Escrivão Judicial de Caldas redigiu a seguinte certidão sobre esta execução: "Certifico que revendo os autos de que trata a portaria supra, nelles a folhas trinta e sete e verso acha-se a sentença do theor seguinte:- Vistos os autos et ccetera. Desprezo os embargos de folhas oito, por sua materia errelevante, porquanto consta dos mesmos que forão guardadas todas as formalidades da penhora e pelo depuemento de folhas vinte e nove á trinta e sete está plenamente provado que o embargante sempre pertenceu a este Municipio pelo que quando focem reaes as duvidas sucitadas, devia prevalecer a posse antiga em que está este Municipio do territorio em que rezide o embargante, assim julgando, mando que se prociga na execução; e pague o embargante as custas. O Escrivão intime por mandado esta sentença ao embargante. Caldas seis de Agosto de mil oito centos e setenta e tres. Candido José de Carvalho.-Nada mais constava da dita sentença que fielmente copiei, o que dou fé. Nesta cidade de Caldas aos oito de Agosto de mil oito centos e setenta e tres. Eu José Manoel dos Santos Pereira Junior, Escrivão que o escrevi conferi e assigno.-JoséMouoel dos Santos Pereira Junior" – p.895
[403] Vide nota anterir.

na Coletoria de Caldas com a ameaça de torná-los libertos caso o fizessem na Coletoria de outra vila [404]. Continuando a argumentação retórica numa estratégia discursiva vitimizadora desses indivíduos, a Câmara de São João da Boa Vista afirmou que apesar de tudo isso, Caldas "...não tem podido vencer a tenacidade da vontade das pobres victimas de sua illegitima ambição; com estes manejos só teem conseguido revoltar-lhes os animos exacerbados" [405]. Tenacidade e vontade de fazerem parte da Vila de São João e da Província de São Paulo.

Entretanto, a matrícula de escravos em sua Coletoria não foi a única estratégia da Vila de Caldas para reforçar o vínculo desta população com sua administração e assim tentar garantir o território que ocupavam como parte de seu Termo. Houve mais duas que podem ser apreendidas na própria documentação apresentada por Caldas em sua representação: a) o recenseamento da década de 70 do século XIX. b) a tentativa de forçar a abertura, em Caldas, do inventário de um dos herdeiros indiretos de Antonio Martiniano de Oliveira, que falecera nesta década.

Começando pelo recenseamento de 23 de Janeiro de 1873, o Subdelegado de Polícia de São Sebastião do Jaguary, Bonifácio José Monteiro Junior, ordenou que qualquer Oficial de Justiça fosse aos bairros onde moravam os Inspetores de Quarteirão José de Souza Pedro e Antonio Luis da Costa, para entregar-lhes os ofícios dirigidos pela Comissão Censitária da Freguesia de São Sebastião do Jaguary, que continham o Regulamento baixado para a execução do art. 1º. da Lei nº. 1829 de 9 de Setembro de 1870[406], que ditava as instruções para se fazer o recenseamento geral do Império[407]. O dia 1º. de agosto de 1872 foi definido como a data para a abertura do censo [408]. O Oficial de Justiça encarregado desta tarefa foi Vicente Alves Quirino, que no dia 26 de janeiro de 1873 dirigiu-se à casa dos dois Inspetores, encontrando somente José de Souza Pedro,

---

[404] Idem. – p.906
[405] Idem. – p.906
[406] BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e Nação no Brasil do Século XIX*, Op. cit.: "A fala do ministro [dos Negócios do Império] e o relatório [sobre os censos no Brasil dirigido a Assembléia Geral Legistativa em 1870] surtiram o efeito desejado. Em 9 de setembro de 1870, foi baixada a Lei Nº 1829, que sancionava o decreto da Assembléia Geral mandando proceder ao recenseamento da população do Império" – p.56. Trechos entre colchetes nossos.
[407] Idem. Ordem escrita pelo Subdelegado de Polícia de São Sebastião do Jaguary em 23 janeiro de 1873 - p.893
[408] Idem. Este dia foi definido em 30 de dezembro de 1871 pelo Decreto Nº 485. Vide p.57.

morador da Fazenda Paraizo, desmembrada da antiga Fazenda Óleo[409], para quem entregou o ofício, "ficando o dito Inspector de tudo bem ciente" [410]. José de Souza Pedro respondeu que "ia esforçar-se para dar comprimento ás ordens contidas no officio que recebera"[411] e ainda escreveu um recado, que entregou para o Oficial, explicando que quatro dias era muito pouco tempo para tirar todas as listas, mas que faria o possível e assim que cumprisse a ordem as devolveria ao órgão competente [412]. No dia seguinte o Oficial dirigiu-se à casa do Inspetor de Quarteirão Antonio Luis da Costa, que o aguardava na companhia do Alferes Silvério Gonçalves Vallim, dentre outros. Vallim era um dos herdeiros da Fazenda Óleo, e na ocasião o Oficial de Justiça entregou ao Inspetor de Quarteirão o ofício ordenando o recenseamento [413]. Apoiado pelas pessoas presentes e pelo Alferes Silvério Gonçalves Vallim, a resposta deste Inspetor ao Oficial foi que se negava a cumprir as ordens. Assim relata o Oficial de Justiça:

> [...] este Inspector leu, não só ao officio da Commissão, como tambem todo o regulamento, ficando de tudo bem sciente, depois do que entregou-me officio e a Caderneta do Regulamento, declarando-me peremptoriamente perante o alferes Silverio Gonçalves Valim e outras pessoas que estavão prezentes, que não só deixava de responder o officio, como tambem se recuzaria por todos os meios a cumprir as ordens nelle contidas, e outras quaesquer que lhe forem dirijidas por authoridades mineiras deste Destrito, visto que pertençe ao de Sam João da Boa Vista da Provinçia de Sam Paulo, e que neste paroposito hade elle e todos os seus inspeçionados permanecer em quanto não se provar e mostrar que laborão em erro [414].

---

[409] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. O fato de que este genro de Antonio Martiniano de Oliveira estar morando na Fazenda Paraizo no momento em que recebeu o ofício, pode ser constatado na resposta que escreveu à Subdelegacia de Polícia de São Sebastião do Jaguary e a Comissão Censitária – p.894. Quanto ao fato da Fazenda Paraizo ter se desmembrado da antiga Fazenda Óleo, tal informação é dada em: PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. - pg. 34- 35. A fonte utilizada por este autor foi: AMARANTE, João. O Município de Caldas. Caldas-MG, 9 de setembro de 1918.

[410] Idem. Certidão escrita pelo Oficial de Justiça de Caldas Vicente Alves Quirino em São Sebastião do Jagoary, 28 de janeiro de 1873 – p.893-894

[411] Idem, Ibidem.

[412] Idem. "Fazenda do Paraizo 24 de Janeiro de 1873 - Illmo. Snr. Luiz Lopes de Oliveira.-Partiçipo-Ihe que aqui veio em minha caza o ofticial de Justiça Vicente Alves Quirino a qual a Cuzo ter reçebido offiçio de V. S. pois fico sciente em tudo quanto dis ahi fazendo ver V. S. que em Quatro Dias não dá tempo para tirar todas as listas mais eu vou tratar de tirar assim que estiver tiradas eu lhe remeto-lhe a V. S. Sou de V. S. Criado, Inspector José de Souza Pedro". – p.894

[413] Idem. Certidão escrita pelo Oficial de Justiça de Caldas Vicente Alves Quirino em São Sebastião do Jagoary, 28 de janeiro de 1873 – p.893-894

[414] Idem, ibidem.

Depois disso, o Inspetor de Quarteirão José de Souza Pedro (genro do primeiro possuidor da fazenda Óleo que, por conseqüência, tinha relações de parentesco com o Alferes Silvério Gonçalves Vallim) mudou de idéia. Se em 26 de janeiro José de Souza Pedro declarou que cumpriria as ordens mineiras levando um pouco mais que quatro dias para isso, seis dias depois contradisse completamente:

> *Illmos. Snrs.-Accuso* recebido o officio de V. S.[as] de 23 do mez findo, ordenando-me que dentro do prazo de 4 dias envie uma lista, ou recenciamento do meu quarteirão fazendo-me V. S.[as] outras advertencias que deixo de mencionar por suas inutilidades.
> Cumpre-me declarar que de 5 para 6 annos já não sou Inspector do districto dessa Freguezia. E' sabido: que se ahy servi nesse cargo foi por completa ignorancia, pois que eu, e outros visinhos reconhecemos o erro em que estavamos, fizemos nosso protesto declarando que faziamos a selecção de nossas rezidencias neste destricto de S. João da Boa-vista Província São Paulo, e desde então a este termo tenho pertencido a onde sou Inspector de Quarteirão subordinado as autoridades de S. João, por cuja mantença de residencia, fasso timbre.
> Estou certo que estou no destricto de S. João porque reconheço as divisas, d'a muito respeitadas, cujo traço não é aquel1es que V. S.[as] querem, e em quanto o poder competente não deliberar a ractificação dos limites, eide perzistir no proposito de só attender ás Justiças, e sacramento de S. João da Boa- Vista, por isso pois não posso cumprir o dito oficio. Fazenda do Paraizo no destricto de S. João 2 de Fevereiro ele 1873. Illmos. Senrs. Bonifácio José Monteiro Junior e outros. -*José de Souza Pedro*[415].

José de Souza Pedro não só nega-se a cumprir as ordens alegando que o quarteirão de que era responsável pertencia a Vila de São João da Boa Vista, como também assina essa declaração já considerando a Fazenda Paraizo, onde morava, como território paulista. Apesar disso, o fato é que, até pelo menos 1902, a "Fazenda Paraizo" aparece nos livros *Índice Alphabetico e Chronológico dos Livros de Notas* dos Cartórios de Caldas como pertencente ao distrito da Vila de Caracol-MG, antiga Freguesia de São Sebastião do Jaguary [416]. Isso mostra como a situação permaneceu confusa por muito tempo. Da década de 60 para a década de 70 do séc. XIX a Câmara de Caldas viu-se cada vez mais em dificuldade para cobrar impostos municipais naquela área. Ia-se tornando

---

[415] Idem, p.894

[416] *Índice Alphabetico e Chronológico dos Livros de Notas* do Cartório de 1º. Ofício de Caldas-MG. A escritura encontrase no *Livro de Notas Nº. 16* desse Cartório, verso da folha 3: escritura de hipoteca de 71 alqueires de terras com a denominação Óleo e Paraíso, no distrito da Vila de Caracol, o valor da hipoteca é de 4:200$000 contos. Quando fizemos o levantamento de escrituras de terras nos Cartórios de 1º. e 2º. Ofício de Caldas, observamos várias escrituras de compra e venda e hipoteca com o nome Fazenda Paraíso, mas as ignoramos porque havíamos decidido focar no território de Andradas, antiga Freguesia de São Sebastião do Jaguary e depois Vila Caracol. Esta fazenda - que ainda hoje existe na mesma localidade e com o mesmo nome, é propriedade de acionistas do grupo UNIBANCO e encontra-se no distrito rural do Município de São João da Boa Vista-SP.

generalizado entre os herdeiros e moradores da antiga Fazenda Óleo o desejo de pertencer à Vila de São João da Boa Vista e à Província de São Paulo. Incluir no censo a população proprietária desta área era fundamental à Câmara de Caldas para reforçar o vínculo destas pessoas com suas autoridades e assim incluir suas propriedades em seu Termo.

Além da declaração hostil a Caldas pelo inspetor de quarteirão José de Souza Pedro em fevereiro e o mês de maio de 1873, ocorreu mais um incidente de insubordinação feita diante de outra tentativa das autoridades de Caldas em reforçar vínculos dos moradores da Fazenda Óleo com sua Vila: o processamento do inventário de bens de uma dessas pessoas, que certamente incluía terras na área contestada. Neste intervalo morreu Antonio Theodoro da Costa, (na documentação de Caldas) ou Antonio Joaquim da Costa, (na documentação de São João). Parece haver nesta discordância de nomes um erro de leitura paleográfica. Divergências de nome à parte, o falecido era casado com a filha de José Luis Barbosa, um dos herdeiros diretos de Antonio Martiniano de Oliveira, que foi alvo de ação de execução e penhora de bens pela Câmara de Caldas por falta de pagamento de imposto municipal [417]. Este incidente começou com uma intimação expedia *ex-offício*, emitida pelo Juiz Municipal e de Órfãos de Caldas:

> Ex-officio.
>
> O Dr. Reinaldo Gomes de Oliveira. Juiz Municipal e de Orphãos do Termo da cidade de Caldas, et cetera.
>
> Ordeno a qualquer official de Justiça dos que servem perante este Juizo, que em comprimento deste, estando por mim assignado, vá a onde reside a viuva de Antonio Theodoro da Costa, cuja viuva é filha de José Luiz Barbosa, e a intime para no praso de vinte e quatro horas comparecer perante min a fim de prestar jurameuto de inventariante dos bens do seu cazal, e fazer as demais declarações necessarias, sob pena de ser nomeado outro inventariante e de sequestro dos bens. O que cumpra. S. Sebastião do Jaguary, 27 de Maio de 1873. Eu Liberato Marianno de Souza, escrivão de Orphãos o escrevi. - *Gomes de Oliveira* [418].

[417] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. "Em Agosto de 1870 novamente tentarão [as autoridade de Caldas] execuções contra Silverio Vallim, Manoel Diogo e José Luiz e não puderão proseguir; os embargos oppostos sustarão as accões" – p.906. Observação entre colchetes nossa. Grifos nossos.
[418] Idem, 895. intimação mandada ex-oficio em 27 de Maio de 1873.

Segundo o dicionário *Expressões Latinas Juridicas e Forenses*, *ex-offício* "...significa o dever ou *faculdade* que tem uma autoridade judiciária ou administrativa de *decidir e agir por sua própria iniciativa, sem necessidade de ser provocada*" [419].

Portanto, assim que soube da morte de Antonio Theodoro da Costa, o juiz não esperou o pedido da viúva para a abertura do inventário, mas praticamente ordenou que ela aparecesse perante ele para fazê-lo em Caldas. As ameaças de seqüestro de bens e nomeação de outro inventariante tornam ainda mais saliente a pressão exercida sobre a viúva para que o inventário fosse aberto em Caldas.

Significativamente, antes de receber a ordem do juiz, a viúva havia se dirigido a outra comarca para providenciar o inventário. Quando o Oficial de Justiça Gonçallo Quentino d'Oliveira chega na Fazenda Óleo para intimar a esposa do falecido por ordem do Juiz Caldas, recebe a informação de que ela e seu pai haviam ido à Vila de São João da Boa Vista, para "fazer o inventário da dita filha viúva" [420].

A questão sobre este inventário se estendeu de maio a junho de 1873. Diante desta informação, o juiz de Caldas mandou um ofício ao Juiz de São João da Boa Vista, reclamando que a abertura do inventário da viúva não era da competência de sua jurisdição, mas da jurisdição de Caldas. Iniciou-se então uma briga de jurisdição sobre as terras do morto, como se vê claramente na resposta do juiz de São João da Boa Vista:

> *Illmo. Snr.-Em* resposta ao Officio de V. S.ª datado (...) do mez passado em que, pedindo para o juizo de V. S.ª o inventario do finado Antonio Joaquim da Costa Sobrinho por julgar VS.ª incompetente este Juizo, segunda as considerações que faz no Officio a que respondo; tenho a dizer-lhe:
> Que este Juizo se reconhece competente, para fazer o inventario de que se tracta... .. elle no territorio desta Villa. Não que nisso houvesse conflicto de jurisdição; mas se V. Sª acredita que o há, he isso devido ás justiças de Caldas, no que parece qne V. Sª tem tomado grande parte, como mesmo prova o seu Officio. A Fazenda do -Olio- e a em que residem Silverio Vallim, e Manoel Díogo e outros, incontestavelmente pertencem a este nunicipio. Se o finado Antonio Martiniano de Oliveira primeiro possuidor desta fazenda, hoje dos supra citados, por espirito particular, deixou de dar obdiencia ás justiças, e o Ecclesiastico desta VilIa, não se segue por isso que se entenda pertencer o territorio dessa fazenda ao Destricto de S. Sebastião do Jaguary, porque isso não tem nenhum caracter de jurídico: não entra o facto vertente na clase de -posse-. Sabe V. S.ª as questiunculas que a este respeito tem havido suscitadas pelas justiças territoriaes de Caldas, nas quaes o resultado das accões pendentes a esse respeito tem estado indeciso pela não verificação dos limites pelo Poder competente, sendo que nenhuma das questoens judiciaes oppostas ao desmando das autho-

[419] SARAIVA, Vicente de Paulo. *Expressões Latinas Jurídicas e Forenses*. São Paulo: Saraiva, 1999- p.377. Itálico do autor.
[420] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - 896

> ridades de Caldas tem tido solução satisfactoria; [...]. Não he ignorado que o finado inventariado, e outros sirconvisinhos querendo porem termo a esta questão, fizerão um protesto contra à indebita jurisdição que as justiças de Caldas querem exercer contra elles, fundamentando esse protesto com as razões de que esse territorio pertence a este municipio, [...] e que em todo o caso elles protestantes, na duvida tinhão Direito incontestavel de fazer a-selecção-de suas residencias neste municipio.
> Desde então são elles aqui todos qualificados Guardas Nacionaes, votantes, e jurados dando tambem obdiencia ao Ecclesiastico, publico, noctoriamente sabido, pouco importando que por hum meio contrario ás Leis fazem algum delles votado na freguezia de S. Sebastião do Jaguary. Além disso, nesta certeza de jurisdição para esta Provincia, a inventariante requereo o inventario neste município pela vara de Orphãos, e na convicção de que a este Juizo pertence o territorio em questão, foi o mesmo Juizo fazer o dito inventario que não pode transmittir a V. Sª pois que a viuva aqui tem estado dando andamento ao mesmo: entendo que não estou uzurpando Direito alheio, e que nenhuma exorbitancia commette este Juizo, que só permanece em seus deveres. Releva mais nottar que o inventario referido foi feito pelo Juizo de Orphãos, e V. Sª a incompetentemente o reclama como Juiz Municipal, como se evidencia do seu Officio assignado pelo Juiz Munjcipal.
> São estas as razões com que respondo seu Officio que entretanto não pode esta questão ser dessidida por mim e por V. Sª, mas sim pelo poder competente; asseverando-lhe que este Juizo continuará a exercer sua jurisdição juridica neste territorio[421].

Esta disputa de jurisdição ocorrida sobre a abertura deste inventário certamente também foi válida para as questões de pagamento de impostos municipais. A jurisdição de cada juiz, isto é, o poder de que este dispõe de decidir litígios, é exercida sobre um território delimitado. Ainda hoje, disputas de jurisdição entre juízes de comarcas diferentes muitas vezes escondem conflitos políticos, sociais ou econômicos de natureza local. Nesse sentido, a disputa por jurisdição também é uma disputa de poder sobre um determinado território, no caso o poder de decidir conflitos, ordenar a prisão de pessoas e a apreensão de bens. Como vimos, na documentação pesquisada o juiz municipal de Caldas decidiu que os moradores da Fazenda Óleo estavam inadimplentes por não terem pago o imposto municipal e mandou penhorar suas terras.

No caso da intimação *ex-offício* feita pelo juiz de Caldas à viúva herdeira de parte da Fazenda Óleo, e da reclamação ao juiz de São João da Boa Vista de que não era da sua jurisdição a abertura do inventário, o que estava em jogo era reforçar a idéia de que a área pertencia à jurisdição de Caldas. Provar isso era fundamental para se ter a possibilidade de controle sobre os recursos da região, mediante o controle sobre seus habitantes e proprietários. Não se tratava, portanto, apenas da disputa entre duas autoridades públicas pelo processamento de um inventário; havia também o conflito

[421] Idem, pp.896-898. Resposta dada pelo juis de São João da Boa Vista em 3 de junho de 1873.

mais amplo entre as instâncias judiciárias de Minas Gerais e São Paulo pelo poder de decidir sobre a potencial riqueza produzida nas terras da Fazenda Óleo, passível de ser, em parte, captada fiscalmente, como ficará mais claro adiante.

Olhando por este ângulo, as questões levantadas pelo juiz da Vila de Caldas, as quais o juiz de São João de Boa Vista chama ironicamente de "questiúnculas", não são tão insignificantes assim. Se o fossem, a Vila de São João não se empenharia tanto na briga. E ainda em 1874 tais "questiúnculas" ganhariam mais relevância. Ao que parece, os moradores da Fazenda Óleo conseguiram influenciar pessoas de outras partes da Freguesia de São Sebastião do Jaguary a ponto da Câmara de Caldas, em tom de alarme, relatar em 1874 ao Presidente de Província de Minas que a obstinação dos moradores da Fazenda Óleo em passarem a fazer parte da Vila de São João da Boa Vista foi...

> [...] encontrando proselitos, senão imitadores; de modo que mais hoje ou mais amanhã teremos de ver travado um conflicto entre Authoridades de ambas as Provincias, e talvez mesmo entre o povo, como consta que **ha poucos dias já houve tentativa pretendendo um grupo arrancar a taboleta da recebedoria, ou agencia, para ser collocado cá no alto da serra** [422].

Segundo a Câmara de Caldas, "A gravidade portanto da matéria já a pouco ia dando começo a uma sedição que felizmente foi abafada" [423]. Confirmando este ato de revolta, a Câmara de São João da Boa Vista dá sua versão afirmando que a Província de Minas,...

> [...] abusando do poder com ameaças e incutindo terror na população da Freguezia de S. Sebastião do Jaguary e especialmente no espírito dos tres cidadãos acima referidos [Manoel Diogo Gonçalves, Silverio Gonçalves Vallim e José Luiz Barbosa], com actos vexatorios, com penhoras, sequestros e prisões; com o que tem revoltado o espirito publico a ponto de **o povo em massa tentar arrancar a taboleta da barreira para pôl-a no alto da Serra de Caldas, por passar por ahí a divisa das Províncias** [424].

De acordo com as informações dadas por Cristiano Corte Restitutti sobre o complexo de rotas e caminhos, visto no capítulo anterior, mais especificamente sobre a picada de Caldas e a Estrada de Samambaia, provavelmente a tal tabuleta da recebedoria

[422] Idem, p.889. Grifo nosso.
[423] P.888
[424] Idem, p.904. Grifo nosso. Informações entre colchetes nossas.

(agência ou barreira) deveria ficar em algum ponto das margens do Jaguari-mirm, na Picada de Caldas, entre São João da Boa Vista e São Sebastião do Jaguary. O fato é que esta atitude de arrancar a tabuleta e colocá-la no alto da Serra de Caldas, ou Caracol, é apontado tanto pela Câmara de São João da Boa Vista, como pela Câmara de Caldas, como o princípio de uma revolta ou sedição generalizada dos moradores de São Sebastião do Jaguary. Revolta que, segundo a Câmara de Caldas, "felizmente foi abafada", ou seja, provavelmente a Vila de Caldas teve que usar a força para reprimir os moradores [425].

Os protestos não pararam por aí. Em 13 de abril de 1874 os "revoltosos" ou "sediciosos" da Freguesia de São Sebastião do Jaguary iniciaram um abaixo assinado que só seria concluído em 20 de agosto de 1874. Endereçado à "Camara de Municipal de Mogymerim", o documento contém o desejo dos moradores da área de fazer parte da Província de São Paulo e pede que a Câmara intervenha favoravelmente a eles [426]. Neste abaixo assinado consta o nome de Bonifácio José Monteiro Júnior, o Subdelegado de São Sebastião do Jaguary que em janeiro de 1873 mandou um ofício aos Inspetores de Quarteirão José de Souza Pedro e Antonio Luiz da Costa, ordenando que fizessem o recenseamento de seus quarteirões na vasta área da antiga Fazenda Óleo, tendo estes se negado a cumprir a ordem, como já visto. O abaixo assinado também traz o nome de Vicente Alves Quirino, o Oficial de Justiça que entregou os ofícios e relatou às autoridades de Caldas a insubordinação dos dois Inspetores de Quarteirão.

O cruzamento dos nomes do abaixo assinado de 1874 com os das autoridades representantes de Caldas em São Sebastião do Jaguary mostra que mesmo estas aderiram ao movimento de separação da Freguesia da Província de Minas para fazer parte da Província de São Paulo. Aparece entre as assinaturas a de Cyrilo Alves dos Santos, homem que ficara rico tocando varas de porcos para o Rio de Janeiro e que foi Capitão e ocupou cargo representativo na primeira Câmara da Vila Caracol em 1888, antiga Freguesia de São Sebastião do Jaguary. O "Capitão Cyrilo" é um personagem

[425] Idem, p.887: "Segundo informa a referida Camara, esta questão já ia dando causa a uma sedição, que felizmente foi abafada".
[426] Idem, pp.882-887

presente na memória popular e na tradição oral de Andradas, havendo até mesmo uma rua com seu nome na cidade [427].

A maioria dos 194 moradores que assinaram a petição declarou sua profissão. Havia entre os peticionários personagens com patentes da Guarda Nacional e desempenhando funções públicas de relevo, como a de juiz. Curiosamente, há a assinatura de apenas uma mulher, qualificada simplesmente como proprietária. O quadro abaixo mostra o perfil profissional ou ocupacional dessas 194 pessoas:

Quadro 5 – Perfil Profissional ou Ocupacional dos Assinantes. Abaixo Assinado de Moradores da Freguesia de São Sebastião do Jaguary - Termo da Vila de Caldas, Província de Minas Gerais – pedindo para fazerem parte da Província de São Paulo – concluído em 20 de agosto de 1874.

Relação Profissões/Concentração de Pessoas/Desempenho de cada uma Delas	
Profissão	**N.º de Pessoas**
2.º Juiz de Paz, negociante e Fazendeiro	1
Agência	4
Alfaiate	1
Alferes da Guarda Nacional e fazendeiro	1
Capitâo da Guarda Nacional e 1.º Juiz de Paz	1
Carapina	3
Fazendeiro	77
Lavrador	29
Major da Reserva da Guarda Nacional	1
Negociante	17
Oficial de Justiça	1
Farmacêutico, 4.ºJuiz de Paz, Comissário de Vacinação e proprietário	1
Proprietária	1
Roceiro	2
Sapateiro	3
Seleiro	1
Sem profissão declarada	43
Tenente	1
Tenente da Guarda Nacional	1
Tenente da Guarda Nacional e 3.º Juiz de Paz	1
Vigário	1
Tropeiro	3
Total de assinantes	**194**

[427] Estas informações sobre o Capitão Cyrilo Alves dos Santos foram obtidas em pesquisa da tradição oral da região, feita em 2 de julho de 2007, em uma entrevista com a memorialista andradense Nilza Alves de Pontes Marques.

Interessante e elucidativo é o texto do abaixo assinado que, apesar de longo, vale a pena ser transcrito:

> *Illmos. Senrs. Prezidente e mais Membros da Câmara Municipal de Mogymerim.- Os* abaixo assignados moradores na Freguezia de S. Sebastião de Jaguary limitrophe do Espirito Santo do Pinhal Provincia de S. Paulo achando-se á muito tempo preplexo (sic.) por não saberem a que Municipio pertencem as suas propriedades; e conseguintemente as suas rezidencias, vem mui respeitozamente reclamar desta illustrada corporação, promptas e efficazes providencias. que tragão em resultado a demarcação das divisas da Provincia de Minas Geraes e da de S. Paulo entre si, a fim de estabelecer-se de uma vez para sempre um paradeiro a tantas duvidas que diariamente se suscitão com grave detrimento e prejuizo para os supplicantes que jazendo em um **estado inteiramente acephalo**, são alguns, umas vezes chamados para o Municipio de uma, e outra vezes para o de outra Provincia.
> Desencontradas opiniões aprezentão-se constantemente e nem uma só demarcação legitima atoalmente eziste, que faça luz, e para sempre dicipe as insertezas e duvidas em que achão-se os infra assignados moradores entre as duas Provincias limitrophes. Se porem, terminada a indispençavel demarcação ou retificação de limites, verificar-se que as propriedades dos supplicantes fazem parte do immenço collosso, chamado Provincia de Minas Geraes, esperão, e respeitozamente requerem a esta illustrada corporação, que apoiando-se nos dados e informações que o caso requer, se digne tomar a ineciativa de por elles reprezentar ao poder legislativo fazendo sentir **a necessidade palpitante e a vantagem que necessariamente áde resultar da subsequente transferencia dos abaixo assignados para a Provincia de S. Paulo, pois é sabido que com ella, com a sua capital e com a praça de Santos entretem todas as suas relaçõeses, e correspondencias commerciaes, e a dous dias apenas de viagem, ao passo que alem de serem filhos espurios da Provincia de Minas a cuja dioceze aliás não pertencem, não se achão a ella ligados por nem um éllo, e demorão a uma distancia considerável, e dasanimadoura de Ouro-Preto, sendo necessarios mais de doze dias para transporem cerca de 95 legoas que o separão daquella longiqua** (sic.) **Capital e ainda assim atravez de invias e pecimas estradas**. Os abaixo assignados julgam-se despensados de alegar qualquer prova que sabem existir de ser quasi todo esse territorio pertencente a essa Provincia, pois tem intima convicção dever que esta patriotica corporação saberá a todo tempo cumprir o seu dever, e não consintirá já mais (sic.) que o territorio de seu Municipio seja mutilado. Não podem, entretanto, deixar de ponderar que houve tempo em que existio uma barreira no alto da serra, e muitas pessoas á que, morando a distancia de trez leguas de S. Sebastião de Jaguary são consideradas como pertencendo a Provincia de Minas, ao paço que muitas outras a distancia apenas de uma legua da mesma Freguezia são chamadas para a Provincia de S. Paulo, do que resulta a maior confuzão para todos, e mais se augmenta este estado de preplexidade em que se achão os abaicho assignados. Esperando dessa illustre corporação Justiça. S. Sebastião de Jaguary 13 de Abril de 1874 [428].

No texto, os moradores de São Sebastião do Jaguary deixam claro os motivos principais que os levaram a desejar fazer parte da Província de São Paulo, os quais se resumem a questões econômicas e infra-estruturais. Como motivos econômicos apontam o novo circuito comercial a que estavam ligados: o da capital de São Paulo e o

[428] Idem, pp.882-884. Grifos nossos.

da Praça de Santos, que tornar-se-iam cada vez mais aproximados pela estrada de ferro Mogiana, a qual expandia-se em direção a Espírito Santo do Pinhal-SP, localidade vizinha de São Sebastião do Jaguary. Como motivos infra-estruturais apontam a distância a que se encontravam da capital mineira, Ouro Preto, a qual se ligavam por 95 léguas de "ínvias e pessimas estradas" em viagens que duravam cerca de doze dias, ao passo que com a capital paulista de São Paulo gastavam apenas dois. Certamente entram aí questões de custo de transporte, mas não somente. São Paulo e a Praça de Santos estavam se tornando mercados cada vez mais importantes com o desenvolvimento da cultura cafeeira, que, aliás, ganhava vulto na região de São Sebastião do Jaguary entre as décadas de 70 e 80 do século XIX, assunto do capítulo seguinte deste estudo.

No intervalo de tempo compreendido entre a abertura do abaixo assinado pelos moradores de São Sebastião do Jaguary (13 de abril de 1874) e sua conclusão (20 de agosto de 1874), com a coleta de todas as assinaturas possíveis, a Câmara de Caldas redigiu sua Representação reclamando da situação ao Presidente de Província de Minas Gerais. Esta representação, datada de 16 de abril de 1874, começa citando o ato de revolta dos moradores de São João do Jaguary ao transferirem a tabuleta da recebedoria para o alto da serra, significando que lá passava a divisa e que faziam parte de São Paulo. Não menciona o abaixo assinado, obviamente porque ainda não havia sido concluído. No texto inicial de sua representação, a Câmara de Caldas expõe, de forma clara, o motivo principal de sua preocupação em perder a Freguesia de São Sebastião do Jaguary: a captação de imposto e a diminuição das receitas municipais.

> É inegável que este Municipio outr'ora importante e cheio de vida, por sua população, território e commercio, tem decahido de um modo espantoso! Parece mesmo que uma mão occulta pretende aniquila-lo com as divisões e subdivisões do seu território e população; pois delle só se tira mas não se põe, de modo que se não houver uma reação dentro dos limites constitucionaes, por meio de representações e reclamações, essa mão oculta logrará seu intento. **O resultado dessas divisões e subdivisões do nosso Municipio, já bem conhecido, tem sido a diminuição das rendas geraes, provinciaes e municipaes**, dando cauza a que os empregados que são pagos pelo cofre provincial, principalmente, quazi nunca encontrem dinheiro nas Estações fiscaes para seu pagamento, sendo forçados a andarem como indigentes de estação em estação á procura de pagamento do seu trabalho! e muitas vezes, para pouparem as despezas de próprios, vêem-se obrigados a descontar o seu *pingue* ordenado para não soffrerem fome. Infelizmente estes factos já são bem conhecidos entre nós! **De tudo isso resulta que os empregos fiscaes já não encontrão pretendentes a elles, porque sendo de imensa responsabilidade, pela insignificância do Município e exigüidade das rendas não ha a menor compensação**. Finalmente, um paradeiro unico se encontrará á propaganda contra o nosso Municipio, é uma nova recomposição dos

> Municipios limitrophes procurando iguala-los tanto quanto for possível, porque do contrario ou haverá um completo abandono dos empregos, ou a palavra – empregado publico – será synonimo de – mercenario. Deus Guarde a Vas. Sas. Cidade de Caldas, 16 de Abril de 1874. Illmos. Snrs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta Cidade. – O escrivão de Orphãos, Liberato Marianno de Souza [429].

Exageros à parte, esse texto faz certo sentido. Em 1874 Caldas já havia perdido, por desmembramentos municipais, os extensos territórios de Alfenas, em 1860, e Cabo Verde, em 1866 [430]. Lembrando que Alfenas abarcava, na época de seu desmembramento, os territórios dos atuais municípios de Areado, Alterosa, Serrania, Machado, Poço Fundo, Carvanhópolis e Paraguaçu [431], e que Cabo Verde incluiu em seu Termo, quando se emancipou, as áreas dos atuais municípios de Divisa Nova, Botelhos e Muzambinho [432].

O quadro a seguir mostra a extensão aproximada desta área.

---

[429] Idem, p.890

[430] BRASIL, Ministério da agricultura – Departamento Nacional de Produção Mineral – Divisão de geologia e mineralogia. Alberto Ribeiro Lamego (Dir.). *Orville A. Derby – 1851-1951: alguns aspectos da sua obra*. Rio de Janeiro, 1951.

[431] Idem. Os desmembramentos municipais de Alfenas depois de ter se emancipado de Caldas em 30/10/1866 pela Lei 1.290: Machado –desmembrado pela Lei 2.684 em 30/11/1880; Areado – desmembrado pela Lei 556 em 30/08/1911; Alterosa e Serrania – desmembrados de Alfenas simultaneamente pelo Decreto de Lei 148 em 17/12/1938. De Machado desmembram-se: Paraguaçu – pela Lei 556 em 30/08/1911; Poço Fundo – pela Lei 849 em 07/09/1923 e Carvanhópolis – pela Lei 1.030 em 12/12/1953.

[432] Idem. Os desmembramentos municipais de Cabo Verde depois de ter se emancipado de Caldas 30/10/1866: Muzambinho – desmembrado pela Lei 2.500 em 12/11/1878; Botelhos – desmembrado pela Lei 556 em 30/08/1911; Divisa Nova – desmembrada pelo Decreto Lei 148 em 17/12/1938.

Quadro 6 - Recomposição aproximada das áreas originais de Alfenas e Cabo Verde antes de serem desmembrados como municípios autônomos, respectivamente em 1860 e 1866.		
Soma das áreas dos Municípios desmembrados direta ou indiretamente de Alfenas e Cabo Verde, após seus desmembramentos de Caldas/MG *		
Nome	**Emancipação em:**	**Área em Km²**
Alfenas -	1860	848
Machado	1880	584
Paraguaçu	1911	425
Poço Fundo	1923	474
Carvanhópolis	1953	81
Areado	1911	218
Alterosa	1938	366
Serrania	1938	211
Cabo Verde	1866	367
Muzambinho	1878	409
Botelhos	1811	334
Divisa Nova	1938	217
Soma Total		**4534**

* Dados retirados do site do IBGE: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default2.php. Acesso em: 30/06/2006.

■ – **A**lfenas com a sua área atual.
■ – municípios desmembrados de Alfenas.
■ – municípios desmembrados de Machado.
■ – Cabo Verde com a sua área atual.
■ – Municípios desmembrados de Cabo Verde.

Os desmembramentos de Alfenas e Cabo Verde entre 1860 e 1866 significaram, para Caldas, a perda de um território aproximado de 4.534 Km^2 [433]. Estes dados tornam compreensíveis as reclamações de Caldas, de que "Parece mesmo que uma mão occulta pretende aniquila-lo [o município de Caldas] com as divisões e subdivisões do seu território e população; pois delle só se tira mas não se põe,..." [434]. A possibilidade da perda da extensa área da Fazenda Óleo, e posteriormente mesmo de toda a Freguesia de São Sebastião do Jaguary, oito anos depois da perda de Cabo Verde, significaria uma redução ainda maior de território e população tributáveis.

[433] Dizemos território aproximado porque não podemos descartar subtrações e adições de áreas específicas, durante os desmembramentos, em conflitos por divisas como o que aconteceu entre as Vilas de Caldas e São João da Boa Vista sobre a Fazenda Óleo, a princípio, e depois sobre toda Freguesia de São Sebastião do Jaguary.
[434] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p.890. Observação entre colchetes nossa.

A resposta da Câmara de São João da Boa Vista ao Presidente de Província de São Paulo sobre as reclamações da Câmara de Caldas ao Presidente de Província de Minas, além de ácida e irônica, confirma tais reclamações caldenses sobre o estado decadente da economia de sua Vila e esclarece as vantagens que os moradores da Freguesia de São Sebastião do Jaguary ganhariam passando a fazer parte da Província de São Paulo:

> E com razão se recusão elles [os herdeiros da Fazenda Óleo e moradores de São Sebastião do Jaguary] a fazer parte de um Municipio decadente, como confessa a propria representação, deixando a menor distancia um outro rico de seiva e que começa a desenvolver-se florescente; não hão de deixar de pertencer a uma Província, onde o **espirito de associação se levanta pujante**, onde a **iniciativa particular brota secundando a acção benefica do Governo, estendendo por todo o territorio a rêde das estradas de ferro, deixando uma Capital a 39 leguas de distancia, com optimos caminhos, metade já estrada de ferro, com um porto de mar perto**, para pertencer a uma outra, em cujo Sul a lavoura definha na rotina e balda de recursos e de melhoramentos, onde tudo se espera do Governo, onde o Governo só faz para sustentar um funccionalismo enorme, e distantes da Capital 85 leguas de invios e pessimos caminhos e **onde chega o peso e nunca o beneficio da Administração** [435].

As vantagens apontadas são econômicas e infra-estruturais. São Paulo estava no momento de ascensão econômica com a riqueza produzida pelo café. Neste trecho, a estratégia retórica dos representantes de São João da Boa Vista foi opor, de um lado, o seu governo que revertia a captação fiscal no desenvolvimento de infra-estruturas econômicas, como bons caminhos e principalmente a construção de estradas de ferro, além de contar com porto marinho próximo, e de outro, o governo mineiro sem recursos, que "só faz para sustentar um funcionalismo enorme" e não reverte a captação de impostos em benefícios coletivos como melhoramentos das estradas e caminhos: "...onde chega o peso [dos impostos] e nunca o beneficio da Administração" [436]. Obviamente a estrada de Ferro Mogiana e o Porto de Santos estão implícitos aí.

Com o plantio do café, São Paulo foi crescendo como mercado de peso e a Estrada de Ferro Mogiana foi gradativamente construindo um novo circuito econômico, do qual a Freguesia de São Sebastião do Jaguary também passou a fazer parte em

[435] Idem, p.960. Grifo e trecho entre colchetes nossos.
[436] Trecho entre colchetes nosso.

função da sua proximidade com Espírito Santo do Pinhal e São João da Boa Vista, locais por onde a estrada de ferro se estenderia.

Além disso, como vimos no capítulo anterior, Cristiano Corte Restitutti demonstra que paralelamente a expansão da Mogiana houve uma paulatina desativação do intenso circuito comercial que era articulado pela Picada de Caldas e Estrada de Samambaia, no qual Caldas era o entroncamento principal. Essa expansão dos trilhos ocorreu entre as décadas de 70 e 80 do séc.XIX. Dessa forma, a decadência econômica de Caldas, salvo os exageros retóricos, além de ser explicada pelos desmembramentos municipais que lhe subtraíram significativas parcelas de território e população, também pode ser explicada pela expansão dos trilhos paulistas e redução do custo de transporte via trem, o que desativou o circuito comercial de tropeiros do qual foi peça-chave graças à Estrada de Samambaia no seu território (que articulava várias rotas ligando São Paulo, Minas e Rio de Janeiro). Por esse motivo, o dinheiro proveniente dos direitos de entrada e saída das estações fiscais de Caldas deve ter diminuído. Estes acontecimentos poderiam ser traduzidos pelas seguintes equações: expansão dos trilhos + agilização do transporte + custos mais baratos de transporte = aumento do fluxo de comércio pela Estrada de Ferro Mogiana/transporte pelas tropas de burros e mulas mais lento + custos mais altos que o da estrada de ferro = diminuição do fluxo de comércio das rotas de tropeiros que se articulavam pela Estrada de Samambaia em Caldas.

O recurso final da Câmara de São João da Boa Vista nesta disputa foi informar ao Presidente da Província de São Paulo, em 25 de junho de 1875, sobre o abaixo-assinado concluído pelos moradores de São Sebastião do Jaguary em 20 de agosto do ano anterior. Entretanto, apesar dessa vantagem sobre a Vila de Caldas, São João da Boa Vista não ganhou a contenda porque o governo de Minas elevou a Freguesia de São Sebastião do Jaguary à condição de Vila em 01/09/1888, pela Lei 1098, a emancipando da Vila de Caldas com o nome de Caracol. No mesmo ano e na mesma data, Caldas também perdeu o território que hoje corresponde a Poços de Caldas. Apesar desses dois golpes simultâneos levados pela Vila de Caldas em 1888, o desmembramento municipal da área contestada foi estratégico. Com isso, o governo de Minas conseguiu que a área da antiga Freguesia de São Sebastião do Jaguary, agora

Vila Caracol, permanecesse em seu território, salvo a área intermediária da antiga Fazenda Óleo que continuou em zona de divisas indefinidas.

Na década de 90 do séc.XIX, já no Brasil República, as questões de divisas entre São Paulo e Minas ainda não haviam sido resolvidas. Nesta época a Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo contratou Orville Adalbert Derby como encarregado de coordenar os trabalhos cartográficos do levantamento do território paulista [437]. Deparando-se com as indefinições de divisas entre São Paulo e Minas em vários pontos ao sul do Rio Grande, inclusive nas proximidades de Caldas, teve ele que recorrer a uma pesquisa de documentação de época para resolver o impasse dos limites do mapa a ser feito. Em função disso foi convidado pelo então diretor do Arquivo do Estado de São Paulo para coletar toda a documentação a respeito, o que deu origem à obra *Documentos Interessantes: divisas de S. Paulo e Minas Gerais*. No prefácio deste volume, Orvile Derby informa o contexto de sua organização e a origem da documentação que o compôs:

> Sobre **a questão ainda pendente dos limites dos estados de São Paulo e Minas Geraes** já appareceram duas collecções de documentos: uma, feita em 1812 pelo então secretario da Capitania, Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro, e impressa por ordem da Assembléia Provincial , em 1846; e outra, reunida por mão desconhecida e impressa , em 1894, na serie de documentos interessantes para a história de São Paulo que está sendo publicada pelo Archivo do Estado.
> Tendo tido occasião (por necessidade dos trabalhos cartographicos da Commissão Geographica e Geológica de São Paulo a meu cargo) de verificar que as duas referidas collecções encerravam apenas uma pequena parte dos documentos existentes, acceitei o convite do digno director do Archivo do Estado, Dr. Antonio de Toledo Piza, para colleccionar e coordenar tudo que fosse possível encontrar referente a este assumpto. Cabe-me o grato dever de agradecer ao dito director e ao pessoal do Archivo a seu cargo o efficaz auxilio que me prestaram na execução desta tarefa, a qual, na sua parte material, é quasi exclusivamente obra do amanuense da Commissão Geograophica e Geologica, Dr. Melchiades da Boa Morte Trigueiro, que com admiravel paciencia e perspicacia conseguiu decifrar quase por inteiro diversos documentos que, á primeira vista, pareciam totalmente perdidos pela acção destruidora do tempo. Alguns documentos que faltavam ao Archivo do Estado foram obtidos, por copia, da Biblioteca Nacional, Instituto Historico, Archivo Publico, Archivo Militar e Archivo do Congresso Federal do Rio de Janeiro, graças á gentileza dos directores destes estabelecientos e aos patrióticos esforços do digno paulista, Barão Homem de Mello. Alguns documentos, que foram encontrados muito tarde para se incluírem no logar competente, acham-se reunidos no appendice [438].

[437] *DOCUMENTOS Interessantes:...*, Op. cit. – p.XXXII
[438] Idem, ibidem. Trecho entre parênteses do autor. Grifo nosso.

Apesar de na introdução do volume Derby fazer um esforço de colocar-se como observador e narrador imparcial dos conflitos ocorridos ao longo do tempo, o contexto da composição deste volume do periódico *Documentos Interessantes* indica que se trata de uma obra política, procurando recolher documentação histórica útil para São Paulo em eventual conflagração de disputa de limites durante a execução do trabalho de levantamento cartográfico, que obviamente deveria fixar limites no mapa que dele resultaria. Na introdução, o autor explora os motivos econômicos que estavam por trás das brigas de divisas e critica a incompetência e mesmo descaso dos governadores de São Paulo em defender o seu território. No caso do "giro" do Governador Mineiro Luiz Diogo, no séc.XVIII, ele aponta a questão fiscal que esteve por trás da sua tentativa de aumentar o número de contribuintes, expandindo a divisa até as proximidades de Caldas, sobre o território que era considerado como paulista. Indica como competente somente o governador de São Paulo D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, que se opôs as pretensões de Luis Diogo, recorrendo a Corte e gerando uma questão que resultou no Assento de 12 de Outubro de 1765, o qual reduzia a área pretendida por Minas até o rio Sapucaí, como vimos. Os outros governadores são apresentados como ineptos e mesmo negligentes, sendo responsáveis pela perda de território de São Paulo para Minas:

> A inepcia dos sucessores de D. Luiz Antonio de Souza não sómente a deixou assim continuar, mas ainda a deixou escorregar para o terreno, ainda mais incerto e mais favoravel a Minas, dos interesses e caprichos individuais dos moradores da fronteira. Até então a questão havia versado sobre a validade da demarcação de Thomaz Rubim, e o territorio contestado, definitivamente limitado por dois lados pelos rios Grande e Sapucahy com a Serra da Mantiqueira até o Morro do Lopo, e vagamente deste ponto em diante até o Rio Grande, estava occupado pelos Mineiros com a **presunpção de direito** em seu favor, não só em relação á parte effectivamente ocuppada como tambem em relação ás extensões futuras até a estrada de Goyaz [439].

[439] Idem, pLIX. Em nota o autor traça longa discussão cartográfica histórica a respeito. Derby continua tomando a posição diplomatica: "Estando, porém, annulada a demarcação de Thomaz Rubim, implicitamente pelo Aviso de 4 de Fevereiro e explicitamente pelos actos dos Vice-reis assignando e promulgando o Assento de 12 de Outubro, esta devia ter desapparecido da discussão; e o mais que os Mineiros podiam legitimamente pretender era a manutenção da posse provisória do territorio contestado, enquanto o governo não resolvesse as duvidas levantadas, ou confirmando o Assento, ou annulando-o e marcando uma nova divisão". Em nota de rodapé no final deste trecho, completa que "Era esta a doutrina muito correctamente mantida por D. Luiz Antonio, porém esquecida por seus sucessores", indicando o documento da páginas 934 como base para a informação.

Além de criticar a inépcia dos sucessores do Morgado de Matheus, Derby coloca a ocupação vaga de mineiros ao sul do Rio Grande e "Sapucahy" até a Estrada de "Goyaz", área em que Caldas se inscreve, como "presunção de direitos em seu favor". Ou seja, ele naturalmente está tomando o partido de São Paulo, de quem era funcionário. A inépcia dos governadores que sucederam Morgado de Mateus em não lutar por esta área fica mais clara no trecho a seguir:

> Até na bacia do Sapucahy, os Paulistas podiam ter contestado sem mostras de razão a posse, mesmo provisória, do Mineiros em todo território a leste da estrada que vai do arraial de Comandocaia (hoje Jaguary) a Sant'Anna do Sapucahy, e Campanha, visto ser esse território, pelos novos termos da questão, presumivelmente paulista e, estando despovoado na occasião, não podia ter sido alli exercido acto algum de jurisdição que sujeitasse, ainda que provisoriamente, ao effeito da approvação do Aviso Régio de 25 de Março. Este ponto da reducção da área do territorio contestado escapou, porém, á attenção dos governadores de São Paulo; e os Mineiros, se o perceberam, nenhuma obrigação tinham de o trazer á discussão [440].

Com relação às questões de divisas do séc.XIX entre as Câmaras de São João da Boa Vista e Caldas pelo território da Fazenda Óleo, que tem raízes nas antigas questões mencionadas, o autor faz uma apresentação mais superficial, não mencionando as questões fiscais que estiveram por detrás da briga. A coloca dentro das questões de divisas do séc.XIX, onde grassaram os caprichos e interesses individuais, como se estes também não estivessem estado presentes nas questões do séc.XVIII [441]. Considera os documentos ajuntados pelo Escrivão de Órfãos de Caldas em 1874 como "uma grande serie de documentos comprobativos de actos de jurisdicção, que é bem typica destas questões locaes entregues por longos annos exclusivamente ao jogo dos caprichos e conveniências dos moradores da fronteira" [442]. Mais do que isso, diminui e ironiza o conflito :

> **Como é natural, tratando de uma questãozinha de alêa, a nota predominante é a cômica**. Um inspector de quarteirão recebe e accusa um officio de Caldas, e uma semana depois declara que há 5 ou 6 annos é inspector por parte de São Paulo, onde fez selecção da sua

[440] Idem, p.LXII
[441] Idem, p.LXXIV. No século XIX "Começou tambem a entrar na questão o capricho individual, que de certo tempo para cá tem sido o elemento dominante na contenda, e pelo qual cada morador da fronteira, geralmente levado por motivos de briga com os seus vizinhos, escolhia livremente a capitania a que devia pertencer".
[442] Idem. CVIII

residência [443]. Outro mais certo da sua geographia e da fonte da auctoridade que tinha exercido (ou talvez tendo mais á mão os seus conselheiros paulistas) recusa e devolve a ordem de Caldas [444]. **O sitio de um caipira analphabeto, mas experto**, era paulista; porque o inspector mineiro, a pedido de um compadre, tinha deixado de arrolar na guarda nacional de Minas [445]. Um official de Justiça de Caldas indo fazer intimação para um inventario encontrou a viuva fugida (talvez raptada) para São João da Boa Vista [446], onde o inventario estava já em progresso. Uma auctoridade paulista firma o direito da sua província n'uma citação de Frei Gaspar da Madre de Deus [447].

Em 1896 o conflito ainda estava na ordem do dia, tanto que Derby cita a linha de divisa minuciosamente descrita no "mappa da província de Minas Geraes" feito pelo engenheiro Herique Gerber, publicado em 1862, como instrumento para resolver o conflito entre Caldas e São João [448]. Neste mapa,

> [...] que é trabalho de grande merecimento geographico, faz-se a abstracção da divisa pretendida no terreno de direito pela provincia de Minas, e procurou-se traçar a divisa de facto de conformidade com os melhores dados exsitentes sobre os limites da jurisdicção effectiva de cada uma das duas provincias. Depois da publicação deste mappa, os Mineiros, sem o declarar expressamente, parecem ter limitado as suas aspirações á manutenção da posse nelle indicada. Do outro lado, os diversos mappas publicados em São Paulo teem reproduzido essencialmente a linha divisória traçada por Gerber, de modo que esta, por uma especie de tregua tacita, tem servido de limite nominal durante os últimos trinta annos.
> Sendo assim, convem examinar ligeiramente o valor jurídico desta linha. Como todo o trabalho de Gerber, a linha é conscienciosamente traçada. Nella, porém, como ainda hoje falta, dados topographicos para traçar com a neccessaria exactidão e, nos casos de posse contestada, dados jurídicos (e especialmente a audiencia da outra parte interessada) para dar-lhe um valor decisivo no assumpto. A linha representa, portanto, em esboço, o limite de posse, contestada ou não, conforme era conhecido em Ouro Preto em 1862. Para a manter no terreno de direito seria mister aos Mineiros identifica-la com a linha idéal de Thomaz Rubim de 1749 "acompanhando por uma lado a estrada de Goyaz", ou então com o limite dos actos de Jurisdição praticados por Luiz Diogo em 1764 [449].

O teor político do volume de *Documentos Interessantes* organizado por Derby fica ainda mais evidente no trecho seguinte:

> O mundo não póde ficar parado só porque os encarregados de governar, por preguiça, inércia, ou outro qualquer motivo, deixam de resolver as questões a elles submettidas.

---

[443] É o Inspetor de Quarteirão José de Souza Pedro.
[444] É o Inspetor de Quarteirão Antonio Luis da Costa.
[445] É o Inspetor de Quarteirão José de Souza Pedro com relação a não listagem de Antonio José do Carmo em 1873, o qual tinha terras dentro do que fora a antiga Fazenda Óleo, por pedido de seu cunhado, que tinha a intenção de ficar com as terras do dito Antonio José do Carmo.
[446] A viúva de Antonio Theodoro (ou Joaquim) da Costa Sobrinho, filha de José Luiz Barbosa, um dos herdeiros diretos do primeiro possuidor da Fazenda Óleo.
[447] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. Grifos nossos. O resumo de Derby sobre a questão da Fazenda Óleo encontra-se na página CVIII. Quanto à autoridade paulista que cita Frei Gaspar da Madre de Deus, era o Juiz de Órfãos de São João da Boa Vista Antonio Benedicto dos Santos Malheiro.
[448] Idem, p.CVII
[449] Idem, pp.CVII-CVIII

> Prolongando-se um tal estado de incerteza, são inevitáveis os conflictos que só podem terminar pacificamente pela condescendência de uma ou outra, ou de ambas as partes, em ceder provisoriamente aquillo que consideram ser seu direito. Em taes casos uma parte tem geralmente a seu favor maior presunção de direito do que a outra, e póde com justiça exigir que esta seja a condescendente, para evitar conflictos. Enquanto a questão versava sobre a demarcação de Thomaz Rubim, esta presunção de direito era a favor de Minas, e era justo que fosse São Paulo a parte condescendente. Não assim, porém, depois da promulgação do Assento de 12 de Outubro; e houve falta de táctica da parte dos governadores de São Paulo em deixarem ficar os Mineiros na presunção de que a questão devia ou podia continuar nos mesmo termos, exigindo, e quase sempre com bom êxito, que fossem da parte de São Paulo as concessões a fazer para apaziguar os conflictos que se levantaram, até que afinal se tornou effectiva a posse mineira, não sómente no verdadeiro territorio contestado, como tambem em quase toda a referida zona intermediaria [450].

O prejuízo de São Paulo em função da obstinação e habilidade política mineira é bem marcado pelo autor. São Paulo aparece como a parte injustiçada e prejudicada graças a própria má administração. No final da fala interpreta o motivo principal da obstinação de Minas em não abrir mão dos territórios pretendidos: mais uma vez trata de questões fiscais, que no momento inicial estavam mais ligadas aos contrabandos e descaminhos pelas vias ilícitas, que iam se abrindo no sertão intermediário, conforme a população expandia.

> Um convenio de *statu quo*, como o de 1766, só póde ser mantido em absoluto n'uma região inhabitada e inhabitavel. Não estando nestas condições [o que é o caso principalmente da década de 80 do séc. XVIII e séc.XIX na área aqui estudada], cada sitio novo que se desbrava, cada caminho ou picada nova que se abre perturba o equilíbrio e dá motivo para questões. **No caso aqui considerado, a situação era complicada pelo rigoroso systema fiscal da Capitania de Minas provocativo da abertura de novas e secretas vias de communicação para facilitar o negocio illicito (extravios) de ouro e diamantes** [451].

Povoamento, brigas de divisas e questões fiscais sempre estão presentes de forma interligada ao processo de ocupação da região ao sul do Rio Grande, inclusive na Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.

Ao final da introdução de *Documentos Interessantes,* Derby o oferece como um instrumento para resolver as questões de divisas:

> O advento da republica, em 1889, offerece um ponto natural para a terminação desta noticia histórica, bem que a questão de limites ainda não chegou ao seu termo tendo mesmo apresentado algumas phases agudas depois daquelle acontecimento. Uma das causas mais importantes da confusão que desde o principio se tem creado em redor do assumpto, a falta de conhecimento exacto da topographia da região contestada e da posição verdadeira dos pontos

[450] Idem, p.LXIII
[451] Idem, ibidem. Trecho entre colchetes e grifo nossos. Trecho entre parênteses feito pelo autor.

> que entraram em litígio, está sendo removido pelas operações das commissões techinicas que se acham accupadas no levantamento da carta topographica dos dois estados. Estas operações, que estão sendo dirigidas de preferência para a região litigiosa sem de modo algum entrar na questão de limites, fornecerão dentro de um prazo relativamente curto elementos muito desejáveis para a discussão, e quiçá para a solução mais completa e intelligente da questão. Não serão, porém, de modo algum uma solução que há de ser dada pelos órgãos legislativos e administrativos dos dois estados, ou da republica, e não pelos corpos techinicos. A estes compete fornecer os dados necessários para o estudo e discussão do assumpto pelo seu lado physico e, depois de ser elle resolvido pelos poderes competentes, traçar sobre o terrenos e nos respectivos mappas a linha divisória que foi determinada.
> Um outro obstáculo ao estudo necessário para a completa elucidação e solução da questão, a inaccessibilidade dos documentos a ella relativos, será em parte removido pela presente collecção. Oxalá que ella possa contribuir para colloca-la na sua verdadeira posição de questão de estado tirando-a do terreno escabroso da luta de caprichos individuais entre a parte da população menos apta para dirigir e resolver assumptos de tanta importância e complexidade [452].

A fixação definitiva da divisa na região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, entre São João da Boa Vista-SP e Águas da Prata-SP, de um lado, e entre Poços de Caldas-MG e Andradas, de outro, teve que esperar até o advento do Estado Novo (1937) para ser feita. O êxito teria sido fruto de uma centralização de poder em que as pequenas elites saíram de cena? Questão que fica indicada para ainda ser estudada.

[452] Idem, p.CXI

CAPÍTULO V – SESMARIAS, POSSES E PROPRIEDADES

5.1 - As ocupações iniciais.

Três são as ocupações iniciais da região da Caldeira que os memorialistas geralmente apontam, além da efetuada por Veríssimo João de Carvalho, a saber:

1 - o Padre Manuel Gonçalves Corrêa (descendente de uma ilhoa dos Açores, que deixou grande parentela – sesmaria mineira) [453].

2 - Felipe Mendes do Prado, vindo de Baebendi para os campos das Caldas entre 1780 e 1790 (posse mineira) [454].

3 – o Alferes, e depois Guarda-mor de "Mogyguaçu", Inácio Preto de Moraes (sesmaria paulista de 2 de julho de 1786) [455].

O padre mineiro Manuel Gonçalves Correa, senhor da "Sesmaria dos Montes Alegres", foi quem construiu a Capela de Nossa Senhora do Patrocínio de Caldas em 1790, ao redor da qual se firmou o núcleo de povoação que deu origem á Caldas [456]. Encontramos referências de uma sesmaria consedida a este padre em 1773

---

[453] Personagem estudada pelo genealogista e memorialista de Ouro Fino: GUIMARÃES, José. *As três ilhoas*. 3 V. São Paulo: REPROX Artes Gráficas, 1998 (obra póstuma). Os trabalhos dele são citados por outros memorialistas da região, como Reynaldo de Oliveira Pimenta, João Moreira da Silva e Nilza Alvez de Pontes Marques.

[454] Felipe Mendes do Prado e o inventário de seus bens, lavrado em 1792, são citados em várias obras de memorialistas: OLIVEIRA, João Aristides de (org.). *A Diocese de Pouso Alegre no ano Jubilar de 1950*. Pouso Alegre: Tipografia da Escola Profissional, 1950; CAMPANHOLE, Adriano. *Memória da cidade de Caconde*. São Paulo: Ed. autor, 1979; SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit.; PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit.; OTTONI, Homero Benedito, *Poços de Caldas*, Op. cit.; PRELATO, Júlio. *Diocese Centenária*, Op. cit.; *Triumpho da Igreja 313 - 1913*. Homenagem da Diocese de Pouso Alegre ao Santo Padre Pio X por ocasião do XVI centenário da Proclamação da Paz da Igreja Catholica. Oferecimento da Comissão diocesana; ano de 1913; MARTINS, Roberto Vasconcellos. *Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Dores do Pinhal* – História de Espírito Santo do Pinhal. São Paulo: Ed. do autor, 1986.

[455] Citado por Reynaldo de Oliveira Pimenta, Homero Benedito Ottoni por João Moreira da Silva e Nilza Alves de Pontes Marques.

[456] José Guimarães, memorialista natural de Ouro Fino, foi membro da ASBRAP (Associação Brasileira de Pesquisa de História e Genealogia). Escreveu a obra *As Três Ilhoas*, bastante conhecida dos memorialistas do sul de Minas, composta de 3 volumes, cada uma dedicado a uma das ilhoas vindas no séc.XVIII dos Açores para o Brasil, deixando extensa descendência responsável pela povoação do território sul mineiro. Além da citada obra, publicou outros trabalhos: GUIMARÃES, José. *Maria da Fé*: A Verdadeira Origem do Nome da Cidade, Revista da ASBRAP – Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia, nº 10, São Paulo, 2004, p. 271-281; _____. *Paróquias Paulistas no Sul de Minas* – Prêmio

no catálogo de sesmarias publicado pelo Arquivo Público Mineiro, entretanto o documento origenal precisa ser analisado para averiguar se este trata-se da sesmaria citada ou não [457].

Baseando-se em José Guimarães e Pimenta, Nilza Alves de Pontes Marques afirma que a sesmaria dos "Montes Alegres" (junto à fronteira paulista), graças ao espírito ardiloso do Comandante do Registro de São Matheus (em Caconde), Jerônimo Dias Ribeiro, não ficou toda para o Estado de Minas. A dedução de que esta sesmaria mineira avançou sobre o território paulista da Caldeira Vulcânica foi baseada no fato que o Padre vendeu terras além da Tranqueira de Veríssimo João de Carvalho, a fronteira da época entre Minas e São Paulo: "No testamento do padre encontrado em Ouro Fino consta: 'Terras que vendi a meu compadre João Francisco Dutra, da tranqueira para dentro, pertencente à Sesmaria dos Montes Alegres'" [458].

Tal citação sugere uma outra pesquisa: averiguar a relação de João Francisco Dutra com José Dutra, que foi para a região em 1788 estabelecendo uma fazenda no "Campo Triste", as margens do Jaguari-mirim de São João da Boa Vista, na qual pernoitou Saint-Hilaire em sua viagem pela província de São Paulo, e outra fazenda nas Antas (Poços de Caldas) ou nos "Campos das Caldas", sendo as caldas as nascentes de águas sulforosas e quentes de Poços de Caldas [459].

ASBRAP 2004 para trabalho póstumo, Revista da ASBRAP – Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia, nº 10, São Paulo, 2004, p. 11-52. Nilza Alves de Pontes Marques cita a construção da Capela de Nossa Senhora das Dores do Patrocínio de Caldas no ano de 1790 em: SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. – p.19. O mesmo fato aparece em Pimenta: *O povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*. Op. cit.

[457] *REVISTA do Arquivo Público Mineiro*: Catálogo de Sesmarias. Belo Horizonte-MG: Arquivo Publico Mineiro, ano XXXVII, 1988. 2V. [Vl.1 – 1896]: sesmaria de 18 de nomvembro de 1773, localizada na Freguesia de Aiuroca, Termo da Vila de S. João del Rei, Comarca do Rio das Mortes. Arquivo Público Mineiro. Vale lembrar que em 1773 a Freguesia de Campanha ainda não existia. A possibilidade da Freguesia de Aiuroca ter abarcado o território dos arredores da Caldeira ainda precisa ser melhor estudada.

[458] SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. - p.19

[459] Tanto os memorialistas de Andradas quanto os de Caldas citam o relato da viagem de Saint-Hilaire das Minas para Província de São Paulo, chamando a atenção para o fato de que o viajante pousou na fazenda de José Dutra, localizada nas terras do município de São João da Boa Vista-SP. Reynaldo de Oliveira Pimenta dá as seguintes informações: "José Dutra. Casado com Tereza Joaquina de Jesus. Veio em 1788. A ele em 1807 se refere o Capitão mor de Mogi-Mirim, ao ensejo das ocorrências da contagem de Santa Maria Madalena: 'huma estrada com a coal vinhão sahi a fazenda do defunto José Dutra. Já morava no 'Campo Triste' no Jaguari de São João. Nas Antas, suas posses se limitavam 'pelo Norte' com a futura sesmaria de Tomás Rodrigues(sic.) do Prado. 'terras que foram de José Dutra', diz-se em 1799. Sua fazenda primitiva Ficava nos 'Campos das Caldas'. A segunda no Jaguari 'onde se hospedou Saint-Hilaire"' - PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. – pg.31. As

Sobre a posse de Felipe Mendes do Prado, as informações dos memorialistas são difíceis de serem comprovadas pelo fato de ter sido uma posse e do único registro sobre a mesma ter sido o inventário do posseiro, lavrado em 1792, após sua morte. Não encontramos o seu nome no catálogo de sesmarias do Arquivo Público Mineiro, o que reforça a ocupação das terras via posse feita por Felipe Mendes informada pelos memorialistas[460]. As versões são quase idênticas, com três pequenos pontos de discordância, a saber: 1 – o autor diz que Felipe Mendes do Prado chegou em 1782 nos campos das caldas e a co-autora/organizadora diz que foi por volta de 1790; 2- o nome da fazenda a que a posse de Felipe Mendes deu origem; e, 3 – o fato de Pimenta atribuir o nome Fazenda Lagoa Dourada à posse de outra pessoa, feita na mesma região. Resumiremos as duas versões sobre essa posse:

Na versão de Nilza Alves de Pontes Marques, Felipe Mendes do Prado saiu de Baependi-MG em busca de pastagens e, acompanhado de Antonio Rabelo de Carvalho[461], veio para a região dos campos das caldas, onde tomou posse de terras que localizam-se entre o que hoje é Poços de Caldas-MG e Andradas [462]. Ambos teriam chegado na "Paragem dos Pinhais", nos Campos das Caldas, por volta dos anos 90 do séc.XVIII, e ido até o Ribeirão das Antas (em Poços de Caldas-MG), subido pela margem direita de seu afluente chamado Tamanduá (em Andradas) e ido parar na "Cachoeira Grande". Atravessaram de uma margem a outra e subiram um espigão em que encontraram no alto um capão com madeiras de lei [463].

---

fontes usadas pelo autor são Cód. referente à sesmaria de Tomás Roiz do Prado, 6. nov. 1797 - Arq. Públ. Mineiro e a transcrição de um documento do volume XI de *Documentos Interessantes*:..., Op. cit.. As citações não são precisas. Outra referência é G. Casassanta, mas o autor não informa qual é a publicação.

[460] *REVISTA do Arquivo Público Mineiro*: Catálogo de Sesmarias. Belo Horizonte-MG: Arquivo Publico Mineiro, ano XXXVII, 1988. 2 V. [Vl.1 – 1896].

[461] SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. Com relação aos descendentes de Antonio Rabelo de Carvalho a co-autora e organizadora, dá a seguinte informação: "O jornal 'O Diário de São Paulo' de 05/10 de 1938, publicou uma reportagem dizendo que no dia anterior àquela data, o solar dos Rabelo havia completado 100 anos. A família proprietária do imóvel promoveu um banquete que foi servido também numa mesa centenária, pois havia sido feita em 1840. Quase uma centena dos descendentes do Guarda-mor Rabelo de Carvalho compareceram à festa promovida pela família Bandeira da Costa" – pg.22.

[462] SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. - p. 22

[463] Idem. - pp. 29-30

Felipe Mendes fixou-se nas margens do córrego que denominou Cipó[464], em terreno que é do município de Poços de Caldas hoje, estendendo suas posses para além da Serra Caracol. Ou seja, sua fazenda começaria no Cipó (em cercanias de Poços de Caldas hoje) e estender-se-ia por quase todo o território de campos de Andradas, transporia os Montes Caracois e desceria até as margens do Jaguari-mirim (terras que correspondem a grande parte do território de Andradas hoje).

Segundo a autora, Felipe Mendes teria dado a essa posse primeiramente o nome de Cipó, por conta do córrego de mesmo nome, mudando-o posteriormente para Lagoa Dourada, por causa de uma lagoa de águas transparentes, ainda existente nos campos de Andradas, que refletia um brilho dourado quando o Sol incidia sobre suas águas e iluminava o lodo amarelo que recobre o seu fundo [465].

Pimenta atribui o nome Fazenda Lagoa Dourada a posse de outra pessoa, sendo a denominação Cipó a da fazenda de Felipe Mendes do Prado, sem alterações.

Com exceção dos três pontos de discordância referidos acima, a versão contada no livro de João Moreira da Silva e Nilza Alves de Pontes Marques, estruturada quase que exclusivamente sobre a tradição oral local e sobre o inventário de 1792, é idêntica a que foi apresentada por Pimenta: Felipe Mendes do Prado foi assassinado por um escravo no trajeto de volta a Baependi para buscar o resto da mudança, deixando sua família e escravos instalados nos campos das caldas. A viúva, a escravaria e os filhos teriam chegado ao ponto de passar fome nos campos das caldas e, assim que a notícia da morte de Felipe Mendes se espalhou, suas terras começaram a ser invadidas. Para proteger e salvar as posses, a viúva doou metade da fazenda de seu finado marido ao Alferes André de Pontes Pereira em troca da proteção de sua família e da metade restante das terras[466]. O inventário do morto data de 1792 e foi consultado por João Moreira da Silva e Nilza A. de P. Marques no Cartório do 2º Ofício de Pouso Alegre, o que faz sentido, porque Caldas é município

[464] Idem. - p. 29
[465] Idem. - p.29. Informações completadas com entrevista oral em 8 de julho de 2006.
[466] idem, pp.29-30

desmembrado de Pouso Alegre [467]. Segundo ela, o documento encontrava-se em péssimo estado de conservação [468].

Pimenta, ao falar dos povoadores do vale do Ribeirão das Antas, informa que:

> Felipe Mendes do Prado. Veio em 1785, mais ou menos. 'Transpôs os Rio das Antas e o córrego Tamanduá' e botou posses na 'Cachoeira Grande'. Sua fazenda era a 'do Cipó', 'na paragem chamada Caracol'. Foi Assassinado por um escravo em 1792. Suas terras, por doação da viúva, com a finalidade de 'defender', ficaram em parte para a família do Alferes André de Pontes [469].

O nome Caracol refere-se aos três montes que ficam no fundo, ao norte da cidade de Andradas e conservam este nome até hoje. O ribeirão do Cipó fica a poucos quilômetros da fronteira de Andradas, em território de Poços de Caldas. O ribeirão das Antas constitui parte da fronteira nordeste entre Andradas e Caldas e, por fim, adentra e corre para Poços de Caldas. O ribeirão Tamanduá fica todo no quadrante noroeste do município de Andradas. Pelo nome Cipó, essa fazenda deveria abarcar parte do território atualmente pertencente a Poços de Caldas, uma vez que esse ribeirão fica no distrito desse município, não muito distante da fronteira com Andradas. Esse ribeirão estende-se por todos os planaltos de campos que se alongam depois do encontro do Tamanduá com o Ribeirão das Antas, área onde mais ou menos começa o distrito de Andradas. Estende-se até os cumes da Mantiqueira, denominados regionalmente de Serra do Caracol, os transpõe e desce até as terras baixas da Bacia do Jaguari-mirim, onde fica a sede municipal de Andradas.

Segundo Nilza Alves de Pontes Marques e João Moreira da Silva, os memorialistas de Andradas, o fundador e primeiro possuidor da Fazenda Lagoa Dourada, teria sido Felipe Mendes do Prado [470]. Entretanto, Pimenta apresenta informações conflitantes: "**João Batista Ribeiro**. Veio em 1792, mais ou menos. Sua fazenda era a famosa 'Lagoa Dourada', 'nos Campos das Caldas', 'pouco adiante' do Bom Retiro.

---

[467]BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa. *As denominações urbanas de Minas Gerais: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa*. 2. ed. 1997. Op. cit. – pg. 36

[468] MOREIRA DA SILVA, João. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. - p. 30

[469] Idem, p.31. A fonte utilizada por Pimenta está na nota de rodapé 43 de seu livro: OLIVEIRA, João Aristides (Org.). *A Diocese de Pouso Alegre no Ano Jubilar de 1950*. Pouso Alegre: Secretaria do Bispado/Tipografia da Escola Profissional, 1950 - p.188

[470] MOREIRA DA SILVA, João. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. - p.29.

Descia até o Jaguari. Nela se situa a cidade de Andradas" [471]. Outro parente deste também fez posse por essa área: "***Alferes Luiz Batista Ribeiro***. Casado com Dona Francisca Maria de Jesus. Em 1793, já morava nos Campos. Veio de Baependi".

Também Pimenta localiza o inventário de Felipe Mendes no Cartório do 2º Ofício de Pouso Alegre-MG, mas não o encontramos no cartório citado. O autor reitera o péssimo estado de conservação do documento.

Tais informações são confirmadas pela primeira referência a esse inventário, de 1950, na obra *A Diocese de Pouso Alegre no Ano Jubilar de 1950*, organizada pelo Monsenhor João Aristides de Oliveira, citada por Pimenta [472], que informava a localização e o péssimo estado de conservação do documento:

> No cartório do 2º Ofício de Pouso Alegre, encontra-se devidamente arquivado um inventário levado a efeito num dos últimos anos do século XVIII, mas de tal modo imprensado pelo tempo que só se poderia fazer separação das respectivas folhas por um perito em pesquisas desse gênero. É o inventário de Felipe Mendes do Prado, processado em 1792. Casado com Francisca Maria de Jesus, [...] [473].

Nele constaria o nome Cipó ou Lagoa Dourada como as terras deixadas pelo morto [474]. As terras de João Batista Ribeiro, que vão do Bom Retiro até o Jaguari, estão dentro da mesma área que compunha a fazenda do Cipó, de Felipe Mendes do Prado. E a fazenda de João Batista Ribeiro tem o mesmo nome da renomeação da fazenda do Cipó informada pelos memorialistas andradenses, Lagoa Dourada. E João Batista Ribeiro veio ocupar a área de sua Lagoa Dourada em 1792, no mesmo ano da morte de Felipe Mendes do Prado, o possuidor da fazenda Lagoa Dourada, segundo os memorialistas de Andradas. João Moreira informa que Felipe Mendes do Prado teria vindo de Baependi, a mesma proveniência de João Batista Ribeiro dada por Pimenta. A questão que esta divergência levanta é: quem foi o primeiro possuidor da Fazenda Lagoa Dourada, Felipe Mendes do Prado ou João Batista Ribeiro? Ou, qual versão é a correta, a dos memorialistas de Andradas ou a de Pimenta?

---

[471] OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. - p. 32. Grifo do autor.
[472] OLIVEIRA, João Aristides (Org.). *A Diocese de Pouso Alegre no Ano Jubilar de 1950*, Op. cit. – p. 188.
[473] Idem, ibidem.
[474] OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit. - pp.28-31.

Baseados em suas pesquisas genealógicas da região, os memorialistas de Andradas informam que a filha de Felipe Mendes do Prado e Francisca Maria de Jesus casou-se com o filho de João Batista Ribeiro e Maria da Silva: a filha do primeiro casal chamava-se Maria Francisca de Jesus e o filho do segundo casal chamava-se João Batista de Nazaré [475].

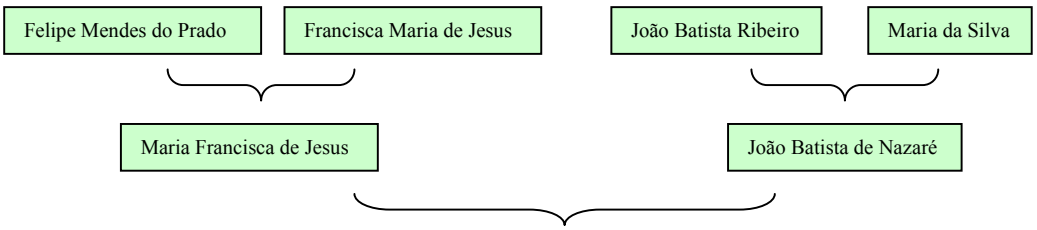

Com base nos dados vistos até aqui, é possível levantar várias questões e hipóteses a respeito da origem da Fazenda Lagoa Dourada e seu primeiro possuidor, como por exemplo:

1 - supor que parte das terras que Felipe Mendes do Prado apossou-se primeiramente com o nome de Fazenda Cipó tenha sido denominada Lagoa Dourada quando herdada por sua filha depois de casar-se com o filho de João Batista Ribeiro. Mas neste caso nenhuma das duas versões dos memorialistas estaria correta.

2 – um segundo casamento da viúva de Felipe Mendes talvez resolvesse a questão. Apesar de Pimenta não informar o nome da posse do Alferes Luiz Batista Ribeiro, o nome de sua mulher, Francisca Maria de Jesus, coincide com o da mulher de Felipe Mendes do Prado [476]. Mas o proprietário da Fazenda Lagoa Dourada apontado pelo autor é João Batista Ribeiro e não o Alferes. Sendo assim, a menos que houvesse duas mulheres homônimas, a hipótese de um possível segundo casamento com a viúva de Felipe Mendes do Prado ter transferido a metade restante das terras não resolve o problema, porque nesse caso seria o Alferes Luiz Batista Ribeiro o possuidor e não João Batista Ribeiro.

[475] MOREIRA DA SILVA, João. *Caminhando de Samambaia a Andradas* (obra póstuma).1996 – Op. cit. – p.30
[476] Idem. - p.30

O fato é que nem nas informações sobre João Batista Ribeiro, nem nas sobre o Alferes Luiz Batista Ribeiro, Pimenta cita as fontes. O que nos deixa duas alternativas: ou foram retiradas da tradição oral, ou de documentos e livros cuja referência o autor se esqueceu. Para resolver a questão, diante da falta de dados e fontes, a única forma de solucionar as dúvidas que pairam sobre a Fazenda Lagoa Dourada seria uma densa pesquisa documental e genealógica em arquivos regionais.

Ainda relacionado á Felipe Mendes do Prado e suas terras, vêm o nome de Inácio Manuel de Pontes:

> **Inácio Manuel de Pontes**. Falecido em 1813. No começo do século 19, morava nos "Campos de Caldas". Casado com Úrsula Maria. Era genro do Padre Manuel Gonçalves. Era vizinho de Antônio Rabelo de Carvalho, do Chapadão. Parece ter ficado com parte da fazenda de Felipe Mendes doada pela viúva a seu pai, Alferes André de Pontes Pereira, morador em Santana [477].

A referência documental desse trecho, colocada em nota pelo autor, é o inventário de Inácio Manuel de Pontes, na época guardado no arquivo do Cartório do 2º Ofício de Caldas. Nas informações a respeito dessa pessoa e de Felipe Mendes do Prado tem pelo menos uma congruência entre João Moreira e Pimenta: a viúva de Felipe Mendes do Prado doa parte das terras ao Alferes André de Pontes Pereira, morador de Santana do Sapucay. João Moreira da Silva e Nilza de Alves de Pontes Marques conseguiram localizar o inventário da viúva de Felipe Mendes do Prado no arquivo do Fórum de Caldas. Francisca Maria de Jesus faleceu em 10/01/1824, e abaixo segue a transcrição de parte deste inventário:

> Os bens que possuo são os seguintes: huma fazenda nestes Campos das Caldas na paragem chamada Caracol a qual por morte de meu marido, já foi inventariada, e ficou a minha parte declarada que esta fazenda eu e o defunto meu marido apossiamos no tempo que isso era sertão, e como depois do falecimento deste eu por ficar so por meus filhos serem pequenos não pude hir para a dita fazenda estava largada donde alguns requererão introduzir nela, e para maior segurança dei a metade da dita fazenda ao Alferes André de Pontes Pereira para este defender como foi público, que logo meteu gados e fez casa rossas e a defendeu isto foi em meu benefício e de meus herdeiros [478].

---

[477] OLIVEIRA PIMENTA, Reynaldo de. *O Povoamento do Planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*., Op. cit. - p. 33

[478] Apud. MOREIRA DA SILVA, João. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. - p.30

Infelizmente, em nenhuma parte do trecho transcrito aparece o nome da dita fazenda. E a questão de qual versão está correta, a de Pimenta ou a de João Moreira fica por resolver. De qualquer forma, toda a discussão demonstra que tal posse existiu.

Quanto a sesmaria do Alferes Ignácio Preto de Moares, apresentaremos o seu histórico na parte subseqüente, por termos a localizado no Arquivo do Estado de São Paulo.

5.2 - O levantamento de sesmarias em São Paulo e em Minas Gerais.

No catálogo de sesmarias produzido pelo Arquivo Público Mineiro encontramos 79 sesmarias que possivelmente situavam-se na área da Caldeira, separamos 53, que pelas descrições do catálogo dão certeza de tratar-se da região [479]. As outras, apesar de trazerem nomes como rio Cipó, rio Perapetinga, ribeirão ou córrego das Antas de forma isolada, não permitem afirmar com certeza tratarem-se dos mesmos rios da região da Caldeira. A sesmaria de Jozé Caetano Lopes, por exemplo, concedida em 1799, traz como descrição a vertente do rio Cipó junto a barra do rio Perapetinga, dois rios próximos do ribeirão das Antas que fazem parte da região da Caldeira e em conjunto aumentam a possibilidade de tratar-se da região [480]. As mais antigas sesmarias da região que levantamos fazem referência a Pedra Branca, entretanto, algumas descrições falam em Pedra Branca do Brumado ou da Comarca de São José del'Rei, quando sabemos que a região da Caldeira sempre foi ligada a Comarca do Rio das Mortes. Isso gerou dúvidas a respeito da existência de outro acidente geográfico denominado Pedra Branca que não o de Caldas. Das 53 sesmarias mineiras a mais antiga que encontramos para a região da Caldeira foi a de Thomas Rodrigues do Prado, na paragem das Caldas concedida em 1799 [481]. Todas as 52 restantes foram concedidas entre os anos de 1800 e 1820.

---

[479] REVISTA do Arquivo Público Mineiro: Catálogo de Sesmarias. Belo Horizonte-MG: Arquivo Publico Mineiro, ano XXXVII, 1988. 2V. [Vl.1 – 1896].
[480] Idem. - Arquivo Público Mineiro – Códice SC.286, p.229v.
[481] Idem. Arquivo Público Mineiro – Códice SC.289, p.82v.

O conhecimento das questões de divisas apresentada por Orville Derby nos *Documentos Interessantes* e da localização da Caldeira Vulcânica na Capitania de São Paulo até o final do séc.XVIII nos levou a fazer um levantamento de sesmarias paulistas na região de interesse. Fizemos um levantamento documental através do *Repertório de Sesmarias* e dos catálogos internos do Arquivo, não publicados, que informam a correlação entre o número do livro e o número da lata em que está guardado no acervo, e também o intervalo de tempo abarcado pela documentação contida em cada lata [482].

As sesmarias mais antigas abarcando a região são paulistas e estão no catálogo *Repertório de Sesmarias* [483], que facilitou a localização das sesmarias porque traz a transcrição da parte do texto de cada uma das sesmarias que registra a localização e os limites. Nele localizamos a sesmaria do alferes paulista Ignácio Preto de Moraes, citado pelos memorialistas lidos, mas sem indicação da localização o documento.

O repertório não traz as datas das cartas de sesmarias, portanto, para saber a data exata da concessão da sesmaria é necessário consultar o documento original e fazer sua leitura. Constatamos que a carta de doação de Ignácio Preto de Moraes foi lavrada em 2 de julho de 1786 na cidade de São Paulo e assinada pelo então governador Martim Lopes Lobo de Saldanha. Era uma sesmaria de três léguas em quadra (uma área de quatro lados, contando cada lado com 19.800m ou 19,8km) abrangendo um território que ia do caminho entre as Freguesias de Mogiguaçu e do Rio Pardo, passava pelo ribeirão das Antas (no que hoje é Poços de Caldas-MG) e dava na paragem chamada Ponte Alta (no município de Andradas) [484].

---

[482] Exemplo: Livros 1, 2 e 3, documentação de 1721 a 1728, lata número C00360.

[483] SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos do Estado. Repertório de Sesmarias. São Paulo: A Divisão, 1994. [1ª ed. 1944, 6v.]. Edição fac-similar.

[484] Sobre a equivalência entre as medidas kilômetros, metros e a medida légua usada nas sesmarias do Brasil Colônia, vide o anexo 1 ao final desta dissertação. Para o estudo de tais equivalências fisemos um estudo comprativo das medidas existentes em três dicionários, um do séc.XVIII, um do XIX e uma republicação do dicionário do séc.XIX feita no XX, a saber: BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico*... et alli.. Coimbra: No Collegio da Companhia de Jesus, 1712. (...authorizado com exemplo dos melhores escritores portugueses & latinos, e offerecido a elrey de Portugal Don João V); SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portugueza*. 6ª ed. Lisboa: Typ. de Antonio José da Rocha, 1858. [1ª ed. 1789 – reforma e enriquecimento do vocabulário de D. Rafael Bluteau]. (Melhorada e muito accrescentada pelo desembargador Agostinho de Mendonça Falcão); SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portugueza.* 10ª ed. Lisboa: Editorial Confluência, 1949. [1ª ed. 1789 – reforma e enriquecimento do vocabulário de D. Rafael Bluteau]. Este anexo também traz informações sobre os termos geográficos e referenciais mais utilizados nas descriçôes dos limites feitas nas cartas de doação.

Os pontos de referência utilizados em conjunto para fazer o levantamento foram: Pedra Branca, rio Pardo, rio Jaguari-mirim e Estrada de Goiás. Apesar do nome ribeirão das Antas não aparecer na troca de ofícios informando a invasão de mineiros na década de 80 do séc.XVIII, resolvemos incluí-lo como ponto de referência na pesquisa documental porque aparece na carta de sesmaria de Inácio Preto de Moraes. Procuramos averiguar a existência de mais de um desses pontos de referência em uma mesma carta de sesmaria, o que aumentaria as probabilidades de tratar-se da área que pesquisamos, mas coletamos até mesmo as que mencionavam um único ponto de referência, já que afora os pontos de referências adotados, uma análise toponímica, hidrográfica e topográfica poderia ajudar a precisar uma localização relativa.

Procedendo assim levantamos 32 sesmarias paulistas na região da Caldeira e proximidades, sendo que 7 destas precisam ter os pontos de referência toponímicos hidrográficos e topográficos melhor analisados para confirmação de sua localização. Segue a planilha do levantamento feito.

Sesmarias na Região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas e Adjacências.

Área da várzea do Jaguari-Mirim em Andradas-MG, São João da Boa Vista-SP e adjacências.

nome dos sesmeiros	Proveniência	Dimensões	Pontos de Referência	Período	Nº Lata	Livro e fls.
Guarda-mor Agostinho Delgado Arouche, José de Siqueira Camargo e Francisco Xavier de Camargo		3 léguas de testada e meia de fundo.	Jaguari-Mirim, caminho de Goiás, Rio Pardo, Lagoa do Olho D'Água, Pissarrão, campos cercados por natureza.	30/02/1782	C00368	L.21-fls.36
Francisco de Godoy Coelho. Obs: nos limites consta a sesmaria grande do falecido coronel Agostinho Delgado e outros.		1 sorte de terras.	Distrito de Mogi-Mirim, bebedor do Rio da Prata, Caminho de Goiás, Olhos D'água, Ribeirão Pissarrão, Rio Jaguari-Mirim, Rio Mogi-Guaçu, paragem Cocaes, paragem Bocaina.	1802-1810	C00373	L.34-fls.20
Sargento-mor José Garcia Leal e alferes Salvador Garcia Leal. Obs: sesmaria comprada do guarda-mor Agostinho Delgado Arouche.	Vila de Mogi-Mirim.	2 léguas de terras de testada e 3 e 1/2 de fundo, com mais 1/2 légua de testada de matos lavradios.	Rio Jaguari-Mirim, Serra do Rio Pardo, Lagoa Grande do Olho D'Água, Pisssarrão, Rio Pardo.	após 1810	deslocada	L.38-fls.66v

Área de Poços de Caldas-MG e adjacências.

nome dos sesmeiros	Proveniência	Dimensões	Pontos de Referência	Período	Nº Lata	Livro e fls.
Alexandre Barreto Lima. Obs: citado na carta de sesmaria de Jacintho Pinto de Magalhães, que era sesmeiro no Ribeirão das Antas.		1 légua de largo e meia de fundo.	Caminho de Santos, paragem Cassaguera, Caminho Velho.	1721-1728	C00360	L.3- fls.4
Ignacio Preto de Moraes e José de Moraes	Freguezia do Rio Pardo.	3 léguas de terras em quadra.	Caminho da freguezia de Mogi-Guaçu para freguezia do Rio Pardo, Três Barras, Rio Pardo, Pau da Bandeira, Água Santa, Ribeirão das Antas, Ponte Alta.	02/07/1786	C00368	L.23-fls.61v
Jacinto Pinto de Magalhães	Minas de Crixás.	1/2 légua de terras em quadra.	Ribeirão das Antas.	1734-1748	C00363	L.10-fls.7v
Jacinto Pinto de Magalhães	Minas de Crixás.	1/2 légua de terras em quadra.	Ribeirão das Antas, divisa com o coronel Alexandre Barreto Lima rio abaixo.	1734-1748	C00363	L.10-fls.26
Paschoal da Costa Barreto		3 léguas de terra de comprido e 1 de largo.	Paragem chamada os Olhos D'Água, a beira do Riacho dos Montes Claros, Fazenda dos Morrinhos, Morro do riacho da Anta, Fazenda das Egoas, Riacho do Pequi por ele abaixo até o Ribeirão das Antas.	1742-1749	C00364	L.12-fls.42

Área de Caldas-MG, Planalto da Pedra Branca e adjacências

nome dos sesmeiros	Proveniência	Dimensões	Pontos de Referência	Período	Nº Lata	Livro e fls.
Antonio de Pina e Vasconcellos	Vila de Mogi-Mirim.	2 léguas de terras em quadra	Estrada que vai para as Caldas, Rio Jaguari.	após 1810	deslocada	L.35-fls.94v
João Borges dos Santos, José Borges dos Santos e Antonio Pires Querido Portugal	Vila de Cunha	3 léguas e meia de testada e duas de sertão.	Caminho da vila de Jacarehy para São Sebastião.Mensão ao Serrote das Pedras Brancas, que não entra na sesmaria.	1778-1788	C00368	L.23-fls. 60v
José dos Santos Souza	Freguezia de Guaratinguetá	1/2 légua de terras de testada.	Distrito da Vila de Guaratinguetá, Caminho do Mar que vai para Paraty, terras do Facão, pião em um Ribeirão que vem da Pedra Branca.	1742-1749	C00364	L13-fls.46
José dos Santos Souza	Freguezia de N. S. da Conceição do Facão, distrito da Vila de Guaratinguetá.	uma légua de terras de testada e uma de sertão.	terras do Facão e de Jeroymo de Campos, entre a Serra do Mar e a Pedra Branca.	1752-1766	C00365	L.14-fls.138v
Lourenço Bicuto Brito	Jacarey	3 léguas	testada na barra do Ribeirão Claro, Rio Parahybuna, Ribeirão Lourenço Velho, Pedras Brancas.	1778-1788	C00368	L22-fls.149
Manoel Dias Barros	Vila de Mogi-Mirim	2 léguas de terra em quadra	Vertentes do Rio Verde, Rio do Peixe, Serra das Caldas, Rio Pardo.	após 1810	deslocada	L.35-fls124
Manoel José Leme, Manoel Bicudo das Neves e Fernando Paes de Brito. Obs: suplicantes que concorrem para a factura do novo caminho que vai para Vila de São Sebastião.	Vila de Jacarehy	umas sorte de terras	Parahybuna, Ribeirão da Cachoeira, Pedras Brancas.	1778-1788	C00368	L.22-fls.107
Manoel José Pereira. Obs: divisa com o capitão-mor Lourenço Bicudo Brito.	Vila de Jacarey	uma posse	Ribeirão dos Prazeres, paragem Sarambuca, sertão da Pedra Branca, Ubatuba, Mogy das Cruzes, Caminho novo para São Sebastião.	1778-1788	C00368	L.23-fls.52
Manoel Raposo Velloso, Antonio Raposo, José da Costa, José da Ponte e José Oliveira. Obs: na carta é citada a sesmaria do capitão Manoel Dias de Barros como limite.	Cinco casais de Ilheus.	1 légua e meia de terras em quadra.	Termo de Mogy das Cruzes, no Rio do Peixe da Mata da Serra de Caldas, que faz barra no Rio Pardo, Termo de Mogi-mirim.	após 1810	deslocada	L.35-fls.128v

Área de Ouro Fino-MG e adjacências

nome dos sesmeiros	Proveniência	Dimensões	Pontos de Referência	Período	Nº Lata	Livro e fls.
Adré Soares de Oliveira	Minas de Goiás.	1 légua de terras em quadra	Paragem Ouro Fino, Ribeirão Barreiro, Rio Irucuriu, Corrego da Cruz.	1742-1766	C00364	L.12-fls.83v
Bartolomeu Machado da Silveira		1 légua e meia de terras em quadra.	Paragem Mocambo, Rio Horuy, Serra do Ouro Fino, estrada da meia Ponte.	1734-1748	C00363	L.10-fls.35v
João de Lima Figueira	Ouro Fino	1/2 léguas de terras em quadra.	Divisa com Ventura da Silva Lopes e com Rafael de Oliveira Cordeiro.	1734-1748	C00363	L10-fls.11v
Rafael Oliveira Cordeiro	Ouro Fino e Sítio do Batatal.	1/2 légua de terra em quadra	Fazendo pião nas casa em que vive.	1734-1748	C00363	L.10-fls.77v
Ventura da Silva Lopes	Horuhi.	1/2 légua de terra em quadra.	Paragem do Ouro Fino, fazendo pião na casa onde vive.	1734-1748	C00363	L.9-fls.142

Área de Águas da Prata-SP, Divisa com Andradas-MG e Poços de Caldas-MG e Adjacências.

nome dos sesmeiros	Proveniência	Dimensões	Pontos de Referência	Período	Nº Lata	Livro e fls.
Antonio Gomes Barroso, Antonio Soares do Prado. Obs: terras comparadas dos orfãos de João Rabelo. Ver Helena Maria Martins - sesmeira visinha - Ribeirão da Prata.	Morador na cidade do Rio de Jnaeiro e morador da Vla de Mogi-Mirim	1 sorte de terras.	Paragem Bebedores, sítio do Pouso Alegre, Caminho de Goiás, Ribeirão Batataes, Bebedor Grande, Três Barras.	após 1810	deslocada	L.35-fls.93
Helena Maria Martins, Joaquim Ribeiro Guimarães e Anna Esmeira. Obs: vizinhos da sesmaria do Coronel Antonio Gomes Barroso.	Freguezia de Franca	1 légua de terras de testada e três de fundo.	Ribeirão da Prata, Bebedor, Ribeirão Batataes, Rio Pardo.	após 1810	deslocada	L.39-fls.29
José Lourenço Paiva e Antonio Alvares Ferreira. Obs: na carta de sesmaria é citada Helena Maria Martins, em cuja sesmaria ficava os Ribeirões da Prata e Batataes. Também cita o Coronel Antonio Gomes Barroso, visinho de Helena Maria Martins.	Freguezia de Franca.	1 légua de terras de testada e três de fundo.	Fazenda da Prata, 1º marco de divisão sesmaria do Coronel Antonio Gomes Barroso que acha-se no alto do Bebedor, Rio Pardo, terras que também pediu por sesmaria D. Helena Maria Martins.	após 1810	deslocada	L.39-fls.26v

Sesmarias de Bartolomeu Bueno da Silva que Englobavam a Área de Interesse.

nome dos sesmeiros	Proveniência	Dimensões	Pontos de Referência	Período	Nº Lata	Livro e fls.
Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva		6 léguas de terras	Terras de passagem dos rios Jaguari, Igualibaia, Pardo, Grande, das Velhas, Parnayba, Guacurumbá, Meia Ponte.	03/07/1726	C00360	L.23-fls.89v
Bartolomeu Bueno da Silva		3 léguas de terras	Passagens do Rio Jaguari-Mirim.	1742-1749	C00364	L.13-fls.76v

Sesmarias cujos Pontos de Referência Precisam Ser Melhor Estudados.

Antonio de Queiroz Telles	Vila de Jndiahy		Passagem do Rio Pardo, Caminho de Goiás, Ribeirão do Ouro, Cachoeira do Rio Pardo.	25/01/1788	C00368	L.23-fls.98v
Bartolomeu Bueno Pedroso		1 légua de terras em quadra	Rio Jaguari-Mirim, Jundiahy, Terras de Bárbara Paes Queiroz, Agostinho Preira da Silva, herdeiros de Rodrigo Bicudo.	1742-1749	C00364	L.12-fls.168
Diogo de Toledo Lara Ordonher. Obs: terras compradas dos seus irmãos que por sua vez compraram da viúva de Antonio Queiroz Telles.		1 sorte de terras ?	Passagem do Rio Pardo, Caminho de Goiás, Lambedor, Ribeirão do Ouro, Cachoeira do Rio Pardo.	1802-1810	C00372	L.33-fls.102v
Ignacio Rodrigues	Caminho de Goiás.	1/2 légua de terra em quadra.	Ribeirão dos Bugres, distrito da Vila de Jundiahy, Paragem Olho D'Água, Caminho de Goiás.	1734-1781	C00362	L.6-fls.51v
José de Castro Preira. Obs: terras compradas de Antonio Queiroz Telles, João Baptista Queiroz e Francisco Gonsalves.	Mogi-Mirim	1 sorte de terras ?	Rio Pardo, Ribeirão da Boiada.	1778-1788	C00368	L.22-fls118v

Dividimos as sesmarias na planilha por sete agrupamentos, organizados por possíveis áreas de localização, o que permitiu reunir algumas sesmarias que fazem referências entre si na descrição dos limites.

A sesmaria mais antiga é a de Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva, concedida em 03/07/1726, e por sua dimensão a destacamos do conjunto. Era de 6 léguas de testada (39,6km), englobava: terras de passagem dos rios Jaguari, Iguatibaia, Pardo, Grande, das Velhas, Parnayba, Guacurumbá e Meia Ponte. Trata-se de uma grande sesmaria que entre as passagens do Rio Jaguari, Rio Pardo e Rio Grande, contém em seu espaço a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.

Entre 1742 e 1749 Bartolomeu Bueno da Silva obteve outra sesmaria, de 3 léguas (19,8km), em uma área inscrita dentro da anterior: a passagem do Rio Jaguari-Mirim. Três léguas de terra constituem área suficientemente grande para abarcar no Jaguari-Mirim o que hoje é o território dos municípios de São João da Boa Vista-SP e de Andradas.

Anos mais tarde, em 30/02/1782, também nas proximidades do Jaguarí-mirim, foi concedida ao Guarda-mor Agostinho Delgado Arouche e outros uma sesmaria que engloba as várzeas deste rio em São João da Boa Vista-SP e Andradas. Na descrição desta sesmaria, parte da medição é feita do ponto em que o Caminho de Goiás corta o Jaguari-mirim, subindo o rio até dar na Serra do Rio Pardo. Sabemos que o Caminho de Goiás cortava o território de São João da Boa Vista-SP e, ao subir o Jaguari-Mirim, passava pelo território deste município paulista e pelo de Andradas. Esse Guarda-mor vendeu a sesmaria ao Alferes Garcia Leal, informação que aparece na carta de sesmaria do Alferes comprador, lavrada após 1810. Além do conteúdo da carta informar que as terras foram havidas por compra do Guarda-mor, também informa que um dos limites era a sesmaria de Francisco de Godoi Coelho, concedida após 1810 [485]. O fato da sesmaria concedida ao Guarda-mor Agostinho Delgado Arouche e outros em 1782 estar sendo vendida após 1810, se não prova que foi efetivamente ocupada, pelo menos aumenta a

[485] O livro 38 em que se encontram as sesmarias destes dois últimos citados foi deslocado, o que impede a averiguação da data exata. A informação de que estas sesmarias são do séc.XIX foi extraída do catálogo interno do arquivo. Neste catálogo o último livro guardado no acervo do arquivo é o 34, que está acondicionando na lata C00373, cuja documentação foi produzida entre os anos 1802 e 1810. Os livros seguem uma ordem cronológica linear e progressiva, os documentos do livro 38 são posteriores ao ano de 1810.

possibilidade de tê-la sido e indica que as terras nesta área, dos anos ‘80 do séc.XVIII para a primeira metade do séc.XIX haviam se valorizado ao ponto de tornarem-se objeto movimentação financeira. Levando em conta o contexto da emigração populacional dos centros mineiros em direção as zonas de fronteira por conta da crise do ouro no final do séc.XVIII e o crescimento da importância das praças comerciais do Rio de Janeiro e São Paulo, o motivo provável de tal valorização era a proximidade destes mercados.

Com relação à área de Poços de Caldas-MG, o nome ribeirão das Antas foi o que balizou a seleção das sesmarias. Encontramos duas com um ribeirão com este nome concedidas a Jacinto Pinto de Magalhães, entre os anos de 1734 e 1748, antes da concessão feita a Ignácio Preto de Moraes em 02/07/1786. Em uma das duas sesmarias de Jacinto Pinto de Magalhães, a da folha 26 do livro 10, aparece como limite a sesmaria de Alexandre Barreto Lima, concedida entre os anos de 1721 e 1728, na qual aparecem citados os seguintes pontos: Caminho de Santos, Paragem Cassaguera, Caminho Velho. O estudo do trajeto do Caminho de Santos e uma análise cartográfica mais detalhada precisa ser feita para averiguar se as terras de Jacinto Pinto Magalhães poderiam estar de fato situadas na região de Poços de Caldas-MG.

Com o nome ribeirão das Antas há mais uma sesmaria, concedida entre os anos de 1742 e 1749, a de Paschoal da Costa Barreto em cuja descrição das terras aparece um riacho do Pequi, e as terras que banha seguem por ele abaixo até dar no ribeirão das Antas. A denominação riacho do Pequi inviabiliza a possibilidade deste ribeirão das Antas ser em Poços de Caldas, pois o pequi não é uma planta natural do bioma da região.

No que se refere ao território do município de Caldas-MG, os pontos de referência principais são “*serra de Caldas*” e o monte granítico “P*edra Branca*”. Encontramos nove sesmarias trazendo as referências “*pedras brancas*” e “*pedra branca*”. A equivalência entre essas duas denominações foi feita através das sesmarias de Manoel José Pereira (lavrada entre 1778 e 1788) e de Lourenço Bicudo Brito (lavrada no mesmo período da anterior). Na carta de sesmaria de Lourenço Bicudo Brito encontramos entre os pontos de referência o nome “*pedras brancas*”. As terras desse sesmeiro estão citadas como um dos limites na carta de sesmaria de Manoel José Pereira, na qual, dentre outros pontos de referência, ao invés de “*pedras brancas*” encontramos o nome “*sertão da Pedra Branca*”, muito utilizado pelos memorialistas para se referir a região de Caldas.

Sendo estas duas sesmarias vizinhas, as variações "*pedras brancas*" e "sertão da P*edra Branca*" referem-se ao mesmo acidente geográfico.

Outro conjunto de sesmarias coletado é o referente à área de Ouro-Fino-MG. Ouro Fino é um município vizinho de Andradas e não muito distante de Caldas-MG e Poços de Caldas-MG. Encontramos quatro sesmarias em que estava grafado o nome Ouro Fino como ponto de referência. Neste caso, as sesmarias não fazem referências umas as outras e as suas localizações precisam ser melhor estudadas.

Também agrupamos as sesmarias referentes ao município de Águas da Prata-SP, antigo bairro desmembrado de São João da Boa Vista-SP e vizinho de Poços de Caldas-MG. Águas da Prata integra parte da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas e de terras de seu exterior. Sobre esta área foram concedidas três sesmarias, todas após 1810: a de Antonio Gomes Barroso e Antonio Soares do Prado, a de Helena Maria Martins e outros, por fim, a de José Lourenço Paiva e Antonio Alvares Ferreira. Estas três sesmarias fazem referências entre si na descrição de seus limites, mostrando estarem situadas na mesma região. Os nomes ribeirão da Prata, rio Pardo e Caminho de Goiás dão certeza de ser esta área a região de Águas da Prata-SP, perto da divisa com Andradas no Pico do Gavião. Na carta de sesmaria de Antonio Gomes Barroso e Antonio Soares do Prado consta que as terras foram obtidas por compra dos órfãos de João Rabelo após 1810. Não conseguimos localizar as referências sobre as terras de João Rabelo (o período de concessão, área e limites), mas o fato de estarem sendo vendidas pelos seus órfãos indica o mesmo que a venda de sesmaria feita pelo Guarda-mor Agostinho Delgado Arouche, se não prova que foi efetivamente ocupada, aumenta as possibilidades de ter sido e indica a valorização da área.

Por fim, agrupamos mais cinco sesmarias em um conjunto que denominamos provisoriamente de "*sesmarias cujos pontos de referências precisam ser melhor estudados*". Ao que tudo indica, provavelmente estão localizadas entre Pedro Leopoldo-MG e Pitangui-MG, longe da região da Caldeira.

Os dados apresentados nas planilhas indicam que as sesmarias concedidas após 1769 nesta região estavam seguindo as determinações fixadas nas *Adjudicações das Ordenações do Reino* de 1697 que fixavam o limite máximo de 3 léguas de terras por 1

de comprido para cada doação (um L de 19,8km por 6,6km) [486]. Segundo Lígia Osório Silva esta provavelmente foi a primeira providência para a fixação do limites para a doação de sesmarias, visando evitar exageros abusivos e foi reafirmada em documentos de 1698, 1699, 1711, 1743 etc [487]. As maiores concessões entre as décadas de 70 e 80 do séc.XIX variam entre: 3 léguas de testada por ½ de fundo, 3 léguas de terras em quadra, 3 léguas e ½ de testada ou apenas 3 léguas. As concessões menores que 3 léguas, de ½ de largo por 1 de comprido, são muito mais comuns antes dos anos de 1770-80, mais especificamente entre 1721 e 1766. Entre 1721 e 1766, salvo exceções, a maioria esmagadora das concessões feitas foram de sesmarias com áreas em torno de 1 légua: 1 légua de largo por ½ de fundo, ½ légua em quadra, ½ légua de terras de testada e etc. Com exceção da sesmaria de Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva, com 6 léguas, as grandes concessões não foram comuns na região. E se nas décadas de 70 e 80 do séc.XVIII foram mais comuns as concessões em torno de 3 léguas de largo e 1 de comprido, no séc.XIX, pelo menos após 1810, as concessões feitas contaram com áreas que variaram de 2 léguas de terra a ½ légua, fossem de testada, em quadra ou com algumas frações de fundo.

Quanto à proveniência dos que requisitaram sesmarias nessas áreas, veja o quadro abaixo:

[486] Essa foi a primeira medida para estabelecer limites para as doações segundo Lígia Osório Silva: SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, Op. cit. - pp.49-50.
[487] Idem. ibidem.

Quadro 7 – Proveniência dos que obtiveram sesmarias paulistas na região da Caldeira [488].

Proveniência declarada	Número de declarantes
Cidade do Rio de Janeiro	1
Freguesia de Guaratinguetá	1
Freguesia de N. S. da Conceição do Facão, distrito da Vila de Guaratinguetá	1
Freguesia do Rio Pardo	1
Freguesia de Franca	2
Houruhi	1
Ilhéus dos Açores e Cabo Verde	5
Minas de Goiás	1
Minas dos Crixás	1
Vila de Cunha	1
Vila de Jacarey	3
Vila de Mogimirim	4
Vila de Ouro Fino	2
Local não declarado	6
Total com proveniência declarada	26
Total geral	32

Das 32 sesmarias levantadas, foi possível situar na região de interesse e proximidades 26. Sabemos que a obtenção de uma sesmaria não significava a efetiva ocupação da mesma, pois muitos não cumpriam a condição do cultivo e ocupação efetiva para a manutenção do benefício da concessão da terra feita pela Coroa [489]. De qualquer forma, parece que a região dos planaltos de campos da Caldeira (ou seja, o seu interior) não foi muito ocupada até os anos 80' do séc.XVIII. O comandante paulista do Registro de São Matheus, Jerônimo dias Ribeiro, em 1788 diz o seguinte com relação a essa área:

> [...] por donde há mais de quinze annos patrulhei, e mandei patrulhar sem nunca encontrar moradores, nem posse senão para outra banda do fexo que mandou fazer o Capitão Veríssimo João de Carvalho Comandante que foi de Cabo verde por ordem que teve do Exmo. Sr. General de Minas, em hum Ribeirão a cabeceira do Rio Pardo abeirando a estrada que vem de Ouro Fino para o Arrayal de Cabo Verde: e mandou, que daquela tranqueira para dentro não se adiantasse huma só polegada os Subditos de Minas, e nem consentisse, que por parte de São Paulo se entrasse para a de Minas hum palmo [490].

[488] É importante lembrar que há casos de sesmarias requeridas por mais de uma pessoa, portanto o n.º de pessoas não equivale ao n.º de sesmarias.
[489] Idem. - pp.37-38
[490] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p.370: Carta do Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro, ao Governador da Capitania de São Paulo, José Bernardo de Lorena – 23 de novembro de 1788.

De todas as sesmarias paulistas levantadas, a única de que é possível ter certeza absoluta que foi ocupada é a do Alferes Ignácio Preto de Moraes, a qual, devido à invasão por mineiros, gerou uma documentação oficial.

5.3 - As invasões e posses mineiras na região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas-MG.

Inácio Preto de Moraes era proveniente da Freguesia do Rio Pardo, provavelmente requereu e obteve essa sesmaria por ter sido descobridor, em 1781, de ½ oitava e 4 vinténs de ouro, mais 5 "pedrinhas de cristais", nas "Itaipavas do Rio Pardo", ou "Cascata do Rio Pardo" [491], situada por Orville Derby como próxima a Serra de Poços de Caldas: "Como em 1778 o Alferes Inácio Preto de Moraes estava estabelecido nos campos de Poços de Caldas, é de presumir que o descoberto em questão estava no Rio Pardo acima do Registro de São Mateus (N. da R.)" [492]. Apesar de ter deixado as amostras no Registro de São Matheus, o Alferes Ignácio Preto de Morais teve que disputar o título de primeiro descobridor da possível mina em uma briga com o Guarda-mor Antonio Bueno da Silveira, que afirmava ser ele o verdadeiro descobridor, procurando impedir o Alferes de "...continuar com sua Bandeira. e vir no cabal conhecimento da extensão das terras do Descuberto, e sua pinta..." [493].

Derby também sugere que Inácio Preto confundiu o Rio Pardo com o ribeirão das Antas ao dar parte a Francisco Jozê Raymundo Chichorro das invasões dos campos e descobertos de sua sesmaria por mineiros em 1787:

> Acha-se truncada esta interessante carta. O referido braço do Rio Pardo é provavelmente o Rio das Antas, donde parece que a antiga estrada de Mogyguassu ao Registro de São Matheus cortava os campos de Poços de Caldas, descendo ao Rio Pardo pelo valle do Rio das Antas (N. da R.) [494].

---

[491] Idem. - p. 334: Carta do Governador de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, ao Alferes da Ordenança no Registro de S. Matheus, Ignácio Preto de Moraes.
[492] Idem. Trecho no rodapé entre as pp.333-334. Vide também Carta de Jerônimo Dias Ribeiro, Comandante do Registro de São Matheus, ao Governador Martim Lopes Lobo de Saldanha, 1871.
[493] Idem. - pp.333-334: Carta do Governador de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, ao Comandante do Registro de S. Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro.
[494]Idem. Nota de rodapé do documento da p. 367.

De fato, olhando as cartas hidrográficas atuais, o Rio das Antas, ao desaguar no Rio Pardo, forma uma bifurcação em V, que faz com que seja possível confundir a nascente do Ribeirão das Antas com a do Rio Pardo. Sendo assim, dentre as muitas possibilidades, o tal descoberto poderia muito bem ter sido em alguma cascata do ribeirão das Antas.

O fato é que nesta carta, não mais como Alferes, mas como Guarda-mor de Mogiguaçu, Ignácio Preto informa ao Governo de São Paulo que sua sesmaria está por ele efetivamente ocupada e cultivada e que, está cumprindo a condição da obrigatoriedade do cultivo e ocupação efetiva da sesmaria contida nas Ordenações do Reino. Ao fazer isso descreve a estrutura de sua propriedade, na qual possuia: "...huns campos, pertencentes a esta Capitania de V. Ex., em cujos campos tenho **Fazenda de gado**, e **Éguas**, e **Escravos** a sete annos completos;..." [495]. A estrutura de sua sesmaria e atividades desenvolvidas são mais esmiuçadas quando descreve o local a que os invasores chegaram:

> [...] e vieram à paragem, onde se acha uma **agua milagroza**, onde eu tenho gado debaixo de cerca, e com benfeitorias, cazas, curral, coxos, passagens, pontes, porteiras, e entradas para roças, e cultivados atê meu terreiro, em que por ora estava morando na **estrada, que vay deste Descuberto para a Freguezia de Mogy guassú [**,..] [496].

A "agua milagroza" a que está se referindo trata-se da água das fontes de águas quentes e sulforosas de Poços de Caldas e o "Descuberto" mencionado trata-se do ouro achado nas redondesas. Sobre o fato das possíveis minas de ouro estarem dentro de sua sesmaria, dá notícias quando informa que ia medi-la exatamente no momento em que começou a ser invadida:

> Tendo eu Carta de Sesmaria, que V. Ex. me fez mercê conceder em 20 de Julho do anno pretérito de 86, a qual no tempo, em que pretendia medir, tem acontecido o que tenho referido, e constame tem o dito Comandante excogitador [Alferes Joaquim de Freitas – Comandante do Arrayal de Ouro Fino], para quanto eu venha a medir, daremlhe logo parte para huma guarda nesta estrada na borda do mato do caminho, que sahe na estrada de Goyazes, e vem para este Descuberto, o que sei, por dizer o dito **Jozê Pires**, e **Jozê Borges** a meo filho, e meo sócio **Jozê de Moraes Preto**, o qual também he meo sócio em **terras mineiras**, que tomamos nas cachoeiras de um braço deste Rio Pardo, que corta pelo meyo

[495] Idem. p.367: Carta do Guarda-mor de Mogy-Guaçu, Ignácio Preto de Moraes, dando parte ao Illmo. e Exmo. Sr. Fr.co Jozê Raymundo Chichorro das invasões de sua sesmaria, 1787. Grifo nosso.
[496] Idem, ibidem. Grifo nosso.

> daquelle referido campo, cujas terras forão-nos concedidas pelo Guardamor, meo antecessor **Antonio Bueno da Silveira** no anno de 1782, de que também fiquei sem ellas junto com os campos, e o mais, que apanharam dentro da divizão, ou demarcação, que querem, sirva [497].

Ao afirmar que tem o título de sesmaria, que a terra estava ocupada e cultivada e que pretendia meidí-la, procura mostrar que está cumprindo as exigências e condições para manter o benefício da concessão da terra dado pela Coroa e que, dessa forma, eram ilegítimas as invasões. Portanto, como súdito paulista cumpridor de suas obrigações merecia proteção do Governo de sua Capitania. Josê Pires e Josê Borges foram dois dos invasores que ameaçaram o filho de Ignácio Preto de Moraes (Jozê de Moraes Preto) de fazer-lhe emboscada caso tentasse retornar com seu pai a sua antiga fazenda. As "terras mineiras" referidas no trecho, não significam terras pertencentes à Capitania de Minas Gerais, mas terras com possíveis minas, no caso, do ouro encontrado, que se situavam dentro da sesmaria. Ignácio Preto informa que tinha a posse dessas "terras mineiras" em sociedade com seu filho. A demarcação feita pelos invasores a que está se referindo trata-se de mourões fincados no chão, que deveriam servir como limite de Minas e como limite das posses feitas dentro da sesmaria paulista.

> [...] e ao pê da dita estrada [que vay deste Descuberto para a "Freguezia de Mogyguassú"] fincaram mouroens, que querem, sirva de divizão para Capitania de Minas Geraes a esta de S. Paulo; praticando os ditos Geralistas dispositivos tão indignos, como hê de uzurparem aquelles campos, e as terras mineiras, que se achão nas margens deste Rio Pardo, e apanhando as minhas posses, benfeitorias, e gado, o que tudo tenho nos ditos campos, **ficando tudo para dentro dos marcos**, que fincarão, sem mais ter campos para criar, e quitando que minha gente passe dos referidos marcos a procurar as minhas criaçoens, e achãose morando na minha Fazenda, e urtilizandose das minhas benfeitorias **Jozê Pires d'Avila**, **Jozê Borges**, e **Antonio de Freytas**, que são os que por ora se achão morando nos ditos campos, e mais hum **João Moreyra**; impedindo também que os súditos de V. Ex. entrem por esta estrada a curaremse com virtude de tal água, que tê agora tem sido milagroza, o que tê ali fizerão sem o mínimo embaraço por pertencer a esta Capitania, e por ella descobrirse [498].

Ignácio Preto de Moraes foi praticamente expulso de suas terras, perdendo todos os bens imóveis e semoventes que havia nelas, ficando ele e seu pessoal impedido de nelas entrar para buscar o seu gado. Isso indica que, além de escravos, Ignácio Preto provavelmente contava com parentes e agregados. Outro dado relevante desta carta, é que as invasões teriam sido ordenadas pelo Governador de Minas Luiz

[497] Idem, ibidem. Informação entre colchetes e grifos nossos.
[498] Idem, Ibidem. O trecho entre colchetes é nosso.

da Cunha e Menezes, de quem Ignácio Preto diplomaticamente retira a acusação de ter injustamente ordenado tal invasão transferindo-a para os seus comandantes, que de má fé o estavam enganando com informações falsas [499].

Podemos dizer que este documento nos dá oportunidade de conhecer a infra-estrutura dessa sesmaria, que era relativamente bem desenvolvida para a criação de gado bovino e cavalar (casas, curral, coxos, passagens, pontes, porteiras), contando com escravos e também com entrada para roças e cultivados, além de terras de mineração. Provavelmente não exploraram muito ouro nessa área, já que pouco se fala na documentação posterior a respeito, mas essa descrição mostra o desenvolvimento de atividades diversificadas. Embora não tenhamos como saber se essas roças e cultivados produziam somente para o auto abastecimento ou para o mercado, faziam parte da estrutura produtiva da sesmaria. Além disso, este documento nos permite inserir mais um elemento no processo de ocupação da região, a posse, nesse caso feita por invasões, de forma litigiosa e agressiva.

Todos os invasores transpuseram a Tranqueira de Veríssimo João de Carvalho. Esta carta de Ignácio Preto de 1787, mais outra de 1788[500], escrita pelo Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro, ao Governador de São Paulo, Bernardo José de Lorena, nos permitiu o levantamento de 3 levas de invasões da região da Caldeira entre os anos 70' e 80' do séc.XVIII. É interessante observar quem eram esses invasores que estavam rompendo a Tranqueira, situada às margens do rio Verde de Caldas, próximo a atual cidade de Caldas [501]:

---

[499] Idem, Ibidem. "E como nunca se descuidassem aquelles Comandantes a darem partes menos verdadeiras ao Illmo. Sr. Luiz da Cunha e Menezes, Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes, persuadido de que os seus comandantes o não enganavão, alcançarão aquelle Comandante, e Almotacel Ordem para povoarem os ditos campos por parte daquella Capitania, para o que romperão a dita tranqueira [feita pelo Comantande de Cabo Verde Veríssimo João de Carvalho e pelo Cabo do registro de Ouro Fino]". Trecho entre colchetes nosso.

[500] Idem. - p.370: Carta do Comandante do Registro de São Matheus, Jrônimo Dias Ribeiro, ao Governador da Capitania de São Paulo, José Bernardo de Lorena – 23 de novembro de 1788.

[501] Estamos adotando aqui a localizaçào da Tranqueira dada por Reynaldo de Oliveira Pimenta ao invés da dada por Orville Derby que, baseado no "Sumario Velozo Gama", afirma que se localizava as margens do Rio Capivary. Este localização feita por Pimenta, e a argumentação que a embasa, foi apresentada no capítulo I. A escolhemos por achar a mais lógica.

1ª. Invasão de mineiros - tentativa de estabelecimento de posses - julho 1775 (Relato do Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro):

1 – Guarda-mor do Arrayal de Cabo Verde.

2 – Juiz de Santa Anna do Sapucay.

3 – Mais o povo que os dois citados acima trouxeram consigo.

> [...] por parte dos Súbditos de Minas Geraes fizerão o rompimento entrando do Arrayal do Cabo verde em **Julho de 75** o Guardamór do dito Arrayal, com o Juiz de Santa Anna, e mais povo que levarão abrindo hum caminho passarão o Rio Pardo, e forão sair aos Campos das Caldas, fazendo posses pello nosso destricto, e pelo campo tomando todas as posses feitas por esta Capitania sem attenção a aquelle fexo [a Tranqueira de Veríssimo João] em que se conservava huma tranqüilidade, e nem se considerava entre as duas Capitanias poder haver estravios de huma, ou outra parte, que os mesmos Súbditos de Minas os que se queirão estabelecer nos ditos Campos pedião por esta Capitania; e eu logo tive notícia do rompimento em virtude das ordens que neste Registo se achão fiz duas patrulhas huma, pelo Rio Pardo assima, e outra pelo campo, e fiz impedir, e trancar do dito caminho, e logo dei parte, e me ordenou o Illmo. e Exmo. Sr. Francisco da Cunha por ordem sua de **9 de Setembro de 85** aprovando o que tinha feito, e mandando que não consentisse entrarem Subdtitos de Minas por esta Capitania, e ficou naquele tempo parado em quanto o Governo do dito Senhor , sem tornarem,...[502]

2ª. Invasão de mineiros - tentativa de estabelecimento de posses – 1787 (Relato de Ignácio Preto de Moraes da invasão de sua sesmaria):

1 – Alferes Joaquim de Freitas – Comandante do Arrayal de Ouro Fino.

2 – Almotacel João Vieyra da Fonceca da Capitania de Minas Gerais.

3 – Capitão Francisco Gomes Castilho.

4 – Jozê de Farias de Alvarenga.

5 – Manoel Joaquim de Oliveira.

6 – Jozê Pires d'Avila.

7 – Jozê Borges.

8 – Antonio de Freytas

9 – João Moreyra.

---

[502] *DOCUMENTOS Interessantes*:..., Op. cit. - p.371: Carta do Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro, ao Governador de São Paulo Bernardo José de Lorena, 23 de novembro de 1788. Grifo e observação entre colchetes nossos.

> [...] chegando os ditos Comandante (o Alferes Joaquim de Freitas, Comandante do Arrayal de Ouro Fino], e Almotacel [João Vieyra da Fonceca], rompendo huma tranqueira, feita em huma das vertentes das cabeceiras deste Rio Pardo, feita a dita **tranqueira** pelo Cabo do Registro do Ouro Fino, e pelo Comandante, que era de Cabo Verde **Verríssimo João de Carvalho**, com Ordem do Illmo. e Exmo. Sr. Governador, e Capitão General daquella Capitania, na qual tranqueira conveyo o **Illmo. e Exmo. Sr. D. Luiz Antonio de Souza, Governador, e Capitão General, que foi desta Capitania**, que desde então se ficou conhecendo pertencer a esta Capitania daquella dita tranqueira para dentro, e elles Geralistas também com o mesmo conhecimento; tanto assim, que querendo o **Capitão Francisco Gomes de Catilho**, e **Jozê de Farias de Alvarenga**, e **Manoel Joaquim de Oliveira** afazendarse nos referidos campos, o procurarão fazer por parte desta Capitania, entrando pelo Registro deste Descuberto, e seguindo por esta estrada, que vay para a Freguezia de Mogy guassú, **fizerão os referidos Geralistas suas posses, as quaes agora querem estabelecerse nellas por parte de Minas Geraes**, procurando, e diligenciando sempre alcançar ordem com partes, que sempre foram diligentes em dalas, tanto daquelle dito **Ouro Fino**, como de **Cabo Verde**, ainda também os de **Jacuhy**, que muito fizerão, a ver, se apanhavam a **passagem do Rio Pardo da estrada de Goyazes** desta Capitania[...] [503]

3ª. Invasão de mineiros - tentativa de estabelecimento de posses – 1788 (Relato do Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro):

1 – Moradores de Ouro Fino.

2 – Moradores de Cabo Verde.

3 – Coronel Henrique Dias (Obs.: de Ouro Fino ou Cabo Verde)

4 - Sargento-mor Bento Cunha (Obs.: de Ouro Fino ou Cabo Verde)

5 – Camaradas e fazendeiros do Sargento-mor Bento Cunha.

6 – Capitão Francisco Xavier dos Santos (morador de Ouro Fino)

O General de Minas mandou o Sargento-mor Bento Cunha prender o paulista Joaquim Henriques, irmão do Mestre de Campo e Deputado da Real Junta, Silvestre Henriques Ayres. O motivo apresentado pelos mineiros para terem o prendido foi ele ter ido às Caldas (ou seja, as fontes de águas quentes). O invasor Sargento-mor Bento Cunha veio para as Caldas trazendo cabeças de gado e o

[503] Idem. – p.367: Carta do Guarda-mor de Mogy-Guaçu Ignácio Preto de Moraes dando parte da invasão ao Illmo. e Exmo. Sr. Fr.co Jozê Raymundo Chichorro das invasões de sua sesmaria, 1787. Informação entre parênteses e grifos nossos.

Comandante Jerônimo Dias Ribeiro o encontrou construindo uma casa nos campos, ao pé da qual se encontrava o do rebanho pastando.

> [....] mas logo que chegou o Sr. Marechal [Bernardo José de Lorena] a tomar posse do Governo desta Capitania vierão entrando os **moradores de Ouro fino**, e do **Cabo verde** rompendo de novo as tranqueiras que mandei fazer, e arranxando-se no Campo das Caldas até a beira da nossa estrada, e mais empenho deles tem sido o **Coronel Henrique Dias**, e seu genro o **Sargento mor Bento da Cunha**, que vierão as ditas Caldas a **apossear dos Campos** até a nossa estrada mandando trancar os poços feitos por esta Capitania, pondo Marcos, ou Mouroens de posse sem justificação, o que eu de tudo dei parte logo ao Sr. Marechal, do que me não deu providencia alguma, e com isto forão tomando tudo cada hum como quer, e pondo-nos totalmente sercado.
> Agora com a ordem que recebi de V. Ex. saindo eu da **Fazenda do dito Alferes Ignácio Preto** e patrulhar logo ali soube, que nas Caldas se achava **Joaquim Henriques** prezo, a ordem do **Exmo. Sr. General de Minas** cujo prezo he irmão do **Mestre de Campo Silvestre Henriques Ayres da Cunha Deputado da Real Junta**, e o dito Sargento mor Bento da Cunha foi que o prendeu só pelo achar nas Caldas, e ter entrado pelo nosso caminho sem mais outro pretexto, e **o dito Bento da Cunha não veyo senão as Caldas a trazer humas cabeças de Gado e arranchar-se ao pé da Fazenda do Alferes Ignacio Preto Subdito desta Capitania**. Segui a patrulha no dia 11 achei as pontes botadas abaixo, e hum Mourão num corrego de posse na distancia de meya legoa da estrada botei o mourão do lugar, saltei o córrego logo no primeiro **achei huma arranxamento do dito Bento da Cunha levantndo-se caza com hum pouco de gado ao pé**, ali me disserão **huns camaradas do dito**, que num Ribeirão logo adiante estava a tranqueira que o dito Sargento mor mandou fazer, e eu pelos mesmos seus Fazendeiros mandei destrancar, e segui até as Caldas, aonde achei o dito Joaquim Henriques que me informou de estar debaixo de prizão, que o Sargento mór Bento da Cunha o prendera só por ter vindo para as Caldas pela nossa estrada e ali se acha na forma que exponho a V. Ex. Ali me apareceo o **Capitão Francisco Xavier dos Santos morador de Ouro fino**, que tambem está tomando banhos, e me fez huns protestos por parte de Minas, e eu lhe fiz todos os que me forão necessarios fazer por parte desta Capitania, por serem elles os que rompem para esta Capitania, e cauzão todas as novidades, porém nada foi por papel e tinta, e no mesmo dia me recolhi, e a dia 18 do corrente cheguei a este Registo [504].

Note-se que há considerável número de invasores mineiros investidos de patentes militares, ocupando cargos administrativos e mesmo judiciais, tais como: coronel, capitão, sargento-mor, guarda-mor, alferes, almotacé e juiz. Isso significa que não eram pessoas simples que estavam invadindo o território da Capitania de São Paulo e estabelecendo posses na área de campos da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas.

[504] Idem – pp.371-372: Carta do Comandante do Registro de São Matheus, Jerônimo Dias Ribeiro, ao Governador de São Paulo Bernardo José de Lorena, 23 de novembro de 1788. Grifos e observações entre colchetes nossos.

É razoável pensar que o fato destes invasores mineiros quererem estender a fronteira de Minas para as áreas apossadas tenha uma motivação social: a de manter o *status* de guarda-mor, capitão etc. Que autoridade e *status* teriam, por exemplo, um alferes ou sargento-mor mineiros em território paulista? Nenhuma autoridade e nenhum *status*. Outro detalhe observável é o fato de que estes homens investidos de patentes militares e cargos públicos atravessavam a Tranqueira e avançaram para o território paulista acompanhados de seus "camaradas" e "fazendeiros", como se fossem líderes destes. Outro dado interessante é o fato de alguns deles, além dos "camaradas" e "fazendeiros", terem trazido consigo algumas cabeças de gado para desenvolver a atividade criatória e afirmar a posse dos campos de fato, como foi o caso do Sargento-mor Bento Cunha.

Além disso, esses dois documentos registram a origem dos vários personagens o que torna possível identificar as origens do pequeno fluxo migratório de mineiros que estava adensando a ocupação dessa região, no caso, principalmente do "Arrayal de Ouro Fino" e do "Arrayal de Cabo Verde" e depois de "Santanna do Sapucay" e de "Jacuy". O fato de Jerônimo Dias Ribeiro diplomaticamente afirmar que Illmo. Sr. Luiz da Cunha e Menezes (Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Geraes) concedeu ordens ao Alferes Joaquim de Freitas (Comandante do Arrayal de Ouro Fino) e ao Almotacel João Vieyra da Fonceca para ocuparem os ditos campos das Caldas, soma aos interesses particulares dos mineiros invasores os da Capitania de Minas.

Essas invasões e apossamentos provavelmente foram bem mais comuns do que a documentação permite perceber, e não deve ter sido somente a sesmaria de Ignácio Preto invadida. Como vimos, a posse de Felipe Mendes do Prado, vindo de Baependi, também começou a ser invadida logo após ter sido assassinado por seu escravo, quando viajava para buscar o resto da mudança que havia ficado em Baependi. A única forma da viúva proteger a posse de seu marido foi doar metade da mesma para o Alferes André Pontes Pereira, que provavelmente tinha homens e armas a seu dispor para fornecer tal proteção. E como essa viúva informa em seu inventário, logo que tais terras foram dadas ao Alferes em troca de defesa, este "logo meteu gados e fez casa rossas e a defendeu isto foi em meu benefício e de meus

herdeiros" [505]. Felipe Mendes do Prado não aparece na documentação escrita de Jerônimo Dias Ribeiro, nem na escrita por Ignácio Preto de Moraes, como ele, quantos outros posseiros não escaparam aos registros documentais escritos?

Toda a movimentação que houve nas terras de Ignácio Preto e a ameaça de invasão da posse da viúva de Felipe Mendes do Prado indicam que as regiões de campos de criar estavam sendo bastante valorizadas e procuradas. O extenso planalto que constitui o fundo da Caldeira sempre foi de campos naturais rodeados pelas formações serranas da Mantiqueira, o que requeria pouco esforço e investimento para desenvolver a atividade criatória. Não sendo necessário desmatar para formar pastos, o único trabalho era trazer o gado e coloca-lo para pastar. No caso dos campos das Caldas o gado introduzido na década de 80' do séc.XVIII foi o cavalar e o bovino, criações praticadas por Ignácio Preto de Moraes. O gado cavalar provavelmente deve ter sido destinado a abastecer as demandas de moradores de Minas, principalmente de tropeiros, o que Cristiano Corte Retitutti observa nos anos 30' do séc.XIX apontando e demonstrando relevância da importação de eqüinos da Vila Sorocaba por via desta região, como vimos no capítulo IV.

De qualquer forma, a ocupação da região nos anos 80' do séc.XVIII parece ter sido bastante tumultuada e, mais uma vez, inscrita em acirradas querelas de divisas.

5.4 - Ocupação no séc.XIX

Lígia Osório Silva apresenta o séc.XVIII como o momento de inflexão em que a posse sai da marginalidade depois de um processo longo e paulatino de reincidência, tornando-se um direito legitimado pelo costume: "...a posse com cultura efetiva, como modo de aquisição de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para afirmar-se mais tarde como um direito consuetudinário" [506]. No final do séc.XVIII, a posse era considerada uma forma de ocupação do solo quase tão legítima quando a sesmaria, o que

[505] Apud. MOREIRA DA SILVA, João. *Caminhando de Samambaia a Andradas*, Op. cit. - p.30
[506] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. - p.66 e p.67

colocava o posseiro em pé de igualdade com o sesmeiro em disputas por terras, nas quais o que estava em jogo era provar a ocupação e cultivo efetivo da terra. Embora seja um dado importante sobre a história da expansão territorial que construiu o território brasileiro atual, a posse dificulta a pesquisa e acompanhamento do processo de ocupação do solo porque na maior parte das vezes não deixa registros.

No último quartel do séc.XVIII, período que coincide com as invasões de mineiros na região da Caldeira, houve um acirramento da disputa pela terra nas faixas de terras férteis próximas do litoral portuário sudeste integrado aos mercados do Rio de Janeiro e, em segundo lugar, aos de São Paulo, mercados que cresciam em importância enquanto os dos centros mineiros declinavam com o esgotamento das minas [507]. As vésperas da proclamação da independência no séc.XIX, diante das seculares e inúmeras confusões provocadas pelas concessões de sesmarias em áreas já ocupadas por outros sesmeiros, ou por posseiros, e da existência de sesmeiros que não cultivavam suas terras, além de outras irregularidades, foi baixada a *Resolução de 17 de julho de 1822***,** que determinou que fossem suspensas todas as concessões até a convocação da Assembléia Geral Legislativa [508], o que significou a abolição do sistema de concessões de sesmarias.

As discussões durante o processo de construção de um projeto de lei definitivo sobre a regulamentação da ocupação do solo estenderam-se de 1822 à 1850, quando se concluiu a primeira legislação de terras do Brasil Independente, a *Lei de Terras de 1850*. Entre 1822 e 1850, a posse foi a única forma de aquisição de domínio, ainda que só de fato, e por este motivo o período ficou conhecido como a "fase áurea do posseiro" [509].

Por isso, neste período, poderíamos esperar uma lacuna de documentação legal legitimadora de domínio sobre a terra. Entretanto, fazendo uma coleta de títulos de terras nos Cartórios do 1.º e 2.º Ofícios de Caldas, focando na região hoje correspondente ao município de Andradas, encontramos entre os anos de 1834 e 1847 sete escrituras públicas, ou títulos, registrados em livros índices remissivos cartoriais chamados *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartórios do 1.º Officio do Termo de Caldas* e *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartórios do 2.º*

[507] Idem, p.64.
[508] Idem, p.73
[509] Idem, p.81

Officio do Termo de Caldas. A saber: 4 títulos de compra e venda de terras, 2 de hipotecas de terras e 1 título de troca de uma casa por outro bem não mencionado [510].

As cinco escrituras entre os anos de 1834 e 1847 fazem-nos perguntar qual foi o conjunto de normas sobre a ocupação da terra a que estavam obedecendo, já que o sistema de doação de sesmarias havia sido abolido e a Lei de Terras ainda não existia. A documentação consultada deixa bem claro que são índices remissivos de livros de notas. Há inclusive um campo especificado como *título* para ser preenchido com as categorias *escrituras de compra e venda*, *hipoteca, troca ou doação* etc. Apesar de não serem sesmarias qual valor legal tinham essas escrituras?

Apesar de não termos encontrado resposta para essa questão, as 4 escrituras de compra e venda significam a preocupação em registrar a compra e a venda e, portanto, em legitimar o domínio sobre a terra comprada. Isso indica que a terra estava assumindo importância e valorização nessa região, o que é um dado sobre sua ocupação efetiva. Tanto que em 1 das 3 escrituras, lavrada em 1845, a parte de terras vendida está medida: 80 alqueires de terras da Fazenda Lagoa Dourada por 2:000$000 contos de réis [511]. A hipoteca da Fazenda Alto da Boa Esperança, datada de 1835, lavrada em cartório por conta do empréstimo de 8:000$000 contos de réis feito a José Francisco de Oliveira Diogo por Bernardo Jacintto de Oliveira Diogo, reforça essa valorização[512], e demonstra que, apesar das letras de câmbio provavelmente ainda serem preferidas como forma de aquisição de crédito e concessão de empréstimos, as hipotecas também estavam cumprindo essa função.

---

[510] Escrituras públicas de compra e venda e hipoteca de terras entre nos anos 40 do séc.XIX, registradas no *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartorio do 1º. Officio do Termo de Caldas*, Arquivo do Cartório do 1º Ofício de Caldas-MG: Escritura de compra e venda da Fazenda Grotão, Livro de Notas n.º 1, folha 85 v. - 20/09/1845 [Andradas]; Escritura de Hipoteca da Fazenda Jaguary, Livro de Notas n.º 1, folha 95 – 17/07/1846 [entre Andradas e Santa Rita de Caldas-MG]. Escrituras públicas de compra e venda e troca de terras entre as décadas de 30 e 40 do séc.XIX, registradas no *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartorio do 2º. Officio do Termo de Caldas*, Arquivo do Cartório do 2º Ofício de Caldas-MG: Escritura de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada, Livro de Notas n.º 7, folha 38 v. – 13/08/1834 [Andradas]; Escritura de hipoteca da Fazenda Alto da Boa Esperança, n.º 9, folha 21 – 18/01/1835 [Andradas]. Escritura de compra de venda de 80 alqueires de terras da Fazenda Lagoa Dourada, Livro de Notas n.º1, folha 35 v. – 13/15/1845 [entre Caldas-MG e Andradas]. Escritura de troca de uma casa pronta em São Sebastião do Jaguary, Livro de Notas n.º 1, folha 60 v. – 18/08/1846 [Andradas]; Escritura de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Jaguary, Livro de Notas n.º 1, folha 69 – 18/05/1847 [entre Andradas e Santa Rita de Caldas-MG].

[511] Vide na nota anterior: escritura de compra de venda de terras da Fazenda Lagoa Dourada, Livro de Notas n.º 1, folha 35 v. – 13/15/1845, Cartório do 2º. Ofício de Caldas.

[512] Videa referência deste documento na nota 510.

A hipoteca da terra e não de escravos é outro indício da valorização da terra nessa área, já que o escravo sempre foi um bem mais valorizado que a terra: o número de escravos significava a capacidade de produção, levando-se em consideração a agricultura rudimentar, predatória e móvel praticada. Pelo volume documental optamos por selecionar apenas uma amostra.

A valorização da terra, que estes documentos permitem visualizar, talvez possa ser explicada pelo intenso fluxo de tropeiros que transitou durante quase todo o séc.XIX pelo circuito comercial que integrava o noroeste de São Paulo, o sul de Minas e o Rio de Janeiro através do acesso entre Minas e São Paulo constituído pela Picada de Caldas e pela Estrada da Samambaia, como vimos no capítulo IV.

Recapitulando, estas duas estradas se interligavam no território de Andradas, ligando São João da Boa Vista (por onde passava a Picada de Goiás) à Caldas, onde havia conexões com várias outras rotas no interior de Minas. Como demonstrou Retitutti, por Caldas, nos anos 30 do séc.XIX, transitou importante fluxo de mulas importadas de Sorocaba, além de outros produtos que se alternaram em importância ao longo do tempo. Também aponta o gado bovino e suíno entrado por essas vias para atender a demanda de atravessadores do sul de Minas, que os revendiam para o Rio de Janeiro, como outro fluxo comercial de peso que passou por Caldas. Isso talvez explique a precocidade destes 7 títulos de terras na região. Provavelmente as áreas por onde passaram as estradas devem ter se valorizado, inclusive as do atual município de Andradas.

Esses títulos sobre terras na dita "fase áurea do posseiro" possivelmente originaram-se das invasões e apossamentos na área da Caldeira, intensificadas durante a década de 80 do século XVIII, as quais devem ter perdurado até 1822, sendo mantidas apenas por posseiros com poder financeiro, homens e armas o suficiente para manterem suas posses. A preocupação em registrar compras e vendas em cartório entre os anos 30 e 40 do século XIX indica que a região continuava disputada e que era prudente garantir o domínio sobre a terra de alguma forma.

Sobre os apossamentos na região, de quase nada mais se tem notícia na documentação coletada entre o final do séc.XVIII e a dita "fase áurea do posseiro" no séc.XIX, a não ser a posse da Fazenda Óleo, vista no capítulo anterior, feita entre parte

da borda da Caldeira Vulcânica e o Rio Jaguari-mirim. E isso graças à briga que tal fazenda gerou entre as Câmaras das Vilas de Caldas-MG e São João da Boa Vista-SP.

Mesmo que Antonio Martiniano de Oliveira e sues herdeiros não tenham registrando, medido e pagado os direitos de chancelaria para transformar a posse em propriedade, segundo determinava o *Regulamento da Lei de Terras* no prazo de 4 anos (1850-1854) [513], a Lei garantia os posseiros na posse de suas terras desde que suas posses estivessem ocupadas, cultivadas e fossem mansas e pacificas, o problema é que, teoricamente, não poderiam vendê-las ou hipotecá-las [514].

5.5 - Escrituras de compra e venda, hipotecas e outros títulos cartoriais.

Diante do quadro documental e do contexto histórico legal, fizemos um levantamento de escrituras de terras, ou títulos de propriedades, nos cartório de 1º. e 2º. Ofício de Caldas-MG. Ao começarmos tal levantamento esbarramos na seguinte dificuldade: Caldas era um imenso município que extrapolava em muito a área da Caldeira Vulcânica. Mesmo se nos restringíssemos as escrituras referentes apenas às áreas dos atuais municípios de Andradas, Poços de Caldas-MG e Caldas-MG, o volume documental continuaria sendo grande e demandaria muito tempo para coletá-lo, tratá-lo e analisá-lo. Por esse motivo escolhemos o território de Andradas (antiga Samambaia, depois Freguesia de São Sebastião do Jaguary e Vila Caracol) como amostra representativa para acompanhar a ocupação da região da Caldeira durante o séc.XIX.

Os motivos que nos levaram a fazer esta escolha são: 1 - o fato de contar com terras nas zonas dos planaltos e da várzea do Jaguari-mirim, as terras altas e as terras baixas, os campos e os matos, o interior da Caldeira, a borda e o exterior. 2 – o fato de

[513] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, Op. cit. - p.142.

[514] Idem. O artigo 8º. da Lei complicava a obtenção do conhecimento de todas as terras ocupadas e a discriminação das terras devolutas. Este artigo garantia que o posseiro que perdesse o direito de propriedade por não cumprir a demarcação e medição de suas terras, seria mantido na posse do terreno que ocupasse com cultura efetiva e morada habitual, perdendo apenas as terras que se achassem não cultivadas, sendo que estas retornariam para o Estado como terras devolutas – p.142, p.158 e p.161. Conforme o artigo 11, a implicação, para o posseiro, de não obter o título de propriedade, era a de não poder vender ou hipotecar suas terras. – p.142 e p.158. Entretanto, houve a possibilidade de uma interpretação de Messias Junqueira que afirmava que "...o artigo 8º. Combinado com o artigo 179, inciso XXII da Constituição imperial de 25 de março de 1824 (que garantia o direito a propriedade em toda sua plenitude) protegeu os ditos possuidores da ameaça contínua do artigo 11, que jamais foi cumprida". – p.158.

termos encontrado dados específicos sobre esta área da Caldeira durante o séc.XIX em *Documentos Interessantes*. Segue dois quadros resumindo o levantamento feito nos Cartórios do 1.º e 2.º Ofícios de Caldas-MG para a região de Andradas [515].

[515] O primeiro arquivo consultado foi o do Cartório do 2° Ofício [CNPJ do estabelecimento: 21.401.732/0001-63. Nome oficial do estabelecimento: 2ª Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis. Nome comercial: Cartório de Sérgio Luciano Pellissier. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sistemas/cartório/municip.asp. Acesso em: 05/05/2005], que acumula as funções de cartório de notas e de registro de imóveis. Os tabeliões não souberam informar desde quando o estabelecimento acumula as duas funções. Mas, além de uma série incompleta de Livros de Notas, também encontramos Livros de Registro de Imóveis, nos quais foi possível encontrar registros a partir da década de 90 do séc.XIX. O Livro de Notas mais antigo que sobrevive traz assentos de escrituras datados antes mesmo de 1840, durante a década de 30 do séc.XIX. Com esses dados, podemos pelo menos afirmar que por volta dos anos 90 do séc.XIX, o Cartório já acumulava as duas funções. Segundo os tabeliões do estabelecimento, a acumulação de funções de Cartório de Notas e de Registro de Imóveis não garantia que as pessoas que ali registrassem os imóveis no Livro de Registros, também ali lavrassem as escrituras no Livro de Notas. Nada impedia que uma pessoa registrasse o imóvel no Cartório do 2° Ofício e fizesse a escritura no Cartório de 1° Ofício [CNPJ do estabelecimento: 21.401.716/0001-70. Nome oficial do estabelecimento: 1° Tabelionato de Notas. Nome comercial: Cartório de Maria Tereza Melo de Oliveira. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sistemas/cartório/municip.asp. Acesso em: 05/052005]. Também disseram que o Cartório do 1° Ofício sempre foi única e exclusivamente Cartório de Notas. Em pesquisa documental posterior feita no Cartório do 1° Ofício, só encontramos livros de notas e o livro índice intitulado *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartório do 1° Officio do Termo de Caldas*, inventariando escrituras de um pouco antes da segunda metade do séc.XIX até a primeira metade do XX. Não encontramos Livros de Registros neste cartório.

Quadro 8 – Escrituras no Cartório do 1º. Ofício de Caldas

Escrituras levantadas no Cartório do 1º Ofício de Caldas	
Escrituras de Compra e Venda	140
Escrituras de Hipoteca	28
Escrituras de Permuta	8
Escrituras de Transferência de Hipoteca	5
Escrituras de Compra e Quitação	2
Escrituras de Inventário de Divisão Amigável	1
Escrituras de Doação	1
Total	185

Quadro 9 – Escrituras no Cartório do 2º. Ofício de Caldas

Escrituras levantadas no Cartório do 2º Ofício de Caldas	
Escrituras de Compra e Venda	50
Escrituras de Hipoteca	16
Escrituras de Permuta	2
Escrituras de Divisão e Ação	2
Escrituras de Troca	1
Escrituras de Cessão	1
Total	72

A amostra total dos dois cartórios soma 257 escrituras. As categorias de títulos que concentram o maior número de escrituras são, respectivamente, a de compra e venda e a de hipoteca, a saber: o total de títulos de compra e venda nos dois cartórios é 190 e o total de títulos de hipoteca nos dois cartórios é 44. Tais dados indicam a existência de um mercado fundiário ativo registrado em cartórios durante o séc.XIX na região. Os títulos de compra e venda representam 73,93% do total das escrituras levantadas e os títulos de hipoteca 17,2% do total da documentação. Portanto, hipotecas e escrituras de compra e venda centralizam 90,95% de toda a documentação.

É através de transações, que uma grande fazenda de um proprietário qualquer pode fragmentar-se ao longo do tempo em fazendas menores e até mesmo em minifúndios, ou, ao contrário, um outro proprietário pode iniciar um processo de

aquisição que redunde na formação de um latifúndio ou na ampliação e aumento de um latifúndio já existente.

Os registros em cartório de títulos de compra e venda, hipoteca e troca relativos à área do atual município de Andradas começaram aparecer a partir dos anos 30' do séc. XIX. Apresentamos as oscilações da freqüência de transações de compra e venda em cada uma das décadas através do gráfico 1.

Gráfico 4 - Escrituras de compra e venda – Caldas/MG

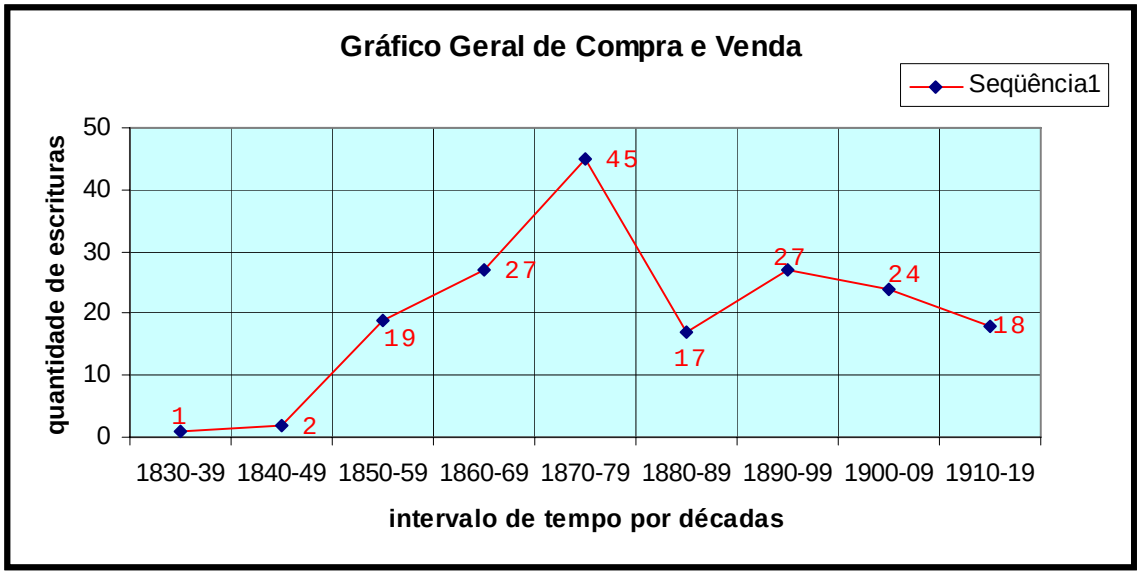

Os dados indicam que substanciais remodelações fundiárias devem ter ocorrido na década de 70 do séc.XIX e a alta freqüência de compras e vendas nessa década pode sugerir um contexto econômico favorável, pelo menos no mercado imobiliário: disponibilidade de volumes monetários para investimento em meios de produção, no caso, a terra.

Mas só com esse tipo de análise e informações não é possível falar de uma configuração fundiária de grandes propriedades ou pequenas propriedades e muito menos inferir o início da transição de uma configuração para outra. Como a questão é muito mais complexa, concentrações de propriedades e desmembramentos delas podem ter ocorrido simultaneamente nas diversas áreas do município, antes de entrarem

definitivamente no processo de fragmentação que deu origem a atual característica minifundiária do município de Andradas.

O acirramento da crise do sistema econômico escravista nos anos de 1880 pode ser uma das explicações da queda súbita nas movimentações do mercado imobiliário durante o período desta mesma década. Apesar das transações de compra e venda voltarem a crescer na década seguinte, a freqüência de títulos é bem modesta se comparada à década de 1870, a mais próspera no mercado imobiliário da região no séc.XIX.

As oscilações do mercado imobiliário geralmente estão relacionadas à disponibilidade de recursos monetários e a quantidade de oferta de terras. E a maior oferta de terras pode estar ligada tanto à valorização desse bem de produção como ao oposto. Poderíamos levantar duas hipóteses: 1 - um contexto de crise econômica como o do fim do sistema escravista pode ter gerado certa descapitalização e endividamento, que poderia levar os proprietários a disporem das terras, já que o escravo foi perdendo valor como bem vendável conforme foi tornando-se cada vez mais clara a proximidade e inevitabilidade da abolição entre os anos 70' e 80' do séc.XIX. 2 – a relativa recuperação das transações de compra e venda da década de 90 do séc.XIX podem indicar que o capital que antes se empregava em escravos agora estava sendo redirecionado para outros investimentos, como terras, por exemplo.

O mesmo tipo de gráficos foi feito para as escrituras de hipotecas.

Gráfico 5 – Hipotecas de terras em Caldas/MG

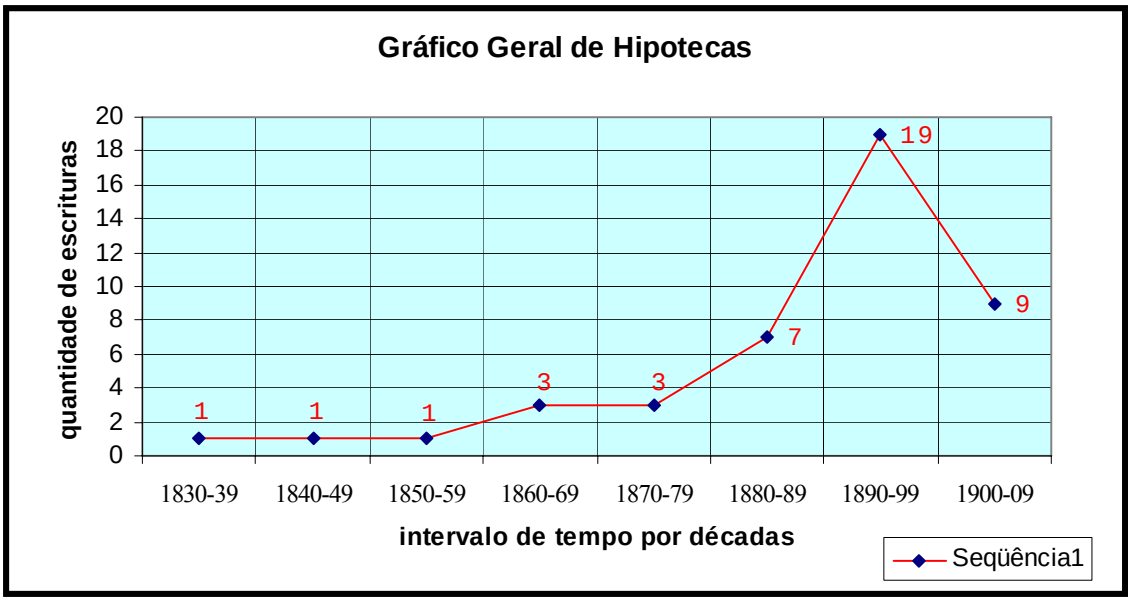

Como se pode ver no gráfico, as hipotecas começaram a aparecer na década de 1830 com a freqüência de apenas uma escritura, que foi mantida nas décadas de 40 e 50. Na década de 60 a freqüência de escrituras sobe para 3 e se mantêm na década de 70. A freqüência de hipotecas volta a subir na década de 1880, com o número de 7 escrituras, e continua subindo na década de 90, atingindo a freqüência de 19 títulos. Por fim, a freqüência cai na primeira década do séc.XX para o número de 9 títulos.

A maior parte dos títulos de hipotecas concentra-se nas décadas de 80 e 90 do séc.XIX. Notamos que o aumento de títulos de hipotecas nas décadas de 1880 e 1890 coincide com o abrupto decréscimo da freqüência dos títulos de compra e venda na década de 80 e com a modesta retomada de crescimento de compras e vendas na década de 90. Dessa forma, não só as compras e vendas diminuíram na década de 80 e tiveram uma freqüência modesta na década de 90, como aumentou o número de proprietários endividados com terras hipotecadas nessas mesmas duas décadas. Uma possível explicação para esse aumento abrupto de terras hipotecadas nas décadas de 80 e, principalmente, 90 do séc. XIX, pode ser o fato de não haver mais escravos para hipotecar, sobrando somente terras, terrenos urbanos e casas.

Segundo Lígia Osório, diante da previsão do fim da escravidão, um dos objetivos da *Lei de Terras* foi tentar substituir a preferência do escravo pela terra como

bem em que se imobilizaria capital ao proibir a posse e obrigar a aquisição de terras pela compra, fosse do Estado ou de particulares, o que forçaria a sua valorização [516]. A terra deveria substituir o escravo como garantia básica de crédito preferida em transações hipotecárias [517]. As *Leis hipotecárias de 1864* obrigavam a escritura pública, medição e registro da terra para tentar viabilizar o sistema hipotecário presente já na *Lei de Terras de 1850*. A lógica da época era que, deixando de existir o escravo como capital imobilizado, o outro grande bem patrimonial que podia ser usado como garantia para obtenção de crédito era a terra. Os dados aqui levantados mostram que no território da Vila de Caldas hoje correspondente a Andradas, a terra foi usada como garantia básica de crédito em transações hipotecárias, mesmo de forma modesta, o que também relativiza a indicação de baixo valor da terra como bem de produção durante a vigência do sistema econômico escravista mesmo depois de 1850, pelo menos para essa região.

Seria necessária uma nova pesquisa documental para acompanhar a substituição da preferência de um bem por outro como base de garantia de crédito, verificando se ocorreu a paulatina valorização da terra como bem de produção em relação ao escravo, através de uma comparação do valor das dívidas assumidas nas hipotecas de terras e de escravos ao longo do tempo. Tal indicação sugere novos campos de pesquisa para o futuro.

Luiz Carlos Soares faz interessantes observações ao estudar o escravo de ganho urbano no Rio de Janeiro, detectou sua desvalorização enquanto investimento e o aumento do interesse por imóveis, entre outras alternativas:

> Com a venda maciça de escravos para as áreas cafeeiras, após a abolição do trafico africano, houve não só uma redução considerável dos escravos de ganho da cidade [Rio de Janeiro], como também uma mudança na distribuição da propriedade entre os diversos setores livres. Tanto os ricos como os pobres senhores de escravos de ganho reduziram o número de cativos que possuíam atraídos pela valorização dos imóveis urbanos (sobrados e chácaras) e das apólices de dívida pública e ainda pelas novas formas de aplicação de capital surgidas nos anos de 1850 (ações de diversas empresas privadas e cadernetas de poupança bancária) [518].

---

[516] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, Op. cit. - p.124
[517] Idem. - p.137
[518] Luiz Carlos Soares. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH, 8 (16), mar./ago. 1988, pp. 107-142, esp. p.128. Observação entre colchetes nossa.

No caso do Rio de Janeiro, o autor demonstra uma maior recorrência a investimentos em propriedades imóveis a partir dos anos de 1850. Podemos levantar a hipótese de que os 190 títulos de compra e venda de terras e os 44 de hipotecas de terras referendes a região de Andradas, dispersos entre o séc.XIX e o início do séc.XX, podem indicar algo parecido.

O empecilho maior para uma interpretação parecida com os resultados das análises de Soares sobre a desvalorização do escravo no meio urbano do Rio de Janeiro é o fato da área de Andradas cedo ter se ligado à atividade produtora de café. Já em 1869 a palavra cafezal aparece em um documento de compra e venda de parte da Fazenda Lagoa Dourada:

> Dizemos nos abaixo assignados eu João da Costa e Silva e m. m.er Theodozia Maria do Nascimento que entre os mais bens de que somos senhores e possuidores com livre e geral administração é bem assim (que) possuímos dois mil reis da restante décima **parte de Mathos de Culturas** na Fazenda denominada Lagoa Dourada nos Mathos do Caracol he uma parte de trinta **mil reis** (de) **cafezal** nas mesmas terras cujas partes havemos por compra [...] [519].

Não é mencionada a idade do cafezal, mas caso estivesse produzindo poderíamos recuar o seu plantio para pelo menos quatrou ou cinco anos no passado. A expressão "...parte de Mathos de Culturas..." indica que o desmatamento nesta região também foi comum para obter-se área fértil para culturas, dentre as quais, o café. Os "Mathos do Caracol" indica que se tratava da área do vale do Jaguari-mirim de Andradas, no exterior da Caldeira. Zona bem mais fértil que seu interior, os planaltos de campos. O fato é que a cultura do café começou a se generalizar na década de 70 do séc.XIX na região.

5.6 - Dimensões das propriedades e preços, infra-estrutura e produção.

Como infra-estrutura entendemos: a própria terra e suas dimensões, as chamadas terras ou campos de culturas que tratavam-se de áreas preparadas para plantar

[519] Documento do Arquivo da Biblioteca Municipal de Andradas. Este documento tem uma peculiaridade interessante em relação às escrituras dos Cartórios de Caldas-MG, e um trecho final do documento indica que não se tratava de uma escritura pública: "... e çe neste papel faltar alguma clareza ou clauzula constituinte pedimos a Justiça de S. M. J. (Sua Majestade) que lhes de todo e inteiro vigor como se fosse escriptura pública...". Como este documento, encontramos somente mais dois no referido arquivo, um de 1854 e outro de 1893. - Inserções entre parênteses nossas.

através de desmatamentos e roçados (provavelmente para o cultivo de milho e feijão), além das benfeitorias construídas em seu interior que fazem parte do sistema de produção agrícola de alguma forma. Como produção entendemos as atividades agrícolas desenvolvidas propriamente ditas. Para tentar levantar um quadro das infra-estruturas das propriedades e sua produção lançamos mão dos dados existentes sobre as 257 escrituras registrados nos *Índices Alfabéticas e Cronológicos dos Livros de Notas dos Cartórios do 1.º e 2.º Officios do Termo de Caldas* os organizando da forma apresentada abaixo:

Tabela 3 - Descrições Gerais dos Imóveis no Campo Objeto dos Índices Alfabéticas e Cronológicos dos Livros de Notas dos Cartórios do 1.º e 2.º Ofícios de Caldas.

Categorias Gerais descritas no Campo Objeto	**N.º de títulos**
Imóvel descrito apenas como: **medidas em alqueires**[520]	32
Imóvel descrito apenas como: **1 ou mais partes de terras**	143
Imóvel descrito apenas como: **chácara**	7
Imóvel descrito apenas como: **sítio**	18
Imóvel descrito apenas como: **fazenda**	25
Imóvel descrito apenas como: **herança**	2
Imóvel descrito apenas como: **casa**	6
Imóvel descrito apenas como: **pastos**	2
Imóvel descrito apenas como: **potreiro**	2
Imóvel descrito apenas como: **terras com cafezal**	4
Mais de uma das categorias acima agrupadas: **combinação**	15
Título denominado **transferência de hipoteca**	1
TOTAL E TÍTULOS	257

Os primeiros elementos levantados nesta tabela são as dimensões e preços das terras. Os dados nos mostram que é difícil conseguir termos uma idéia do padrão predominante de tamanho dessas propriedades. As 143 escrituras de terras declaradas apenas como "parte de terras" são, na maioria das vezes, partes de fazendas como os

[520] Atualmente as terras na região são medidas em alqueires paulistas, ou seja, 24.200m^2 ou 2,42ha, sendo *ha* a abrevição de hectare, que trata-se da medida de 10.000m^2. Provavelmente, por esta área ter sido durante o séc.XIX uma zona de fronteira muito próxima de São Paulo e por ter sido ligada a seus mercados, os alqueires referidos nos documentos deste século eram paulistas. Além dos alqueire paulista há o alqueire do norte:27.225m^2, o alqueire mineiro e goiano: 48.400m^2, o alqueire baiano: 96.800m^2 e o alqueirão: 193.600m^2. Informações disponíveis em: << http://www.imoveisvirtuais.com.br/medidas.htm>>. Acesso em 08/06/2009.

casos da fazenda Óleo, Cocaes, Cambuhy, Bella Cruz e Lagoa Dourada, que aparecem entre os anos 40' do séc.XIX e 20' do séc.XX. Isto demonstra que está ocorrendo um desmembramento de primitivas unidades de terras maiores, denominadas como fazendas no geral. Outro indício de tamanho das propriedades são as denominações fazenda, sítio e chácara, que dão respectivamente a noção de uma propriedade de grandes proporções, outra de média a pequenas proporções e, por fim, de pequenas proporções.

Das 32 terras apresentando medidas, as faixas de áreas mais comuns são de 1 a 15 alqueires, diminuindo a freqüência conforme a área torna-se maior, sendo a maior área a de 500 alqueires, o que indica que havia grandes concentrações de terras nas mãos de poucos, coexistindo com significativo número de pequenas e médias propriedades, conforme a tabela abaixo:

Tabela 4 - Distribuição dos 32 títulos com a áreas das terras medidas por faixas de áreas em alqueires. Esta amostra está dispersa entre as 257 escrituras que levantamos nos Índices Alfabéticas e Cronológicos dos Livros de Notas dos Cartórios do 1.º e 2.º Officios de Caldas-MG.

Área em alqueires	**Número de títulos**
Entre 1 e 15	9
Entre 18 e 26	6
Entre 30 e 33	6
Entre 40 e 56	3
Entre 71 e 80	2
Com 100	1
Entre 220 e 270	2
Com 500	3
Total de títulos	32

Afora esses 32 casos, as áreas não estão declaradas e é muito difícil estabelecer uma equivalência entre a unidade de medida alqueire e um preço padrão para a mesma. Nas amostra de 32 escrituras de terras com medidas declaradas, encontramos, por exemplo, áreas menores, com benfeitorias, sendo vendidas por preços mais altos do que áreas um pouco maiores e sem benfeitorias. O maior valor destas áreas medidas está registrado no Cartório do 1º. Ofício e data de 1924: 33 alqueires de terras da Fazenda Jaguary, mais benfeitorias, por 17:050$000 contos de reis. No Cartório do 2º. Ofício, a terra medida com maior valor de venda foi: uma parte de terras de 100 alqueires vendida por 4:700$000 contos de réis, em 1861. As venda de menor valor, registrada no Cartório

do 1º. Ofício foi a de 4 alqueires de terras no Caracol, 400$000 réis em 1910. No do 2º. Ofício, o menor valor é o de 250$000 réis pagos por 12 alqueires de terras da Fazenda Lagoa Dourada, em 1860. Com relação às terras não medidas, os maiores valores de venda foram o de uma parte de terras, mais benfeitorias, da Fazenda Pirapitinga em 1891, 35:000$000, e o da Fazenda Bella Cruz em 1903, 30:000$000. Essa diferença de valores entre 1860 e 1910, parece indicar uma valorização da terra conforme se avança para o séc.XX. Tal suposição parece-nos plausível. Os valores das terras não medidas, declaradas apenas como partes de terras e fazendas entre os anos 30 do séc.XIX e começo do XX, variam entre 100$000 réis e o valor máximo apontado acima: 35:000$000. É freqüente encontrar partes de terras de fazendas, neste intervalo de tempo, sendo vendidas por valores acima de 1:000$000, um conto de réis. Não pretendemos fazer uma análise detalhada dos preços das terras aqui, mas apenas dar uma idéia geral dos mesmos. Até mesmo porque a amostra de 32 escrituras com área declarada é pequena para isso.

A ausência de medidas das terras na esmagadora maioria das escrituras corrobora o que foi apontado por Lígia Osório Silva a respeito: a resistência da população em medir suas terras. E outra característica dos títulos apontada pela autora foi corroborada na amostra geral de documentação coletada: a imprecisão de limites. No geral, as declarações de limites, quando aparecem, seguem o exemplo abaixo:

> **Compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Jaguary, entre Santa Rita de Caldas-MG e Andradas – 03/12/1860:** [...] sendo as divisas das mesmas (terras) pela forma seguinte principia por huma arvore de jabuticabeira e della em rumo a um rasgão athe a arvore digo athe a agoa decendo pella agoa a hum caminho e voltando a direita pela agoa acima athe uma piquena forquilha por hum espigãozinho no alto aonde faz divisa com João Antonio dos Reis e pelo espigão agoas vertentes athe a porteira Saltando a entrada por outro lado divisando com Leonel de Pontes athe a jabuticabeira aonde tem princípio e fim esta [...] [521].

Outra forma muito comum de marcar limites era fazer covas, literalmente buracos no chão, como forma de estabelecer pontos físicos de divisa entre as propriedades.

> **Compra e venda de um sítio denominado Jaguary, entre Santa Rita de Caldas-MG e Andradas – 21/12/1897:** Pricipiam no Jaguary subindo uma cerca de lascas de pinheiro até a

[521] Livro de Notas N.º 3, folha 15, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG.

> estrada que vai para Caracol, pela mesma cerca atravessando a estrada subindo pelo espigão aguas vertentes para a morada, pelo espigão acima até encontrar as covas que se acham feitas, dividindo até aqui com Luiz Francisco Ferreira e seus filhos, Fernando Felisberto dos Reis e outros; e das ditas covas procurando a cabeceira do córrego que sahe no tanque digo corrego da morada atravessando para outro lado onde acha-se outra cova no espigão e seguindo este espigão procurando a cabeceira do corrego que sahe no tanque, atravessando a estrada que vem do Caracól e descendo pela cerca abaixo até o Jaguary, atravessando este, sahindo por um correguinho até o espigão para cima do **café** do Appolinario até encontrar com terras de Luiz Francisco e seus Filhos, até aqui dividindo com Luiz Francisco e seus Filhos, até aqui dividindo com Luiz Raymmundo e seus irmãos e do dito espigão desce para vertentes do Jaguary e pelo espigão abaixo até uma baixada procurando um correguinho que desce para o Jaguary e deste procurando a cerca que sobe para a estrada que vai para o Caracol [522].

Quanto as atividades desenvolvidas dentro das propriedades, e o tipo de benfeitorias que estavam envolvidas na produção, a amostra da descrição dos 257 títulos também dão poucas informações. Nesta amostra encontramos várias partes de terras de campos, duas propriedades descritas apenas como pasto e outras duas descritas como potreiro [523]. O que indica a existência do desenvolvimento de atividades pecuárias na região: a criação cavalar, explicita na denominação potreiro, e certamente também a bovina, desenvolvida nos campos e pastos mencionados. Quatro propriedades são declaradas como terras com cafezais, todas compradas e vendidas entre os anos de 1872 e 1875, indicando o cultivo desta cultura na década de 70 do séc.XIX [524]. A amostra de 15 propriedades que agrupamos como *combinação*, termo com o qual designamos as terras vendidas com outros bens em seu interior (como benfeitorias diversas) e permutas de um bem por outro, foram as seguintes: 1 - chácara e casa, 2 - parte de campos e casa, 3 - parte de terras trocada por um "*creoulo*", 4 - pasto e casa, 5 - fazenda com casas e benfeitorias, 6 - parte de terras mais benfeitorias, 7 - chácara mais parte de terras e casa, 8 - terras e benfeitorias, 9 - parte de terras e benfeitorias, 10 - parte de terras e benfeitorias, 11 - terreno e parte de terras, 12 - fazenda e benfeitorias, 13 – sítio com benfeitorias, 14 –

[522] Livro de Notas N.º 10, folha 5, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG. Grifo nosso.
[523] Potreiros - *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartorio do 2.º Officio do Termo de Caldas-MG*: Compra e Venda em 14/05/1892 - Livro de Notas N.º 8, folha 126; Compra e Venda em 09/07/1898 -Livro de Notas N.º 10, folha 34.
[524] Levantamento feito no: *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartorio do 2.º Officio do Termo de Caldas-MG*: Compra e venda em 01/01/1870 - Livro de Notas N.º 4, folha 365; Compra e venda em 18/07/1874 - Livro de Notas N.º 5, folha 167; Compra e Venda em 21/12/1897 - Livro de Notas N.º 5, folha 247; Compra e venda em 09/08/1875 - Livro de Notas N.º 5, folha 394.

sítio mais parte de campos e dois escravos, 15 – troca de uma parte de terras por uma parte de casa [525].

Dois desses casos revelam a presença da pequena posse de escravos como parte da estrutura produtiva das terras na região entre os anos 50 e 70 do séc.XIX: o valor da parte de terras trocada por um "creoulo" em 01/10/1859 foi de 556$000 [526] e o crédito obtido com a hipoteca de um sítio com dois escravos em 16/03/1872 foi de 3:047$200 [527].

A essa amostra de 15 propriedades com benfeitorias não revela muito sobre quais benfeitorias foram feitas nas propriedades além das casas. A forma de aprofundar o conhecimento a esse respeito foi a leitura das escrituras lavradas nos livros de notas. Escolhemos as escrituras dos livros de notas do Cartório do 2º. Ofício de Caldas como amostra. Das 72 escrituras relativas à área do atual município de Andradas**,** sobreviveram apenas 37, as quais transcrevemos.

Esta amostra de 37 escrituras é composta basicamente de escrituras de compra e venda e hipotecas. Os títulos mais antigos são 5 da década de 60 do séc.XIX, todos eles de compra e venda com descrições quase lacônicas do conteúdo dos imóveis: 1860 – venda de uma sorte de terras da Fazenda Jaguary por 1$000 réis [528] e venda de 12 alqueires de terras de culturas da Fazenda Lagoa Dourada com uma "...piquena morada de cazas e huma oularia..." por 1:572$500 [529]. 1861 – venda de 10 alqueires de campos por

---

[525] Levantamento feito no *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartorio do 1.º Officio do Termo de Caldas-MG*: Hipoteca em 05/01/1856 - Livro de Notas N.º 5, folha 553; Compra e Venda em 24/04/1857- Livro de Notas N.º 2, folha 79v.; Hipoteca em 13/06/1865 - Livro de Notas N.º 4, folha 62; Permuta em 07/05/1859- Livro de Notas N.º A2, folha 3; Permuta em 01/10/1859 - Livro de Notas N.º A2, folha 36; Compra e venda em 06/06/1859- Livro de Notas N.º A2, folha 22; Compra e Venda em 18/02/1862- Livro de Notas N.º 3, folha 157 v.; Compra e Venda em 29/10/1874 - Livro de Notas N.º 5, folha 223; Compra e Venda em 09/10/1891- Livro de Notas N.º 11, folha 9v.; Compra e Venda em 25/06/1899 - Livro de Notas N.º 14, folha 66; Hipoteca em 14/11/1900 - Livro de Notas N.º 15, folha 47v.; Compra e Venda em 07/06/1900- Livro de Notas N.º 15, folha 10. Levantamento feito no *Indice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas do Cartorio do 2.º Officio do Termo de Caldas-MG*: Permuta em 13/12/1868 - Livro de Notas N.º 4, folha 189 v.; Compra e venda em 08/01/1872 - Livro de Notas N.º 4, folha 232; Hipoteca em 16/03/1872 - Livro de Notas N.º 4, folha 233.

[526] Livro de Notas N.º A2, folha 36: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG.

[527] Livro de Notas N.º 4, folha 233 v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG.

[528] Compra e Venda de uma parte de terras da Fazenda Jaguary – 03/02/1860, Livro de Notas N.º 19, folha 2: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG.

[529] Compra e Venda de 15 alqueires da Fazenda Lagoa Dourada – 13/11/1860, Livro de Notas N.º 3, folha 5 v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

330$000 [530] e venda de um sítio com mais ou menos 56 alqueires de terras de culturas por 1:200$000 [531].

Na década de 60 os títulos são poucos e os bens que compõem as propriedades basicamente são terras de campos e culturas, as casas e a olaria, que chama a atenção entre as estruturas de produção construídas.

Não há escrituras dos anos 70 do séc.XIX nessa amostra, as quais só voltam a aparecer na década de 80, 6 títulos no total (sendo 4 de compra e venda, uma hipoteca e uma escritura de cessão de crédito hipotecário), nos quais aparecem cafezais ao lado de terras de campos, de culturas e casas.

Em 05/08/1884 foi feita uma venda curiosa: os vendedores alienaram uma parte de terras de cafezais da Chácara Pirapitinga e declararam aceitar as seguintes condições de pagamento: 2:500$000 réis a serem pargos em parcelas de 500 reis no prazo de 5 anos...

> [...], em dinheiro ou em quaisquer gêneros que lhes convenha, como sejão – **animais de qualquer espécie**, e também **café em côco**, **mesmo antes de seco**, que elles vendedores receberão no **carriador**, a razão de cento e vinte e cinco litros por arroba e pello preço corrente no anno e do lugar [532].

Além de animais de qualquer espécie como forma de pagamento, estavam aceitando café em coco (o que significa café seco não descascado, mas estocável) e mesmo café em cereja (o que ainda não passou pelo processo de secagem). A ênfase no produto café como forma de pagamento dada pelos vendedores nesta escritura pode ser percebida no fato de aceitarem café em cereja, ou seja, em não esperarem o café passar pelo processo de secagem, trabalho que eles teriam que fazer, e mais, no fato de estarem dispostos a irem buscar o café ainda no carriador. Carridores são caminhos que cortam as lavouras de café feitos numa largura suficiente para se passar uma carroça ou carro de boi. Durante a colheita o café é derriçado, separado das folhas, ciscos e pedras com o rastelo e a abanagem em peneiras. Em seguida é levado do meio das ruas de cafés até o carriador, onde é recolhido. Na época provavelmente usavam carroças e carros de boi

---

[530] Compra e Venda de 10 alqueires da Fazenda Lagoa Dourada – 20/02/1861 - Livro de Notas N.º 3, folha 34: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[531] Compra e Venda de 56 alqueires de terras da Fazenda Barrerinha – 20/01/1861, Livro de Notas N.º 3, folha 21v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[532] Compra e Venda de partes de terras da Fazenda Pirapitinga – 05/03/1884, Livro de Notas N.º 7, folhas 45 e 46: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

para recolher o fruto nas beiras dos carriadores e leva-lo até os terreiros para secar. Essa transação indica que animais e, principalmente o café, durante a década de 80 do séc.XIX eram bens de grande valor e constituíam-se em moeda na falta de moeda corrente. Ainda em 1884 foram feitas mais uma venda e uma hipoteca: uma parte de seis alqueires de campos da Fazenda Lagoa Dourada por 300$000 [533] e a hipoteca de "...uma parte de terras de culturas com cafezais formados na Chácara Pirapetinga..." como garantia para o empréstimo da quantia de 2:000$000 [534].

Em 1888 foi feita outra transação financeira interessante, uma escritura de cessão de dívida hipotecária [535]: em 05 de setembro de 1884 o Tenente Francisco José de Oliveira e sua mulher venderam a Francisco Monteiro Paes uma parte de terras com cafezais na Freguesia de São Sebastião do Jaguary a prazo pela quantia de 2:500$000 réis. O prazo dado para efetuação do pagamento foi de 5 anos. Entretanto, os vendedores exigiram que Francisco Monteiro Paes hipotecasse as terras deles compradas como forma de garantia de que pagaria a dívida nos prazo determinado e de acordo com as condições declaradas na escritura de hipoteca, lavrada no mesmo dia da escritura de compra e venda. Quatro anos se passaram e, em 1888, o vendedor Tenente Francisco José de Oliveira, por algum motivo, precisou do capital imobilizado no crédito garantido pela escritura de hipoteca. Como ainda não havia se esgotado os 5 anos de prazo dados ao comprador para saudar a dívida, o Tenente Francisco José de Oliveira resolveu vender a hipoteca a José Francisco de Oliveira, transferindo a esse terceiro "...todo o direito e acção do debito hipotecário...". Ou seja, em 1888 vendia o crédito gerado pela venda da terra com cafezais a Francisco Monteiro Paes (feita em 1884) para José Francisco de Oliveira. É interessante notar o fato de que nessa região, na década de 80 do séc.XIX, estavam funcionando operações financeiras abstratas como a venda de dívidas entre particulares, sem instituições financeiras como bancos mediando tais operações, contando apenas com o instrumento de hipoteca pública idealizada na elaboração da Lei de Terras de 1850. Também é interessante notar que havia cafezal na terra dando uma safra por

[533] Compra e Venda de uma parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada composta de 6 alqueires - 13/08/1884, Livro de Notas N.º 7, folha 38 v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG
[534] Hipoteca de uma parte de terras denominada Pirapitinga – 06/09/1884 - Livro de Notas N.º 7, folha 46: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG
[535] Cessão de Crédito Hipotecário sobre uma fazenda em São Sebastião do Jaguary – 07/08/1888, Livro de Notas N.º 8, folha 58: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

ano, com a qual o devedor poderia quitar a hipoteca, o que provavelmente fez com que José Francisco de Oliveira se interessasse em comprar a dívida e lhe deu segurança para isso.

Também no ano de 1888 encontramos um exemplo de transação de compra e venda de um imóvel urbanos em São Sebastião do Jaguary: a viúva Dona Virgínia (A...) de Pinho e Silva, residente no Rio de Janeiro, vendia duas casas construídas no Largo da Matriz de São Sebastião do Jaguary com as seguintes características: "...duas moradas de caza sendo uma assobradada com os seus competentes terrenos cercados por muros de taipa e edificadas no largo da matriz da Freguesia de São Sebastião do Jaguary e bem assim um pequeno pasto feixado com cerca de madeira situado nos fundos das cazas referidas..." por 600$000 [536]. Como se vê, duas casas com características atraentes como estas, bem localizadas no que seria o espaço urbano de então, não chegava a atingir os 2:500$000 réis de uma parte de chácara com café recebida como herança e vendida em 1884 [537]. O último imóvel desta amostra vendido na década de 80 do séc.XIX foi "...uma sorte de terras de Campos de criar..." da Fazenda dos Altos ou Consulta, preço: 900$000 [538].

A década de 90 do séc.XIX foi a década das hipotecas. Dos 16 títulos coletados 11 são hipotecas. Dessas 11 hipotecas, 8 são de terras em que havia cafezais plantados em seu interior conjuntamente com outros bens, o que demonstra que essa cultura estava valorizando as propriedades. Nos concentraremos apenas em algumas das 11 hipotecas, as que trazem mais detalhes e informações relevantes sobre a economia da região.

Em 1893 foi hipotecado o Sítio Bella Cruz, contendo casa de morada, monjolo, pasto e cafezais como garantia de uma dívida de 23:000$000 réis [539]. Em 1894 foram hipotecadas de uma vez só duas fazendas, a Cambuy e a Lagoa Dourada como garantia do empréstimo de 15:000$000 réis que os outorgantes devedores declaram ser feito...

---

[536] Compra e Venda de 2 Casas em São Sebastião do Jaguary – 17/01/1888, Livro de Notas N.º 8, folha 38: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[537] Compra e Venda de partes de terras da Fazenda Pirapitinga – 05/03/1884, Livro de Notas N.º 7, folhas 45 e 46: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[538] Compra e Venda de uma parte de terras da Fazenda dos Altos ou Consulta – 04/06/1889 - Livro de Notas N.º 8, folha 76: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[539] Hipoteca do Sítio Bela Vista e Bela Cruz – 13/12/1893, Livro de Notas N.º8, folha 181v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

> [...] para prosseguirem em suas lavouras de café [...] e para garantia desta dívida, isto é, do principal e juros hypothecarão ao **seu dito credor duas fazendas de café sitas na Villa Caracol, ambas divididas, denominadas Cambuy e Lagoa Dourada, a menor com cinco mil pés que dão frutos e dois mil mais novos; casas de morada, pasto, monjollo e terras de cultura [**...] **a outra maior com oito mil pés de café novos de um e dois e meio, casa de morada, pasto e dois monjollos**,[...][540].

Em 1895 foi hipotecada uma parte de terras da Fazenda Alto da Boa Esperança, com: "quarenta alqueires mais ou menos ou quarenta e cinco, seis mil pés de cafés formados e por formar-se, casa de morada coberta de telha e todas as benfeitorias no mesmo existentes…", valor da dívida: 8:000$000 [541]. Em 1895 foram feitas duas hipotecas sobre o Sítio Morro Seco: uma de 15 alqueires de terras com 1.000 pés de cafés entre 3 e 4 anos, casa de morada e demais benfeitorias (dívida de 8:000$000 de réis) [542], e outra de uma parte de terras com cafezais, casa de morada e paiol (dívida de 13:000$000 de réis) [543]. O paiol nesta última indica o cultivo de milho neste sítio. A plantação de milho fornecia a farinha para a alimentação humana e indica a criação de animais domésticos (principalmente galináceos e suínos).

No ano de 1896, Manuel Mendes dos Reis e sua mulher hipotecaram todas as suas terras das Fazendas Grotão e Cachoeira em três empréstimos sucessivos que fizeram. Na primeira hipoteca de 31/03/1896 contraem uma dívida de 3:200$000 réis. A descrição desse imóvel menciona terras "...contendo benfeitorias de casas e monjolo; dois mil pés de café de nove para dez annos; trez e meio alqueires de campos; **dezesete alqueires de cultura saperira para café**; cujos campos são desligados do sitio Grotão..." [544]. As áreas restantes da Fazendas Grotão e Cachoeira foram hipotecadas por Manuel Mendes dos Reis respectivamente em 09/04 e 27/08 de 1896: uma cotando com "...casa de morada, monjolo e mil pés de cafés formados, estimada ou calculada em quarenta alqueires de culturas..." para a garantia da dívida de 6:000$000 de réis, e outra constituída pelas "...sobras dos imóveis..." para a garantia da dívida de 3:000$000 de réis.

---

[540] Hipoteca das Fazendas Cambuy e Lagoa Dourada – 03/12/1894, Livro de Notas N.º 9, folha 18: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[541] Hipoteca da Fazenda Alto da Boa Esperança – 18/01/1895 - Livro de Notas N.º 9, folha 21: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[542] Hipoteca do Sítio Morro Seco – 27/02/1895 - Livro de Notas N.º 9, folha 32: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[543] Hipoteca do Sítio Morro Seco – 06/08/1895 - Livro de Notas N.º 10, folha 40v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

[544] Hipoteca do Sítio Grotão ou Cachoeira – 31/03/1896, Livro de Notas N.º 9, folha 85v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG

Ao todo, Manuel Mendes dos Reis ficou devendo para o capitalista Doutor Bernardo Jacinto da Veiga 12:000$000 réis no ano de 1896[545].

É na primeira hipoteca das Fazendas Grotão e Cachoeira feita por Manuel Mendes dos Reis em 1896 que encontramos nova característica do processo de ocupação agrícola do solo da região: o desmatamento para plantar café, que fica evidente na expressão terras saperiras para café. Terras sarapieiras na região, durante o começo do séc.XX, significavam terras para cultivo obtidas com desmatamento feito por queima e depois por machado, mas que permaneciam ainda "sujas" por tocos e raízes de árvores que dificultavam o cultivo [546]. Eram terras pretas, de granulação grossa, férteis e ideais para o plantio de café [547]. Terras saperiras, como está grafado na escritura, eram uma variação de terras sarapieiras, eram desmatadas com as mesmas técnicas rudimentares, porém já se encontravam mais "limpas", sem troncos e raízes, mantinham a coloração preta, mas apresentavam granulação mais fina, também eram férteis e ideais para o plantio de café [548]. Nessas terras recém desmatadas era comum encontrar a planta urtiga, que é um indicativo de fertilidade do solo, esse era um dos detalhes observados pelo comprador [549]. Esta hipoteca indica que estava havendo desmatamento na região para o plantio do café.

Tirando a hipoteca da sobra dos imóveis fazendas Grotão em Cachoeira, há só mais duas hipotecas que não contavam em seu interior com cafezais, ambas feitas em 1897. A primeira foi a do Sítio Pinhalzinho, feita em 23/04, que se compunha das terras, "...casa de morada, monjolo, moinho e paiol, contendo mais ou menos cinco alqueires..." como garantia do empréstimo de 5:000$000 réis. O moinho e o paiol indicam a produção de fubá e farinha de milho. O moinho era uma estrutura produtiva interessante na região. O lucro do dono do moinho era obtido da seguinte forma: além de ele produzir as

---

[545] Hipoteca da Fazenda Grotão – 09/04/1896, Livro de Notas N.º 9, folha 87v.: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG; Hipoteca da Fazenda Grotão – 27/08/1896, Livro de Notas N.º 9, folha 108: Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG.

[546] Entrevista feita com Luiz Antonio Burguês de Lima, 48 anos, andradense, engenheiro agrônomo da Cooperativa Agrícola de Andradas – 06/07/2007.

[547] Idem, ibidem.

[548] Idem, Ibidem.

[549] Idem, Ibidem. Em decorrência disso se desenvolveu o seguinte engodo: a prática de alguns vendedores retirarem a urtiga de um local e a replantarem no que se pretendia vender antes da visita dos possíveis compradores. A intenção era tentar enganá-los indicando com a urtiga plantada artificialmente que era terra de origem saperira, fértil e boa para café.

farinhas do milho que ele próprio plantava, cobrava uma taxa para os vizinhos usarem o moinho e processarem o milho que haviam colhido. Uma pessoa levava até o dono do moinho um recipiente com capacidade para um alqueire de milho em grãos, por exemplo, quando o milho era moído e transformava-se em fubá ou outra granulação de farinha, aumentava consideravelmente de volume não cabendo mais no recipiente de um alqueire em que havia chegado como grãos para ser moído. O pagamento do dono do moinho era justamente esse fubá, ou farinha de milho, que sobrava. Essa prática era chamada "trocar fubá" e talvez justifique o fato do credor ter se disposto a emprestar o valor demandado, o que significou confiança na capacidade do devedor saudar a dívida de alguma forma e que aceitou este imóvel como garantia da dívida. Portanto, era um imóvel valorizado.

A outra hipoteca de terras sem café foi feita em 20/12 do mesmo ano, tratava-se do Sítio Jaguary ou Serrote, contando com casa de morada, monjolo e engenho de cilindro como garantia da dívida de 5:500$000. Provavelmente foi o engenho de cilindro o bem de produção de maior valor que talvez justifique o fato do credor ter se disposto a emprestar essa quantia tomando o imóvel como garantia.

Para a primeira década do séc.XX há somente 9 escrituras, sendo 8 de compra e venda e apenas uma hipoteca de terras com benfeitorias e cafezais. O único dado que chama a atenção é valor total estimado para a fazenda Bella Cruz, que continha cafezais e benfeitorias: 404:000$030 réis. Este imóvel possibilitou aos seus proprietários a aquisição de um empréstimo hipotecário de 29:815$960 réis em 1902. Esta fazenda, localizada em Andradas, foi do finado capitalista responsável pela esmagadora maioria dos empréstimos hipotecários dessa amostra, o Doutor Bernardo Jacinto da Veiga, o Juiz da Vila de Caldas[550]. Da amostra total de 37 títulos referentes a área de Andradas e proximidades, 14 são hipotecas. Dessas 14 hipotecas, o Doutor Bernardo Jacinto da Veiga foi credor de 10. Emprestou capital de 1893 a 1898. O capitalista que o substituiu na primeira década do séc.XX foi Antonio Teixeira Diniz, conhecido como Barão do Campo Místico, morador da Vila de Poços de Caldas.

[550] É o juiz que deu parecer favorável aos embargos dos herdeiros da Fazenda Óleo por não terem pago o imposto municipal de Caldas. Está sitado na documentação produzida pela Câmara de São João da Boa Vista reproduzida em DOCUMENTOS Interessantes:..., Op. cit. Vide capítulo anterior.

5.7 - A fragmentação das propriedades na região de Andradas.

Como pode ser observado na amostra documental analisada acima, a compra e venda de várias partes de fazendas, como Lagoa Dourada, Óleo, Cocaes, Cambuhy, Bella Cruz e etc, indicam o desmembramento de antigas fazendas, provavelmente com extensas áreas primitivas. No mapa municipal de 1927 a seguir encontramos vários desses nomes figurando como zonas rurais do município. Esses nomes referem-se às mesmas zonas rurais do município hoje existentes, mas como bairros rurais completamente minifundiarizados, sempre contando com uma capela ao redor da qual se agrupam algumas casas e acontecem as festas religiosas ao longo do ano.

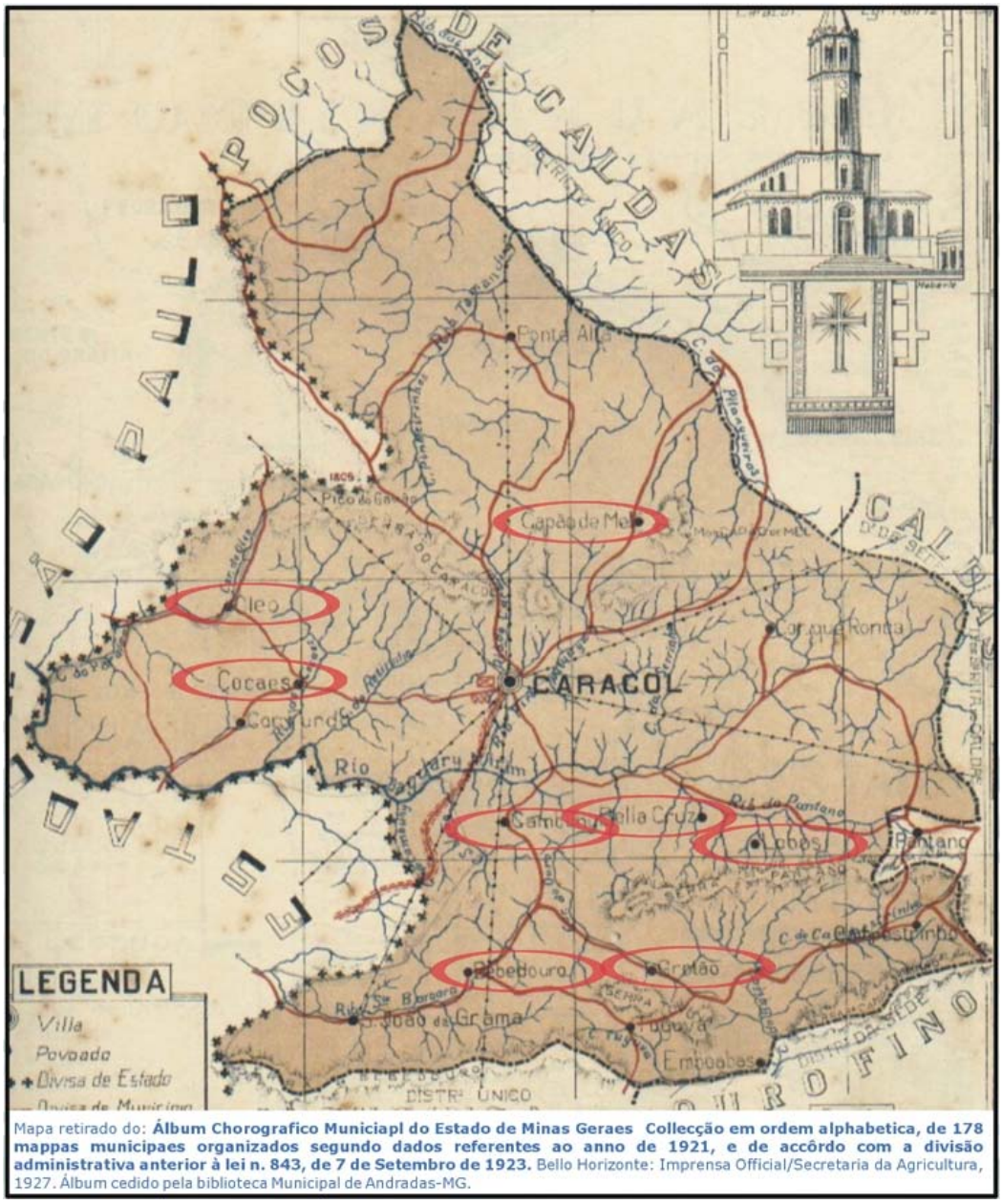

Mapa retirado do: **Álbum Chorografico Municiapl do Estado de Minas Geraes Collecção em ordem alphabetica, de 178 mappas municipaes organizados segundo dados referentes ao anno de 1921, e de accôrdo com a divisão administrativa anterior à lei n. 843, de 7 de Setembro de 1923.** Bello Horizonte: Imprensa Official/Secretaria da Agricultura, 1927. Álbum cedido pela biblioteca Municipal de Andradas-MG.

Mapa 9 – Álbum Chorografico Municipal do Estado de Minas Geraes.

Com o desenvolvimento da cultura cafeeira nos municípios vizinhos de São João da Boa Vista-SP e Espírito Santo do Pinhal-SP por volta da mesma época do séc.XIX em que ocorreu em Andradas, e graças à Ferrovia Mogiana, essa região recebeu um afluxo de população imigrante, principalmente italianos do norte, que levou ao desdobramento ocupacional do final do séc.XIX e início do XX.

Uma coleta de história oral da região feita em 27/02/2003 complementa e, de alguma forma, amarra o que foi até aqui apresentado. É uma entrevista com Ricardo Sasseron, descendente de venetos [551]. O entrevistado informa que os italianos que vieram para as lavouras de café de São João da Boa Vista-SP na década de 90 do séc.XIX, conseguiram comprar terras em Andradas porque os fazendeiros deste município encontravam-se endividados. Diz ignorar o motivo das dívidas, mas estas teriam possibilitado a aquisição de terras por sua família no começo do séc.XX, uma vez que, diante da necessidade de dinheiro, os fazendeiros foram vendendo suas terras parceladamente para os imigrantes que chegavam com algum capital acumulado desejando tornarem-se proprietários. As informações dadas por Ricardo mostram que da chegada ao Brasil em 1893 até 1910, sua família conseguiu juntar capital o suficiente para adquir terras trabalhando nas lavouras de café São João da Boa Vista. Tabém fica evidente a associação entre parentes para a aquisção de terras.

Estas informações se encaixam com as dívidas hiotecárias feitas a partir da década de 70 do séc.XIX contando com as terras (principalmente as com café plantado) como base de garantia de crédito no território que se tornou Andradas. Segue a transcrição da entrevista, que de alguma forma permite vislumbrar os desdobramentos agrícolas, econômicos e demográficos da ocupação da região da década de 90 do séc. XIX até a segunda metade do séc.XX:

---

[551] Entrevista feita em 27/02/2003 com Ricardo Sasseron, em sua casa, Andradas. Aainda hoje é chefe da Cooperativa Agrícola de Andradas. Atualmente está com 92 anos. Nosso primeiro contato com a história da região foi uma tentativa realização de um trabalho de História Oral depois da leitura da obra *História oral: leituras e procedimentos* de Sônia Maria de Freitas, do qual a entrevista com Ricardo Sasseron fez parte: FREITAS, Sonia Maria de. *História oral: possibilidades e procedimentos*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Imprensa Oficial do Estado, 2002. Apesar de termos desistido de levar adiante um trabalho de História Oral da região, esta entrevista com Ricardo Sasseron acabou tornando-se material relevante sobre a ocupação e contexto econômico da região entre os anos 90 do séc.XIX e a primeira metade do séc.XX. Segundo Freitas, a "moderna História Oral" é "...àquela cujo método consiste na realização de depoimentos pessoais orais, por meio da técnica de entrevista que utiliza um gravador, além de estratégias, questões práticas e éticas relacionadas ao uso desse método" – pg.27. Com relação a questão ética, o mais importante a ser salientado é a necessidade de pedido de permissão para a gravação da conversa ao entrevistado e de autorização para a transcrição e publicação da entrevista. Esta entrevista isolada encaixa-se melhor dentro da categoria de História Oral definida pela autora como "história de vida" – p.19. Utilizamos um gravador de fita cassete para gravar a conversa e direcionamos as perguntas para tentar levantar o contexto da chegada dos pais do entrevistado ao Brasil, suas motivações sociais e econômicas e as atividades em que sua família esteve envolvida na luta pela sobrevivência ao longo de sua vida. Acabamos levantando indiretamente um contexto econômico em escala local e individual. Na transcrição da entrevista tentamos reproduzir o som da fala do entrevistado, o que nos obrigou a fugir da ortografia consagrada pela norma culta da língua portuguesa. Condensamos a entrevista eliminando trechos repetidos.

Sr. Ricardo Sasseron : Nasci dia 22 de Março de 1917. Nasci aqui no Caracó [Andradas] porque meu pai veio em 10 e eu nasci em 17 [anos do séc.XX]. Ele acabô a casa em janeiro de 17 e eu nasci em março de 17. Minha família veio da Itália , meu pai veio em 1.893. Ele veio para trabalhar em lavoura de café. Veio soltero. A minha mãe veio um poco depois. Foi morá na mema fazenda, fazenda do Refúgio, fazenda do Ernesto de Oliveira, no município de São João da Boa Vista. Lá, eles se casaro, tivero oito filhos. Em 1.910 o meu pai veio morar aqui em Andradas procurano terra aqui, veio morá aqui, onde é minha até hoje essa terra.

Pesquisador: E no caso, o senhor sabe se ele ficou em alguma hospedaria lá em São Paulo? Qual o nome da hospedaria?

Sr. Ricardo Sasseron : Não, eu sei que ele ficô na imigração. Ele ficou mais de quarenta dias na imigração. E ele falava que o que ele comia na Imigração nem cachorro, hoje não come, de tão ruim que era a comida. Aquilo levô quarenta dias, até vim correspondência da fazenda, naquele tempo não era igual agora, né? Até vim correspondência da fazenda e mandá o contador lá buscá ele, levava quarenta dias. E veio até São Paulo o patrão, que era o Ernesto de Oliveira, mandô buscá ele na Imigração, aí ele veio com a família pra fazenda do Refúgio , município de São João da boa Vista.

Pesquisador: E seu pai foi para trabalhar no que?

Sr. Ricardo Sasseron: Capiná café.

Pesquisador:**:** E como vocês conseguiram comprar terra em Andradas?

Sr. Ricardo Sasseron : Ah! Ele foi economizano um dinheiro, porque quando ele chegô no Refúgio, eu já te falei antes, que o dono da fazenda empestô um carro de milho e uma vaca de leite. E a comida deles era polenta e leite. Depois eles foro ganhano dinheiro porque capinava café e foro fazeno otras coisa e foro ino. Dezessete anos ele economizô cinco contos de réis. Cinco conto de réis naquele tempo valia muito, muito dinheiro, e ele comprou um terreno aqui por 8 conto. O Ernesto de Oliveira emprestô os 3 que faltaro. Ficô deveno três conto. Mas tinha café já. No primeiro ano ele colheu bastante café, no primeiro ano ele conseguiu pagá os três conto.

Pesquisador: Então esse Ernesto era bom patrão?

Sr. Ricardo Sasseron: Bom patrão. Ele emprestô uma vaca de leite e um carro de milho quando nosso povo chegô.

Pesquisador: Dava a casa?

Sr. Ricardo Sasseron: A casa.

Pesquisador: Não cobrava nada da casa, nem do carro de milho, nem da vaca?

Sr. Ricardo Sasseron: Nada, nada. A vaca era emprestada.

Pesquisador: Mas o milho era dado?

Sr. Ricardo Sasseron: Pagava depois. Mas o milho foi preciso para se sustentá pra come, né? Porque ele não tinha nada, ele chegô sem nenhum tustão. Porque ele tinha as cinco lira quando embarcô em Gênova, mas ele comprô bolacha para a minha avó que era doentia e ficô sem nenhum tostão.

Pesquisador: Então esse fazendeiro não deixava as pessoas endividadas?

Sr. Ricardo Sasseron: Não, ele num era carrasco não. Tanto que quando ele morreu nóis, eu me lembro bem, quando ele morreu, o pai mandô meu irmão no enterro dele. Daqui foi a cavalo lá pra fazenda do Refúgio, foi no enterro do Ernesto de Oliveira. Os italiano aqui queria muito bem o Ernesto de Oliveira.

Pesquisador: O senhor acha que a imigração teve a ver com a região hoje ser de pequenas propriedades e sítios?

Sr. Ricardo Sasseron: Tem; tem muito! Aqui, principalmente aqui em Andradas, mas em São João da Boa Vista tamém. Porque os colono que saía das fazenda, que não foi só no Refúgio que veio colono italiano, em otras: Pratinha, Retiro, Paradô e muitas fazenda, e... As principal era essas, porque, então eles viero, de perto que, ficaram sitiantes em São João da Boa vista, em Santo Antônio do Jardim, aqui em Andradas, em Ibitiura, tudo italiano que foi comprano os pedacinho de terra, fazeno uma chacrinha, e por ali foro aumentano, trabalhano com a família e aumentano a propriedade.

Pesquisador: No caso, eles compravam de quem?

Sr. Ricardo Sasseron: Geralmente de fazendero.

Pesquisador: De fazendeiros, por aqui, por Andradas, as fazendas eram muito grandes?

Sr. Ricardo Sasseron: Tudo quase fazenda grande, né? O meu pai comprô do Capitão Cirilo. O capitão Cirillo, tem a rua Capitão Cirillo, aqui, porque ele foi prefeito de Andradas. E ele tinha fazenda grande, meu pai e meu tiu Beto, porque o meu pai veio junto com o meu tio Beto que era primo irmão, e o André Stivanim que era..., vieram os três juntos pra cá. E eles compraro do Capitão Cirilo.

Pesquisador: O senhor não sabe se tinha mais outras fazendas?

Sr. Ricardo Sasseron: Tinha outra do Alberto Bretas aqui que foi depois, isso mais para diante, veio otros italiano, ou italiano daqui memo, que foro comprano. Tinha a dos Oliveira e dos Lobo, que os italianos foi entrano e foi comprano propriedade.

Pesquisador: E, no caso, por que eles vendiam esses pedaços para os italianos?

Sr. Ricardo Sasseron: Ah! Tudo eles tava individado. Por que?.. Eu num sei. E como? Tamém eu num sei, mas o sujeito tinha divida, então vendia um pedaço da fazenda. Como o italiano não tinha muito dinhero, comprava a terra aos pedacinho. Como o fazendero sempre precisava de dinheiro, e tinha muita terra, ia vendeno os pedacinho, aos pouquinho. E assim foi.

Pesquisador: Sobre a cultura da uva aqui, o senhor sabe alguma coisa? Quem começou?

Sr. Ricardo Sasseron: Não, aí eu num sei certeza, só o que eu sei que quem trouxe uva jaques aqui para Andradas foi o Coronel Gabriel de Oliveira. A uva jaques. Trouxe da França. Ele foi aumentano aqui, mas eu sei que quando o meu pai comprô aqui em 1910, já tinha uma parrera aqui, porque já tinha os italiano aqui. Já tinha o Trevisan, o Chico Basso, já tava aqui e já tinha uva. Tinha uva plantada, porque depois, que era grandinho eu pedi pro meu pai: e aquelas parrera lá? Bem, ele falô: - quando nóis viemo morá aqui já tinha aquelas parrera. Mas ali foi no começo do século passado, foi vindo muitos italiano e quase tudo comprava um pedacinho de terra e já plantava uva para fazer vinho pro gasto. E depois viro que o negocio era bom, foram aumentano e fizero adega e vendiam o vinho.

Pesquisador: Fizeram adegas?

Sr. Ricardo Sasseron: Fizero adega e vendiam. Vendiam a maior parte pra São Paulo**.** Aqui, eu fiz um levantamento junto com a Maria Neuza, nois fizemo um levantamento, eu dei o nome de tudo os proprietário que era, que eu lembro, que nois conseguimo encontrá setenta e duas adega. Maior parte pequena que fabricava vinho só da própria casa. Setenta e duas. E eu sei de cor tudo as setenta e duas**.**

Pesquisador: O senhor sabe por que parou de vender pra São Paulo? Por que caiu a produção?

Sr. Ricardo Sasseron: A produção deixô de vendê pra São Paulo depois que construíro a B R- 116, que liga São Paulo a Porto Alegre. O vinho começô a subir lá do Sul de carro tanque, caminhão tanque, então ficô mais barato, o transporte e o vinho, vinham com muita quantidade de modo que foi perdendo o mercado. O nosso era transportado daqui para São Paulo em barril de cem litro.

Pesquisador: E o que aconteceu depois?

Sr. Ricardo Sasseron: Aí foram arrancano as parrera, porque hoje não tem nem 10% dos parrerá que tinha na década de 50 e 60. Porque essas 72 adega que falei procê, todas ela, não foi sempre no memo tempo, mas todas ela foro fabricante de vinho.

Pesquisador: E depois foram plantando o que no lugar das parreiras arrancadas?

Sr. Ricardo Sasseron: Em algum lugar plantô café e notro formaro pasto, plantô mio.

Pesquisador: E do café, o senhor sabe alguma coisa?

Sr. Ricardo Sasseron: Quando o meu pai chegou da Itália e veio pro Refúgio em 1893, a fazenda já era fazenda de café e colhia de 50 a 80 milarquere por ano. Era uma fazenda enorme. Era uma fazenda modelo. Qué vê, óh, pra transportar o café do terreiro de café pra máquina, era uma grota assim: - aqui dentro passava uma água, o terreiro era pra cá e a máquina pra lá. Então fizero um pontilhão de tijolo alto uns 20 metro. E por cima daquele pontilhão fizero um trilho e uma vagoneta tocava o café do terrero pra máquina de café. E depois que acabava a panha ele beneficiava esse café e mandava pra Águas da Prata, embarcava na Mojiana. Pra levá na Prata ele tinha Carroça e Carroção de Boi, de burro, pra

transportá esse café até Águas da Prata. E de Águas da Prata levava esse café pra embarcá em Santos.

Pesquisador: E em Espírito Santo do Pinhal - SP? Também tinha estação de trem.

Sr. Ricardo Sasseron: Tinha tamem estrada de ferro, então o café de Andradas ia de carroça, na década de 20, eu me lembro bem, as carroça transportano café de Andradas até Pinhal. Embarcava na Mojiana, ia até Campo Limpo. O Campo Limpo era um armazém, recebia o café e dali o home que precisava de café em Santos, ele pegava de Campo Limpo e levava pra Santos. O café tipo santos vinha até Pinhal (Espírito Santo do Pinhal-SP) e ia pra Santos, e o tipo rio, o riado, que era um café mais ruim, ia pra Jacutinga (MG) de carroça tamem, e embarcava na rede minera de... e essa estrada de ferro levava o café direto pro Rio de Janeiro.

Pesquisador: Em geral, o café daqui, ele era de melhor qualidade de bebida ou pior?

Sr. Ricardo Sasseron: Não, eu acho que a qualidade era a mema coisa, é que naquele tempo não tinha tanta exigência. A aparência do café, o tipo e a aparência boa é que valia mais.

Pesquisador: O senhor sabe quando começou as máquinas de café aqui?

Sr. Ricardo Sasseron: Num sei, porque quando o meu pai veio morá aqui, em 1910, já tinha máquina de café aqui.

Pesquisador: O senhor sabe se nessas companhias de estrada de ferro, nas estações, existiam empresas de pessoas de Andradas que compravam café do próprio pessoal de Andradas?

Sr. Ricardo Sasseron: As estação de estrada não. Podia que tivesse uma certa comunicação com Santos. Meu sogro chamava José Stivanin. Ele tinha máquina. Ele beneficiava o café dele tudo e mandava tudo pra Santos. E depois ia lá, ele ia de cavalo. Daqui em Pinhal ele gastava um dia, mais um dia pra í em São Paulo, mais otro dia de São Paulo a Santos, três dias, né? Um dia ele ficava em Santos pra negociá o café, depois mais um dia pra saí de Santos e vir em São Paulo, de São Paulo vinha a Pinhal, outro dia, em Pinhal pegava o cavalo e vinha até Andradas, outro dia. Sete dias para í em Santos e vender o café. Tem muito café aqui até hoje, né? Mais otras coisa que o povo planta.

A questão que se coloca diante desta notícia da imigração é se o volume de italianos vindos para Caracol era significativo o suficiente para atribuir aos italianos a importância que o Senhor Ricardo Sasseron dava aos italianos no processo de formação de minifúdios.

A esse respeito esbarramos em indícios fortes contidos em uma série de um jornal chamado *A Defeza* do ano de 1917 [552]. Se considerarmos que o Senhor Ricardo diz que o pai chegou ao Brasil em 1893 e que comprou terras no que hoje é Andradas em 1910, a data de 1917 não está muito longe dos períodos de imigração e aquisição de propriedade ditos pelo informante.

> É, sem dúvida, predominante neste município, a colônia italiana.
> Em todos os ramos que constituem a nossa actividade collectiva e pública, tem a laboriosa colônia italiana, de Caracol, os seus representantes.
> A nossa lavoura agrícola tem nesse elemento de progresso e de riqueza a cousa única do seu augmento sempre crescente. O incremento que as nossas fazendas têm tomado ultimamente, produzindo resultados bastante compensadores aos seus felizes proprietários, é devido exclusivamente a essa laboriosa colônia que, procurando resultados satisfatórios aos seus esforços e às suas energias dispendidas, cultivando e valorizando immensamente essas propriedades agrícolas, permite aos seus proprietários resultados positivos, risonhos e benfazejos.
> Essa pacata e preciosa colônia italiana, aqui domiciliada, conta no seu seio também muitos proprietários fazendeiros, produzindo frutos salutares que são productos dos seus esforços sobrehumanos e da sua constacia efficaz e produtiva no trabalho.
> É também no comercio local vantajosamente representada. Enfim, em todos os ramos da nossa vida activa ella tem seus representantes, e numerosos, que concorre para a nossa riqueza e para o progresso e adiantamento do lugar. Um elemento desta ordem, de valor significativo, o primeiro entre todos os outros, concorrendo poderosamente para o augmento e valorização de nossa lavoura e para a riqueza do município, merecem certas e determinadas considerações que correspondam aos esforços e ao valor positivo e real do seu peso nos destinos públicos administrativos desta terra.
> Não é admissível que um **elemento numeroso e precioso**, como este, seja deixado à margem, quando o maior incremento de riqueza existente e que muito leva aos cofres públicos lhe é devido, permitindo-lhes regalias de direito e que pódem ser exigidas, porque não é permittido, antes tornar-se censurável, que um elemento assim, seja acintosamente e por capricho de nacionalidade, afastado dos negócios públicos do lugar.
> **A riqueza agrícola de Caracol é facto e está, indubitavelmente nas mãos desse elemento trabalhador e progressista**. É preciso, portanto que lhe também se immiscua nos negócios públicos do lugar, tomando parte na administração pública, e orientando com a sua sábia e proveitosa economia os chefes que arbitrariamente dispõem disto como cousa própria, inconsciente e muitas vezes criminosamente. É preciso que representantes seus sejam mandados à corporação administrativa municipal, onde pugnarão, de verdade, pelos direitos dos fracos, pelo interesse da lavoura e para salvanguarda dos seus próprios interesses, muitas vezes prejudicados.
> É preciso que a colônia italiana, de Caracol, desperte de uma vez dessa lethargia inconveniente, e se pronuncie logo, exigindo os seus inegáveis direitos de auxiliar na adiministração local. [...] [553].

[552] Este material foi utilizado por Nilza Alves de Pontes Marques em: MARQUES, Nilza Alves de Pontes. *Os estrangeiros na construção de Andradas*. Andradas: Impressão Caseli & Ribeiro Gráfica e Editora LTDA, 1995.
[553] PREREIRA, Fábio. Honra ao mérito. Jornal *A Defeza*. Anno I – N° 7 - Caracol 22 de julho de 1917.

A colônia italiana é qualificada de "*...elemento numeroso e precioso...*". O artigo se alonga um pouco mais, mas o trecho transcrito já deixa claro as proporções que a colônia italiana e sua acumulação de riquezas havia atingido em 1917, a ponto de um jornalista local defender sua participação na administração local e mesmo chegar a opô-la a elite autóctone dirigente.

Este artigo de jornal de 1917 indica que o numero de imigrantes na colônia de italianos de Caracol durante o início do séc.XX parece ter sido significativo e responsável por um novo impacto demográfico que adensou a população da região e fragmentou o espaço agrário com a formação de minifúndios.

Terminamos este capítulo deixando indicado mais este tema como potencial pesquisa a ser desenvolvida futuramente sobre parcela da região da Caldeira Vulcânica, no caso, o município de Andradas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo abarcou diversos aspectos da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas. Se partimos de interesse pessoal buscando compreender o processo de transformação de uma pequena região da citada Caldeira em minifúndiária (Andradas-MG), encontramos um longo e complexo espectro de muitas questões.

Da apresentação da área como um todo, passamos para as instâncias administrativas e eclesiásticas.

O conflito entre São Paulo e Minas Gerais esteve fundamentado em questões de economia tributária sobre a Caldeira, que se tornou, a partir do final do séc.XVIII e ao longo do séc.XIX, um mercado produtor de gêneros alimentícios passível de fornecer rendas fiscais.

Também recuperamos sesmarias, escrituras de terras e posses visando apresentar o processo de ocupação e fragmentação das grandes propriedades legais e ilegais, que esteve ligado à valorização da terra iniciada no final do séc.XVIII e prolongada até o séc.XX, valorização que ocorreu principalmente na segunda metade do séc.XIX com a chegada do café na região de Andradas, o que acelerou a formação de um mercado fundiário e de créditos relativamente ativo. A valorização da terra sempre está ligada ao processo de ocupação, indicando que o direito de domínio sobre ela está sendo disputado por diversos indivíduos. No caso de Andradas, a formação de um mercado de terras valorizadas esteve ligada à fragmentação das propriedades. Relacionado a esta valorização esteve o surgimento de dois mercados consumidores importantes nas proximidades da região, a saber, o Rio de Janeiro no primeiro momento (final do séc.XVIII e primeira metade do séc.XIX) e depois São Paulo (da metade do séc.XIX em diante).

E encerramos com a memória de um proprietário minifundiário do município de Andradas-MG.

Durante a pesquisa fizemos a trajetória do particular para o geral e retornamos. De Andradas-MG para a Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas e desta para Andradas.

Não tratamos do contexto e questões mais gerais do processo histórico de Minas Gerais, apenas os abordamos conforme fomos constatando que eram relevantes para atingir os objetivos de nosso estudo regional.

Este estudo traz contribuições significativas em relação a:

Cartografia: a ligação de dados geomorfológicos com o processo de ocupação da região apresentada por Reynaldo de Oliveira Pimenta[554] sugeriu-nos a pesquisa feita aliando o levantamento e estudo de cartografia de época com o uso de fotos de satélites e de cartografia contemporânea para acompanhar o processo de ocupação da região da Caldeira. A foto de satélite mostrando a configuração da região de Poços de Caldas como uma caldeira vulcânica nos deu consciência mais clara de sua configuração espacial, da divisão da região em planaltos de campos naturais, no interior da Caldeira, e de terras baixas de matos, no seu exterior. A partir dessa foto, e da cartografia topográfica, foi-nos possível a montagem de um croqui de perfil da região mostrando as diferenças de relevo e vegetação e as atividades e ocupações que a elas estiveram ligadas. Isso possibilitou demonstrar graficamente a razão apresentada por Pimenta para a área do interior da Caldeira ter sido tão disputado no final do séc.XVIII: neste período houve o agravamento dos esgotamento das lavras de ouro e intensificou-se a saída de população dos centros mineradores para zonas de fronteira em busca de terras propícias para o desenvolvimento de atividades econômicas alternativas, principalmente de pastagens para a criação de gado.

Da mesma forma, possibilitou entender a prosperidade econômica na região de Andradas (no exterior da Caldeira), a partir da segunda metade do séc.XIX, em oposição à decadência econômica em Caldas (no interior da Caldeira), oposição também apontada por Pimenta e que pudemos captar mais detalhadamente na documentação analisada: neste período a cultura do café emergiu como a atividade que se tornaria um eixo econômico central, e dessa forma as zonas de terras férteis e com matos do exterior da Caldeira, mais propícias para a cultura do café, receberam os benefícios da atividade agrícola, ao passo que os solos mais pobres dos planaltos de campos naturais, onde se

[554] PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O povoamento do planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*, Op. cit.

situava a Vila de Caldas, ficaram à margem dos benefícios trazidos por esta cultura por serem impróprios para ela.

Além disso, as noções espaciais extraídas da foto de satélite e das cartas topográficas e hidrográficas contemporâneas permitiram interpretar a cartografia dos séculos XVIII e XIX, que traz gravada em si as disputas de divisas entre São Paulo e Minas pela região que hoje temos consciência de ser uma Caldeira Vulcânica. Dessa forma é possível acompanhar os recuos e avanços das divisas e também ter uma noção espacial do movimento dos fluxos de pessoas que ocuparam a região. Pudemos estabelecer as ligações entre os nomes de localidades que aparecem nos mapas de época e os nomes de cidades atuais através da documentação dos séculos XVIII e XIX consultada, da publicação *As denominações urbanas de Minas Gerais:...*[555] e da *Enciclopédia dos municípios brasileiros* [556]. Alguns nomes de serras e rios que aparecem na documentação escrita, reaparecem na cartografia de época e também na contemporânea.

Esta experiência indicou que o domínio de técnicas de geoprocessamento aliadas a uma pesquisa histórica poderiam resultar na construção de carta feita sobre foto de satélites e base de dados bastante esclarecedoras sobre o processo de ocupação da região. Em uma carta deste tipo poder-se-ia indicar os fluxos populacionais, os nomes de localidades, rios e serras com as datas da primeira vez em que aparecem em fontes escritas ou em cartografia de época. Além disso, constitui uma apresentação bastante precisa do relevo e hidrografia que obviamente condicionam o assentamento humano e os fluxos possíveis sobre o território através dos vales, grotas e montes. Da mesma forma permitiria compreender o desconhecimento hidrográfico e topográfico presente nas ausências e erros das cartas do séc.XVIII e as distorções decorrentes das dificuldades de se calcular a latitude nesta época. Ausências que dizem muito sobre o processo de ocupação efetiva do solo por indivíduos de matriz cultural portuguesa, já que os nomes foram aparecendo nos mapas ao longo do tempo paralelamente a expansão populacional

---

[555] BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa. *As denominações urbanas de Minas Gerais*: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa, Op. cit.

[556] BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro, 1957.

luso-brasileira, ou seja, conforme as áreas foram sendo conhecidas e efetivamente ocupadas.

Cadeia administrativa: fizemos a reconstrução da cadeia administrativa da região em relação às esferas de poder municipal e de comarcas. Na reconstrução feita em esfera municipal, produzimos um organograma intitulado "arvore genealógica de municípios" que apresenta os municípios mineiros a que primitivamente a região esteve integrada a e os sucessivos desmembramentos que deram origem aos municípios que hoje abarcam em seu território partes de área da Caldeira[557]. Na de comarcas apresentamos os dados de forma semelhante, ou seja, também em forma de organograma apresentando os desmembramentos de comarcas da primitiva Comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, a que a região esteve ligada de alguma forma, mesmo quando ainda era paulista no séc.XVIII [558]. Dentre a comarcas desmembradas da do Rio das Mortes a região foi integrada ao território mineiro através da Comarca do Sapucaí no séc.XIX.

Cadeia eclesiástica: também fizemos a reconstrução da cadeia administrativa e institucional eclesiástica da região. No séc.XVIII a Caldeira fazia parte do território de São Paulo e esteve submetida eclesiasticamente a Arquidiocese de São Paulo. Mesmo depois da área ter sido incorporada quase que definitivamente ao território mineiro, continuou sendo submetida a Arquidiocese de São Paulo até o ano de 1900, quando foi criada a arquidiocese mineira de Pouso Alegre, da qual passou a fazer parte. Apesar de não termos elaborado um organograma, apresentamos textualmente os desmembramentos paroquiais ocorridos na região desde o séc.XVIII a partir da paróquia de Ouro Fino, a mais antiga da região[559].

---

[557] Para elaborar este organograma nos embasamos nos dados fornecidos pela publicação: BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa. *As denominações urbanas de Minas Gerais*: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa, Op. cit.

[558] Para fazer este trabalho nos baseamos nas informações da introdução e dos apêndices da obra: BERGARD, Laird W. *Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*, Op. cit.

[559] Para acompanhar o desmembramento das instituições eclesiásticas, nos baseamos nas seguintes obras: OLIVEIRA, João Aristides (Org.). *A diocese de Pouso Alegre no ano jubilar de 1950*, Op. cit.; PRELATTO, Julio (Org.). *Diocese centenária*: Pouso Alegre *(1900 – 4 de agosto – 2000)*, Op. cit.; CENTRO DE ESTATÍSTICA RELIGIOSA E INVESTIGAÇÕES SOCIAIS (CERIS). *Anuário Católico do Brasil*. Ano I – 1957. Rio de Janeiro: CERIS, 2005; CARRARA, Angelo Alves. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*, Op. cit.

Disputa de divisas: apesar da longa disputa de divisas sobre a região da Caldeira, e de outras áreas ao sul do rio Grande, já ter sido trabalhada por Orville A. Derby no final do séc.XIX, este trabalho teve o mérito de relembrar esta disputa entre São Paulo e Minas que estava esquecida na historiografia brasileira. Além disso foi-nos possível estabelecer o elo entre as tais disputas e a ocupação da Caldeira na medida em que a ocupação efetiva passou a determinar a arbitragem a favor de Minas ou São Paulo nas disputas de divisas. Dessa forma entende-se a ocupação da Caldeira pela posse litigiosa de mineiros pertencentes aos quadros administrativo e militar da capitania, que expulsaram os paulistas dá área nos anos 80' do séc.XVIII alegando terem recebido ordens do governador de Minas. Com isso temos uma ocupação caracterizada pela posse não pacífica [560].

Desenvolvimento de institutos jurídicos: por fim, fizemos um estudo sobre o desenvolvimento de institutos jurídicos a respeito a ocupação do solo e suas transformações, principalmente sobre as posses, sesmarias e propriedades que fizeram parte do processo de ocupação e fragmentação da propriedade na região da Caldeira. Este estudo encontra-se diluído e aplicado ao longo da dissertação. Os principais autores em que nos embasamos foram Lígia Osório Silva[561] e Vicente de Paula Saraiva[562]. Entretanto também consultamos trabalhos que não estão citados nas notas de rodapé, tais como: José Carlos Moreira Alves, Caio Mário Silva Pereira e Luís de Lima Stefanini, que citamos na bibliografia.

Concluímos que o objetivo de acompanhar o processo de ocupação da região da Caldeira Vulcânica de Poços de Caldas, que no início nos pareceu modesto e simples, mostrou-se tarefa exaustiva, complexa e difícil por envolver inúmeras variáveis e condicionantes de ordem econômica, política, legal, demográfica e mesmo cultural, se levarmos em conta os padrões de cultivo do solo, a preferência pela posse no Brasil em geral, e uma cultura escravista em que o escravo durante muito tempo valeu mais que a

---

[560] Certamente a posse não pacífica de áreas efetivamente ocupadas e cultivadas não era considerada legal, mas posse mansa não pode ser considerada ilegal no final do séc.XVIII, momento em que ganhou *status* de direito consuetudinário.
[561] SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, Op. cit.
[562] SARAIVA, Vicente de Paulo. *Expressões Latinas Jurídicas e Forenses*, Op. cit.

terra não só por ser um bem de produção importante, mas também por questões de *status* etc.

O importante a ser esclarecido, é que, ao fazer esta pesquisa, não lidamos apenas com a letra morta de escrituras e inventários empoeirados ou com riscos imaginários e inertes no chão. Lidamos com um mundo físico vivo, com um mundo humano, social e pensante também vivo, ambos mutantes. Sociedades que ocuparam esse mundo mudando-o e por ele sendo mudadas no tempo. Não há um caminho de mão única, ocupação, cultura, espaço, economia, movimentação e adensamento populacional (pessoas e sociedades), formação de propriedades e fragmentação do espaço agrário, todas estas variantes fazem parte de processos indissociáveis e às vezes difíceis de serem descritos. O tema que escolhemos pesquisar é apenas um pedaço de fio da teia cujo tamanho não temos como dimensionar.

FONTES

1. Fontes em arquivos regionais

ARQUIVO DIOCESANO DE POUSO ALEGRE-MG. Maço de escrituras de doação de terras ao patrimônio da Igreja Católica para a construção da Capela de São Sebastião do Jaguary. (ms.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS-MG. *Atas da Junta Paroquial instalada em Caldas em 1876* (atas que vão do ano da instalação da junta paroquial até 1880). (ms.)

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DO MUNICÍPIO - CALDAS-MG. *Índice Alphabetico e Chronologico dos Livros de Notas*. (ms.)

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DO MUNICÍPIO - CALDAS-MG. *Índice Alphabetico e Chronologico dos Livras de Notas*. (ms.)

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DO MUNICÍPIO - CALDAS-MG. *Livros de Registro de Imóveis*. (ms.)

CARTÓRIO DO 1° E 2° OFÍCIOS DO MUNICÍPIO CALDAS-MG. *Livros de Notas* (contendo escrituras de terras divididas entre as seguintes categorias: títulos de compra e venda, de hipoteca, de permuta, de doação e etc.) (ms.)

FÓRUM DO MUNICÍPIO - CALDAS-MG. Inventários, arrolamento de bens e prestações de contas testamentárias. (ms.)

2. Fontes manuscritas citadas – escrituras de terras do séc.XIX

ESCRITURA de compra e venda da Fazenda Grotão. Caldas-MG, 20/09/1845, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas n.º 1, folha 85 v.

ESCRITURA de Hipoteca da Fazenda Jaguary. Caldas-MG, 17/07/1846, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas n.º 1, folha 95.

ESCRITURA de hipoteca. Caldas-MG, 05/01/1856, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 5, folha 553.

ESCRITURA de compra e Venda. Caldas-MG, 24/04/1857, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 2, folha 79v.

ESCRITURA de permuta. Caldas-MG, 07/05/1859, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º A2, folha 3.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 06/06/1859, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º A2, folha 22.

ESCRITURA de permuta. Caldas-MG, 01/10/1859, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º A2, folha 36.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 18/02/1862, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 3, folha 157 v.

ESCRITURA de hipoteca. Caldas-MG, 13/06/1865, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 4, folha 62.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 29/10/1874, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 5, folha 223.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 09/10/1891, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 11, folha 9v.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 25/06/1899, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 14, folha 66.

ESCRITURA de hipoteca. Caldas-MG, 14/11/1900, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 15, folha 47v.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 07/06/1900, Cartório do 1º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 15, folha 10.

ESCRITURA de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada. Caldas-MG, 13/08/1834, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas n.º 7, folha 38 v.

ESCRITURA de hipoteca da Fazenda Alto da Boa Esperança. Caldas-MG, 18/01/1835, Cartório do 2º. Ofício de Caldas, Livro n.º 9, folha 21.

ESCRITURA de compra de venda de 80 alqueires de terras da Fazenda Lagoa Dourada. Caldas-MG, 13/15/1845, Cartório do 2º. Ofício de Caldas, Livro de Notas n.º1, folha 35 v.

ESCRITURA de troca de uma casa pronta em São Sebastião do Jaguary. Caldas-MG, 18/08/1846, Cartório do 2º. Ofício de Caldas, Livro de Notas n.º 1, folha 60 v.

ESCRITURA de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Jaguary. Caldas-MG, 18/05/1847, Cartório do 2º. Ofício de Caldas, Livro de Notas n.º 1, folha 69.

ESCRITURA de permuta: terras por um "creoulo". Caldas-MG, 01/10/1859, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º A2, folha 36.

ESCRITURA de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Jaguary. Caldas-MG, 03/02/1860, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º19, folha 2.

ESCRITURA de compra e venda de 15 alqueires da Fazenda Lagoa Dourada. Caldas-MG, 13/11/1860, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 3, folha 5 v.

ESCRITURA de compra e venda de terras da Fazenda Jaguary. Caldas-MG, 03/12/1860, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 3, folha 15.

ESCRITURA de compra e venda de terras da Fazenda Barrerinha. Caldas-MG, 20/01/1861, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 3, folha 21v.

ESCRITURA de compra e venda de 10 alqueires da Fazenda Lagoa Dourada. Caldas-MG, 20/02/1861, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 3, folha 34.

ESCRITURA de permuta. Caldas-MG, 13/12/1868, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 4, folha 189 v.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 01/01/1870, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 4, folha 365.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 08/01/1872, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 4, folha 232.

ESCRITURA de hipoteca. Caldas-MG, 16/03/1872, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 4, folha 233.

ESCRITURA de hipoteca de um sítio com 2 escravos. Caldas-MG, 16/03/1872, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 4, folha 233 v.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 18/07/1874, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 5, folha 167.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG, 09/08/1875, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 5, folha 394.

ESCRITURA de compra e venda de potreiro. Caldas-MG, 14/05/1892, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 8, folha 126.

ESCRITURA de compra e venda. Caldas-MG. 21/12/1897, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 5, folha 247.

ESCRITURA de compra e venda do Sítio Jaguary. Caldas-MG, 21/12/1897, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 10, folha 5.

ESCRITURA de compra e venda de potreiro. Caldas-MG. 09/07/1898, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 10, folha 34.

ESCRITURA de compra e venda de partes de terras da Fazenda Pirapitinga. Caldas-MG, 05/03/1884, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 7, folhas 45 e 46.

ESCRITURA de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada composta de 6 alqueires. Caldas-MG, 13/08/1884, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 7, folha 38 v.

ESCRITURA de hipoteca de uma parte de terras denominada Pirapitinga. Caldas-MG, 06/09/1884, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 7, folha 46.

ESCRITURA de compra e venda de 2 Casas em São Sebastião do Jaguary. Caldas-MG, 17/01/1888, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 8, folha 38.

ESCRITURA de cessão de crédito hipotecário sobre uma fazenda em São Sebastião do Jaguary. Caldas-MG, 07/08/1888, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 8, folha 58.

ESCRITURA de compra e venda de uma parte de terras da Fazenda dos Altos ou Consulta. Caldas-MG, 04/06/1889, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 8, folha 76.

ESCRITURA de hipoteca do Sítio Bela Vista e Bela Cruz. Caldas-MG, 13/12/1893, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º8, folha 181v.

ESCRITURA de hipoteca das Fazendas Cambuy e Lagoa Dourada. Caldas-MG, 03/12/1894, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 9, folha 18.

ESCRITURA de hipoteca da Fazenda Alto da Boa Esperança. Caldas-MG, 18/01/1895, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 9, folha 21.

ESCRITURA de hipoteca do Sítio Morro Seco. Caldas-MG, 27/02/1895, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 9, folha 32.

ESCRITURA de hipoteca do Sítio Morro Seco. Caldas-MG, 06/08/1895, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 10, folha 40v.

ESCRITURA de hipoteca do Sítio Grotão ou Cachoeira. Caldas-MG, 31/03/1896, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 9, folha 85v.

ESCRITURA de hipoteca da Fazenda Grotão. Caldas-MG, 09/04/1896, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 9, folha 87v.

ESCRITURA de hipoteca da Fazenda Grotão. Caldas-MG, 27/08/1896, Cartório do 2º. Ofício de Caldas-MG, Livro de Notas N.º 9, folha 108.

ESCRITURA de compra e venda de parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada. Andradas-MG, 01/06/1854, Biblioteca Municipal de Andradas-MG.

ESCRITURA de compra e venda de parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada. Andradas-MG, 11/01/1869, Biblioteca Municipal de Andradas-MG.

ESCRITURA de compra e venda de parte de terras da Fazenda Lagoa Dourada. Andradas-MG, 27/03/1893, Biblioteca Municipal de Andradas-MG.

3. Fontes publicadas

BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). Instituto de Geociências Aplicadas: Assembléia Legislativa. *As denominações urbanas de Minas Gerais*: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa. 2. ed. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1997. (Versão ampliada).

CENTRO DE ESTATÍSTICA RELIGIOSA E INVESTIGAÇÕES SOCIAIS (CERIS). *Anuário Católico do Brasil*. Ano I – 1957. Rio de Janeiro: CERIS, 2005.

COLEÇÃO DE LIVROS DE ASSUNTOS PAROQUIAIS N°9: Relação dos Livros de Batizados, Casamentos e Óbitos – Diocese de Pouso Alegre – MG. Separata da *Revista Genealógica Brasileira*, n°6. São Paulo: Est. Graf. Cuzeiro do Sul, 1942.

DOCUMENTOS Interessantes: divisas de S. Paulo e Minas Gerais. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, v. XI. 1896.

REVISTA do Arquivo Público Mineiro: Catálogo de Sesmarias. Belo Horizonte-MG: Arquivo Publico Mineiro, ano XXXVII, 1988. 2V. [Vl.1 – 1896].

ANDRADAS-MG. Serviço de Apoio às Pequenas Empresas de Minas Gerais/SEBRAE-MG; Programa de Emprego e Renda/PRODER; Prefeitura Municipal(Andradas); Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas-MG/ACIRA. *Andradas: Diagnose Municipal*. Belo Horizonte, 1998. Relatório.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos do Estado. *Repertório de Sesmarias*. São Paulo: A Divisão, 1994. [1ª ed. 1944, 6v.]. Edição fac-similar.

4. Cartografia

4.1 - Mapas de época:

- *"Estado Político Nº 18 - D: Carta Cartográfica da Capitania de São Paulo em que se mostra a verdadeira situação dos lugares onde se* (.....?) *principaes divizõens do seu governo com o de Minas. 11ª pelo Rio Grande, 12ª pelo Morro do Cachambú, 13ª pelo alto da Serra da Mantiqueira, 14ª outra vez pelo Cachambú, 15ª pelo Rio Verde, 16ª pelo Sapucay, 17ª pelo Morro do Lopo e Estrada de Goyases. O que mostra a linha _._._._* (.....?) Anno de 1766. *Mapa que acompanhou a "Exposição sobre limites" de D. Luís de Sousa, governador de São Paulo, ao Conde Oeyras (Marques de Pombal), em 19 de dezembro de 1766. O original esteve no Archivo Ultramarino de Lisboa e hoje se acha no Archivo Militar do Rio de Janeiro*". (Informações escritas no próprio mapa. Cópia cedida pelo memorialista andradense Sebastião Campos).

- "*Extrahida da Carta geographica da Capitania de Minas Geraes, e partes confinantes Anno de 1767*". (Cópia cedida pelo memorialista andradense Sebastião Campos). Obs.: Uma reprodução do mapa original de que esta carta foi exttaida encontra-se na seguinte publicação: *DOCUMENTOS Interessantes*: divisas de S. Paulo e Minas Gerais. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, v. XI. 1896. Trata-se da "Carta que compreende toda Comarca do Rio das Mortes, Villa Rica e parte da cidade de Mariana do Governo de Minas Geraes", feita por ordem do governador Luis Diogo em 1767. Esta reprodução é uma redução fotográfica do original feita no séc.XIX e seu tamanho é 59,89cm por 40,65cm.

- ROCHA, José Joaquim da. *Mapa da Comarca do Rio das Mortes – 1778*. Disponível em <http://www.geocities.com/Athens/7452/suldeminas.html>. Acesso em: 02/02/2009.

- FERREIRA, João da Costa. *Carta cartográfica da capitania de São Paulo – 1793*. (Cópia cedida pelo memorialista andradense Sebastião Campos).

MÜLLER, Daniel Pedro. *Mappa chorographico da Província de São Paulo – 1837*. In:.....

- ALBUM Chorographico Municipal do Estado de Minas Geraes. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927.

4.2 - Mapas contemporâneos:

- BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). IGA-MG. *Mapa topográfico e hidrográfico da região de Andradas*, [S.l.:s.n.], 1981. (consultado na Prefeitura de Andradas).

BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). IGA. Secretaria de Estado de Educação e de Ciências e Tecnologias. *Mapa das Bacias Hidrográficas*, 2000. Escala: 1: 500.000.

BRASIL, MINAS GERAIS (Estado). IGA. Secretaria De Estado de Educação e de Ciências e Tecnologias.Mapa do Estado de Minas Gerais - Geográfico, encomendado ao IGA pelas Secretarias de Estado da Educação e de Ciências e Tecnologias, 2002. Escala: 1: 500.000.

BIBLIOGRAFIA

1. Obras de referência

ALVES, José Carlos Moreira. B – Parte Especial: Direito das Coisas. In: *Direito Romano*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

_____. *Posse – Evolução Histórica*. Rio de Janeiro: Ed. Revista dos tribunais, 1978. v.1.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico... et alli.*. Coimbra: No Collegio da Companhia de Jesus, 1712. (...authorizado com exemplo dos melhores escritores portugueses & latinos, e offerecido a elrey de Portugal Don João V).

COSTA, Iraci del Nero da. Breves considerações sobre o conceito "demografia histórica". *Boletim de História Demográfica*. São Paulo, NEHD-FEA/USP, 5 (16), 1998.

_____. Demografia: por um curso de graduação. *Informações FIPE*. São Paulo: FIPE, n. 110, 1989.

_____. Demografia histórica: capítulo da demografia e dimensão da história. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo: NEHD-FEA/USP, v.6, n°17, 1999.

_____. Demografia Histórica no Brasil: contribuição para o estabelecimento de um dossiê sobre avanços e desafios. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo: FEA-USP, v.1, n°3, 1994.

_____. Demografia histórica ou história demográfica? Uma nota sobre terminologia. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo: NEHD-FEA/USP, v.6, n°.18, 1999.

_____. Por uma definição de demografia histórica. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo: FEA-USP, v.1, n°2, 1994.

_____. Reflexões sobre os rumos da demografia histórica no Brasil. *Boletim do Centro de Memória -- UNICAMP*. Campinas: UNICAMP, v.2, n°4, 1990, p. 17- 23.

COSTA, Iraci del Nero da & MOTTA, J. F. Demografia histórica: da semeadura à colheita. *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo: ABEP, v.14, n°.1/2, jan./dez. 1997, pp. 151-158.

DIAS, José Luciano de Mattos. *Medida, normatização e qualidade; aspectos da história da metrologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Ilustrações, 1998.

GUTIÉRREZ, H. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-l830. *Estudos Econômicos*, v.17, n°2, p. 297-314, maio./ago. 1987.

_____. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista de História*, 120, p. 59-72, jan./jul. 1989. (nova Série).

LINHARES, M. Y. História Agrária. In: *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Círio Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas (Org.). 17ª impressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

MARCÍLIO, Maria Luiza. (Org.). *Demografia histórica: orientações técnicas e metodológicas*. São Paulo: Pioneira, 1977.

MIÑO GRIJALVA, Manuel. *La protoindústria colonial hispanoamericana*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

NADALIN, Sérgio Odilon. *A demografia numa perspectiva histórica*. Belo Horizonte-MG: ABEP, 1994.

PATARRA, N. Objeto e campo da demografia. ln: SANTOS, J. L. F, et alli. (Org.). *Dinâmica da população: teoria, métodos e técnicas de analise*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

POTEL, H. *Sobre a Phylloxera vastrix no Brasil*. São Paulo: Typ. Da Companhia Industrial de São Paulo, 1895.

PEREIRA, Caio Mário Silva. *Instituições de Direito Civil*. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 1990.

RODRIGUES, Manuel da Silva. *Memória sobre as águas hidro-sulforosas, quentes ou não, e sobre a água virtuosa, ou acida da província de Minas Gerais.* Rio de Janeiro: Typ do Diário de N L Vianna, 1833.

SARAIVA, Vicente de Paulo. *Expressões Latinas Jurídicas e Forenses*. São Paulo: Saraiva, 1999

SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portugueza*. 6ª ed. Lisboa: Typ. de Antonio José da Rocha, 1858. [1ª ed. 1789 – reforma e enriquecimento do vocabulário de D. Rafael Bluteau]. (Melhorada e muito accrescentada pelo desembargador Agostinho de Mendonça Falcão).

_____. *Dicionário da Língua Portugueza.* 10ª ed. Lisboa: Editorial Confluência, 1949. [1ª ed. 1789 – reforma e enriquecimento do vocabulário de D. Rafael Bluteau].

STEFANINI, Luís de Lima, 1947 – *A Propriedade no direito agrário*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais,1978 .

2. Obras Citadas

ÁLBUM Chorographico Municipal do Estado de Minas Geraes. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927.

ANDRADE, Rômulo. Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata: *Revista Brasileira de História*: Estruturas Agrárias e Relações de Poder. São Paulo, ANPUH/Marco Zero. Vol. 11. n 22 – março/agosto 1991, p.93-131.

ANDRADE, Theophilo de. *Subsídios a História de São João da Boa Vista*. São Paulo: Empr. Graf da Revista dos Tribunais, 1973.

ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-MG. COMISÃO DIOCESANA. *Triumpho da Igreja 313 – 1913*: Homenagem da Diocese de Pouso Alegre ao Santo Padre Pio X por ocasião do XVI Centenário da Proclamação da Paz da Igreja Catholica. [S.l.:s.n.], 1913.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra – família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: CMU/UNICAMP, 1997.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*. Belo Horizonte-MG: Arquivo Público Mineiro, 1985.

_____. *História de Minas*. Belo Horizonte: Editora Comunicação, 1979.

BARROS, Isaac de. *Recordações de Ouro-Fino, Minas Gerais: festas, lendas e crenças, vultos e fatos*. São Paulo-SP: José Magalhães, 1941.

BARROS FILHO, Prudente José de Morais. *Limites entre São Paulo e Minas:* memória organizada pelos delegados de São Paulo para ser apresentada ao árbitro... Rio de Janeiro: [s.n.], 1920.

BERGARD, Laird W. *Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*. Trad. Beatriz Sidou. Bauru- SP: EDUSC, 2004.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *População e nação no Brasil do século XIX*. Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

BROTERO, Frederico de Barros. *Memória e tradição da Família Junqueira*. 2ª. ed. São Paulo: [s.n.], 1959. [cover 1960].

_____. Oliveiras: descendentes de Estanislau José de Oliveira. São Pulo: Paulistana, 1942.

BRASIL, Ministério da agricultura – Departamento Nacional de Produção Mineral – Divisão de geologia e mineralogia. Alberto Ribeiro Lamego (Dir.). *Orville A. Derby – 1851-1951: alguns aspectos da sua obra*. Rio de Janeiro, 1951.

BUZATTI, Dauro José. Fazenda dos Cataguases e da Cachoeira – Lagoa Dourada. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte – MG: [s.n.], 1991, p. 253-266.

CAMPANHOLE, Adriano. *Memória da Cidade de Caconde*: freguzia antiga de N. S. da Conseyção do Bom Sucesso do Rio Pardo. São Paulo-SP: Latina, [1960?].

CAMPOS, João Machado de. Visita a um vinhedo do Sr. Cel. José F. de Oliveira em Caracol, Minas. *Revista Agrícola,* v.36, [S.l.: s.n], 1898.

CARRARA, Angelo Alves. *Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1999. (Universidade Federal de Ouro Preto – Departamento de História – Núcleo de História Econômica e Demográfica – Série Estudos – 1).

_____. *Minas Gerais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1764-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFRJ, 2007.

CINTRA, Assis. *Questão de limites entre São Paulo e Minas*: 2 – parte, mappas coloniais e actuaes, inclusive do laudo Villeroy. [S.l.:s.n], 1945.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiros, 1994.

COSTA, Iraci del Nero da. *Repensando o modelo interpretativo de Caio Prado Jr*. São Paulo, NEHD-FEA/USP, 1995. 45 p. (Cadernos NEHD, n. 3)

DAFERT, F. W. *Coleção dos trabalhos agrícolas extraídos dos relatórios annuaes de 1888-1893*. Campinas-SP: Instituto Agronômico do Estado de São Paulo (Brazil) em Campinas. São Paulo: Typ. da Companhia Industrial de São Paulo, 1895.

DERBY, Orville A. *Limites entre São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Typ. A vapor de Vanorden & Comp. s.d. 20 pp. (Contém o mapa da Comissão geográfica e geológica de São Paulo, 1893.

DERBY, Orvlle A. *Limites entre São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Typographia Brazil, 1920.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. A Lagoa Paraupava (Lagoa Vupabuçu, Lagoa Dourada). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Volume XXII, Tomo II, Belo Horizonte – MG, 1998, p. 1011-1013.

FRANCO, Eneiva Gláucia Souza. *História de Campestre*. 1ª ed. São Paulo: Edicon, 1998.

FRANCO, Hiansen Vieira. *A paróquia de Nossa Senhora do Carmo do Campestre, suas origens, seus fatos, sua gente*. Aparecida-SP: [s.n.], 2000.

FREITAS, Sonia Maria de. *História oral: possibilidades e procedimentos*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope*: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GELMAN, Jorge. *Campesinos y estancieros: uma región del Río de la Plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Los Libros del Riel, 1998.

GODOY, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio. Um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o setecentos e o novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais*. São Paulo, 2004. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 2V.

GUIMARÃES, José. *As três ilhoas*. 3 V. São Paulo: REPROX Artes Gráficas, 1998 (obra póstuma).

_____. Maria da Fé: A verdadeira origem do nome da cidade. *Revista da ASBRAP – Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia, nº 10*, São Paulo, 2004, p. 271-281.

_____. Paróquias paulistas no sul de Minas – Prêmio ASBRAP 2004 para trabalho póstumo. *Revista da ASBRAP – Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia, nº 10*, São Paulo, 2004, p. 11-52.

IGLESIAS, Francisco. Introdução: Um historiador revolucionário. In: *Caio Prado Júnior, História.* Francisco Iglesias (Org.). São Paulo: Editora Ática, 1982. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

LEITE, Aureliano. *São Francisco de Paula de Ouro-Fino nas Minas Gerais*. 2ª ed.. São Paulo: Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais", 1941.

LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e São Paulo*: resumo histórico documentado... Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1920.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850, com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos*. São Paulo: Pioneira; EDUSP, 1973.

MATOS, R. J. Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte-MG: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

MARQUES, Nilza Alves de Pontes. *Os estrangeiros na construção de Andradas*. Andradas: Impressão Caseli & Ribeiro Gráfica e Editora LTDA, 1995.

MARTINS, Antonio Gomes. *O município de São João da Boa Vista*. São João da Boa Vista-SP: Câmara municipal, 1910.

MARTINS, Roberto Vasconcellos. *Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Dores do Pinhal – História de Espírito Santo do Pinhal*. São Paulo-SP: Impressora Latina, 1986.

_____. Primeiros povoadores de Ribeirão Preto. *Revista do Instituto Histórica e Geográfico de Minas Gerais,* Volume XXII, Tomo II, Belo Horizonte – MG, 1998, p. 989-1009.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo-SP: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a inconfidência mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MEMORIAL da Companhia Geral de Minas: seus 65 anos (1935-2000) e apontamentos da História da mineração no planalto de Poços de Caldas. Don Williams (Coord.).. Poços de Caldas-MG: ALCOA, 2001.

MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. Trad. Ary França e Raul de Andrade e Silva. São Paulo-SP: Ed. Hucitec & Ed. Polis, 1984.

MOURÃO, Mário. *Poços de Caldas: esboço histórico: águas mineraes sulforosas*. Rio de Janeiro: Papelaria Velho, 1933.

_____. *Poços de Caldas: síntese histórico-social*. 2ª ed. Minas Gerais: [s.n.], 1952. (Prefácio do Dr. Cornélio Tavares Hovelacque).

OLIVEIRA, João Aristides (Org.). *A diocese de Pouso Alegre no ano jubilar de 1950*. Pouso Alegre: Secretaria do Bispado/Tipografia da Escola Profissional, 1950.

OTTONI, Homero Benedito. *Poços de Caldas*. São Paulo-SP: Anhambi, [1960].

PIMENTA, Reynaldo de Oliveira. *O povoamento do planalto da Pedra Branca, Caldas e Região*. São Paulo: [s.n.], 1998. (Obra póstuma).

_____. O centenário da cidade de Caldas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Volume VIII*, Belo Horizonte-MG, 1961, p. 237-244.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 8ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.

PRELATTO, Julio (Org.). *Diocese centenária*: Pouso Alegre *(1900 – 4 de agosto – 2000)*. Pouso Alegre: Paróquias da Arquidiocese de Pouso Alegre/Editora Graficenter Ltda, 2000.

REIS, Lucila Brioschi. *Criando História: paulistas e mineiros no nordeste de São Paulo – 1725/1835*. São Paulo-SP, 1995. Doutorado em Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

RIBEIRO DA COSTA, Joaquim. Estudo histórico da divisão administrativa de Minas Gerais. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Volume X*, Belo Horizonte – MG, 1963, p. 67-94.

RESTITUTTI, C. C. A estrada de Samambaia no sudoeste de Minas Gerais, 1850-1884. In: *Seminário sobre Histórias Regionais de Minas Gerais*, 2006, Belo Horizonte.

SAES, Flávio A. M. *As ferrovias de São Paulo: Paulista, Mogiana e Sorocabana. Dissertação de Mestrado*. São Paulo: FEA/USP, 1974.

SAINT HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais - 1779-1853*. Trad. Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 2000.

_____. *Viagem à Província de Goiás - 1779-1853*. Trad. Regis Junqueira. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 2000.

SILVA, Eurico. Poços de Caldas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais,* Volume VII, Belo Horizonte-MG, 1960, pp. 529-540.

SILVA, João Moreira da. *Caminhando de Samambaia a Andradas*. Nilza Alves de Pontes Marques (Org.). Campinas-SP: Pontes Editores, 1996. (Obra póstuma).

SILVA, José Joaquim da. *Tratado de Geographia Descritiva Espacial da Província de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Typografia Universal de E. & H. Laemmert, 1878.

SILVA, Maria Leonor Alvarez e SALOMÃO, Matilde Resende Lopes. *História de São João da Boa Vista*. São Paulo: Empr. Graf. da Revista dos Tribunais, 1976.

SILVA, Rodrigo Augusto da. *Relatório apresentado à Assembléia Geral pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Anexo O. Diversas informações sobre a viticultura nas Províncias de São Paulo, Pernambuco e Minnas Geraes.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

SLENES, Robert W. Múltiplo de Porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, v.18, 1988, p.491.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH, v.8, nº16, mar./ago. 1988, p. 107-142.

SOUTO MAIOR, Armando. *Quebra Quilos Lutas Sociais no Outono do Império*. São Paulo: Cia. Editora Nacional/Mec, 1978.

SPIX, Johan Baptist von; MARTIUS, Kal Friedritch Philipp von. *Viagem pelo Brasil - 1817/1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981.

SPLETTSTOSER JUNIOR, Jaime. *Alemães, suecos, dinamarqueses e austríacos em São João da Boa Vista*; São Paulo: J. Splettstoser Jr, 2003.

TEIXIEIRA, Edelweiss. O bi-centenário de Silvianópolis. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, v.II, 1946, p. 109-121.

THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

VASCONCELLOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais.* 3ª ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1974.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanak Sul- Mineiro para 1884.* Campanha: Monitor Sul-Mineiro, 1984.

ANEXO

CARACTERÍSTICAS DAS SESMARIAS E EQUIVALÊNCIA ENTRE A MEDIDA LÉGUAS E AS MEDIDAS MÉTRICAS E DECIMAIS CONTEMPORÂNEAS.

Nas sesmarias, é freqüente o uso da medida em léguas, léguas em quadra e braças para dimensionar a extensão das terras. No dicionário *Vocabuário portuguez, & latino, aulico, anatomico, architectonico,...*, publicado em 1712 e oferecido a elrey de Portugal Don João V, o Padre Rafael Bluteau informa para os contemporâneos portugueses d'aquém e d'alem mar que "*A cada legoa Portugueza fe attribuem em Portugal tres mil braças de duas varas, ou dez palmos craveiros cada braça, que fazem paffos quatro mil, de cinco pès cada paffo, & cada pè de palmo e meyo*" . Completa que "*Esta medida de tres mil braças eftà ordenada no Brafil por authoridade publica para as medições das terras*". Além disso, na introdução do verbete informa que não existia um padrão único de medida para légua, este variava conforme "*...as medidas itinerárias das nações...*", arrolando uma série de diferenças entre vários domínios europeus da época .

Em 1789 Antonio de Moraes Silva, fazendo a "*reforma e o enriquecimento do Vocabulário de D. Rafael Bluteau"*, publicou a obra *Diccionario da Língua Portugueza***.** Localizamos apenas a sexta edição desse dicionário, publicada em 1858. Ao consultá-la, encontra-se a seguinte variação do verbete légua de Bluteau: "*Medida itineraria, que contém $ 7 $^{11/15}$ passos geométricos...*". Nesse mesmo verbete Antonio de Moraes Silva acresce a explicação da medida *légua quadrada*, ausente na obra de Bluteau: "*...medida superficial do espaço encerrado por quatro lados, cada um de uma légua de comprido...*" .

Conferindo todas as categorias de medidas apresentadas para definir légua no dicionário de 1712 de Bluteau, ou na sexta edição de 1858 do dicionário de Moraes Silva, não se encontra nas definições uma equivalência com o sistema métrico decimal de medidas hoje conhecido. Entretanto, essa equivalência aparece na décima edição do dicionário de Moraes Silva, publicada em 1949, na qual o verbete *légua de sesmarias* é

definido da mesma forma que o verbete *légua* de Bluteau: medida contendo 3.000 braças, com o adendo de explicar que 1 légua ou 3.000 braças medem 6.600 metros, ou seja, 6 quilômetros e 600 metros. Para chegar a essa equivalência fizemos um estudo comparativo de diversas definições de medidas entre as três edições de dicionário mencionadas: 1ª ed. de Bluteau – 1712, 6ª ed. de Moraes – 1858 e 10ª ed. de Moraes – 1949 .

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DE ALGUMAS DEFINIÇÕES DE MEDIDAS ESPACIAIS ENTRE OS SÉCULOS XVIII E XX			
Verbete	Padre Rafael Bluteau 1ªed. 1713. Op. cit.	Antonio de Moraes Silva 6ª ed. 1858. Op. cit.	Antonio de Moraes Silva 10ª ed. 1949. Op. cit.
Légua	"Lêgoa": "...Efpaço de caminho, que tem differente comprimento, conforme as differentes medidas itinerarias das nações.(...) A cada legoa Portugueza fe attribuem em Portugal tres mil braças de duas varas, ou dez palmos craveiros cada braça, que fazem paffos quatro mil, de cinco pès cada paffo, & cada pè de palmo e meyo". Esta medida de tres mil braças eftà ordenada no Brafil por authoridade publica para as medições das terras".	(do Lat. Leuca) - "Medida itineraria, que contém $ 7 $^{11/15}$ passos geométricos..."	"Medida itinerária de 5 quilômetros, esta medida itinerária varia de povo para povo".
Légua Quadrada.	X	Vide verbete "légoa"(Sic.): "A legua (Sic.) quadrada, é medida superficial do espaço encerrado por quatro lados, cada um de uma légua de comprido...".	
Légua da Póvoa	X	X	"Grande distância".
Légua Velha	X	X	"Légua folgada; légua bem medida; distância considerável, sempre mais que a que se diz".
Légua de Beiço	X	X	"Distância mal calculada e que, supondo-se pequena, é realmente grande"
Légua de Sesmaria	X	X	"Medida itinerária de 3.000 braças ou 6.600 metros".
Légua Marítima	X	X	"Légua de vinte ao grau de 5.555 metros e meio"
Légua Mineira	X	X	"Légua muito maior em cálculo que as outras"
Légua Terrestre	X	X	"A 25ª parte do grau ou 4.444, 44 metros"
Légua Velha	X	X	"Légua que se considera de mais de 6 quilômetros".

Braça	"Medida, que contem o comprimento dos dous braços abertos, & eftendidos juntamente com a parte do corpo que està no meyo delles, atè à extremidade dos dedos do meyo de cada mão. Se efta medida he de fette pès geometricos, como fe vè na taboada de combinação de várias medidas, composta por Luis Serrão Pimentel, podemos chamar uma braça".	Do Francês brasse. "Medida longa de 7 pés geométricos, ou 10 palmos de craveira (...) Na marinha tem a braça 8 pés craveiros".	"Medida antiga de extensão de 7 pés geométricos, ou 10 palmos de craveira, ou 2^{m},2".
Centímetros	X	X	P
Côvado	"Medida de tres palmos, com a qual fe mede feda, & pãnos de côr. Covado vem de Cubitus; mas o Cubitus dos Romanos era de tres efpecies, a faber, Mayor, Mediano, & Menor; o Mayor tinha nove pès Romanos, o Mediano era de dous pès, & o Menor era de hum pè, & meyo, & efte refponde ao covado portuguez, que he de tres palmos craveyros".	"Medida de pannos de lã, seda, chitas, etc. tem 3 palmos de vara, de craveira".	"Antiga medida linear, que corresponde a 66 centímetros".
Palmo	"...palmo cõmum, que fe toma pela mão eftendida, desde o dedo polegar atè a extremidade do dedo meminho".	Vide "Palmo craveiro" e "Palmo geométrico", a definição é a mesma.	"Medida que é a extensão da mão aberta, desde a ponta do dedo mínimo até à do dedo polegar".
Palmo craveiro	Definição retirada do verbete "Palmo" - "Palmo craveyro, he aquella medida, que a Camara de Lisboa determinou para evitar as contendas daquelles, que mdião por palmos mayores, ou menores; destes palmos tem a vara cinco, & o covado três [Palmos craveyros, (que fão os Portuguezes). Methodo Lufitan. pg 35.] Coufa de comprimento, altura, ou largura de hum pé, & mais um palmo, ou mais quatro dedos; ou coufa de cinco palmos, ou vinte dedos,...".	Definição retirada do verbete "Palmo" - "Palmo craveiro; segundo o padrão da camara de Lisboa, o còvado tem tres palmos craveiros, e a vara cinco.§ fig. Um palmo de terra;...".	"Palmo de 12 polegadas; braça de 10 palmos".
Palmo de Goa	X	X	"Antiga medida igual a pouco mais de um palmo".

Palmo geométrico	"Palmo Geometrico he de quatro dedos, ou que coccupaô dezafeis (Sic.) grãos de cevada, & nifto fe differença do palmo cõmum, que fe toma pela mão eftendida, desde o dedo polegar atè a extremidade do dedo meminho. Confforme efta medida de quatro dedos juntos, o palmo Geometrico não occupa tanto, como a palma da mão".	Definição retirada do verbete "Palmo" – "Palmo geométrico; igual á largura de quatro dedos, ou à extensão de dezesseis grãos de trigo em fileira".	"Antiga medida igual à largura de quatro dedos, ou a extensão de dezasseis (Sic.) grãos de trigo em fileira".
Palmo maior e menor	"...os Antigos tinhão dous generos de palmos, hum de quatro dedos, que chamavão *Palmus minor*, ou fimplezmente *Palmus*, & outro de doze dedos, o que chamàraõ *Palmus maior*"	X	X
Passo	"Medida, tomado espaço, q fica entre ambos os pés do animal, quando anda. O paffo comum do homem quando anda é de dous pés & meyo".	"Passo; medida de dous pés e meio;..."	"Medida antiga equivalente a dois pés e meio ou 82 centímetros.//Medida de comprimento na Península no tempo da dominação Romana e equivalente a 5 pés".
Passo geométrico	Definição retirada do verbete "Passo" – "O passo Geometrico he de cinco pés Regios ou Geometricos".	Definição retirada do verbete "Passo" – "...o geométrico é de cinco pés régios ou geométricos".	X
Pé	"Pè. Medida" – "O pè Portuguez tem palmo & meyo craveiro. Efte pè dividem os Architectos Portuguezes em dez partes iguaes, a que chamão decimos de pè, pela qual divifão fica tambem partido em terços, quartos, quintos, & c. ..."	"Medida: o pé portuguez é igual a palmo e meio craveiro:..."	"Medida de extensão equivalente a doze polegadas"
Pé quadrado	X	Definição retirada do verbete "Pé" – "...o pé quadrado tem dous palmos e um qurto:..."	X
Pé cúbico	X	Definição retirada do verbete "Pé" – "...o cúbico tres palmos, e tres outavas"	X
Pé geométrico.	X	Definição retirada do verbete "Pé" – "O pé geométrico tem doze pollegadas".	X

Pé régio de França	Definição retirada do verbete "Pè" – "O pè Regio de França, ou pè Parifienfe tem doze polegadas, ou cento & quarenta & quatro linhas".	X	X
Pé romano	Definição retirada do verbete "Pè" – "O pè antigo dos Romanos, ou pè Capitolio, tinha quatro palmos".	X	X
Pé ritandico	Definição retirada do verbete "Pè" – O pè Rintandico he o de que ufa quafi todo o Norte nas suas medidas; a sua proporção com o pè Romano, he como 950 a 1000".	X	X
Polegada	"O que tem de largo a groffura do dedo polegar".	"Medida de doze linhas geométricas, ou um dedo e meio: a doudecima parte de um pé geométrico".	(do lat. Pollicata) - "Medida aproximadamente igual ao comprimento da segunda falange do dedo polegar; antiga medida equivalente à doudecima parte do pé...(...)// Medida inglesa, de comprimento, equivalente a 0,0254m".
Polegada geométrica	Definição retirada do verbete "Polegada" – "Polegada Geometrica. He a doudecima parte de hum pé Regio, ou Geometrico; tem tres dedos, cada hum dos quaes contèm quatro grãos de cevada".	X	X
Quilômetros	X	X	P
Vara	"Vara de medir. A vara Portugueza contem palmos Geometricos 5 $_2$ 7/7 Palmos Craveiros 5) Pès Portuguezes 3 1/3, Pès Regios de França 3 193/480. Vide – Methodo Lfitanico, pg 26. na Taboada".(Sic.)	" Vara; medida de panos, igual a palmos geométricos 5 7/27; e craveiros 5; a pés Portuguezes 3 1/3. Meth, Lus. Taboada, f.26".	"Medida antiga de comprimento equivalente a um metro e dez centímetros (...)// Ter. de S. tomé. Medida agrária linear equivalente a 4,80 m.// Porção de qualquer fazenda ou tecido que tem esse comprimento".
X	Ausência do verbete no dicionário.		
P	Presença do termo no dicionário.		